ENVELOPE N.° 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 07/2015
Documentos para Habilitação

BHTRANS
Fl. 414
CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTRANS

Data da sessão de abertura: **17/09/2015**

Horário de início dos procedimentos: **14 horas**

Local: Sala de Licitações da BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n. 900, Prédio 1, Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

Consórcio PRABH/Emerge Participações Ltda. / 20.551.183/0001-40

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

REF.:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Empresa **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA**. CNPJ nº **20.551.183/0001-40**, por seu(s) Representante(s) Legal(ais) abaixo assinado(s),credencia(m) o(a) Sr.(a) **Ronaldo Souza Lopes**, portador do documento de identidade nº**M-670.585**, **CPF 257.339.156-68**, para participar da reuniões relativas ao processo licitatório em referência, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e propostas, negociar os valores propostos e praticar, na forma da lei, todos os demais atos inerentes ao certame indicado, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.

Frederico Nogueira e Silva
RG: 1.267.968 SSP-PA CPF 210.943.062-15

Alessandra Mara Coelho Ribeiro
RG – 17.118.788-x CPF 130192478-45

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *Bel. AVELINO LUIS MARQUES*
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheço Por Semelhança S/V Econômico a(s) firma(s) de
FREDERICO NOGUEIRA E SILVA (485638),ALESSANDRA MARA COELHO
RIBEIRO (481932).
São Paulo, 14 de Setembro de 2015. Em Test. ____ da verdade.
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCREVENTE
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCREVENTE Nº 0109/140915
Válido somente com o selo de Autenticidade - Valor: R$9,60
1098AA384285

JUCESP PROTOCOLO
2.043.436/14-4

EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 20.551.183/0001-40
NIRE 35.228.525.411

ENTRADA Fl. 4 CPL

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular:

1. **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Cyrillo Jr. Nº 92, 3º andar, sala 01, Morumbi, CEP 05614-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.300.366.433, inscrita no CNPJ/MF nº 10.706.763/0001-06, neste ato representada por seus representantes legais, *José Carlos Anguita*, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.783-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.723.808-44 e *Walter Vieira Ceneviva*, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 75.965, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.900 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.302.348-70, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na sede da Sociedade; e

2. **JOÃO CARLOS SAAD**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.469.968-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.363.978-55, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Radiantes, nº 13, Jd. Leonor – CEP 05614-000.

únicos Sócios da **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Adibo Ares, nº 129, sala 01, Jd. Leonor – CEP 05613-000, com seus atos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.228.525.411, inscrita no CNPJ/MF nº 20.551.183/0001-40, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Consignar que a sócia **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, neste ato, integraliza em moeda corrente nacional, as 6.999.900 (seis milhões novecentas e noventa e nove mil e novecentas) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas em 10.07.2014, através da 01ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, devidamente registrada na JUCESP sob nº 278.676/14-5 em sessão de 18.07.2014.

2. Desta forma a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Cláusula Sexta** - O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), divididos em 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*
>
> *1) **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, possui 6.999.999 (seis milhões novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a*

DEPARTAMENTO JURÍDICO

participação de R$ 6.999.999,00 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);

*2) **JOÃO CARLOS SAAD**, possui 1 (uma) quota, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 1,00 (um real);*

***Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.*

***Parágrafo Segundo** – Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 e o artigo 997, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.*

***Parágrafo Terceiro** - O ingresso de novos sócios na Sociedade dependerá da anuência dos demais Sócios."*

3. Tendo em vista as deliberações acima tomadas, decidem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, de modo que passem refletir as alterações acima deliberadas:

CONTRATO SOCIAL DA EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira - A sociedade tem a denominação de **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Cláusula Segunda - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das Sociedades Limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula Terceira - A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Adibo Ares, nº 129, sala 01, Jd. Leonor – CEP 05613-000, podendo manter filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto (i) a exploração de serviços de publicidade/mídia estáticas e digitais mediante concessão pública, administrativa e/ou privada de bens e/ou de serviços; (II) a participação como sócia ou acionista em outras Sociedades; e (iii) a participação em consórcios de empresas.

Cláusula Quinta - A Sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), divididos em 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

1) **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, possui 6.999.999 (seis milhões novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um

DEPARTAMENTO JURÍDICO

real), totalizando a participação de R$ 6.999.999,00 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);

2) **JOÃO CARLOS SAAD**, possui 1 (uma) quota, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 1,00 (um real);

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 e o artigo 997, da Lei n° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro - O ingresso de novos sócios na Sociedade dependerá da anuência dos demais Sócios.

Cláusula Sétima- Nenhum dos Sócios-Quotistas poderá alienar, ceder, onerar ou transferir qualquer de suas quotas aos demais Sócios-Quotistas ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros Sócios-Quotistas, que terão absoluta preferência na aquisição de quotas, sob as mesmas condições e preço.

Parágrafo Primeiro – Se algum Sócio-Quotista pretender alienar, ceder, onerar ou transferir, mesmo em dação de pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais Sócios-Quotistas, comunicando estes para que, no prazo de 30 (trinta) dias, os mesmos possam exercer os direitos de preferência, nos moldes prescritos no caput da presente Cláusula.

Parágrafo Segundo – O Sócio-Quotista cedente responde solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como Sócio-Quotista até a data da cessão, durante o prazo de 02 (dois) anos, contados da data da averbação da respectiva alteração do Contrato Social, conforme o artigo 1.003, parágrafo único, da Lei n. 10.406/02.

Cláusula Oitava - As reuniões de Sócios-Quotistas se instalam com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo de ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, salvo no caso do art. 1061 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), em que se exige a aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, para a designação de administradores não sócios.

Parágrafo Primeiro – As formalidades de convocação das reuniões dos sócios previstas no artigo 1.152, parágrafo terceiro, da Lei n. 10.406/02 serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme artigo 1.072, parágrafo segundo, da Lei n. 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada por todos os presentes. Somente será levada ao

DEPARTAMENTO JURÍDICO

registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula Nona – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como a designação dos resultados obtidos.

Parágrafo Único – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Nona.

Cláusula Décima – A administração da Sociedade poderá ser exercida por até 03 (três) administradores sócios e/ou não sócios, eleitos através do contrato social ou em ato separado.

Parágrafo Primeiro – Os sócios designam, para exercerem o cargo de administradores da Sociedade por prazo indeterminado:

(i) **FREDERICO NOGUEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.267.968 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.943.062-15;

(ii) **JOSÉ CARLOS ANGUITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.783-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.723.808-44; e

(iii) **WALTER VIEIRA CENEVIVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 75.965, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.900 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.302.348-70, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na sede desta Sociedade.

Declaração de desimpedimento: Os administradores ora designados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - Caberá aos administradores eleitos pela Sociedade, ou aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dela, entre eles:

DEPARTAMENTO JURÍDICO

I. A representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais e autarquias;

II. A administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Primeira - De acordo com as disposições deste Contrato Social, 2 (dois) administradores, agindo conjuntamente, têm poderes para representar e validamente obrigar a Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade se obrigará também quando representada:

i. Pela assinatura de 1 (um) administrador em conjunto com a assinatura de 1 (um) procurador indicado por 2 (dois) administradores para representar a Sociedade, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem;

ii. Pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores indicados por 2 (dois) administradores para representar a Sociedade, quando assim designado nos respectivos instrumentos de mandato e somente na extensão dos poderes que neles se contiverem; ou

iii. Pela assinatura isolada de 1 (um) administrador ou de 1 (um) procurador indicado por 2 (dois) administradores para representar a Sociedade, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, entretanto, que a representação da Sociedade nessas condições é limitada aos seguintes atos: emissão de certificado digital pelo administrador nomeado como representante legal perante a Receita Federal do Brasil, representação perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos de Trabalhadores e de Empresas, repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive órgãos da Secretaria da Receita Federal, autarquias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento do Comércio Exterior (DECEX), Secretaria do Comércio Exterior (SECEX) do Banco do Brasil e de outros bancos autorizados a praticar operações de câmbio, Banco Central do Brasil, Sociedade de Estradas de Rodagem, Aérea e Marítima, bem como a assinatura de correspondência, inclusive bancária, endosso de cheques para depósito em conta corrente da Sociedade; emissão e endosso de duplicatas para desconto, cobrança ou caução e representar a Sociedade em quaisquer processos administrativos ou judiciais.

Parágrafo Segundo: Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por 2 (dois) administradores e terão prazo determinado. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano contado de sua assinatura.

Cláusula Décima Segunda - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer administrador, procurador ou

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Fl. 421
CPL

funcionário que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas a terceiros, desde que autorizadas pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Terceira - O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Quarta - Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério dos sócios poderão ser:

I) Distribuídos entre os sócios, na proporção da participação por eles detida no capital social;

II) Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na sociedade; e/ou

III) Capitalizados na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade poderá ser dissolvida e liquidada a qualquer tempo, mediante resolução de sócios representando a maioria do capital social. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, proporcionalmente à suas respectivas participações.

Parágrafo primeiro - A retirada ou exclusão, de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído, falecido ou falido serão calculados com base no valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, e lhe serão pagos ou a seus sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do respectivo evento.

Parágrafo Segundo – No caso de morte ou incapacidade de sócio pessoa natural, a Sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido não poderão ingressar na Sociedade, devendo receber os haveres do sócio falecido, que serão calculados com base no valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, e pagos aos seus sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do respectivo evento.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Parágrafo Terceiro – Os sócios titulares de mais da metade do capital social, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los, por justa causa, da Sociedade, com alteração do Contrato Social. A exclusão dos sócios será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, no prazo de 8 (oito) dias, prazo este suficiente para dar ciência aos sócios sujeitos à exclusão, permitindo o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou impedimento definitivo de sócio não o exime, nem aos seus sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos depois de averbada a correspondente resolução da Sociedade. Enquanto não requerida a averbação e pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, a retirada, exclusão ou um impedimento definitivo de sócio também não o exime, nem aos seus sucessores, da responsabilidade pelas obrigações posteriores a estes eventos.

Clausula Décima Sexta - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

Sócios:

BESIDE ENTRETENIMENTO S/A
José Carlos Anguita — Walter Vieira Ceneviva

JOÃO CARLOS SAAD

Testemunhas:

Nome: Gabriel Felipe de Carvalho Morganti
RG: RG. 30.747.971-3 (SSP/SP)
CPF: CPF. 348.013.398-32

Nome: Thais Rodrigues Kunitaki
RG: CPF 402.990.608-70
CPF: RG 47.859.059-3

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Junta Comercial
do Estado de São Paulo
29 OUT. 2014
JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
416.196/14-7

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Adibo Ares, nº 129, sala 01, Jd. Leonor, São Paulo/SP – CEP 05613-000; neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Frederico Nogueira e Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.267.968 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 210.943.062-15; e Sr. **José Carlos Anguita**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.783-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 305.723.808-44, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na rua Radiantes, nº 13, Jardim Leonor; nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **GRUPO A): JOÃO CARLOS SAAD**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.469.968 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.363.978-55; **GRUPO B): CRISTINA ZERONIAN**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.397.955-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.957.748-88; **ROBERTO GIMENES**, brasileiro, divorciado, gestor em Recursos Humanos, portador da cédula de identidade RG nº 23.473.390-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.666.708-02; **GRUPO C): ALESSANDRA MARA COELHO RIBEIRO**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 17.118.788-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.192.478-45; **ELAINE DE FÁTIMA AGUIAR**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 19.531.385 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.375.768-07; **FLÁVIA BROLLO BERNARDO**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 8.272.492-3 – IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.881.137-30; **GRUPO D): OSVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.008.670-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.739.078-00; **GRUPO E): JUANA MELO PIMENTEL DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 173.352 e no CPF/MF sob o nº 914.121.105-72; **GRUPO F): JOSÉ CHAVES FELIPPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 64670128 IFP /RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.139.037-53, todos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Carlos Cyrillo Junior, nº 92, bairro Jardim Leonor, CEP 05614-000; outorgando-lhes poderes para, agindo unicamente em benefício e interesse exclusivo da OUTORGANTE e, sempre de acordo com seu Contrato Social: **i) Sempre em conjunto de 02 (dois), podendo ser 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, exceto procuradores do Grupo F, em operações financeiras que não excedam o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):** assinar contratos em geral, exceto contratos de afiliação e termo de exclusividade e confidencialidade; efetuar pagamentos e recebimentos de toda e qualquer quantia, da qual seja devedora ou credora; dar e aceitar recibos e quitações; **ii) Sempre em conjunto de 02 (dois), sendo, necessariamente, em conjunto com 01 (um) diretor ou com 01 (um) procurador do Grupo A ou, ainda, 02 (dois) procuradores do Grupo A em conjunto, exceto procuradores do Grupo F, em operações financeiras que excedam o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):** assinar contratos em geral, exceto contratos de afiliação e termo de exclusividade e confidencialidade; efetuar pagamentos e recebimentos de toda e qualquer quantia, da qual seja devedora ou credora; dar e aceitar recibos e quitações; **iii) Sempre em conjunto de 02 (dois), sendo, necessariamente, 01 (um) diretor OU 01 (um) procurador do Grupo A em conjunto com 01 (um) procurador dos Grupos A, C, D, E ou F:** representar a Outorgante em contratos de afiliação e / ou em termos de confidencialidade e/ou exclusividade; **iv) Sempre em conjunto**

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.P. 19 AGO. 2015
AUTENTICAÇÃO
1098AW442338

FL. 425

CPL

de 02 (dois), sendo, necessariamente, 01 (um) diretor OU 01 (um) procurador do Grupo A em conjunto com 01 (um) procurador dos Grupos A, C ou D: abrir e encerrar contas em bancos e demais estabelecimentos de crédito, inclusive o Banco do Brasil S/A, a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A; assinar contratos de crédito e demais documentos pertinentes com instituições Financeiras, inclusive o Banco do Brasil S/A, a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A; **v) Sempre em conjunto de 02 (dois), qualquer diretor ou qualquer procurador dos Grupos A, C ou D, independente da ordem de nomeação, em operações financeiras que não excedam o valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) ou, 01 (um) diretor OU um procurador do Grupo A em conjunto com 01 (um) procurador dos Grupos A, C ou D, para operações financeiras que excedam o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):** movimentar contas em bancos e demais estabelecimentos de crédito, inclusive o Banco do Brasil S/A, a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A; fazer depósitos e retiradas; emitir, sacar, endossar, caucionar, descontar, aceitar e assinar cheques, ordens de pagamento, duplicatas e títulos de créditos em geral, solicitar saldos ou extratos de contas e requisitar talões de cheques, constituir garantias, autorizar cobranças, abatimentos, prorrogações de vencimentos e protestos; entregar e retirar cheques e títulos de crédito em cobrança em Ofícios de Protestos, representar a Outorgante perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A e demais estabelecimentos de crédito; podendo, para tanto, assinar contratos, inclusive os de compra e venda de câmbio e os demais de compra e venda de produtos e demais documentos relativos as Carteiras de Câmbio; assinar pedidos e guias de licença de importação e exportação, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; ter acesso ao Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN com a finalidade de obter dados protegidos por sigilo bancário; **vi) Sempre em conjunto de 02 (dois), podendo ser 01 (um) diretor em conjunto com um procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, exceto os procuradores do Grupo F:** admitir e demitir empregados e funcionários, fixando-lhes salários e atribuições, anotar carteira de trabalho; **vii) com exceção dos Grupos B e F, qualquer diretor ou qualquer procurador, agindo isoladamente:** representar a Outorgante perante o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, podendo, para tanto, assinar requerimentos, retirar documentos de qualquer espécie, apresentar defesas e recursos administrativos; **viii) qualquer diretor ou qualquer procurador dos Grupos A, C, D ou E, agindo isoladamente**, assinar documentos de transferência de veículos pertencentes à Outorgante no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; **ix) com exceção do Grupo F, qualquer diretor ou qualquer procurador, agindo isoladamente:** representar a Outorgante perante todas as Unidades Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal da 1ª a 10ª Regiões Fiscais; **x) com exceção do Grupo F, qualquer diretor ou qualquer procurador, agindo isoladamente:** nomear prepostos, assinar Guias de autorização para Movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos empregados da Outorgante; podendo assinar contratos de admissão de funcionários e estagiários, CTPS, protocolo de entrega da CTPS; documentos pertinentes aos dependentes para salário família; comprovantes de requerimento de INSS; cartas de demissão; rescisão contratual CLT e estagiário; carta ao Sindicato para homologação; recibo de entrega de CTPS; seguro desemprego, declaração de atividades de estagiário junto à faculdade; declaração de pessoa jurídica; cartas de referência; cartas aos Consulados, cartas de advertência; cartas de suspensão e, ainda, aviso e recibo de férias; **xi) com exceção do Grupo F, qualquer diretor ou procurador, agindo isoladamente:** representá-la perante a Caixa Econômica Federal; assinar os documentos de Solicitação e resumo de Cadastramento - DRC do Programa de Integração Social - PIS, também, relativos aos empregados da Outorgante; representar a Outorgante junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a finalidade de obter: Pesquisa de Situação Fiscal dos Impostos e Contribuições Administrados pela RFB; Senhas, Verificar possíveis impedimentos para emissão de Certidões da

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.P. 19 AGO. 2015
Valido somente com o selo de autenticidade
Sebastião Carvalho da Silva
Escrevente Autorizado
Rua Prof. Isabel, 363 - Brooklin Paulista
São Paulo - SP - Tel: 5041-7622
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AW442320
AUTENTICAÇÃO - R$ 2,76

Previdência e Receita Federal; requerer Informações sobre Pesquisa de Situação Fiscal e Cadastral, Regularidade das Contribuições Previdenciárias; solicitar retificação de GPS – RETGPS, bem como outras retificações quaisquer que se façam necessárias, Pesquisa de Dívida Ativa do INSS, Dívida Ativa da União – Consulta de Débitos, Relatório de Restrições; bem como retirar as Certidões: CND Conjunta – Pessoa Jurídica (emissão, 2ª via e confirmação de autenticidade), CND de Contribuições Previdenciárias; Informações Cadastrais e Pendências; ter acesso a páginas para download de programas e instruções para regularizar sua situação; visualizar débitos e pendências com Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Obter informações sobre processos administrativos, inclusive parcelamentos; emitir Darf, Redarf, Perd Comp, Retificação de Débitos e Declarações, para débitos em situação de cobrança; fazer alteração nos cadastros (CNPJ), requerer e assinar parcelamento de tributos junto à Receita Federal e proceder à realização de quaisquer outros serviços que se fizerem necessários perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive os não elencados na presente procuração; representar a Outorgante na prática de todos os atos inerentes ao Certificado Nota Fiscal Eletrônica Serasa Experian ou qualquer outro Órgão de certificação Digital, em especial, para a obtenção do certificado digital emitido pela Serasa Experian no âmbito da ICP-Brasil ou qualquer outro Órgão de certificação Digital, podendo, para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive a Solicitação de Certificado Digital e o Termo De Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital; retirar e apresentar guias de quaisquer tributos; representar a Outorgante perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia– CREA e o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, podendo, para tanto, assinar requerimentos, retirar documentos de qualquer espécie e apresentar defesas e recursos administrativos; requerer, assinar e promover o que for necessário nas repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Correios, Delegacia da Receita Federal do Ministério da Fazenda, empresas concessionárias de serviços públicos, Junta Comercial, Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, Embratel, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e demais Institutos subordinados ao Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Instituto da Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, e onde mais se faça mister; nomear e constituir seus prepostos e representantes perante a Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, por suas Juntas e Secretarias em geral, para atuarem perante os órgão da Justiça do Trabalho em qualquer Instância ou Tribunal e perante os órgãos do Ministério do Trabalho e do Ministério da Previdência Social, e suas entidades da administração indireta ou descentralizadas, PROCON, BNDES, SERASA, Associações Comerciais, Cartórios de Protestos, de Notas, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, de Imóveis e demais órgãos públicos e privados em todo o Brasil, neles requerendo, assinando e retirando tudo quanto for necessário ou exigido; enfim, poderá praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **que não poderá ser substabelecido**. – **A presente procuração é válida por 01 (um) ano a partir da data de assinatura e enquanto os Outorgados mantiverem vínculo contratual com a Outorgante**.

São Paulo, 12 de agosto de 2015.

EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Frederico Nogueira e Silva José Carlos Anguita

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
S.P. 19 AGO. 2015
Sebastião Cervantes da Silva
Escrevente Autorizado
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AW442319

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e de acordo com as disposições legais,

EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Comendador Adibo ares, 129 – Sala 01, Bairro Morumbi, São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, CEP 05.613-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.551.183/0001-40, neste ato devidamente representada de acordo com o seu Contrato Social ("EMERGE")

KALÍTERA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Paes Leme, 136 – Cj 1405, Pinheiros, Capital do Estado de São Paulo, CEP 05424-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.834.455/0001-43, neste ato devidamente representada de acordo com o seu Contrato Social ("*KALÍTERA*");

doravante denominadas em conjunto Partes ou Consorciadas e individualmente Parte ou Consorciada;

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, por intermédio da BHTrans ("BHTRans" ou "Poder Concedente"), foi autorizado a realizar concorrência visando outorgar concessão de serviço de utilidade pública à iniciativa privada, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em ponto de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária ("Concessão"), por meio da celebração do correspondente contrato de concessão ("Contrato de Concessão");

b) o Poder Concedente publicou, em 31.07.2015, o Edital de Concorrência n.º 07/2015 ("*Edital*"), contendo regras para a participação de interessados em apresentar propostas no processo licitatório ("*Licitação*");

c) cada uma das Partes, nas suas respectivas esferas de atuação, são sociedades especializadas e encontram-se plenamente qualificadas a atender aos requisitos exigidos pelo Edital, sendo assim, têm interesse de participar conjuntamente, por meio de consórcio ("*Consórcio*"), na Licitação visando à outorga da Concessão;

d) as Partes têm pleno conhecimento e concordância dos termos e condições previstos no Edital; e

e) a Lei 8.666/93 permite a participação de empresas em consórcios para a apresentação conjunta de propostas e execução do objeto nos termos do disposto no art. 33, I; e

f) conforme determinado no Edital, as Partes devem apresentar os documentos de habilitação, incluindo termo de compromisso de constituição de consórcio.

Resolvem as Partes celebrar este Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, que será regido de acordo com as condições abaixo ("*Instrumento*").

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E OBJETO E SEDE DO CONSÓRCIO

1.1. O Consórcio será denominado "Consórcio PRA BH".

1.2. O objeto deste Instrumento é estabelecer o compromisso de constituição de Consórcio visando à participação na Licitação, por meio de Consórcio, bem como o cumprimento de todas as obrigações previstas no Edital e a apresentação dos documentos necessários à sua participação na Licitação, em consonância com as disposições do Edital e nos termos estabelecidos no presente Instrumento.

1.2.1. Caso o Consórcio se sagre vencedor da Licitação, as Partes se obrigam a firmar o contrato de constituição de consórcio e, se autorizado pela Administração Municipal, constituir Sociedade de Propósito Específico – SPE para a assinatura do Contrato de Concessão, conforme os termos do Edital, tendo como sede e domicílio o seguinte endereço localizado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais: Av. Raja Gabaglia, nº 2221, Bairro São Bento, CEP 30.380-403.

CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO

2.1. O presente Instrumento tem vigência a partir da data de sua assinatura e será automaticamente extinto, sem quaisquer obrigações adicionais às Partes, após a ocorrência de qualquer um dos seguintes acontecimentos:

a) constituição do Consórcio, mediante assinatura de contrato de constituição de Consórcio, e, se autorizado pela Administração Municipal, constituição de SPE pelas Partes, caso o Consórcio se sagre vencedor da Licitação;

c) adjudicação da Concessão pelo Poder Concedente a outrem;

d) anulação ou revogação da Licitação pelo Poder Concedente; ou

CPS
Fl. 429
KV

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO E DAS PARTICIPAÇÕES DAS CONSORCIADAS

3.1. O Consórcio será composto pelas Partes, e a participação de cada uma das Partes no Consórcio corresponderá ao seguinte:

Consorciada	% de Participação
Emerge	85%
Kalítera	15%

3.2. A participação de cada uma das Partes ora estabelecida se aplica às receitas, custos e despesas inerentes à participação na Licitação, assim como aos direitos e obrigações e prejuízos, responsabilidades, garantias, aportes de capital, enfim, em todas as ações e repercussões decorrentes da associação das Partes em Consórcio para a participação na Licitação e/ou execução do Contrato de Concessão.

CLÁUSULA QUARTA – ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

4.1. O Consórcio suportará todas as despesas incorridas na coordenação e execução dos seus trabalhos. Consequentemente, as Partes definirão os gastos a serem suportados por cada uma delas, em razão dos estudos do projeto e desenvolvimento da proposta, cuja natureza deverá estar em absoluta consonância com os códigos de ética das empresas participantes.

4.1.1. As despesas comuns, entendidas como aquelas que aproveitam ao Consórcio na consecução do seu objetivo, participação no projeto, inclusive as despesas de eventuais registros, entre outras, e reconhecidas como tais pelas Partes serão rateadas em partes proporcionais às suas respectivas participações no Consórcio.

4.2. As Partes deverão dar mútua e recíproca colaboração profissional e técnica para a boa execução dos trabalhos de cada uma delas, visando à integração, harmonia e uniformização dos respectivos trabalhos e o perfeito cumprimento das obrigações previstas na Licitação.

4.3. As Partes desde já estabelecem que não haverá taxa de administração ou qualquer retribuição específica pelo exercício da liderança e representação do Consórcio.

4.4. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando será levantado o balanço geral e uma apuração de resultados.

4.5. A contabilidade do Consórcio será efetuada pela líder do Consórcio. Os faturamentos serão efetuados em observância a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

5.1. As Consorciadas nomeiam a EMERGE como empresa líder do Consórcio ("Empresa Líder"), podendo a Empresa Líder assumir obrigações em nome do Consórcio para todos os fins previstos no Edital, bem como ser responsável principal perante a BHTrans por todos os atos praticados pelo Consórcio perante a BHTrans, sem prejuízo da responsabilidade solidária prevista Cláusula 6.1 do presente Instrumento.

5.2. A Empresa Líder representará o Consórcio e as Partes perante o Poder Concedente e terceiros, ativa e passivamente, judicial e administrativamente, em todos os atos relativos à Licitação e/ou à Concessão, com exclusividade, podendo, inclusive, para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato que ora lhe é outorgado, inclusive assumir obrigações em nome do Consórcio, sem prejuízos da responsabilidade solidária prevista na Cláusula 6.1 do presente Instrumento.

5.2.1. Fica estabelecida entre as Partes a responsabilidade solidária pelos atos praticados por qualquer delas, tanto na fase de Licitação quanto na de execução do Contrato de Concessão dela eventualmente decorrente.

5.3. A Empresa Líder, desde já, autoriza os Senhores: **a)** Sr. **JOSÉ SAAD DUAILIBI,** brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28.997.961-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.244.238-23, residente e domiciliado Av. Raja Gabaglia, nº 2221, Bairro São Bento, Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, CEP 30.380-403; **b)** Sr. **RONALDO SOUZA LOPES**, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº M670.585, inscrito no CPF/MF sob nº 257.339.156-68, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG a: (a) representar o Consórcio perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo o Poder Concedente, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos; (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome do Consórcio e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome do Consórcio; (c) representar o Consórcio na defesa de seus interesses em juízo, em qualquer instância e perante qualquer juízo ou tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; (d) receber citação para ações judiciais; e (e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de

CPL

poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

5.4. A Empresa Líder conduzirá as operações do Consórcio de maneira correta e diligente, de acordo com os métodos e práticas condizentes com as atividades a serem praticadas pelo Consórcio.

5.5. A indicação da Empresa Líder, efetuada na cláusula 5.1 será mantida durante toda a vigência do presente Instrumento, observado o disposto na cláusula 2.1.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. As Partes se responsabilizarão solidariamente, nos termos da legislação aplicável, por todos os atos praticados pelo Consórcio durante a Licitação até a celebração do respectivo Contrato de Concessão, caso o Consórcio se sagre vencedor da Licitação.

6.2. A responsabilidade solidária entre as Partes e a indicação da Empresa Líder na Cláusula Quinta deste Instrumento em hipótese alguma eliminam ou prejudicam a responsabilidade individual de cada uma das Partes pelos atos praticados sob a forma de Consórcio.

6.2.1. Cada Parte responderá perante a outra, exclusivamente na proporção de suas respectivas participações, concordando em indenizarem-se mutuamente pelas perdas e danos causados à outra Parte ou a terceiros, que sejam decorrentes de seus atos e/ou omissões, respeitado o disposto na cláusula 9.6 abaixo.

6.3. As Partes se obrigam a apresentar as qualificações e documentos exigidos no Edital.

6.4. Cada Consorciada será responsável pelo aporte de fundos, pessoal, materiais, equipamentos, serviços relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes em razão da assinatura do Contrato de Concessão.

6.5. As Partes, sob a coordenação da Empresa Líder, irão desempenhar as seguintes atividades:

6.5.1. A EMERGE contribuirá com o Consórcio mediante a participação no desenvolvimento da elaboração de propostas e implementação das atividades relacionadas à implementação da concessão, sendo responsável pelo planejamento das atividades relacionadas a desenvolvimento de projeto, remoção do mobiliário existente e implantação (execução de obras e instalações dos novos equipamentos) e aos recursos tecnológicos.

6.5.2. A KALÍTERA contribuirá com o Consórcio mediante a participação no desenvolvimento da elaboração de propostas e implementação das atividades relacionadas à implementação da concessão, sendo responsável pelo planejamento das atividades relacionadas a manutenção dos mobiliários e troca de mídia impressa .

6.6. As Partes dar-se-ão mútua e recíproca colaboração técnica no Consórcio, trocando as informações que se fizerem necessárias ao fiel desempenho da tarefa atribuída a cada uma e a coordenação e integração de toda e qualquer obrigação editalícia e/ou contratual, mantendo-se ainda mutuamente cientes dos assuntos relacionados com o Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSTITUIÇÃO DA SPE

7.1. Caso o Consórcio se sagre vencedor da Licitação, as Partes firmarão o contrato de constituição de Consórcio e, se autorizado pela Administração Municipal, constituirão a SPE, nos termos e condições previstos no Edital, para assinatura do Contrato de Concessão, com a finalidade de prestar os serviços objeto da Concessão.

7.2. As Partes deverão, quando da constituição do Consórcio ou da SPE, manter a mesma proporção de participação estipulada na Cláusula Terceira deste Instrumento.

7.3. O Consórcio ou a SPE serão administrados por um conselho de administração e por uma diretoria.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES DAS PARTES

8.1. Respeitadas as atribuições da Empresa Líder, as deliberações das Partes, para os assuntos comuns relacionados ao Consórcio e/ou à Licitação, serão tomadas de comum acordo entre as Partes.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente instrumento é irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, e somente poderá ser aditado ou modificado mediante instrumento celebrado entre as Partes.

9.2. As Partes se comprometem a constituir a SPE, se autorizado pela Administração Pública Municipal, sob a forma de sociedade anônima, nos termos do Edital para a outorga da Concessão, após a homologação da Licitação e a adjudicação da Concessão.

9.3. As Partes declaram e se comprometem a não participar da Licitação isoladamente ou em qualquer tipo de associação direta ou indireta com terceiros, exceto por meio deste Consórcio, sendo vedada a participação de profissionais de qualquer das Partes em outra(s) sociedade(s) ou consórcio(s) concorrentes na Licitação e a participação de outra sociedade do mesmo grupo econômico de qualquer das Partes isoladamente ou em outro(s) consórcio(s) concorrente na Licitação.

9.4. As Partes declaram e se comprometem a fornecer todos e quaisquer documentos necessários para a viabilização da participação do Consórcio na Licitação, bem como, no caso de se sagrar vencedor da Licitação, fornecer todos e quaisquer documentos necessários à constituição do Consórcio e da SPE.

9.5. Cada uma das Partes declara e se compromete a aceitar a sua responsabilidade solidária com as demais Partes, nos termos do art. 33, V, da Lei Federal n. 8.666/93, no tocante ao objeto da Licitação, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na Licitação.

9.6. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra Parte, no âmbito deste instrumento, por lucros cessantes e danos indiretos ou conseqüentes, e/ou à imagem.

9.7. O Consórcio não tem personalidade jurídica e não se confunde com as personalidades jurídicas das Partes.

9.8. Nenhuma das Partes está sob intervenção da Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Belo Horizonte com exclusão de qualquer outro para solução de eventuais conflitos ou dúvidas decorrentes do presente Instrumento, ou da relação entre as Partes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de setembro de 2015.

EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA

KALITERA ENGENHARIA LTDA

Testemunhas

1. Anderson Novais Júnior
Nome:
RG: MG12.218.660
CPF/MF: 071.121.716-52

2. _____
Nome: RAPHAEL PEDREIRA ARUJ MARGANO
RG: 30.593.645-7
CPF/MF: 288.777.928-80

CONSÓRCIO PRA BH

Fl. 435
CPL

EMERGE PARTIPAÇÕES

(EMPRESA LÍDER) HABILITAÇÃO JURÍDICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

JUCESP PROTOCOLO
2.043.436/14-4

EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 20.551.183/0001-40
NIRE 35.228.525.411

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular:

1. **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Cyrillo Jr. Nº 92, 3º andar, sala 01, Morumbi, CEP 05614-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.300.366.433, inscrita no CNPJ/MF nº 10.706.763/0001-06, neste ato representada por seus representantes legais, *José Carlos Anguita*, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.783-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.723.808-44 e *Walter Vieira Ceneviva*, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 75.965, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.900 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.302.348-70, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na sede da Sociedade; e

2. **JOÃO CARLOS SAAD**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.469.968-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.363.978-55, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Radiantes, nº 13, Jd. Leonor – CEP 05614-000.

únicos Sócios da **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Adibo Ares, nº 129, sala 01, Jd. Leonor – CEP 05613-000, com seus atos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.228.525.411, inscrita no CNPJ/MF nº 20.551.183/0001-40, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Consignar que a sócia **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, neste ato, integraliza em moeda corrente nacional, as 6.999.900 (seis milhões novecentas e noventa e nove mil e novecentas) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas em 10.07.2014, através da 01ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, devidamente registrada na JUCESP sob nº 278.676/14-5 em sessão de 18.07.2014.

2. Desta forma a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Cláusula Sexta** - O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), divididos em 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*
>
> *1) **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, possui 6.999.999 (seis milhões novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a*

CONVÊNIO CIESP

DEPARTAMENTO JURÍDICO

participação de R$ 6.999.999,00 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);

*2) **JOÃO CARLOS SAAD**, possui 1 (uma) quota, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 1,00 (um real);*

***Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.*

***Parágrafo Segundo** – Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 e o artigo 997, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.*

***Parágrafo Terceiro** - O ingresso de novos sócios na Sociedade dependerá da anuência dos demais Sócios."*

3. Tendo em vista as deliberações acima tomadas, decidem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, de modo que passem refletir as alterações acima deliberadas:

CONTRATO SOCIAL DA EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira - A sociedade tem a denominação de **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Cláusula Segunda - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das Sociedades Limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula Terceira - A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Adibo Ares, nº 129, sala 01, Jd. Leonor – CEP 05613-000, podendo manter filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto (i) a exploração de serviços de publicidade/mídia estáticas e digitais mediante concessão pública, administrativa e/ou privada de bens e/ou de serviços; (II) a participação como sócia ou acionista em outras Sociedades; e (iii) a participação em consórcios de empresas.

Cláusula Quinta - A Sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), divididos em 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

1) **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, possui 6.999.999 (seis milhões novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um

DEPARTAMENTO JURÍDICO

real), totalizando a participação de R$ 6.999.999,00 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);

2) **JOÃO CARLOS SAAD**, possui 1 (uma) quota, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 1,00 (um real);

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 e o artigo 997, da Lei n° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro - O ingresso de novos sócios na Sociedade dependerá da anuência dos demais Sócios.

Cláusula Sétima- Nenhum dos Sócios-Quotistas poderá alienar, ceder, onerar ou transferir qualquer de suas quotas aos demais Sócios-Quotistas ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros Sócios-Quotistas, que terão absoluta preferência na aquisição de quotas, sob as mesmas condições e preço.

Parágrafo Primeiro – Se algum Sócio-Quotista pretender alienar, ceder, onerar ou transferir, mesmo em dação de pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais Sócios-Quotistas, comunicando estes para que, no prazo de 30 (trinta) dias, os mesmos possam exercer os direitos de preferência, nos moldes prescritos no caput da presente Cláusula.

Parágrafo Segundo – O Sócio-Quotista cedente responde solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como Sócio-Quotista até a data da cessão, durante o prazo de 02 (dois) anos, contados da data da averbação da respectiva alteração do Contrato Social, conforme o artigo 1.003, parágrafo único, da Lei n. 10.406/02.

Cláusula Oitava - As reuniões de Sócios-Quotistas se instalam com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo de ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, salvo no caso do art. 1061 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), em que se exige a aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, para a designação de administradores não sócios.

Parágrafo Primeiro – As formalidades de convocação das reuniões dos sócios previstas no artigo 1.152, parágrafo terceiro, da Lei n. 10.406/02 serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme artigo 1.072, parágrafo segundo, da Lei n. 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada por todos os presentes. Somente será levada ao

DEPARTAMENTO JURÍDICO

registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula Nona – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como a designação dos resultados obtidos.

Parágrafo Único – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Nona.

Cláusula Décima – A administração da Sociedade poderá ser exercida por até 03 (três) administradores sócios e/ou não sócios, eleitos através do contrato social ou em ato separado.

Parágrafo Primeiro – Os sócios designam, para exercerem o cargo de administradores da Sociedade por prazo indeterminado:

(i) **FREDERICO NOGUEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.267.968 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.943.062-15;

(ii) **JOSÉ CARLOS ANGUITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.783-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.723.808-44; e

(iii) **WALTER VIEIRA CENEVIVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 75.965, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.900 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.302.348-70, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na sede desta Sociedade.

Declaração de desimpedimento: Os administradores ora designados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - Caberá aos administradores eleitos pela Sociedade, ou aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dela, entre eles:

DEPARTAMENTO JURÍDICO

I. A representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais e autarquias;

II. A administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Primeira - De acordo com as disposições deste Contrato Social, 2 (dois) administradores, agindo conjuntamente, têm poderes para representar e validamente obrigar a Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade se obrigará também quando representada:

i. Pela assinatura de 1 (um) administrador em conjunto com a assinatura de 1 (um) procurador indicado por 2 (dois) administradores para representar a Sociedade, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem;

ii. Pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores indicados por 2 (dois) administradores para representar a Sociedade, quando assim designado nos respectivos instrumentos de mandato e somente na extensão dos poderes que neles se contiverem; ou

iii. Pela assinatura isolada de 1 (um) administrador ou de 1 (um) procurador indicado por 2 (dois) administradores para representar a Sociedade, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, entretanto, que a representação da Sociedade nessas condições é limitada aos seguintes atos: emissão de certificado digital pelo administrador nomeado como representante legal perante a Receita Federal do Brasil, representação perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos de Trabalhadores e de Empresas, repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive órgãos da Secretaria da Receita Federal, autarquias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento do Comércio Exterior (DECEX), Secretaria do Comércio Exterior (SECEX) do Banco do Brasil e de outros bancos autorizados a praticar operações de câmbio, Banco Central do Brasil, Sociedade de Estradas de Rodagem, Aérea e Marítima, bem como a assinatura de correspondência, inclusive bancária, endosso de cheques para depósito em conta corrente da Sociedade; emissão e endosso de duplicatas para desconto, cobrança ou caução e representar a Sociedade em quaisquer processos administrativos ou judiciais.

Parágrafo Segundo: Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por 2 (dois) administradores e terão prazo determinado. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano contado de sua assinatura.

Cláusula Décima Segunda - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer administrador, procurador ou

DEPARTAMENTO JURÍDICO

funcionário que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas a terceiros, desde que autorizadas pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Terceira - O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Quarta - Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério dos sócios poderão ser:

I) Distribuídos entre os sócios, na proporção da participação por eles detida no capital social;

II) Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na sociedade; e/ou

III) Capitalizados na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade poderá ser dissolvida e liquidada a qualquer tempo, mediante resolução de sócios representando a maioria do capital social. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, proporcionalmente à suas respectivas participações.

Parágrafo primeiro - A retirada ou exclusão, de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído, falecido ou falido serão calculados com base no valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, e lhe serão pagos ou a seus sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do respectivo evento.

Parágrafo Segundo – No caso de morte ou incapacidade de sócio pessoa natural, a Sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido não poderão ingressar na Sociedade, devendo receber os haveres do sócio falecido, que serão calculados com base no valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, e pagos aos seus sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do respectivo evento.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Parágrafo Terceiro – Os sócios titulares de mais da metade do capital social, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los, por justa causa, da Sociedade, com alteração do Contrato Social. A exclusão dos sócios será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, no prazo de 8 (oito) dias, prazo este suficiente para dar ciência aos sócios sujeitos à exclusão, permitindo o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou impedimento definitivo de sócio não o exime, nem aos seus sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos depois de averbada a correspondente resolução da Sociedade. Enquanto não requerida a averbação e pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, a retirada, exclusão ou um impedimento definitivo de sócio também não o exime, nem aos seus sucessores, da responsabilidade pelas obrigações posteriores a estes eventos.

Clausula Décima Sexta - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

Sócios:

BESIDE ENTRETENIMENTO S/A

José Carlos Anguita — Walter Vieira Ceneviva

JOÃO CARLOS SAAD

Testemunhas:

Nome: Gabriel Felipe de Carvalho Morganti
RG: RG. 30.747.921-3 (SSP/SP)
CPF: CPF. 348.043.398-32

Nome: Thais Rodrigues Kunitaki
RG: CPF 402.990.608-70
CPF: RG 47.859.059-3

DEPARTAMENTO JURÍDICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
416.196/14-7
FLÁVIA REGINA BRITO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP
Junta Comercial
do Estado de São Paulo
29 OUT. 2014

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Adibo Ares, nº 129, sala 01, Jd. Leonor, São Paulo/SP – CEP 05613-000; neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Frederico Nogueira e Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.267.968 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 210.943.062-15; e Sr. **José Carlos Anguita**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.783-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 305.723.808-44, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na rua Radiantes, nº 13, Jardim Leonor; nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **GRUPO A): JOÃO CARLOS SAAD**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.469.968 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.363.978-55; **GRUPO B): CRISTINA ZERONIAN**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.397.955-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.957.748-88; **ROBERTO GIMENES**, brasileiro, divorciado, gestor em Recursos Humanos, portador da cédula de identidade RG nº 23.473.390-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.666.708-02; **GRUPO C): ALESSANDRA MARA COELHO RIBEIRO**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 17.118.788-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.192.478-45; **ELAINE DE FÁTIMA AGUIAR**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 19.531.385 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.375.768-07; **FLÁVIA BROLLO BERNARDO**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 8.272.492-3 – IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.881.137-30; **GRUPO D): OSVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.008.670-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.739.078-00; **GRUPO E): JUANA MELO PIMENTEL DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 173.352 e no CPF/MF sob o nº 914.121.105-72; **GRUPO F): JOSÉ CHAVES FELIPPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 64670128 IFP /RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.139.037-53, todos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Carlos Cyrillo Junior, nº 92, bairro Jardim Leonor, CEP 05614-000; outorgando-lhes poderes para, agindo unicamente em benefício e interesse exclusivo da OUTORGANTE e, sempre de acordo com seu Contrato Social: **i) Sempre em conjunto de 02 (dois), podendo ser 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, exceto procuradores do Grupo F, em operações financeiras que não excedam o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):** assinar contratos em geral, exceto contratos de afiliação e termo de exclusividade e confidencialidade; efetuar pagamentos e recebimentos de toda e qualquer quantia, da qual seja devedora ou credora; dar e aceitar recibos e quitações; **ii) Sempre em conjunto de 02 (dois), sendo, necessariamente, em conjunto com 01 (um) diretor ou com 01 (um) procurador do Grupo A ou, ainda, 02 (dois) procuradores do Grupo A em conjunto, exceto procuradores do Grupo F, em operações financeiras que excedam o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):** assinar contratos em geral, exceto contratos de afiliação e termo de exclusividade e confidencialidade; efetuar pagamentos e recebimentos de toda e qualquer quantia, da qual seja devedora ou credora; dar e aceitar recibos e quitações; **iii) Sempre em conjunto de 02 (dois), sendo, necessariamente, 01 (um) diretor OU 01 (um) procurador do Grupo A em conjunto com 01 (um) procurador dos Grupos A, C, D, E ou F:** representar a Outorgante em contratos de afiliação e / ou em termos de confidencialidade e/ou exclusividade; **iv) Sempre em conjunto**

FL 449

CPL

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
SP 19 AGO. 2015
Válido somente com o selo de autenticidade
1098AW442334

de 02 (dois), sendo, necessariamente, 01 (um) diretor OU 01 (um) procurador do Grupo A em conjunto com 01 (um) procurador dos Grupos A, C ou D: abrir e encerrar contas em bancos e demais estabelecimentos de crédito, inclusive o Banco do Brasil S/A, a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A; assinar contratos de crédito e demais documentos pertinentes com instituições Financeiras, inclusive o Banco do Brasil S/A, a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A; **v) Sempre em conjunto de 02 (dois), qualquer diretor ou qualquer procurador dos Grupos A, C ou D, independente da ordem de nomeação, em operações financeiras que não excedam o valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) ou, 01 (um) diretor OU um procurador do Grupo A em conjunto com 01 (um) procurador dos Grupos A, C ou D, para operações financeiras que excedam o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):** movimentar contas em bancos e demais estabelecimentos de crédito, inclusive o Banco do Brasil S/A, a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A; fazer depósitos e retiradas; emitir, sacar, endossar, caucionar, descontar, aceitar e assinar cheques, ordens de pagamento, duplicatas e títulos de créditos em geral, solicitar saldos ou extratos de contas e requisitar talões de cheques, constituir garantias, autorizar cobranças, abatimentos, prorrogações de vencimentos e protestos; entregar e retirar cheques e títulos de crédito em cobrança em Ofícios de Protestos, representar a Outorgante perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A e demais estabelecimentos de crédito; podendo, para tanto, assinar contratos, inclusive os de compra e venda de câmbio e os demais de compra e venda de produtos e demais documentos relativos as Carteiras de Câmbio; assinar pedidos e guias de licença de importação e exportação, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; ter acesso ao Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN com a finalidade de obter dados protegidos por sigilo bancário; **vi) Sempre em conjunto de 02 (dois), podendo ser 01 (um) diretor em conjunto com um procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, exceto os procuradores do Grupo F:** admitir e demitir empregados e funcionários, fixando-lhes salários e atribuições, anotar carteira de trabalho; **vii) com exceção dos Grupos B e F, qualquer diretor ou qualquer procurador, agindo isoladamente:** representar a Outorgante perante o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, podendo, para tanto, assinar requerimentos, retirar documentos de qualquer espécie, apresentar defesas e recursos administrativos; **viii) qualquer diretor ou qualquer procurador dos Grupos A, C, D ou E, agindo isoladamente**, assinar documentos de transferência de veículos pertencentes à Outorgante no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; **ix) com exceção do Grupo F, qualquer diretor ou qualquer procurador, agindo isoladamente:** representar a Outorgante perante todas as Unidades Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal da 1ª a 10ª Regiões Fiscais; **x) com exceção do Grupo F, qualquer diretor ou qualquer procurador, agindo isoladamente:** nomear prepostos, assinar Guias de Autorização para Movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos empregados da Outorgante; podendo assinar contratos de admissão de funcionários e estagiários, CTPS, protocolo de entrega da CTPS; documentos pertinentes aos dependentes para salário família; comprovantes de requerimento de INSS; cartas de demissão; rescisão contratual CLT e estagiário; carta ao Sindicato para homologação; recibo de entrega de CTPS; seguro desemprego, declaração de atividades de estagiário junto à faculdade; declaração de pessoa jurídica; cartas de referência; cartas aos Consulados, cartas de advertência; cartas de suspensão e, ainda, aviso e recibo de férias; **xi) com exceção do Grupo F, qualquer diretor ou procurador, agindo isoladamente:** representá-la perante a Caixa Econômica Federal; assinar os documentos de Solicitação e resumo de Cadastramento - DRC do Programa de Integração Social - PIS, também, relativos aos empregados da Outorgante; representar a Outorgante junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a finalidade de obter: Pesquisa de Situação Fiscal dos Impostos e Contribuições Administrados pela RFB; Senhas, Verificar possíveis impedimentos para emissão de Certidões da

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
SP 19 AGO 2015
Valido somente com o selo de autenticidade
Tabelião Carvalho da Silva
Preposto Credenciado
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
São Paulo - SP - Tel: 5041-7622
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1112032
AUTENTICAÇÃO
1098AW442320
AUTENTICAÇÃO - R$ 2,78

Previdência e Receita Federal; requerer Informações sobre Pesquisa de Situação Fiscal e Cadastral, Regularidade das Contribuições Previdenciárias; solicitar retificação de GPS – RETGPS, bem como outras retificações quaisquer que se façam necessárias, Pesquisa de Dívida Ativa do INSS, Dívida Ativa da União – Consulta de Débitos, Relatório de Restrições; bem como retirar as Certidões: CND Conjunta – Pessoa Jurídica (emissão, 2ª via e confirmação de autenticidade), CND de Contribuições Previdenciárias; Informações Cadastrais e Pendências; ter acesso a páginas para download de programas e instruções para regularizar sua situação; visualizar débitos e pendências com Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Obter informações sobre processos administrativos, inclusive parcelamentos; emitir Darf, Redarf, Perd Comp, Retificação de Débitos e Declarações, para débitos em situação de cobrança; fazer alteração nos cadastros (CNPJ), requerer e assinar parcelamento de tributos junto à Receita Federal e proceder à realização de quaisquer outros serviços que se fizerem necessários perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive os não elencados na presente procuração; representar a Outorgante na prática de todos os atos inerentes ao Certificado Nota Fiscal Eletrônica Serasa Experian ou qualquer outro Órgão de certificação Digital, em especial, para a obtenção do certificado digital emitido pela Serasa Experian no âmbito da ICP-Brasil ou qualquer outro Órgão de certificação Digital, podendo, para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive a Solicitação de Certificado Digital e o Termo De Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital; retirar e apresentar guias de quaisquer tributos; representar a Outorgante perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia– CREA e o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, podendo, para tanto, assinar requerimentos, retirar documentos de qualquer espécie e apresentar defesas e recursos administrativos; requerer, assinar e promover o que for necessário nas repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Correios, Delegacia da Receita Federal do Ministério da Fazenda, empresas concessionárias de serviços públicos, Junta Comercial, Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, Embratel, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e demais Institutos subordinados ao Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Instituto da Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, e onde mais se faça mister; nomear e constituir seus prepostos e representantes perante a Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, por suas Juntas e Secretarias em geral, para atuarem perante os órgão da Justiça do Trabalho em qualquer Instância ou Tribunal e perante os órgãos do Ministério do Trabalho e do Ministério da Previdência Social, e suas entidades da administração indireta ou descentralizadas, PROCON, BNDES, SERASA, Associações Comerciais, Cartórios de Protestos, de Notas, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, de Imóveis e demais órgãos públicos e privados em todo o Brasil, neles requerendo, assinando e retirando tudo quanto for necessário ou exigido; enfim, poderá praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **que não poderá ser substabelecido**. – **A presente procuração é válida por 01 (um) ano a partir da data de assinatura e enquanto os Outorgados mantiverem vínculo contratual com a Outorgante**.

São Paulo, 19 de agosto de 2015.

13º TABELIÃO

EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Frederico Nogueira e Silva José Carlos Anguita

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.P. 19 AGO. 2015
Válido somente com o selo de autenticidade
Sebastião Carvalho da Silva
Escrevente Autorizado
Rua Princesa Isabel, 1601 - Bloco 1 - Térreo - SP - Tel: 5041-7622
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AW442319
R$ 2,78

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.P. 19 AGO. 2015
Válido somente com o selo de autenticidade
Gerson Gonçalves da Silva
Escrevente Autorizado
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
Tel.: 5041-7622
CADASTRO AUTENTICAÇÃO CALDAS
1098AW442321 - R$ 2,78

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Economico a(s) firma(s) de
JOSE CARLOS ANGUITA (251[illegible]4), FREDERICO NOGUEIRA E SILVA
(485638).
São Paulo, 18 de Agosto de 2015. Em Test[illegible] da verdade.
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCREVENTE
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCREVENTE
Nº 0156180815
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R$14,68

13º Tabelião de Notas
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
11203

CONSÓRCIO PRA BH

001

EMERGE PARTIPAÇÕES (EMPRESA LÍDER)

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 20.551.183/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:40:47 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2016.
Código de controle da certidão: **EBE9.2559.5357.047D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17 09 15

023

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20551183/0001-40
Razão Social: EMERGE PARTICIPACOES LTDA
Endereço: R RADIANTES / JARDIM LEONOR / SAO PAULO / SP / 5614-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082713114547278360

Informação obtida em 04/09/2015, às 11:11:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

17 09 15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERGE PARTICIPAES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.551.183/0001-40
Certidão nº: 120076708/2015
Expedição: 20/08/2015, às 10:57:27
Validade: 15/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERGE PARTICIPAES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.551.183/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17 09 15

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.551.183

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

17 09 15

Certidão nº	8596949	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/09/2015 10:46:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número: 0078093 - 2015

CPF/CNPJ Raiz: 20.551.183/
Contribuinte: EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA

Liberação: 14/09/2015
Validade: 12/03/2016

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.042.517-0 - Inicio atv :11/08/2014 (AV COMEN ADIBO ARES, 129 - CEP: 05613-000)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : 8DA188DC

17 09 15

Certidão emitida no dia 14/9/2015 15:54:53 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf)

CONSÓRCIO
PRA BH

EMERGE PARTIPAÇÕES (EMPRESA LÍDER)

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DECLARAÇÕES

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

14/09/2015

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 859.042 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 20.551.183/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 56661C6

17/09/15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228525411	20.551.183/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
EMERGE PARTICIPACOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/06/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
2	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
03.A3.E6.EA.91.6A.4B.FD.3E.91.4A.0B.7C.30.D5.14.A3.28.DC.83

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	27477796881	DANILO COTRIM MACEDO:27477796881	5516670701930028398	17/05/2013 a 16/05/2016
ADMINISTRADOR	21094306215	FREDERICO NOGUEIRA E SILVA:21094306215	144720715171381784822 210122780909463782	12/03/2014 a 10/03/2017

NÚMERO DO RECIBO:

03.A3.E6.EA.91.6A.4B.FD.3E.91.4A.0B.
7C.30.D5.14.A3.28.DC.83-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2015 às 12:34:18

09.2C.47.7A.40.AB.8E.A2
29.24.C9.76.3B.85.CA.33

17 09 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMERGE PARTICIPACOES LTDA.

Periodo da Escrituração: 01/06/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 20.551.183/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
ATIVO	R$ 7.022.983,40
CIRCULANTE	R$ 49.983,40
CAIXA	R$ 100,00
BANCOS	R$ 263,11
VALORES MOBILIARIOS	R$ 49.620,29
NAO CIRCULANTE - REALIZAVEL A LONGO PRZ	R$ 6.950.000,00
CREDITOS PESSOAS LIGADAS (FISICAS/JURID)	R$ 6.950.000,00
NAO CIRCULANTE - INTANGIVEL	R$ 23.000,00
OUTRAS CONTAS INTANGIVEL	R$ 23.000,00
PASSIVO	R$ 7.022.983,40
CIRCULANTE	R$ 23.809,00
FORNECEDORES	R$ 23.000,00
OUTRAS CONTAS	R$ 809,00
NAO CIRCULANTE	R$ 331,40
CREDS.PESSOAS LIGADAS FISICAS/JURIDICAS	R$ 331,40
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 6.998.843,00
PATRIMONIO LIQUIDO - CAPITAL SOCIAL	R$ 7.000.000,00
CAPITAL SUBSCR.DOMIC.RESID. NO PAIS	R$ 7.000.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 1.157,00
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 1.157,00

17 09 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMERGE PARTICIPACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/06/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 20.551.183/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
ATIVO	R$ 7.022.983,40
CIRCULANTE	R$ 49.983,40
CAIXA	R$ 100,00
BANCOS	R$ 263,11
VALORES MOBILIARIOS	R$ 49.620,29
NAO CIRCULANTE - REALIZAVEL A LONGO PRZ	R$ 6.950.000,00
CREDITOS PESSOAS LIGADAS (FISICAS/JURID)	R$ 6.950.000,00
NAO CIRCULANTE - INTANGIVEL	R$ 23.000,00
OUTRAS CONTAS INTANGIVEL	R$ 23.000,00
PASSIVO	R$ 7.022.983,40
CIRCULANTE	R$ 23.809,00
FORNECEDORES	R$ 23.000,00
OUTRAS CONTAS	R$ 809,00
NAO CIRCULANTE	R$ 331,40
CREDS.PESSOAS LIGADAS FISICAS/JURIDICAS	R$ 331,40
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 6.998.843,00
PATRIMONIO LIQUIDO - CAPITAL SOCIAL	R$ 7.000.000,00
CAPITAL SUBSCR.DOMIC.RESID. NO PAIS	R$ 7.000.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 1.157,00
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 1.157,00

17 09 15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMERGE PARTICIPACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/06/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 20.551.183/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (1.040,40)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (116,60)
(-) (=) LUCRO OPERACIONAL	R$ (1.157,00)
(-) (=) LUCRO LIQUIDO ANTES DA CSLL	R$ (1.157,00)
(-) (=) LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ	R$ (1.157,00)
(-) (=) LUCRO LIQUIDO DO PERIODO DE AP	R$ (1.157,00)

17 03 15

JUCESP
18 09 15

CONVÊNIO CIESP

EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 20.551.183/0001-40
NIRE 3522855411

Ata de Reunião de Sócios Quotistas

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 20 de Agosto de 2015, às 09h00 (nove horas), na sede social da Companhia, localizada na Rua Radiantes, nº 13, 1º andar, sala 1, Jd. Leonor, São Paulo/SP – CEP 05614-130., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2 - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, prevista no artigo 10 do Contrato Social, em razão da presença de todos os Sócios representando a totalidade do capital social.

3 - PRESENÇAS: Presentes os Sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

4 – Ordem do Dia: Aprovar o Balanço e o demonstrativo de resultados do exercício de 2014.

5 - DELIBERAÇÕES: Os Sócios aprovaram por unanimidade o Balanço e o demonstrativo de resultados do exercício de 2014;

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada e assinada por todos os Sócios.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de agosto de 2015.

Sócios:

BESIDE ENTRETENIMENTO S/A
José Carlos Anguita — Frederico Nogueira e Silva

JOÃO CARLOS SAAD

Testemunhas:

Nome: [illegible] Nome: [illegible]
RG: [illegible] RG:
CPF: [illegible] CPF:

Luan Almeida Maia
CPF: 445.918.468-06
RG: 50.712.198-3

423.004.
21 00 21
SS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
384.443/15-1

LÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
16 SET. 2015

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31 de Dezembro de 2014
EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 20.551.183/0001-40

NIRE 35228525411

ATIVO	
Ativo Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.983
Clientes	
Estoques	
Despesas Antecipadas	
Impostos Diferidos	
Direitos de Exibição	
Outros Créditos	
Total do ativo circulante	**49.983**
Ativo não Circulante	
Créditos e Valores	
Investimentos Temporários	
Impostos Diferidos	
Direitos de Exibição	
Créditos com Pessoa Juridica Ligada	6.950.000
Outros Credores	
Investimentos	
Ativo Imobilizado	
Intangível	23.000
Total do ativo não circulante	**6.973.000**
TOTAL DO ATIVO	**7.022.983**

PASSIVO	
Passivo Circulante	
Empréstimos e Financiamentos	
Fornecedores	23.000
Obrigações Sociais e Trabalhistas	
Obrigações Fiscais	
Provisões	
Debitos com Pessoa Juridica Ligada	795
Outras Obrigações	
Total do passivo circulante	**23.795**
Passivo Não Circulante	
Empréstimos e Financiamentos	
Fornecedores	
Provisões	
Debitos com Pessoa Fisica Ligada	100
Debitos com Pessoa Juridica Ligada	245
Outras Obrigações	
Total do passivo não circulante	**345**
Patrimônio Líquido	
Capital Social	7.000.000
(-) Capital a Integralizar	
Lucros/Prejuízos Acumulados	
Resultado do Exercício	-1.157
Total do patrimônio líquido	**6.998.843**
TOTAL DO PASSIVO	**7.022.983**

Frederico Nogueira e Silva
Administrador
CPF 210.943.062-15

Danilo Cotrim Macêdo
Contador
CRC 1SP231604

José Carlos Anguita
Superintendência Operações Financeiras Estruturadas
CPF 306.723.808-44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
em 31 de Dezembro de 2014
EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 20.551.183/0001-40
NIRE 35228525411

DRE	
Receita Bruta de Serviços	
Cancelamentos e Abatimentos	
Impostos sobre Receitas de Serviços	
Receita Líquida	
Custos de Produção/Instalação	
Custos Operacionais	
Lucro Bruto	
Despesas Operacionais	
Despesas com Pessoal	
Despesas Comerciais	
Despesas Administrativas	-815
Despesas Gerais	-225
Outras Receitas/Despesas Operacionais	
Depreciação / Amortização	
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	**-1.040**
Despesas Financeiras	-117
Receitas Financeiras	
Resultado antes dos impostos sobre os lucros	**-1.157**
(-) Contribuição Social s/ Lucro Líquido	
(-) Provisão para Imposto de Renda	
(-) IRPJ / CSLL - Diferidos	
Prejuízo do Exercício	**-1.157**

Danilo Cotrim Macêdo
Contador
CRC 1SP231604

Frederico Nogueira e Silva
Administrador
CPF 210.943.062-15

José Carlos Anguita
Superintendência Operações Financeiras Estruturadas
CPF 305.723.808-44

BHTRANS

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

ANEXO VII
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA
(Anexo a ser apresentado na fase de habilitação, nos termos dos subitens 3.4.2.3 e 3.4.3 do Edital.)

LC - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{49.983,00}{23.795,00} =$ **R$ 2,10**

LG - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{49.983,00 + 6.927.000,00}{23.795,00 + 345,00} =$ **R$ 289,02**

SG - SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.022.983,00}{23.795,00 + 345,00} =$ **R$ 290,93**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 6.998.843,00

Razão Social da LICITANTE: Emerge Participações Ltda.

CNPJ da LICITANTE: 20.551.183/0001-40

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2014

Nome do Contador Responsável: Danilo Cotrim Macêdo
Nº do CRC/UF: 1SP231604

Assinatura do Contador Responsável: .....

Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: Frederico Nogueira e Silva / Alessandra Mara Coelho Ribeiro

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: .....

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

A Empresa **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA**. CNPJ nº **20.551.183/0001-40** sediada no município de Belo Horiozonte/MG, declara, sob as penalidades da Lei que atende à exigência do inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos;

(Assinalar a "**Ressalva**" a seguir, caso ocorra a situação)

[ ] **Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua Habilitação, na forma do disposto no § 2° do art. 32, da Lei Federal n.° 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, Inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.

Frederico Nogueira e Silva
RG: 1.267.968 SSP-PA CPF 210.943.062-15

Alessandra Mara Coelho Ribeiro
RG – 17.118.788-x CPF 130192478-45

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *Bel. AVELINO LUÍS MARQUES*
RUA PRINCESA ISABEL, 360 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheço Por Semelhança S/V Economico a(s) firma(s) de
FREDERICO NOGUEIRA E SILVA (485638),ALESSANDRA MARA COELHO
RIBEIRO (481932).
São Paulo, 14 de Setembro de 2015. Em Test. ____ da verdade.
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCREVENTE
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCREVENTE NP 0107/140915
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R$9,60
1098AA384287

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

Sr.Ronaldo Souza Lopes,brasileiro,casado,residente à Rua Leopoldina,260 apto1301 Santo Antonio em Belo Horizonte/MG, portador da CI nº M-670.585,inscrito no CPF sob o nº 257.339.156-68 como representante devidamente constituído da empresa **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA**. CNPJ nº **20.551.183/0001-40** doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item 3.7 do Edital da licitação em referência, DECLARA(M), sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da BHTRANS – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.

Frederico Nogueira e Silva
RG: 1.267.968 SSP-PA CPF 210.943.062-15

Alessandra Mara Coelho Ribeiro
RG – 17.118.788-x CPF 130192478-45

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *Bel. AVELINO LUÍS MARQUES*
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheço Por Semelhança S/V Economico a(s) firma(s) de
FREDERICO NOGUEIRA E SILVA (485638),ALESSANDRA MARA COELHO
RIBEIRO (481932).
São Paulo, 14 de Setembro de 2015. Em Test. ____ da verdade.
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCREVENTE
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCREVENTE
Válido somente com o Selo de Autenticidade - NO 0108/140915 Valor: R$9,60
1098AA384286

CONSÓRCIO PRA BH

KALÍTERA ENGENHARIA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

JUCESP
01 12 1

JUCESP PROTOCOLO
2.133.614/14-0

18º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

KALÍTERA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF n.º 51.834.455/0001-43
NIRE 35202007439

ABRAHÃO HENRIQUE BADRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.127.786-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.710.508-15, com endereço comercial na Rua Nove de Julho, 52, Jardim Guerreiro, CEP 06710-510, Cotia - SP;

ROGÉRIO VASCONCELOS SEIXAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.633.836 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 756.308.188-72, com endereço comercial na Rua Nove de Julho, 52, Jardim Guerreiro, CEP 06710-510, Cotia - SP; e

GUSTAVO HAIK BADRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.665.747-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 264.003.278-00, com endereço comercial na Rua Nove de Julho, 52, Jardim Guerreiro, CEP 06710-510, Cotia - SP.

Únicos sócios integrantes da sociedade empresarial limitada com sede na cidade de São Paulo, na Rua Paes Leme, 136 - Cj. 1405, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05424-010, que gira sob a denominação social de **KALÍTERA ENGENHARIA LTDA.**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE n.º 35202007439, em 22 de outubro de 1982, e última alteração em 4 de dezembro de 2013, sob n.º 454.802/13-4, RESOLVEM, como de fato resolvido tem, de comum acordo, alterar o referido documento social:

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
0253AC536981

JUCESP
01 12 14

CLAUSULA PRIMEIRA: Nesta data, os sócios resolvem abrir uma filial na Rua Nove de Julho, nº 52, Jd. Guerreiro – Cotia – São Paulo – CEP 06710-510, com o mesmo ramo de exploração e capital social no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios na forma a seguir:

O sócio ABRAHÃO HENRIQUE BADRA subscreve:
30.000 (trinta mil) novas quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em mocda corrente nacional.

O sócio ROGÉRIO VASCONCELOS SEIXAS subscreve:
30.000 (trinta mil) novas quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

O sócio GUSTAVO HAIK BADRA subscreve:
30.000 (trinta mil) novas quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUARTA: O capital social de R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), passará a ser de R$4.590.000,00 (quatro milhões quinhentos e noventa mil reais), distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO ABRAHÃO HENRIQUE BADRA, terá sua quota de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aumentada para R$1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais).

SÓCIO GUSTAVO HAIK BADRA, terá sua quota de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aumentada para R$1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais).

SÓCIO ROGERIO VASCONCELOS SEIXAS, terá sua quota de R$1.500.000,00 (um milhão e quintos mil reais), aumentada para R$1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais).

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia 03 DEZ 2014 Valor R$ 2,60
Arlindo Pereira de Oliveira - Escrevente
Henrique Campanha França - Escrevente
Thiago Simões Duarte - Escrevente
AUTENTICAÇÃO COMPLEMENTO DE AUTENTICIDADE
0253AC536988

JUCESP
01 12 14

Parágrafo Primeiro: O capital social de R$4.590.000,00 será dividido entre as Empresas da seguinte forma:

a) R$ 4.500.000,00 para giro da matriz;
b) R$ 90.000,00 para giro da filial de Cotia.

O capital integralizado pelos mesmos será em moeda corrente nacional, neste.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Os sócios resolvem, também, CONSOLIDAR seu contrato social que passará a ter:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social de **KALÍTERA ENGENHARIA LTDA.,** com sede na Rua Paes Leme, 136 - Cj. 1405, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05424-010 e filial na Rua Nove de Julho, 52 – Jd. Guerreiro – Cotia – São Paulo – CEP 06710-510.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bem imóvel, pelos quotistas é de R$ 4.590.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais), divididos em 4.590.000 (quatro milhões e quinhentas e noventa mil) quotas sociais com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALOR**
ABRAHÃO HENRIQUE BADRA	1.530.000	R$ 1.530.000,00
ROGÉRIO VASCONCELOS SEIXAS	1.530.000	R$ 1.530.000,00
GUSTAVO HAIK BADRA	1.530.000	R$ 1.530.000,00
TOTAL:	4.590.000	R$ 4.590.000,00

1° TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
Andressa Ferrari - Selo - Escrevente
Hegnaire Camargo - Selo - Escrevente
Thiago Simão - Selo - Escrevente
VALIDO COM A AUTENTICAÇÃO
0253AC536987

JUCESP
01 12 14

043

964

Parágrafo Primeiro – O capital social de R$4.590.000,00 será dividido entre as Empresas da seguinte forma:

a) R$ 4.500.000,00 para giro da matriz;
b) R$ 90.000,00 para giro da filial de Cotia.

O capital integralizado pelos mesmos será em moeda corrente nacional, neste.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

KALÍTERA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade girará sob a denominação social de **KALÍTERA ENGENHARIA LTDA.,** com sede na Rua Paes Leme, 136 - Cj. 1405, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05424-010 e filial na Rua Nove de Julho, 52 – Jd. Guerreiro – Cotia – São Paulo – CEP 06710-510.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

1° TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, constante
o original e mim apresentado, do que dou fé.
Cotia 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
Andressa Ferreira de [illegible] - Escrevente
Henrique Camargo [illegible] - Escrevente
Thiago Simão [illegible] - Escrevente
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
0253AC536986

JUCESP
01 12 14

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade consiste na prestação de serviços de consultoria em engenharia civil, projetos e construções em geral; gerenciamento e fiscalização de obras, serviços de terraplanagem e pavimentação; obras de urbanização, ruas praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; montagem de estrutura metálica; demolição de edifícios e outras estruturas; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; obras de fundações; conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos, equipamentos e outros objetos; serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos; instalação e manutenção elétrica; instalação de painéis publicitários; instalação, reparação e manutenção de mobiliário urbano, inclusive abrigos destinados a usuários de ônibus; exploração publicitária e comercial, propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais; venda ou exibição de qualquer forma de comunicação visual ao ar livre; manutenção e troca de campanhas publicitárias.

Parágrafo único: A Sociedade poderá participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bem imóvel, pelos quotistas é de R$ 4.590.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais), divididos em 4.590.000 (quatro milhões e quinhentas e noventa mil) quotas sociais com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALOR**
ABRAHÃO HENRIQUE BADRA	1.530.000	R$ 1.530.000,00
ROGÉRIO VASCONCELOS SEIXAS	1.530.000	R$ 1.530.000,00
GUSTAVO HAIK BADRA	1.530.000	R$ 1.530.000,00
TOTAL:	**4.590.000**	**R$ 4.590.000,00**

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
Andressa Pinheira de Oliveira - Escrevente
Henrique Castro Gonçalves Branco - Escrevente
Tiago Simão Dias - Escrevente
AUTENTICAÇÃO SEM VALOR SEM SELO DE AUTENTICIDADE
0253AC536985

JUCESP
01 12 14

045

Parágrafo Primeiro – O capital social de R$4.590.000,00 será dividido entre as Empresas da seguinte forma:

a) R$ 4.500.000,00 para giro da matriz;
b) R$ 90.000,00 para giro da filial de Cotia.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade será administrada pelos administradores: Abrahão Henrique Badra, Rogerio Vasconcelos Seixas e Gustavo Haik Badra, supra qualificados, todos denominados Diretores, aos quais são conferidos poderes para, sempre em conjunto de pelo menos dois Diretores e observado o disposto em Lei e no Contrato Social, representar a Sociedade, praticando todos os atos convenientes ou necessários para a sua administração, com poderes necessários para: a) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante terceiros, órgãos públicos, autoridades federais, estaduais e municipais, bem como perante autarquias federais, estaduais e municipais, sociedade por ações públicas e privadas, especialmente instituições financeiras; b) assinar contratos em geral e quaisquer documentos, mesmo aqueles que resultem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, incluindo escrituras, cheques, retiradas, duplicatas, aceites ou endossos, e outros títulos negociáveis, bem como a abertura e fechamento de contas e estabelecimentos bancários entre outros.

Parágrafo primeiro. Os Diretores serão eleitos em Reunião dos Sócios, devendo na reunião ser fixado o prazo de mandato e a remuneração dos eleitos.

Parágrafo segundo. Os sócios que venham a ser eleitos como Diretores terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, a ser fixada em reunião dos sócios.

Parágrafo terceiro. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e deverão especificar os poderes que outorgam, apresentando validade não superior a 01 (um) ano, exceto as procurações outorgadas com a finalidade de representação em juízo, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 13 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
Adriana Ferreira de Oliveira - Escrevente
Henrique Custodio Badra - Escrevente
AUTENTICADO COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
01 12 14

Parágrafo quarto. É vedado aos Diretores o uso da denominação social em atos ou negócios não relacionados com o objeto social, ficando expressamente proibido o seu uso em fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, que serão considerados nulos e sem efeito em relação à Sociedade, a menos que sejam previamente aprovadas em reunião de sócios.

REUNIÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios reunir-se-ão, (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo primeiro. A convocação para as Reuniões dos Sócios será efetuada através de carta, telegrama ou fax, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo nela constar a Ordem do Dia da respectiva reunião.

Parágrafo segundo. As reuniões somente poderão ser instaladas com a presença de sócios que representem a maioria do capital social, devendo a mesa que dirigir os trabalhos ser presidida por qualquer Sócio ou Diretor, escolhido dentre os presentes à reunião.

Parágrafo terceiro. Nas Reuniões de Sócios, a cada quota social corresponderá o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto. Competem aos Sócios, em reunião, a fixação da orientação global dos negócios da Sociedade e a fiscalização da gestão da Diretoria, cabendo-lhes, ainda: (i) aprovar o orçamento e o plano anual dos negócios da sociedade; (ii) aprovar a aquisição, alienação ou ônus sobre bens ou direitos da sociedade cujo valor seja igual ou superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais); (iii) aprovar a assunção de obrigações, inclusive a prestação de garantias a terceiros, cujo valor seja igual ou superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais); (iv) efetuar a nomeação dos Diretores e fixar sua remuneração; (v) aprovar a realização de compra, venda, hipoteca ou alienação por qualquer outro modo, de bens imóveis da Sociedade; (vi) aprovar o Regimento Interno da Sociedade, bem como posteriores alterações, que deverá dispor sobre os aspectos relevantes relacionados à administração da Sociedade.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
Andressa Fernandes Oliveira - Escrevente
Henrique Cesar de Oliveira - Escrevente
Thiago Santos Baiarte - Escrevente
02 SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
01 12 14

Parágrafo quinto. As deliberações em Reunião dos Sócios serão tomadas pelo voto de sócios que representem a maioria do capital social, se quorum maior não for exigido por Lei ou no presente Contrato Social.

Parágrafo sexto. Os sócios poderão fazer-se representar em Reunião dos Sócios por outro sócio, por Diretor da Sociedade ou por Advogado, desde que a outorga dos poderes necessários seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo sétimo. As reuniões estarão dispensadas quando os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que devessem nelas ser apreciadas, desde que observado o quorum de deliberação exigido por Lei ou pelo presente Contrato Social.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social corresponderá ao ano calendário tendo início no dia 1° de janeiro e encerrando-se dia 31 de dezembro, devendo todo dia 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, distribuindo lucros intermediários se existentes e apurados.

CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E ONERAÇÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. As quotas de quaisquer dos sócios, representativas do capital da Sociedade, não poderão ser transferidas, cedidas, penhoradas, oneradas, gravadas ou por quaisquer outras formas disponibilizadas, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios.

1° TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antônio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
01 12 14

Parágrafo primeiro. No caso de quaisquer dos sócios desejar ceder suas quotas a terceiros, deverá observar sob pena de nulidade da cessão, o direito de preferência do outro sócio. Para tal fim, o sócio que desejar ceder suas quotas deverá notificar a sociedade e o outro sócio, regularmente marcando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação, para o exercício do direito de preferência.

Parágrafo segundo. Em caso de não haver interesse por parte do sócio em adquirir as quotas do retirante ou não concordar o remanescente com a entrada de estranhos na sociedade, a própria sociedade poderá adquirir as quotas do retirante, mediante o pagamento de todos os haveres deste, em 20 (vinte) prestações mensais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a saída do retirante. Os haveres deste serão calculados de acordo com o balanço especialmente preparado, com base na data em que foi recebida a carta oferta.

Parágrafo terceiro. As quotas adquiridas pela Sociedade na forma disposta no parágrafo anterior deverão permanecer em tesouraria por no mínimo 6 (seis) meses. Caso as referidas quotas sejam vendidas a terceiros, dentro do prazo fixado neste parágrafo, deverá a Sociedade pagar ao sócio que alienou as quotas à Sociedade o valor correspondente à diferença entre o valor por este recebido e o apurado em razão da venda das quotas a terceiros, observadas as condições do negócio realizado pela Sociedade.

RETIRADA, MORTE OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA. A retirada, morte, insolvência, interdição ou qualquer outra forma de incapacidade ou impedimento legal de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo único. Em caso de falecimento, desaparecimento ou declaração de incapacidade ou impedimento de qualquer dos sócios, fica assegurado aos herdeiros o direito de participação na sociedade. Neste caso, todas as quotas do sócio falecido, desaparecido ou declarado incapaz ou impedido pertencerão aos seus sucessores, os quais nomearão um dentre eles para representá-los na correspondente alteração do contrato social, e em todos os demais atos sociais posteriores, inclusive na administração e deliberações dos sócios, ficando referido representante de pleno direito, por sua simples indicação, com todos os poderes necessários para representação dos demais sucessores, incluídos os de transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, alienar, onerar, receber avisos, citações e notificações.

1° TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
Andreia Ferreira de Oliveira - Escrevente
Hercules Costa de Freitas - Escrevente
Aurélio Simão Tavares - Escrevente
VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE
0295AC536994

JUCESP
01 12 14

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA. É permitida a exclusão de sócio minoritário que estiver colocando em risco a continuidade da empresa ou estiver a praticar atos de inegável gravidade, mediante a aprovação prévia de sócios que representem a maioria do capital social, devendo ser observadas, para apuração dos haveres do sócio excluído, as normas dispostas na cláusula anterior.

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas regras dispostas para as sociedades limitadas no Código Civil em vigor, aplicando-se, supletivamente, as normas das sociedades anônimas dispostas em legislação específica.

ARBITRAGEM

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Toda e qualquer controvérsia ou questão oriundas deste contrato, e dos negócios a ele vinculados, incluindo quaisquer questões relacionadas à execução, existência, validade, eficácia ou término de suas disposições, será obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio da arbitragem a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – CÂMARA IASP (www.camara-iasp.org.br), nos termos da Lei nº. 9.307 de 23/09/1996. Serão três árbitros. Cada Parte escolherá um árbitro. Os dois árbitros assim escolhidos designarão o terceiro árbitro, que funcionará como presidente.

Parágrafo único. A Cidade de São Paulo, Brasil, será a sede da arbitragem e o lugar da prolação da sentença arbitral.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de praticar os atos necessários ao bom cumprimento das obrigações assumidas por força deste contrato.

1° TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
Andressa Ferreira de [illegible] - Escrevente
Henrique Camargo [illegible] - Escrevente
Thiago Simão [illegible] - Escrevente
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE
VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO
0253AC536993

JUCESP
01 12 14

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia xerográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
Andressa Fernanda de Oliveira - Escrevente
Henrique Cardoso de Franca - Escrevente
Thiago Simião Estanete - Escrevente
AUTORIZADO COM SELO DE AUTENTICIDADE
0253AC536992

Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Assim, por estarem justos e acertados, os sócios firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo, 20 de Setembro de 2014.

24º INDIANÓPOLIS

ABRAHÃO HERINQUE BADRA

ROGERIO VASCONCELOS SEIXAS

GUSTAVO HAIK BADRA

LUIZ GUIMARÃES CAMPOS OAB SP 42.998

Testemunhas:

1) Fabiana Aps Corona da Silva
Nome: Fabiana Aps. Corona da Silva
RG: 27 430 590-3

2) Márcio Martins de Sousa
Nome: MÁRCIO MARTINS DE SOUSA
RG: 29 685 215-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
11 DEZ. 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3590490441-4
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 480.788/14-5
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 2º A - Cep. 06704-370 - Fone: (11) 4702-0702
Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de:
ROBERTO VASCONCELOS SEIXAS, GUSTAVO HAIK BADRA. Dou fé.
Cotia - SP, 29 de setembro de 2014.
Em testemunho da verdade.
CLAUDIA RODRIGUES ARIAS ROZA
Seq:50574857504849524753515751S0 Unitário: 6,60 Total:R$13,60
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

0253AA063309

SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
CAPITAL - SP

Selo(s): 1 Ato:AA-808139
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) ABRAHAO HENRIQUE BADRA, com valor econômico.
São Paulo, 30 de setembro de 2014.
Em testemunho da verdade.

ORCPN 248 - INDIANÓPOLIS Valor Unit.R$ 6,80;Qtd:1;TotalR$ 6,80
Selo por:NLUCIO

1049AA808139

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia xerográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 03 DEZ. 2014 Valor R$ 2,60
Andressa Ferreira de Oliveira - Escrevente
Henrique Camargo da França - Escrevente
Thiago Simão Duarte - Escrevente
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
0253AC536997

CONSÓRCIO PRA BH

KALÍTERA ENGENHARIA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KALITERA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 51.834.455/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:44:44 do dia 04/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2016.
Código de controle da certidão: **71C0.38EB.2E7D.B64D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17 09 15

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51834455/0001-43
Razão Social: KALITERA ENGENHARIA LTDA
Endereço: AL AL DOS ARAPANES 881 / MOEMA / SAO PAULO / SP / 4524-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2015 a 08/10/2015

Certificação Número: 2015090901313315860995

Informação obtida em 10/09/2015, às 16:01:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

17 09 15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALITERA ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.834.455/0001-43
Certidão nº: 140772705/2015
Expedição: 10/09/2015, às 15:56:50
Validade: 07/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KALITERA ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.834.455/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17 09 15

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

055

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.834.455

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

17 09 15

Certidão nº	8651330	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/09/2015 11:54:04	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número	:	1129043 - 2015
C.C.M.	:	5.790.485-3
CNPJ / CPF	:	51.834.455/0001-43
Contribuinte	:	KALITERA ENGENHARIA LTDA
Endereço	:	R PAES LEME 136 CJ 1405
Tipo Serviço	:	EXEC P/ADM.,EMPREIT. SUBEMP. CONSTR.CIVIL,.ELET ...AUOMP.
Início Atividades	:	22/10/1982
Emitida em	:	27/04/2015
Válida até	:	27/10/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR.
CERTIFICO AINDA QUE EXISTEM AIIS QUE FORAM INCLUIDOS NO PPI 2473599-0 HOMOLOGADO E EM VIGOR.

Certidão expedida **via internet** com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf).

17 09 15

CONSÓRCIO PRA BH

KALÍTERA ENGENHARIA

HABILITAÇÃO TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

0538

484

CERTIDÃO Nº: **FL-38486**

Folha(s) nº: **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 92828720020333494 e 92202000267997 ART

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	GUSTAVO HAK BADRA (nos períodos de 01/12/2000 a 15/02/2001 e 21/09/2001 a 21/09/2002)
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5061095263
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Instalação e Manutenção na área da Engenharia Civil - Fornecimento e Montagem de Estruturas Metálicas; Interveniente Licenciamento com Orgão Cedente e Prefeitura; Serviços de Remoção de Resíduos (Orgânico e Entulho); Exploração Publicitária em Vias Públicas.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas as atribuições do profissional acima.
Local da obra/serviço	Vias do município de São Paulo.
Cidade	São Paulo. Estado: SP
Valor	R$ 432.304,00 (setembro/02)
Período	01.12.2000 a 13.12.2002.
Contratante	São Paulo Transporte S/A - SPTrans
Contratada	Kaltbeton Engenharia Ltda.
CREASP Nº	0275861

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000082/03

São Paulo, Terça-feira, 05 de Agosto de 2003

Conferido: Maria das Dores Rodrigues - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

GUSTAVO HAK BADRA (nos períodos de 01/12/2000 a 15/02/2001 e 21/09/2001 a 21/09/20

Cód. 2.01.303

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 21 MAIO 2014 Valor R$ 2,60
Paulo Cesar Ferreira ... Substituto
AUTENTICADO
SELO DE AUTENTICIDADE
1025AAG56438S

485
CPL

SPTrans

DP/GCC – 018/2002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa *KALTERA ENGENHARIA LTDA.*, na qualidade de empresa líder do Consórcio, com sede na Al. dos Arapanés, 881 – 13º andar, São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 51.834.455/0001-43, vem executando para a São Paulo Transporte S. A - SPTrans, os serviços de fornecimento, instalação e manutenção de abrigos destinados à usuários de ônibus em vias do município de São Paulo, mediante exploração publicitária por meio de painéis e outros dispositivos conjugados as respectivas estruturas na área da Administração regional da Moóca, Sé, Vila Mariana, Pinheiros, Lapa e Penha, através do contrato mantido entre a *SPTrans* e o *Consórcio DMB-UNIÃO DE EMPRESAS*, sob o n.º 96/105 –registro 97/A-227, realizou os seguintes serviços até a presente data:

Fornecimento, instalação e manutenção de abrigos para usuários de ônibus	1.208 unidades
Fornecimento, instalação e manutenção de totens em pontos de parada	678 unidades
Fornecimento, instalação de painéis de informações aos usuários	224 unidades
Área publicitária disponível	3.624 metros quadrados
Área de publicidade já explorada	145.080 metros quadrados
Fornecimento e montagem de estruturas metálicas (1208 abrigos)	361.129 Kg

- Execução dos serviços de instalações elétricas dos painéis, constituídos por disjuntores elétricos bipolares de até 30 A, cabo PP, célula fotoelétrica, reatores partida rápida até 220V, lâmpadas fluorescentes branco luminoso em circuitos de até 220 V. Substituição "in loco" de disjuntores, relés fotoelétricos, lâmpadas, reatores e fiação (clausula 7.1.8 do contrato DMB/SPTRANS).
- Conservação, Manutenção e reparos de abrigos destinados a usuários de ônibus em vias públicas, inclusive dos painéis luminosos (cláusulas 7.1.11; 7.1.13 e 12.2 do contrato DMB/SPTRANS).
- Programação, planejamento e controle das atividades de fornecimento, implantação, manutenção e exploração de publicidade.
- Controles e execução de relatórios estatísticos referentes aos atos e ocorrências ocasionadas em peças do mobiliário urbano que se encontram nos logradouros públicos.
- Planejamento e gerenciamento de distribuição de serviços internos e externos diurnos e/ou noturnos.

FL-38486
19 09 03
Mª das Dores
MARIA DAS DORES PORTUGUES
TÉCNICA SPTRANS/ADMINISTRATIVOS

OFICIAL DE RGPN - 24º SUBDT. - INDIANOPOLIS
AV. DOS EUCALIPTUS, 679 - S. PAULO/SP
IRACEMA BOQUETTI MEROLA
Autentico a presente
a qual confere com
o original que dou fé.
SP 22091350215 6
10 JAN 2003
Simone Regina Merola - SUB. OFICIAL

- Administração de frota de veículos próprios e de terceiros .Administração de ordens de serviços recebidas.
- Controle estatístico de ocorrências e de consumos de materiais.
- Inter-relacionamento com órgão concessionário de energia elétrica.
- Inter-relacionamento com órgãos cedentes e Prefeitura
- Supervisão, fiscalização, gerenciamento e controle da qualidade de publicidade em mídia exterior ..
- Comercialização de publicidade em mídia exterior.
- Administração de contratos de veiculação publicitária com clientes anunciantes.
- Gerenciamento e logística para substituição dos anúncios de mídia exterior.
- Certificamos que os serviços prestados vem sendo executados, obedecendo rigorosamente as cláusulas contratuais, de acordo com os projetos, especificações, cronogramas, prazos e a legislação em vigor pertinente, tudo segundo os ditames da melhor técnica e da segurança.

São Paulo, 13 de dezembro de 2002

CARLOS HENRIQUE MILANI NARDY
Gerente de Unidade Compras

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Gerente Geral Compras e Contratos

SPTrans

Execução dos serviços de instalações elétricas dos painéis, constituídos por dois disjuntores elétricos de 15 A, cabo PP 2 x 2,5m célua fotoelétrica RM 74/h, reatores partida rápida 2 x 40 x 220V, lâmpadas fluorescentes branco luminoso 40W em circuitos d Volts. Substituição "in loco" de disjuntores, relés fotoelétricos, lâmpadas, reatores e fiação (CLAUSULA 7.1.8 DO CONTRATO DMB/SPTRANS).

	Quantidade	Horas
Execução dos serviços elétricos de colocação de disjuntores.	3.825,50	765
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de colocação de base de relé fotoelétrico, para relé de 220V, para painéis publicitários luminosos, localizados em mobiliário urbano.	1.912,75	478
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de instalação de tomadas 220V, em mobiliário urbano.	1.169,00	780
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de preparação e ligação de painéis publicitários luminosos, da rede da Eletropaulo com o circuito do painél.	1.130,00	3.017,1
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de montagem de circuitos em painéis publicitários luminosos, localizados em mobiliário urbano, compostos por reatores 220V, partida rápida, lâmpadas fluorescentes de 40 W, relé fotoelétrico 220V e fiação.	1.130,00	3.017,1
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de substituição de lâmpadas fluorescentes, 40W em painéis publicitários luminosos, localizados em mobiliário urbano.	9.954,26	1.659,00
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de substituição de reator partida rápida, 220V/40W em painéis publicitários luminosos, localizados em mobiliário urbano.	4.266,11	1.066,5
TOTAL		10.304,70

Conservação, Manutenção e reparos de abrigos destinados a usuários de ônibus em vias públicas, inclusive dos paineis luminos
Cláusula 7.1.11; 7.1.13 e 12.2 do Contrato DMB/SPTRANS

Equipes constituídas por 09 encarregados, 06 ajudantes que trabalham com veículos utilitários leves e semi-leves.
1 encarregado e 1 ajudante por veículo de manutenção e 1 encarregado no veículo de vistoria.
Trabalho diário: 7 horas e 20 minutos – das 21:45hs até as 5 hs
As equipes de manutenção destinadas ao serviço em questão, ficam divididas em:
Vistorias: 03
Manutenção: 04
Pintura: 01
Lavagem: 01
Total de equipes: 09
Tempo de trabalho de equipe: 208 Hrs/mês

Total de horas trabalhas/mês: 208 x 9 = 1.872 Hrs.	1.872	
Execução dos serviços de inspeção/identificação de ocorrências	3.822	19.110
Execução dos serviços de limpeza com água raz, thinner e estopa, de painéis publicitários luminosos, em mobiliário urbano	2.630	527
Execução dos serviços de limpeza de telas publicitárias, tipo "night and day", com álcool e estopa, em mobiliário urbano.	2.571	643
Execução dos serviços de limpeza geral, com água e detergente neutro, aplicados sob pressão, através de máquina, elétrica ou à gasolina, tipo moto-bomba e esfregada com vassoura, padrão limpeza de teto de ônibus SPTrans, em placas de acrílico ou policarbonato alveolar dimensões 6 x 960 x 1900mm, em mobiliário urbano.	57.281	9.738
Execução dos serviços de limpeza geral, com água e detergente neutro, aplicados sob pressão, através de máquina, elétrica ou à gasolina, tipo moto-bomba e esfregada com vassoura.	57.281	19.094

SPTrans

Execução dos serviços de limpeza geral, com álcool, água raz e estopa de placas de acrílico ou policarbonato de painél de propaganda, conforme demonstrativo em anexo, este serviço dura em média seis minutos, tem como objetivo a limpeza de tais partes em funçào de detecção de anormalidades do tipo sujidade, identificada pela vistoria, ftuto de cola deixada por cartazes colados etc.	21.614	2.161
Execução dos serviços de limpeza geral, com álcool, água raz e estopa de placas de policarbonato alveolar, dimensões 6,00 x 960 x 1900mm, da cobertura dos abrigos, conforme demonstrativo em anexo, este serviço dura em média dez minutos, tem como objetivo a limpeza de tais partes em função de detecção de anormalidades , identificadas pela vistoria, principalmente cola deixada por cartazes.	670	114
Execução dos serviços de pintura de banco metálico, com tinta esmalte sintético, em mobiliário urbano, serviço que dura em média meia hora, constituído pela remoção da tinta antiga, tratamento com fundo primer adequado e re pintura na cor original dos quatro assentos.	4.271	2.135
Execução dos serviços de re-colocação e ou re-fixação de placas de acrílico ou policarbonato alveolar dimensões 6 x 960 x 1900mm, em mobiliário urbano, atividade gerada principalmente por vandalismo, que dura em média 20,4 minutos. Quantidades podem ser verificadas em anexo.	3.167	1.077
Execução dos serviços de recomposição de passeio com acabamento com pedra tipo Miracema.	44m2	
Execução dos serviços de recomposição de passeio com acabamento com pedra tipo mosaico português.	129,6m2	
Execução dos serviços de recomposição de passeio com acabamento em concreto desempenado.	702m2	
Execução dos serviços de recomposição de passeio com acabamento em ladrilho hidráulico. Descritivo conforme anexo.	80m2	
Execução dos serviços de remoção de resíduos (orgânico e entulho) encontrado nos pisos sob o abrigo e entorno, composto pela área comprrendida pela projeção da cobertura do abrigo (2,00 x 4,00 mts) avançando em mais um metro na frente e atrás, tanto na dimensão largura quanto comprimento, o que nos dá uma área de 4,00 x 6,00 mts. 24 metros quadrados.	8.550	1.710
Execução dos serviços de remoção de pichação com spray, tinta, "liquid paper", caneta ou outro quaisquer, nos abrigos e painéis de publicidade em mobiliário urbano.	30.293	6.059
Execução dos serviços de substituição de placas de acrílico ou policarbonato alveolar, em mobiliário urbano. Esta atividade é baseada na troca de peças de cobertura em função de vandalismo/quebra ou por manchas causadas pela tinta de pichações, que acabam por agir quimicamente no mateiral, tornando-o opaco e fora dos padrões.	2.070	414
Execução dos serviços de substituição de placas de acrílico ou policarbonato compacto cristal, em mobiliário urbano. Esta atividade é baseada na troca de peças de painél em função de vandalismo/quebra ou por manchas causadas pela tinta de pichações, que acabam por agir quimicamente no mateiral, tornando-o opaco e fora dos padrões.	2.025	405
Execução dos serviços de substituição de telas publicitárias, tipo "night and day". Esta atividade é baseada na troca de telas de anunciantes ou em função de vandalismo.	41.732	7.511
Execução dos serviços de tratamento anti-corrosívo, constituído por lixamento, aplicação de fundo anti-corrosívo e pintura na cor adequada em abrigos e painéis publicitários.	17.868	4.467
Execução dos serviços de cadastramento de mobiliário urbano. Todos os abrigos e totens instalados pela empresa, mesmo que depois foram removidos ou passaram a ser de responsabilidade SPTrans, uma vez implantados recebem código para controle informatizado.	1.727	345

Este documento é parte integrante do processo administrativo acima referido e foi juntado pelo interessado ou por determinação da SPTrans.
Fl. 383
1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio 292 - Centro Vazio - Santos - SP
AUTÊNTICO a presente fotocópia reprográfica, conforme o original apresentado no momento do ato. Dou fé
Data 21 MAIO 2014 Valor R$ 2,60
Total Cobrado Fernanda Cunha - Substituto
Selo(s) Fiscal(is) Gratuito(s) Isento(s)
0253AC364388
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia reprográfica, que me foi apresentada e que dou fé.
IRACEMA BOQUETTI MEROLA
AV. DOS EUCALIPTUS, 679 - S. PAULO/SP
Regina Merola - SUB DO OFICIAL
Maria Lucci de Sousa - ESCR. AUTOR.
Cristiano Enomoto - ESCR. AUTOR.
10 JAN 2013
P/ Autenticação R$
Selos pagos por verba
2209 1760 0000 1

SPTrans

MEMORIAL DE CÁLCULO ATESTADO SPTRANS

Exploração publicitária de painéis e outros dispositivos em mobiliário urbano (CLÁUSULA 1.1 DO CONTRATO DMB/SPTRANS).

Qtd painéis de calçada.	363	unidades
Qtd de faces (cada painél tem 2 faces)	726	unidades
Dimensões área luz de cada face painél de calçada	1,20 x 1,80	metros
Área luz de cada face	2,00	metros quadrados
Total área publicidade em painél calçada	1.452	metros quadrados
Qtd painéis de posterior com uma face.	845	undidades
Dimensões área luz de cada face painél posterior	2,00 x 1,50	metros
Área luz de cada face	3,00	metros quadrados
Total área publicidade em painél calçada	2.535	metros quadrados
TOTAL ÁREA DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA	3.987	metros quadrados

Fornecimento e montagem de estruturas metálicas (CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO DMB/SPTRANS).

Quantidade de abrigos fornecidos.	1.208	unidades
Peso de cada abrigos	267	Kg.
Equipe hora para instalação de uma unidade abrigo	2,67	Horas/Equipe
Total de abrigos	326.523	Kgs.
Total de equipes hora para abrigo	3.225	Horas/Equipe
Quantidade de totens fornecidos.	678	unidades
Peso de cada totem	64,5	Kg.
Equipe hora para instalação de uma unidade totem	1	Horas/Equipe
Total de totens	43.731	Kgs.
Total de equipes hora para totem	678	Horas/Equipe
Quantidade de painél tipo "gol" fornecidos. Segue anexo descritivo.	224	unidades
Peso de cada painél tipo "gol"	27,8	Kg.
Equipe hora para instalação de uma unidade painél	1	Horas/Equipe
Total de painél tipo "gol"	6.227	Kgs.
Total de equipes hora para painél "gol"	224	Horas/Equipe
Total equipes hora montagem estruturas metálicas	4.127	equipe/hora
Total fornecimento e montagem de estruturas metálicas	376.481	Kgs.
Fornecimento de estruturas e execução de coberturas correspondentes a 1208 abrigos	9.664	metros quadrados

Fornecimento e instalação de paineis publicitários, do tipo "luminoso", em mobiliário urbano (CLÁUSULAS 1.1 E 2.1 DO CONTRATO DMB/SPTRANS)

Quantidade de painéis instalados nas ruas até a presente data	1.128	unidades
Quantidade de painéis retirados das ruas, porém anteriormente instalados	120	unidades
Total de painéis já instalados nos abrigos	1208	unidades
Tempo de instalação de painél	1,6	horas
Tempo total de instalação	1.933	horas
Peso de painéil posterior	85	kg
Quantidade de painéis posterior instalado na rua	845	unidades
Peso de painél lateral	107,5	kg
Quantidade de painél lateral instalado na rua	363	kg
Peso total de painéis (qtd post x peso post) + (qtd lat x peso lat.)	110.847	kg

Autenticação Selos pagos por verba
Simone Regina Merola
10 JAN 2003

CONSÓRCIO PRA BH

004

KALÍTERA ENGENHARIA

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

005

CERTIDÃO Nº: 015692154 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

KALÍTERA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 51.834.455/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5692154

17 09 15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 1.0.6.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
51.834.455/0001-43

SCP

NOME EMPRESARIAL
KALITERA ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2014 a 31/12/2014

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D0.90.95.67.17.33.CB.A4.83.ED.35.6C.BE.AF.A2.F3.9D.F1.5A.7E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	31101724889	MARCIO MARTINS DE SOUSA:31101724889	1562985253760394734	03/05/2013 a 02/05/2016
Procurador	31101724889	MARCIO MARTINS DE SOUSA:31101724889	1562985253760394734	03/05/2013 a 02/05/2016

NÚMERO DO RECIBO:

D0.90.95.67.17.33.CB.A4.83.ED.35.6C.
BE.AF.A2.F3.9D.F1.5A.7E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/09/2015 às 13:29:18

1D.73.AC.D5.86.EE.0F.61
64.B8.FD.24.2E.9C.D8.3D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35202007439	51.834.455/0001-43

NOME EMPRESARIAL
KALITERA ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	34

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F4.EC.C5.5E.DD.9B.74.03.15.6A.BD.92.45.D7.96.58.E2.9B.BD.5E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contabilista	31101724889	MARCIO MARTINS DE SOUSA:31101724889	1562985253760394734	03/05/2013 a 02/05/2016
Procurador	31101724889	MARCIO MARTINS DE SOUSA:31101724889	1562985253760394734	03/05/2013 a 02/05/2016

18 09 15

NÚMERO DO RECIBO:

F4.EC.C5.5E.DD.9B.74.03.15.6A.BD.92
.45.D7.96.58.E2.9B.BD.5E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/09/2015 às 09:04:12

1E.CB.D9.11.9F.9A.63.FB
29.A1.90.6E.90.C2.3D.AF

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KALITERA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 51.834.455/0001-43

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R$ 29.194.959,51	R$ 43.740.815,47
CIRCULANTE	R$ 23.600.978,35	R$ 36.207.740,20
DISPONIVEL	R$ 23.600.978,35	R$ 36.207.740,20
BANCO CONTA MOVIMENTO	R$ 46.287,99	R$ 20.224,40
ITAU	R$ 596,27	R$ 1.340,82
CAIXA ECONOMICA	R$ 45.691,72	R$ 18.883,58
OUTROS CRÉDITOS	R$ 1.612.506,80	R$ 1.674.817,51
CONTA CORRENTE DMB	R$ 1.612.506,80	R$ 1.674.817,51
ADIANTAMENTOS	R$ 1.184.194,43	R$ 1.004.709,16
ADIANTAMENTO TERCEIRO	R$ 1.184.194,43	R$ 1.004.709,16
ADIANTAMENTO DE LUCROS	R$ 20.757.989,13	R$ 33.507.989,13
ABRAHÃO HENRIQUE BADRA	R$ 4.052.663,05	R$ 8.302.663,05
ROGERIO VASCONCELOS SEIXAS	R$ 8.352.663,04	R$ 12.602.663,04
GUSTAVO HAIK BADRA	R$ 8.352.663,04	R$ 12.602.663,04
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 3.980.118,20	R$ 5.514.723,02
VALORES VINCULADOS	R$ 3.980.118,20	R$ 5.514.723,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 3.935.972,27	R$ 5.514.723,02
APLICAÇÕES FINANCEIRA	R$ 0,00	R$ 140.000,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS AHB/RVS	R$ 1.762.115,00	R$ 1.762.115,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS RVS/GHB	R$ 2.173.857,27	R$ 3.612.608,02
OUTROS CRÉDITOS	R$ 44.145,93	R$ 0,00
CAUÇÃO-BANESPA	R$ 44.145,93	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	R$ 1.613.862,96	R$ 2.018.352,25
INVESTIMENTOS	R$ 1.109.596,00	R$ 1.469.596,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	R$ 1.109.596,00	R$ 1.469.596,00
CONSÓRCIO SPE - PRASP	R$ 1.109.596,00	R$ 1.469.596,00
IMOBILIZADO	R$ 504.266,96	R$ 548.756,25
TANGÍVEL	R$ 506.676,12	R$ 551.165,41
TERRENOS	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
MAQS E EQUIPTOS TECNICOS	R$ 38.045,28	R$ 48.218,99
MÓVEIS E UTENSILIOS	R$ 21.287,24	R$ 38.881,04
COMPUTADORES E EQUIP. INFORMATICA	R$ 28.240,00	R$ 41.737,80
VEICULOS	R$ 8.129,00	R$ 8.129,00
CELULARES	R$ 10.974,60	R$ 14.198,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KALITERA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 51.834.455/0001-43

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC./AMORTIZ. ACUMULADOS	R$ (2.409,16)	R$ (2.409,16)
(-) MAQS E EQUIPTOS TECNICOS	R$ (1.803,37)	R$ (1.803,37)
(-) MÓVEIS UTENSILIOS	R$ (605,79)	R$ (605,79)
PASSIVO	R$ 29.194.959,51	R$ 43.740.815,47
PASSIVO EXIGÍVEL	R$ 11.633.930,35	R$ 10.864.731,91
CIRCULANTE	R$ 2.995.766,33	R$ 977.326,65
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PAGAR	R$ 182.565,45	R$ 99.962,75
CALLIANDRA CONSULTORIA LTDA	R$ 10.374,65	R$ 0,00
MANESCO, RAMIREZ, PEREZ, AZEVEDO	R$ 171.500,00	R$ 0,00
MOYSES CHASIN	R$ 0,00	R$ 3.046,42
REI DO JATO TRSNP. E SERVIÇOS LTDA	R$ 560,00	R$ 0,00
ASTQUALITY CONSULTORIA E ASSESSORIA	R$ 0,00	R$ 140,00
SIEMACO SINDICATO	R$ 130,80	R$ 0,00
COTIA LOGISTICA AMBIENTAL LTDA	R$ 0,00	R$ 636,55
SELECT PEOPLE - FC SILVA TERC. - ME	R$ 0,00	R$ 84.213,30
JOSÉ LUIZ	R$ 0,00	R$ 11.926,48
IMPOSTOS TRIBUTÁRIOS	R$ 120.593,04	R$ 18.743,55
IRRF A RECOLHER	R$ 787,74	R$ 4.496,22
ISS A RECOLHER	R$ 115.068,89	R$ 3.702,38
PIS/COFINS /CSLL RET S/NF SERVIÇOS	R$ 1.209,36	R$ 1.557,92
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER	R$ 3.527,05	R$ 8.987,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 54.658,97	R$ 92.488,54
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 54.658,97	R$ 92.488,54
CONTAS A PAGAR	R$ 981.685,80	R$ 0,00
ADIANTAMENTO CLIENTE OTIMA	R$ 981.685,80	R$ 0,00
IMPOSTOS SOBRE LUCRO A RECOLHER	R$ 1.601.762,12	R$ 766.131,81
IRPJ	R$ 1.241.070,86	R$ 592.908,92
CSLL	R$ 360.691,26	R$ 173.222,89
CONTA CORRENTE	R$ 54.500,95	R$ 0,00
APORTE SÓCIOS	R$ 54.500,95	R$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 8.638.164,02	R$ 9.887.405,26
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	R$ 8.638.164,02	R$ 9.887.405,26
PASSIVO CONTINGENTE	R$ 8.638.164,02	R$ 9.887.405,26
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 17.561.029,16	R$ 32.876.083,56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KALITERA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 51.834.455/0001-43

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO SOCIAL	R$ 17.561.029,16	R$ 32.876.083,56
CAPITAL SOCIAL	R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
CAPITAL REALIZADO	R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R$ 13.061.029,16	R$ 28.376.083,56
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	R$ 13.061.029,16	R$ 28.376.083,56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KALITERA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 51.834.455/0001-43

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA	R$ 31.121.750,63
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 35.607.949,64
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 35.607.949,64
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	R$ (4.486.199,01)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	R$ (4.486.199,01)
(-) DESPESAS	R$ (11.597.508,80)
(-) DEPARTAMENTO PESSSOAL	R$ (6.774.694,45)
(-) FOLHA DE PAGAMENTO	R$ (1.766.449,15)
(-) FUNCIONARIOS TEMPORARIOS	R$ (1.350.779,22)
(-) VALE TRANSPORTE/REFEIÇÃO	R$ (790.860,57)
(-) FÉRIAS	R$ (106.348,44)
(-) FGTS	R$ (167.213,33)
(-) INSS	R$ (254.359,84)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTA	R$ (46.726,21)
(-) DESPESAS MÉDICAS / PPRA / PCMSO	R$ (4.648,00)
(-) DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R$ (21.395,79)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R$ (1.724.993,69)
(-) SINDICATO	R$ (17.876,27)
(-) CONVENIO MÉDICO	R$ (383.631,07)
(-) SEGURO DE VIDA	R$ (8.565,36)
(-) REFEIÇÕES/CAFÉ DA MANHÃ	R$ (130.847,51)
(-) ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	R$ (3.156.587,45)
(-) ADVOGADOS	R$ (243.241,77)
(-) CONSULTORIA/ASSESSORIA	R$ (1.876.745,20)
(-) TELEFONE	R$ (8.742,44)
(-) ELETROPAULO	R$ (14.726,81)
(-) IPTU	R$ (6.894,72)
(-) CELULARES MANUTENÇÃO	R$ (26.578,00)
(-) MANUTENÇÃO ESCRITORIO	R$ (9.187,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R$ (14.976,33)
(-) SEGURANÇA PATRIMONIAL	R$ (205.000,00)
(-) GRAFICA	R$ (45.220,64)
(-) CARTÓRIOS	R$ (3.049,67)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R$ (220.594,74)
(-) INTERNET	R$ (1.465,14)
(-) MANUTENÇÃO GALPÃO/ESCRITORIOS	R$ (144.845,63)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KALITERA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 51.834.455/0001-43

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) CONSORCIO/OTIMA	R$ (166.592,00)
(-) SABESP	R$ (4.194,41)
(-) ALUGUEL	R$ (160.882,95)
(-) SISTEMA CONTABIL/FOLHA	R$ (3.650,00)
(-) TRIBUTÁRIAS	R$ (20.899,95)
(-) IRRF	R$ (17.317,39)
(-) TAXA	R$ (3.582,56)
(-) FINANCEIRAS	R$ (139.854,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R$ (1.674,17)
(-) FIANÇA BANCÁRIA	R$ (138.179,85)
(-) VEICULOS	R$ (1.321.338,78)
(-) ALUGUEL	R$ (721.560,69)
(-) COMBUSTÍVEL	R$ (401.670,86)
(-) CONSERTOS	R$ (77.990,10)
(-) IPVA/MULTAS/TAXAS	R$ (105.072,47)
(-) EQUIPAMENTOS	R$ (8.715,51)
(-) LAVA RÁPIDO	R$ (6.329,15)
(-) MATERIAS MANUTENÇÃO	R$ (172.586,56)
(-) PINTURA	R$ (28.034,99)
(-) ELÉTRICOS	R$ (1.948,01)
(-) DIVERSOS	R$ (20.155,84)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (12.763,04)
(-) APARELHOS ELETRONICOS	R$ (38.885,49)
(-) EPI/UNIFORMES	R$ (49.200,91)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES	R$ (1.500,00)
(-) LAVAGEM	R$ (4.921,06)
(-) MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO	R$ (15.177,22)
(-) ADMINISTRATIVAS	R$ (11.547,59)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R$ (11.547,59)
= Lucro	R$ 19.524.241,83

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Cadastro

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	LECF
Código da versão do leiaute	0001
CNPJ	51834455000143
Nome empresarial	KALITERA ENGENHARIA LTDA
Indicador do início do período	0
Indicador de situação especial e outros eventos	0
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	
Data da situação especial ou evento	
Data inicial das informações contidas no arquivo	01/01/2014
Data final das informações contidas no arquivo	31/12/2014
Escrituração Retificadora?	N
Número do recibo da ECF a ser retificada	
Indicador do tipo da ECF	0
Identificação da SCP	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	
Indicador de optante pelo Refis	N
PIndicador de optante pelo Paes	N
Forma de tributação do lucro	5
Forma de apuração do IRPJ e CSLL	T
Qualificação da Pessoa Jurídica	01
Forma de tributação no período	PPPP
Forma de Determinação das Estimativas - Mensais	
Tipo da escrituração	L
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	
Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ - para a Imune ou Isenta	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Apuração da CSLL

Optante pela extinção do RTT em 2014

Diferenças entre a contabilidade societária e Fcont

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%	N
Quantidade de SCP da PJ	
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento	N
Participações em Consórcios de Empresas	N
[redacted] com o Exterior	N
Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação	N
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	N
Participações no Exterior	N
Atividade Rural	N
Lucro da Exploração	N
Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	N
FINOR/FINAM/FUNRES	N
Doações a Campanhas Eleitorais	N
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas	N
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de	N
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	N
Ativos no Exterior	N
PJ Comercial Exportadora	N
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	N
Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	N
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior	N
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	N
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do	N
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do	N
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	N
Capacitação de Informática e Inclusão Digital	N
Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos	N
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	N
Z[redacted] Processamento de Exportação	N
Áreas de Livre Comércio	N

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	2062

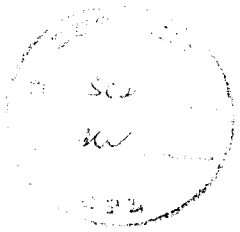

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)	7112000
Endereço	RUA PAES LEME
Número	136
Complemento	CONJ. 1405
E[redacted].rito	PINHEIROS
U[illegible]me Tabela	SP
Código do Município	3550308
CEP	4524001
Número do Telefone	5561-0155
Correio Eletrônico	fabiana@kalitera.com.br

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
MARCIO MARTINS DE SOUSA	31101724889	309		marcio@concili.com.br	
MARCIO MARTINS [redacted]SOUSA	31101724889	900	225589	marcio@concili.com.br	11 342757533

Recuperação de Dados - ECF anterior

Mapeamento Contábil Referencial

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

IRPJ CSLL

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

[redacted]do Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
[redacted]1/2014	31/03/2014	T01

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	0.00
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0.00
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0.00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0.00
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0.00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0.00
7	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0.00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	8662392.44
9	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0.00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2771965.58
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0.00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0.00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0.00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0.00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0.00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0.00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2014	31/03/2014	T01

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0.00
21	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0.00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0.00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0.00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0.00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2771965.58

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/04/2014	30/06/2014	T02

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	0.00
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0.00
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0.00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0.00
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0.00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0.00
7	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0.00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	8968743.28

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro liquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2014	30/06/2014	T02

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
9	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0.00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2869997.85
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0.00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0.00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0.00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0.00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0.00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0.00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0.00
21	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0.00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0.00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0.00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0.00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2869997.85

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2014	30/09/2014	T03

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2014	30/09/2014	T03

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	0.00
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0.00
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0.00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0.00
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0.00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0.00
7	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0.00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	8762830.56
9	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0.00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2804105.78
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0.00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0.00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0.00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0.00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0.00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0.00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0.00

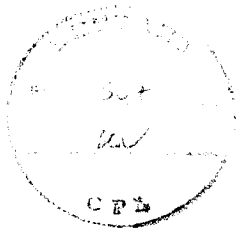

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2014	30/09/2014	T03

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
21	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0.00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0.00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0.00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0.00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2804105.78

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2014	31/12/2014	T04

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	0.00
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0.00
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0.00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0.00
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0.00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0.00
7	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0.00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	9213983.36
9	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0.00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2948474.68

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2014	31/12/2014	T04

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0.00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0.00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0.00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0.00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0.00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0.00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0.00
21	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0.00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0.00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0.00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0.00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2948474.68

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2014	31/03/2014	T01

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2014	31/03/2014	T01

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2771965.58
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	0.00
3	À Alíquota de 15%	415794.84
4	Adicional	271196.56
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0.00
6	DEDUÇÕES	0.00
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0.00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0.00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0.00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0.00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0.00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0.00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0.00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0.00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	686991.40
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0.00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0.00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2014	30/06/2014	T02

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2014	30/06/2014	T02

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2869997.85
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	0.00
3	Á Aliquota de 15%	430499.68
4	Adicional	280999.79
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0.00
6	DEDUÇÕES	0.00
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0.00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0.00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0.00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0.00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0.00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0.00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0.00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0.00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	711499.47
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0.00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0.00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2014	30/09/2014	T03

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2014	30/09/2014	T03

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2804105.78
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	0.00
3	À Alíquota de 15%	420615.87
4	Adicional	274410.58
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0.00
6	DEDUÇÕES	0.00
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0.00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0.00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0.00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0.00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0.00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0.00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0.00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0.00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	695026.45
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0.00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0.00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2014	31/12/2014	T04

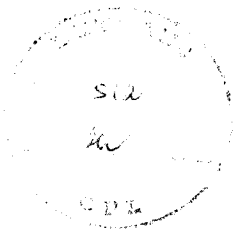

086

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2014	31/12/2014	T04

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2948474.68
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	0.00
3	À Aliquota de 15%	442271.20
4	Adicional	288847.47
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0.00
6	DEDUÇÕES	0.00
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0.00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0.00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0.00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0.00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0.00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0.00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0.00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0.00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	731118.67
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0.00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0.00

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2014	31/03/2014	T01

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2014	31/03/2014	T01

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	0.00
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0.00
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0.00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	8662392.44
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0.00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2771965.58
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0.00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0.00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0.00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0.00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0.00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0.00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0.00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0.00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0.00
17	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0.00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0.00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0.00

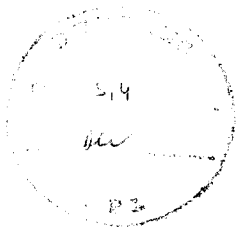

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2014	31/03/2014	T01

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	2771965.58

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2014	30/06/2014	T02

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	0.00
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0.00
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0.00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	8968743.28
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0.00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2869997.85
7	Rendimentos e Ganhos Liquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0.00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0.00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0.00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0.00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0.00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0.00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0.00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0.00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2014	30/06/2014	T02

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0.00
17	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0.00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0.00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0.00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	2869997.85

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2014	30/09/2014	T03

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	0.00
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0.00
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0.00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	8762830.56
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0.00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2804105.78
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0.00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0.00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0.00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0.00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2014	30/09/2014	T03

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0.00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0.00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0.00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0.00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0.00
17	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0.00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0.00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0.00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	2804105.78

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2014	31/12/2014	T04

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	0.00
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0.00
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0.00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	9213983.36
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0.00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2014	31/12/2014	T04

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2948474.68
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0.00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0.00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0.00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0.00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0.00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0.00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0.00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0.00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0.00
17	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0.00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0.00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0.00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0.00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	2948474.68

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2014	31/03/2014	T01

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2014	31/03/2014	T01

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	2771965.58
2	CSLL Apurada	249476.90
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0.00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	249476.90
5	DEDUÇÕES	0.00
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0.00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0.00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0.00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0.00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0.00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0.00
13	CSLL A PAGAR	249476.90
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0.00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0.00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2014	30/06/2014	T02

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	2869997.85

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2014	30/06/2014	T02

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
2	CSLL Apurada	258299.81
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0.00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	258299.81
5	DEDUÇÕES	0.00
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0.00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0.00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0.00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0.00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Juridicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0.00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0.00
13	CSLL A PAGAR	258299.81
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0.00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0.00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
[redacted]/2014	30/09/2014	T03

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	2804105.78
2	CSLL Apurada	252369.52

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2014	30/09/2014	T03

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0.00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	252369.52
5	DEDUÇÕES	0.00
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0.00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0.00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0.00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0.00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0.00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0.00
13	CSLL A PAGAR	252369.52
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0.00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0.00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2014	31/12/2014	T04

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	2948474.68
2	CSLL Apurada	265362.72
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0.00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registo P030 - dentificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2014	31/12/2014	T04

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	265362.72
5	DEDUÇÕES	0.00
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0.00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0.00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0.00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0.00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Juridicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0.00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municipios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0.00
13	CSLL A PAGAR	265362.72
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0.00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0.00

Informações Econômicas

Inf[redacted]ões Gerais

Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

CNPJ	Receita de Vendas	CNAE

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

CNPJ	Receita de Vendas	CNAE
51834455000143	35607949.64	7112000

Registro Y570 - Demonstrativo do Imposto de Renda E CSLL Retidos na Fonte

CNPJ da Fonte Pagadora	Nome Empresarial	Indicador de Órgão Público	Código da Receita	Rendimento Bruto/Receita	IR Retido na Fonte	CSLL Retido na Fonte
17104815000113	OTIMA CONC DE EXP DE MOB URBANA SA	N	1708	35607949.64	534119.28	
17104815000113	OTIMA CONC DE EXP DE MOB URBANA SA	N	5952	35607949.64		1655769.66

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registro Y600 - Identificação de Sócios ou Titular (LR, LP e LA)

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal	Qualificação do Representante Legal
01/12/2014		105	PF	03371050815	ABRAHAO HENRIQUE BADRA	02	33.3333	33.3333		
01/12/2014		105	PF	26400327800	GUSTAVO HAIK BADRA	02	33.3333	33.3333		
01/12/2014		105	PF	75630818872	ROGERIO VASCONCELOS SEIXAS	02	33.3333	33.3333		

Registro Y611 - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular (LR, LP e LA)

Código do País	Indicador de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos	IR retido na fonte
105	PF	03371050815	ABRAHAO HENRIQUE BADRA	02	0.00	4250000.00	0.00	0.00	0.00
105	PF	26400327800	GUSTAVO HAIK BADRA	02	0.00	4250000.00	0.00	0.00	0.00
105	PF	75630818872	ROGERIO VASCONCELOS SEIXAS	02	0.00	4250000.00	0.00	0.00	0.00

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01.Capital Registrado Ano Anterior	4590000.00

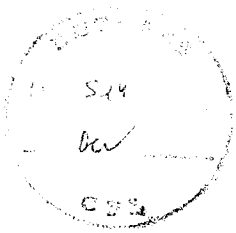

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.834.455/0001-43 **SCP:** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01.Capital Registrado	4590000.00
02.Estoques Ano Anterior	0.00
02.Estoques	0.00
03.Saldo de Caixa e Bancos Ano Anterior	46287.99
03.Saldo de Caixa e Bancos	20225.60
04.Saldo de Aplicações Financeiras Anterior	0.00
04.Saldo de Aplicações Financeiras	0.00
05.Contas a Receber anterior	0.00
05.Contas a Receber	0.00
06.Contas a Pagar anterior	182565.45
06.Contas a Pagar	84989.85
07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário	0.00
08.Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no	
09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	
10.Total do Ativo	43743961.56
11.Valor Total da Folha Sujeita à Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	
12.Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	
13.Regime de Apuração das Receitas	2
14.Método de Avaliação do Estoque Final	1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35202007439	51.834.455/0001-43	-

NOME EMPRESARIAL
KALITERA ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO
Livro Diário	01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	34

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
B2CCBB1D4021B8DD045B000825895FFE7BB13603	15 de setembro de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
F4.EC.C5.5E.DD.9B.74.03.15.6A.BD.92.45.D7.96.58.E2.9B.BD.5E

SAO PAULO, 16 de setembro de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	311.017.248-89	MARCIO MARTINS DE SOUSA: 31101724889	1562985253760394734	03/05/2013 até 02/05/2016

KALÍTERA
ENGENHARIA

ANEXO VII
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

LC - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{36.207.740,20}{977.326,65} =$ **R$ 37,05**

LG - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{36.207.740,20 + 5.514.723,02}{977.326,65 + 9.887.405,26} =$ **R$ 3,84**

SG - SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{43.740.815,47}{977.326,65 + 9.887.405,26} =$ **R$ 4,03**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 32.876.083,56

Razão Social da LICITANTE: KALITERA ENGENHARIA LTDA

CNPJ da LICITANTE: 51.834.455/0001-43

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2014

Nome do Contador Responsável: Glaucos Antonio Begalli
Nº do CRC/UF: 1SP097873/O-9 - SP

Assinatura do Contador Responsável: .....

Nome dos Representantes Legais da LICITANTE: Rogério Vasconcelos Seixas e Gustavo Haik Badra

Assinatura dos Representantes Legais da LICITANTE: .....

KALÍTERA
ENGENHARIA

BETRAMO
Fl 327
CPL

101

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

A Empresa KALITERA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 51.834.455/0001-43, sediada no município de São Paulo, declara, sob as penalidades da Lei que atende à exigência do inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos;

[ ] **Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua Habilitação, na forma do disposto no § 2° do art. 32, da Lei Federal n.° 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, Inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

São Paulo, 17 de Setembro de 2015.

1º TAB G VIANA

KALITERA ENGENHARIA LTDA
Rogerio Vasconcelos Seixas – Diretor – CPF: 756.308.188,72
Gustavo Haik Badra – Diretor – CPF: 264.003.278-00

1º TAB G VIANA

TABELIONATO Granja Viana
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444
Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
ROGERIO VASCONCELLOS SEIXAS, GUSTAVO HAIK BADRA. Dou fé.
Cotia - SP, 11 de setembro de 2015.
Em testemunho da verdade,
TANIA DA SILVA LUBKE
Seq:49494957504949534955497565754 Unitário: 4,80 Total:R$ 9,60
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

TABELIONATO
SP
0253AA024357

KALÍTERA
ENGENHARIA

BHTRANS
Fl. 528
CPL

102

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2015

ROGERIO VASCONCELOS SEIXAS, portador do CPF 756.308.188-72 e RG 4.633.836-6 e GUSTAVO HAIK BADRA, portador do CPF 264.003.278-00 e RG 25.665.747-6, como representantes devidamente constituídos da empresa KALITERA ENGENHARIA LTDA, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item 3.8 do Edital da licitação em referência, DECLARAM, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da BHTRANS – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 17 de Setembro de 2015.

KALITERA ENGENHARIA LTDA
Rogerio Vasconcelos Seixas – Diretor – CPF: 756.308.188,72
Gustavo Haik Badra – Diretor – CPF: 264.003.278-00

TABELIONATO Granja Viana

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444

Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de: ROBERTO VASCONCELLOS SEIXAS, GUSTAVO HAIK BAMRA. Dou fé.
Cotia - SP, 11 de setembro de 2015.
Em testemunho da verdade,
TANIA DA SILVA LUDKE
Seq:4949495750494955349523956B754 Unitário: 4,60 Total: R$ 9,60
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

TABELIONATO
1393
FIRMA 2
0253AA024356

ATA DE REUNIÃO

FL 549

CPL

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL – Comissão Permanente de Licitações Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Prédio 1, Buritis, Belo Horizonte/MG Telefone: (31) 3379-5591 – E-mail: bhtrans.cpl@pbh.gov.br	DATA	HORA
	17/09/2015	14 horas

ASSUNTO:

CP n.º 07/2015 – Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

LISTA DE PRESENÇA:

NOME COMPLETO	ÓRGÃO/EMPRESA	ASSINATURA
Mariana Ferreira da Silva	BHTRANS (Presidente da CPL)	
Débora Nery Schwarcz	BHTRANS (Membro da CPL)	
Leonardo Hideki Okano	BHTRANS (Membro da CPL)	
Ronaldo Souza Lopes	CONSÓRCIO PRABH, constituído pelas empresas: Emerge Participações Ltda., e Kalitera Engenharia Ltda.	
Saul Vitor Goncalves Neto	Ouvinte – RG- MG- 603.043	
Raphael Pedroso Alves Margarido	Ouvinte – RG- 30589695	
José Alfredo Branco	Ouvinte – RG 4.146.815-6	
Tais Mendes Tomita	Ouvinte – RG 297223422	
Anderson de Souza Lima Novais Junior	Ouvinte – RG MG-12218660	

OCORRÊNCIAS E DECISÕES

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2015, às quatorze horas, na sala de licitações da BHTRANS e na presença do representante credenciado da empresa acima referenciada, reuniu-se a CPL para abertura do envelope de habilitação da Concorrência Pública n.º 07/2015. Procedimentos de praxe, constatou-se a inviolabilidade dos envelopes. Aberto, a documentação foi disponibilizada aos presentes para vista e rubrica, mantendo-se inviolados os envelopes de proposta técnica e comercial. Foi observado pelos presentes que o Contrato Social da empresa Emerge Participações Ltda. foi apresentado em cópia simples. A Presidente da CPL informou que o julgamento de habilitação será feito posteriormente e publicado no Diário Oficial do Município – DOM e disponibilizado na Internet (site da BHTRANS). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e se achada fiel aos acontecimentos, vai assinada pelos presentes, dando por encerrada a sessão às 14h30.

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL
BHTRANS

ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref. : **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.098.894/15-19

Objeto : Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

PROCEDIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2015, às 09 horas, reuniu-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos membros que ao final assinam, para o julgamento da documentação de habilitação do certame referenciado.

A sessão pública de abertura dos documentos de habilitação foi realizada no dia 17/09/2015, às 14 horas, com a participação de apenas uma licitante: CONSÓRCIO PRABH, constituído pelas empresas: Emerge Participações Ltda., e Kalítera Engenharia Ltda..

Ao examinar a documentação apresentada pelas licitantes a CPL constatou que:

I – o contrato social da consorciada Emerge Participações Ltda. foi apresentado em cópia legível não autenticada, sem estar acompanhado do respectivo original para autenticação, desatendendo ao disposto no subitem 3.8.4.1 do Edital (fls. 416/423 e 436/443).

II – as duas consorciadas, Emerge Participações Ltda. e Kalítera Engenharia Ltda., não apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários expedida pela Fazenda Pública Municipal de São Paulo – SP, desatendendo, parcialmente, ao disposto no subitem 3.2.1 do Edital.

III – Os demais documentos atenderam integralmente às condições para habilitação previstas no Edital.

DECISÃO:

Com fundamento nos autos do processo, em especial na análise da documentação acima referida e na Lei Federal nº 8.666/93, a CPL – Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade, DECIDE:

1. **INABILITAR** o CONSÓRCIO PRABH, com fundamento no subitem 7.1.1 do Edital, por ter apresentado o contrato social da consorciada Emerge Participações Ltda. em cópia legível não autenticada, sem estar acompanhado do respectivo original para autenticação, desatendendo ao disposto no subitem 3.8.4.1 do Edital e por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários expedida pela Fazenda Pública Municipal de São Paulo – SP das duas consorciadas, desatendendo, parcialmente, ao disposto no subitem 3.2.1 do Edital.

2. **FIXAR PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação no DOM – Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, para apresentação de nova documentação escoimada das causas que motivaram a referida inabilitação, na forma do disposto no §3° do art. 48 da Lei Federal n.° 8.666/93.

3. **ABRIR PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA RECURSOS**, na forma do disposto na alínea "a" do inc. I do art. 109 da Lei Federal n.° 8.666/93, caso a licitante não concorde com as causas que motivaram a sua inabilitação.

A Comissão Permanente de Licitação:

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2015.

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Débora Nery Schwarcz
Membro

Leonardo Hideki Okano
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
DOM
Diário Oficial do Município

ESTADO FL. 531 CPL

Sábado, 19 de Setembro de 2015 Ano:XXI - Edição N.: 4890

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

Objeto: Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS com fundamento nos autos do processo e na Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação do certame referenciado:

1. INABILITADO o CONSÓRCIO PRABH, com fundamento no subitem 7.1.1 do Edital, por ter apresentado o contrato social da consorciada Emerge Participações Ltda. em cópia legível não autenticada, sem estar acompanhado do respectivo original para autenticação, desatendendo ao disposto no subitem 3.8.4.1 do Edital e por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários expedida pela Fazenda Pública Municipal de São Paulo – SP das duas consorciadas, desatendendo, parcialmente, ao disposto no subitem 3.2.1 do Edital.

2. FIXADO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS para apresentação de nova documentação escoimada das causas que motivaram a referida inabilitação, na forma do disposto no §3º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. Aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do disposto na alínea "a" do inc. I do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4. Fica desde já agendada para o dia 02/10/2015, às 10 horas, na sala de reunião da CPL – BHTRANS, a data para realização da nova sessão de abertura caso a licitante não apresente recurso e protocole a nova documentação escoimada das causas que motivaram a sua inabilitação, nos termos do item 2.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2015

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Comissao Permanente de Licitacao da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

SOLICITAÇÃO PROCESSO REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

5 mensagens

Mara Almeida - Hyperfator <hyperfator@hyperfator.com.br> 21 de setembro de 2015 13:55
Para: bhtrans.cpl@pbh.gov.br

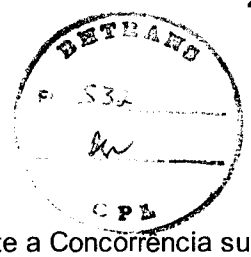

Boa Tarde!

Gostaríamos de solicitação cópia de todo o processo referente a Concorrência supra mencionada cujo objeto é: "Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, ..."

No aguardo de instruções de procedimentos para finalização deste pedido.

Att.

Mara Almeida
Recepcionista

(31) 3293 9003
(31) 8436 6899
hyperfator@hyperfator.com.br

Av. Cristóvão Colombo, 550 - Salas 702 / 703
Funcionários - BH/MG - CEP: 30.140-150

Hyperfator
Profissionais em Mídia OOH

Mara Almeida - Hyperfator <hyperfator@hyperfator.com.br> 21 de setembro de 2015 14:15
Para: bhtrans.cpl@pbh.gov.br

Boa Tarde!

Peço a gentileza de desconsiderar o e-mail abaixo, e considerar que gostaria somente das cópias referente a "Concorrência Pública nº 07/2015" dos documentos de habilitação do participante e a ata que embasa a publicação no Diário Oficial.

Caso seja possível, o envio poderá ser por –email (arquivo PDF), caso negativo, fico no aguardo de instruções para finalizarmos este pedido .

No aguardo e obrigada.

Mara Almeida
Recepcionista

(31) 3293 9003
(31) 8436 6899
hyperfator@hyperfator.com.br
Av. Cristóvão Colombo, 550 - Salas 702 / 703
Funcionários - BH/MG - CEP: 30.140-150

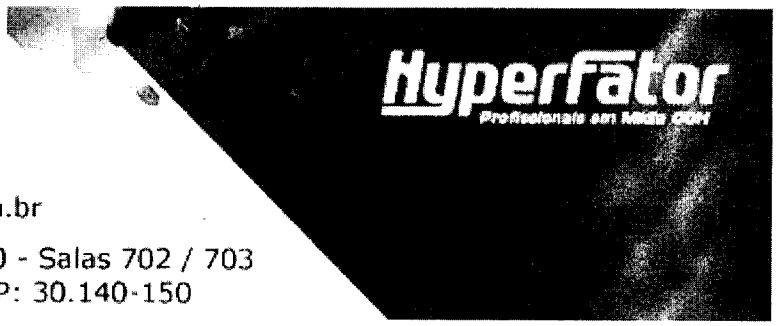

BHTRANS
Fl. 532
CPL

De: Mara Almeida - Hyperfator [mailto:hyperfator@hyperfator.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2015 13:55
Para: 'bhtrans.cpl@pbh.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO PROCESSO REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS 21 de setembro de 2015
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 14:54
Para: Mara Almeida - Hyperfator <hyperfator@hyperfator.com.br>
Cc: Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Concorrência Pública nº 07/2015 - Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

Prezado Sra. Mara Almeida, boa tarde.

Conforme solicitado, seguem os dados para depósito do valor das cópias do processo licitatório referenciado (fls. 01/531):

- Banco do Brasil
- Agência: 1615-2
- c/c: 720.001-3
- Favorecida: BHTRANS S/A.
- CNPJ nº 41.657.081/0001-84
- Valor: 145,73 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

As cópias serão entregues mediante a apresentação do comprovante de depósito.

OBS.: Disponibilizaremos as cópias a partir das 15 horas do dia 22/09/2015, terça-feira, caso o comprovante de depósito seja encaminhado à CPL, por e-mail, até às 10h30 de amanhã (22/09/2015).

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva

Presidente da CPL
BHTRANS S/A.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG
Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590
www.bhtrans.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS 21 de setembro de 2015
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 14:36
Para: Mara Almeida - Hyperfator <hyperfator@hyperfator.com.br>
Cc: Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

Prezada Sra. Mara Almeida,

Gentileza desconsiderar o e-mail anterior.

Considerando o seu novo pedido, vamos verificar a quantidade de folhas e o valor a ser depositado.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL
BHTRANS S/A.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS 21 de setembro de 2015
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 14:55
Para: Mara Almeida - Hyperfator <hyperfator@hyperfator.com.br>
Cc: Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Concorrência Pública nº 07/2015 - Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

Prezado Sra. Mara Almeida, boa tarde.

Conforme solicitado, seguem os dados para depósito do valor das cópias do processo licitatório referenciado (fls. 414/530v):

- Banco do Brasil
- Agência: 1615-2
- c/c: 720.000-5

- Favorecida: BHTRANS S/A.
- CNPJ nº 41.657.081/0001-84
- Valor: 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

As cópias serão entregues mediante a apresentação do comprovante de depósito.

OBS.: Disponibilizaremos as cópias a partir das 15 horas do dia 22/09/2015, terça-feira, caso o comprovante de depósito seja encaminhado à CPL, por e-mail, até às 10h30 de amanhã (22/09/2015).

Atenciosamente,

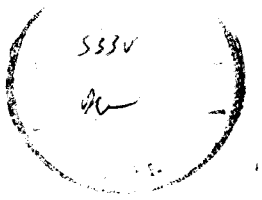

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL
BHTRANS S/A.

Em 21 de setembro de 2015 14:15, Mara Almeida - Hyperfator <hyperfator@hyperfator.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG
Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590
www.bhtrans.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Comissao Permanente de Licitacao da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

SOLICITAÇÃO PROCESSO REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

2 mensagens

Mara Almeida - Hyperfator <hyperfator@hyperfator.com.br> 21 de setembro de 2015 15:32
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Cc: Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Concorrência Pública nº 07/2015 - Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

BHTRANS
Fl. 554
Ass
CPL

Boa Tarde!

Anexo comprovante de depósito conforme e-mail abaixo.

É possível retirar as referidas cópias amanhã, dia 22, por volta de 10:00?

No aguardo e mais uma vez, obrigada.

Mara Almeida
Recepcionista

(31) 3293 9003
(31) 8436 6899
hyperfator@hyperfator.com.br

Av. Cristóvão Colombo, 550 - Salas 702 / 703
Funcionários - BH/MG - CEP: 30.140-150

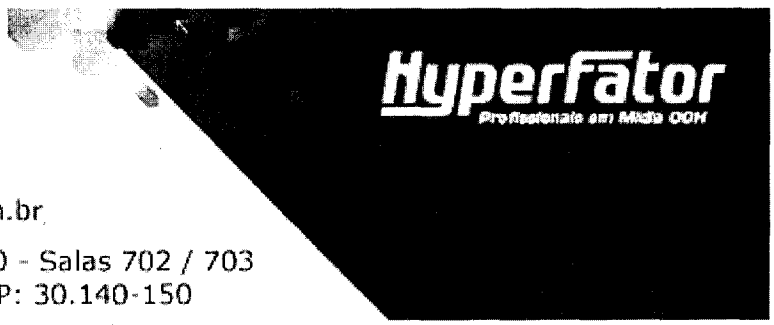

De: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS [mailto:bhtrans.cpl@pbh.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2015 14:56
Para: Mara Almeida - Hyperfator
Cc: Ana Paula Heckler; Dalva Cândida Ribeiro Munayer
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PROCESSO REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

REF.: Concorrência Pública nº 07/2015 - Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

Prezado Sra. Mara Almeida, boa tarde.

Conforme solicitado, seguem os dados para depósito do valor das cópias do processo licitatório referenciado (fls. 414/530v):

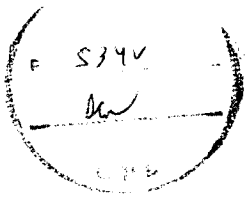

- Banco do Brasil
- Agência: 1615-2
- c/c: 720.000-5
- Favorecida: BHTRANS S/A.
- CNPJ nº 41.657.081/0001-84
- Valor: 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

As cópias serão entregues mediante a apresentação do comprovante de depósito.

OBS.: Disponibilizaremos as cópias a partir das 15 horas do dia 22/09/2015, terça-feira, caso o comprovante de depósito seja encaminhado à CPL, por e-mail, até às 10h30 de amanhã (22/09/2015).

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva

Presidente da CPL

BHTRANS S/A.

Em 21 de setembro de 2015 14:15, Mara Almeida - Hyperfator <hyperfator@hyperfator.com.br> escreveu:

Boa Tarde!

Peço a gentileza de desconsiderar o e-mail abaixo, e considerar que gostaria somente das cópias referente a "Concorrência Pública nº 07/2015" dos documentos de habilitação do participante e a ata que embasa a publicação no Diário Oficial.

Caso seja possível, o envio poderá ser por –email (arquivo PDF), caso negativo, fico no aguardo de instruções para finalizarmos este pedido .

No aguardo e obrigada.

Mara Almeida
Recepcionista

(31) 3293 9003
(31) 8436 6899
hyperfator@hyperfator.com.br

Av. Cristóvão Colombo, 550 - Salas 702 / 703
Funcionários - BH/MG - CEP: 30.140-150

De: Mara Almeida - Hyperfator [mailto:hyperfator@hyperfator.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2015 13:55
Para: 'bhtrans.cpl@pbh.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO PROCESSO REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

Boa Tarde!

Gostaríamos de solicitação cópia de todo o processo referente a Concorrência supra mencionada cujo objeto é: "Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, ..."

No aguardo de instruções de procedimentos para finalização deste pedido.

Att.

Mara Almeida
Recepcionista

(31) 3293 9003
(31) 8436 6899
hyperfator@hyperfator.com.br

Av. Cristóvão Colombo, 550 - Salas 702 / 703
Funcionários - BH/MG - CEP: 30.140-150

--

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL

BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.

Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG

Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590

www.bhtrans.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

BHTRANS FL. 5351 CPL

Comprovante deposito - BHTRANS.pdf
7K

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS 21 de setembro de 2015
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 15:50
Para: Mara Almeida - Hyperfator <hyperfator@hyperfator.com.br>
Cc: Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

Prezada Sra. Mara Almeida,

As cópias poderão ser retiradas amanhã, às 10 horas.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL
BHTRANS S/A.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

21/09/2015 15:11:54

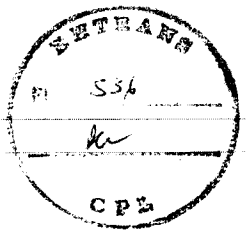

Debitado

NomePUBLIBANCA PUBLICIDADE LT

Agência	1229-7	
Conta corrente	36113-5	PUBLIBANCA PUBLICIDADE LT

Creditado

Agência	1615-2	
Conta corrente	720000-5	BHTRANS MOVIMENTO
Valor	22,42	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: JA184778 JOSPE MOURA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

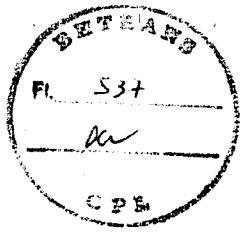

RECIBO

Recebemos, nesta data, cópia da documentação de habilitação da empresa participante e ata de julgamento do Processo Administrativo n.º 01.098.894/15-19, fls.414/530v, referente a Concorrência Pública nº 07/2015 – concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

- ⇨ Licitante: **PUBLIBANCA PUBLICIDADE LTDA.**
- ⇨ CNPJ: 09.477.131/0001-39
- ⇨ Nome: Adriano Alves Lopes
- ⇨ CPF: 747.397.196-49

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015.

PUBLIBANCA PUBLICIDADE LTDA.
Adriano Alves Lopes

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Comissao Permanente de Licitacao da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

concorrencia publica nº 07/2015

3 mensagens

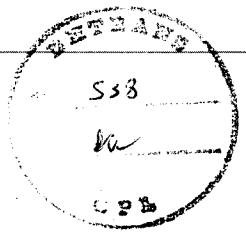

Saul Vitor Goncalves Neto <saulvitor@globo.com> 21 de setembro de 2015 10:41
Para: bhtrans.cpl@pbh.gov.br

Bom dia !

solicito copia INTEGRAL de toda a documentação relativa ao processo de licitação; Concorrência Publica nº 07/2015.

Aguardo retorno o mais rápido possível,

Muito Obrigado !

Saul Gonçalves

cpf: 202.913.296-91

31-9983-2830

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS 21 de setembro de 2015 11:02
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Para: Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>

Ana,

Favor verificar e encaminhar resposta com os dados para depósito.

Obrigada.

Mariana

--------- Mensagem encaminhada ---------
De: **Saul Vitor Goncalves Neto** <saulvitor@globo.com>
Data: 21 de setembro de 2015 10:41
Assunto: concorrencia publica nº 07/2015
Para: bhtrans.cpl@pbh.gov.br
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG
Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590
www.bhtrans.pbh.gov.br

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS 21 de setembro de 2015
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 11:46
Para: Saul Vitor Goncalves Neto <saulvitor@globo.com>
Cc: Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Concorrência Pública nº 07/2015 - Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

Prezado Sr. Saul Gonçalves, boa tarde.

Conforme solicitado, seguem os dados para depósito do valor das cópias do processo licitatório referenciado (fls. 01/531):

- Banco do Brasil
- Agência: 1615-2
- c/c: 720.001-3
- Favorecida: BHTRANS S/A.
- CNPJ nº 41.657.081/0001-84
- Valor: 145,73 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

As cópias serão entregues mediante a apresentação do comprovante de depósito.

OBS.: Disponibilizaremos as cópias a partir das 11 horas do dia 22/09/2015, terça-feira, caso o comprovante de depósito seja encaminhado à CPL, por e-mail, até às 15h30 de hoje (21/09/2015).

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL
BHTRANS S/A.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG
Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590
www.bhtrans.pbh.gov.br

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Comissao Permanente de Licitacao da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

BHTRANS

2 mensagens

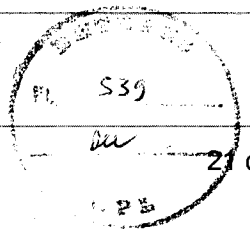

Saul Vitor Goncalves Neto <saulvitor@globo.com> 21 de setembro de 2015 16:24
Para: bhtrans.cpl@pbh.gov.br

Boa tarde ,

segue anexo comprovante de pagamento de taxa para retirada de copias do processo de concorrencia publica 07/2015.

Conforme me informarão, posso buscar amanhã as 11hs ?

Atc,

Saul Vitor Gonçalves Neto

BHTRANS.pdf
8K

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS 21 de setembro de 2015 16:27
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Para: Saul Vitor Goncalves Neto <saulvitor@globo.com>

Prezado Sr. Saul Vitor, boa tarde.

As cópias poderão ser retirada amanhã, às 11 horas.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL
BHTRANS S/A.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG
Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590
www.bhtrans.pbh.gov.br

Itaú

30 horas

BHTRANS
Fl. 540
CPL

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C - outra titularidade

Dados da conta debitada:

Nome: **D & C PONTO DE VENDA MONTAGENS**

Agência: **3055** Conta corrente: **22513-4**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **BHTRANS**

CNPJ: **41.657.081/0001-84**

Banco: **001 - BANCO DO BRASIL SA**

Agência: **1615**

Conta corrente: **720001-3**

Valor do DOC: **R$ 145,73**

Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**

Controle: **060721521092015**

Operação efetuada em 21/09/2015 às 16:12:52h via bankline. Será enviado hoje.

Autenticação

EB56DEE2F02DB07D0A0D32C1F0A83604CD6B10BD

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

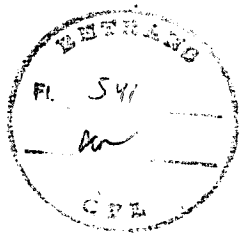

RECIBO

Recebemos, nesta data, cópia integral do Processo Administrativo n.º 01.098.894/15-19, fls.01/531, referente a Concorrência Pública nº 07/2015 – concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

- ⇨ Licitante: **D & C Ponto de venda Montagem de Painéis Ltda.**
- ⇨ CNPJ: 10.670.567/0001-29
- ⇨ Nome: Pedro Henrique Soares Marques
- ⇨ CPF: 085.041.236-69

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015.

Pedro H.

D & C Ponto de venda Montagem de Painéis Ltda.
Pedro Henrique Soares Marques

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Fl. 542

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CP nº 07/2015 - Local de instalação dos protótipos - Concessão dos Abrigos

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 1 de outubro de 2015 15:09
Para: Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>
Cc: Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Daniel Marx Couto <dmarx@pbh.gov.br>, Eveline Prado Trevisan <eveline@pbh.gov.br>

REF.: Concorrência Pública nº 07/2015 – Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

Prezada Liliana, boa tarde.

Conforme publicado no DOM em 19/09/2015, será realizada amanhã, às 10 horas, a nova sessão de abertura do envelope de habilitação do Consórcio PRABH – constituído pelas empresas: Emerge Participações Ltda. e Kalítera Engenharia Ltda. (http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1149744).

Caso a licitante seja habilitada, faremos a abertura do envelope de Proposta Técnica na mesma sessão pública.

De acordo com o subitem 6.3.1 do Edital, devemos informar o local para montagem dos protótipos na sessão de abertura do envelope de Proposta Técnica.

> *"6.3.1 – Na sessão pública de abertura dos envelopes das Propostas Técnicas, será divulgado o local para montagem dos protótipos, referentes aos equipamentos propostos pela LICITANTE.*
>
> *6.3.1.1 – O local exato para montagem dos protótipos será definido, em sessão pública, por meio de sorteio.*
>
> *6.3.1.2 – Os protótipos, caso sejam apresentados pela licitante, deverão ser instalados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da realização da sessão que trata o subitem 6.3.1."*

Sendo assim, gentileza informar o local para divulgarmos amanhã na sessão.

OBS.: Não se aplica o disposto no subitem 6.3.1.1 uma vez que só há uma concorrente no certame.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

--
Mariana Ferreira | Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG
Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590
www.bhtrans.pbh.gov.br

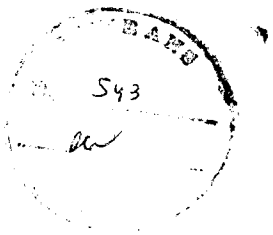

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Andre Luis Portilho <portilho@pbh.gov.br>

CP nº 07/2015 - Local de instalação dos protótipos - Concessão dos Abrigos

Liliana Hermont <liliana@pbh.gov.br> 2 de outubro de 2015 10:08
Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Daniel Marx Couto <dmarx@pbh.gov.br>, Eveline Prado Trevisan <eveline@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>

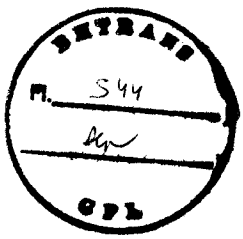

Prezada Mariana,
Bom dia!
Segue reposta elaborada por mim e pela Eveline.

O subitem 6.3.1 do Edital prevê que *"Na sessão pública de abertura dos envelopes das Propostas Técnicas, será divulgado o local para montagem dos protótipos, referentes aos equipamentos propostos pela LICITANTE."*

Informamos que o local para instalação do(s) protótipo(s) é na sede da BHTRANS, localizada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Belo Horizonte, MG.

Dentro da sede da empresa, o(s) protótipo(s) deve(m) ser instalados na via interna correspondente à entrada de ônibus para vistoria (Portaria 2), a cinco metros da baliza com placas de regulamentação (20km/h e proibido estacionar) conforme croquis anexo.

Atenciosamente,

Liliana Hermont
Arquiteta urbanista
Superintendente de Gestão e Tecnologia de Transporte
Diretoria de Transporte Público da BHTRANS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

local_prototipo.pdf
496K

Local para instalação do(s) protótipo(s)

Sede da BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900
Belo Horizonte, MG

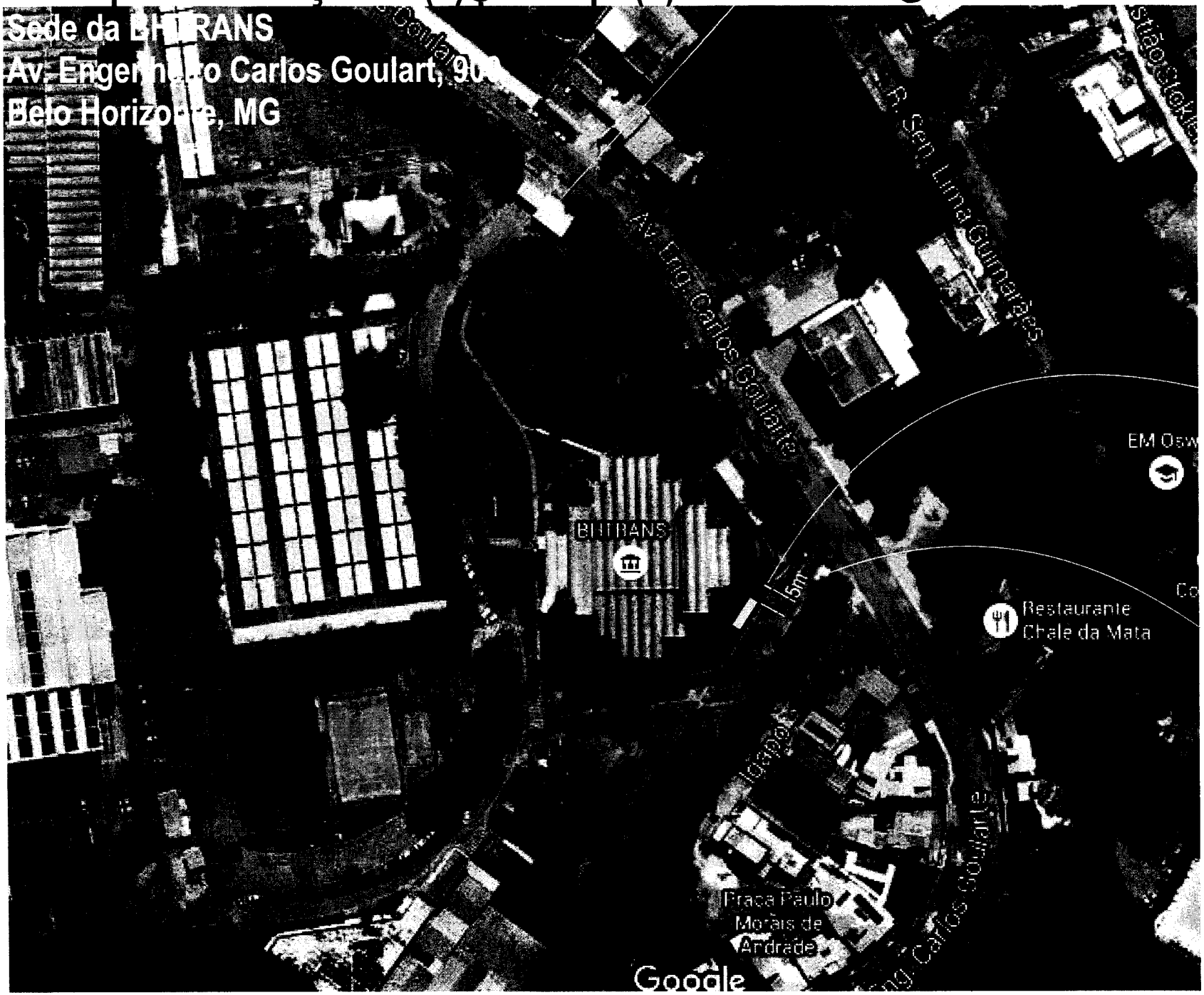

Portaria 1

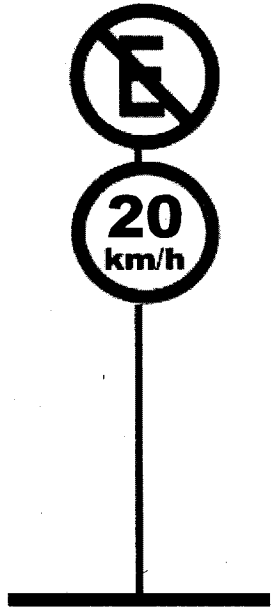

Portaria 2
Entrada de veículos
da vistoria ônibus

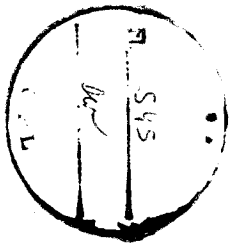

Local para instalação do(s) protótipo(s)

Sede da BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900
Belo Horizonte, MG

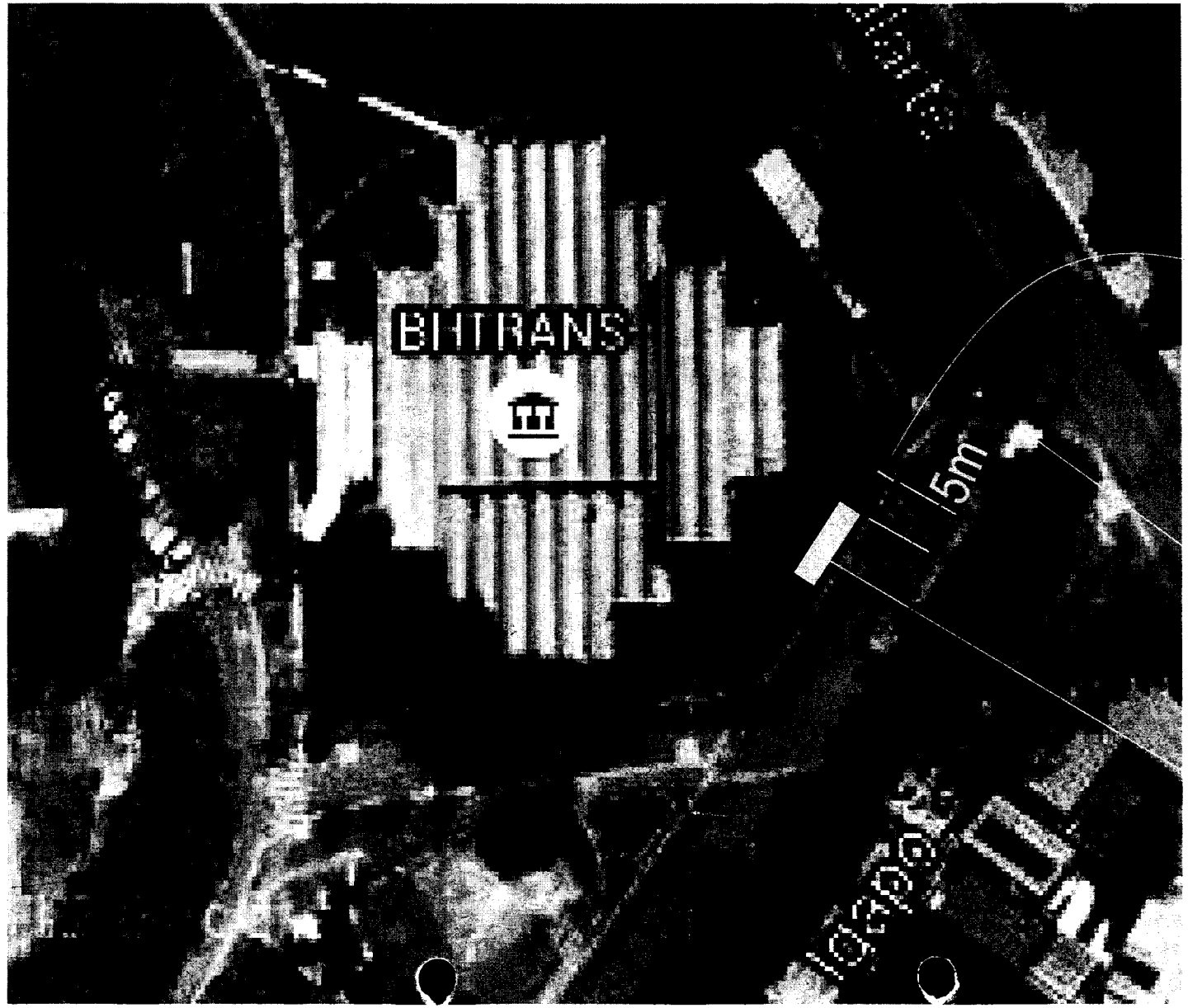

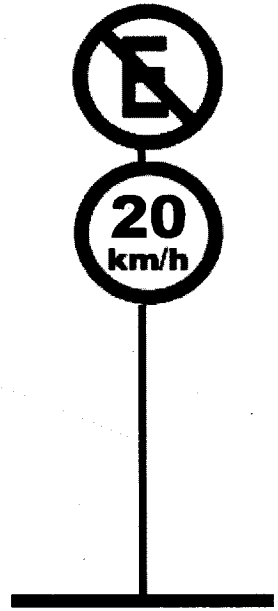

Portaria 2
Entrada de veículos
da vistoria ônibus

Local para instalação do(s)
protótipo(s)

ENVELOPE Nº 01

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

Documentos para Habilitação

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A – BH TRANS

Consórcio PraBH

JUCESP PROTOCOLO
2.043.436/14-4

EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 20.551.183/0001-40
NIRE 35.228.525.411

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular:

1. **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Cyrillo Jr. Nº 92, 3º andar, sala 01, Morumbi, CEP 05614-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.300.366.433, inscrita no CNPJ/MF nº 10.706.763/0001-06, neste ato representada por seus representantes legais, *José Carlos Anguita*, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.783-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.723.808-44 e *Walter Vieira Ceneviva*, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 75.965, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.900 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.302.348-70, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na sede da Sociedade; e

2. **JOÃO CARLOS SAAD**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.469.968-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.363.978-55, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Radiantes, nº 13, Jd. Leonor – CEP 05614-000.

únicos Sócios da **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Adibo Ares, nº 129, sala 01, Jd. Leonor – CEP 05613-000, com seus atos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.228.525.411, inscrita no CNPJ/MF nº 20.551.183/0001-40, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Consignar que a sócia **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, neste ato, integraliza em moeda corrente nacional, as 6.999.900 (seis milhões novecentas e noventa e nove mil e novecentas) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas em 10.07.2014, através da 01ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, devidamente registrada na JUCESP sob nº 278.676/14-5 em sessão de 18.07.2014.

2. Desta forma a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Cláusula Sexta** - O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), divididos em 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*
>
> *1) **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, possui 6.999.999 (seis milhões novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a*

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONVÊNIO CIESP

PETRANS Fl. 547 CPL

Colégio Notarial do Brasil 11203 Autenticação 1098AW548351

participação de R$ 6.999.099,00 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);

*2) **JOÃO CARLOS SAAD**, possui 1 (uma) quota, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 1,00 (um real);*

***Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.*

***Parágrafo Segundo** – Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 e o artigo 997, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.*

***Parágrafo Terceiro** - O ingresso de novos sócios na Sociedade dependerá da anuência dos demais Sócios."*

3. Tendo em vista as deliberações acima tomadas, decidem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, de modo que passem refletir as alterações acima deliberadas:

CONTRATO SOCIAL DA
EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira - A sociedade tem a denominação de **EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Cláusula Segunda - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das Sociedades Limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula Terceira - A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Adibo Ares, nº 129, sala 01, Jd. Leonor – CEP 05613-000, podendo manter filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto (i) a exploração de serviços de publicidade/mídia estáticas e digitais mediante concessão pública, administrativa e/ou privada de bens e/ou de serviços; (II) a participação como sócia ou acionista em outras Sociedades; e (iii) a participação em consórcios de empresas.

Cláusula Quinta - A Sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), divididos em 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

1) **BESIDE ENTRETENIMENTO S/A**, possui 6.999.999 (seis milhões novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AW548350
Cristina da Silva Barbosa
Escrevente Autorizada
São Paulo - SP - Tel: 5041-7622
AUTENTICAÇÃO - R$ 2,79

real), totalizando a participação de R$ 6.999.999,00 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);

2) **JOÃO CARLOS SAAD**, possui 1 (uma) quota, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 1,00 (um real);

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 e o artigo 997, da Lei n° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro - O ingresso de novos sócios na Sociedade dependerá da anuência dos demais Sócios.

Cláusula Sétima- Nenhum dos Sócios-Quotistas poderá alienar, ceder, onerar ou transferir qualquer de suas quotas aos demais Sócios-Quotistas ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros Sócios-Quotistas, que terão absoluta preferência na aquisição de quotas, sob as mesmas condições e preço.

Parágrafo Primeiro – Se algum Sócio-Quotista pretender alienar, ceder, onerar ou transferir, mesmo em dação de pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais Sócios-Quotistas, comunicando estes para que, no prazo de 30 (trinta) dias, os mesmos possam exercer os direitos de preferência, nos moldes prescritos no caput da presente Cláusula.

Parágrafo Segundo – O Sócio-Quotista cedente responde solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como Sócio-Quotista até a data da cessão, durante o prazo de 02 (dois) anos, contados da data da averbação da respectiva alteração do Contrato Social, conforme o artigo 1.003, parágrafo único, da Lei n. 10.406/02.

Cláusula Oitava - As reuniões de Sócios-Quotistas se instalam com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo de ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, salvo no caso do art. 1061 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), em que se exige a aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, para a designação de administradores não sócios.

Parágrafo Primeiro – As formalidades de convocação das reuniões dos sócios previstas no artigo 1.152, parágrafo terceiro, da Lei n. 10.406/02 serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme artigo 1.072, parágrafo segundo, da Lei n. 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada por todos os presentes. Somente será levada ao

DEPARTAMENTO JURÍDICO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AW548349

registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula Nona – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como a designação dos resultados obtidos.

Parágrafo Único – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Nona.

Cláusula Décima – A administração da Sociedade poderá ser exercida por até 03 (três) administradores sócios e/ou não sócios, eleitos através do contrato social ou em ato separado.

Parágrafo Primeiro – Os sócios designam, para exercerem o cargo de administradores da Sociedade por prazo indeterminado:

(i) **FREDERICO NOGUEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.267.968 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.943.062-15;

(ii) **JOSÉ CARLOS ANGUITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.783-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.723.808-44; e

(iii) **WALTER VIEIRA CENEVIVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 75.965, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.900 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.302.348-70, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na sede desta Sociedade.

Declaração de desimpedimento: Os administradores ora designados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - Caberá aos administradores eleitos pela Sociedade, ou aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dela, entre eles:

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Colégio Notarial do Brasil
111203
AUTENTICADO
1098AW548348

I. A representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais e autarquias;

II. A administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Primeira - De acordo com as disposições deste Contrato Social, 2 (dois) administradores, agindo conjuntamente, têm poderes para representar e validamente obrigar a Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade se obrigará também quando representada:

i. Pela assinatura de 1 (um) administrador em conjunto com a assinatura de 1 (um) procurador indicado por 2 (dois) administradores para representar a Sociedade, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem;

ii. Pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores indicados por 2 (dois) administradores para representar a Sociedade, quando assim designado nos respectivos instrumentos de mandato e somente na extensão dos poderes que neles se contiverem; ou

iii. Pela assinatura isolada de 1 (um) administrador ou de 1 (um) procurador indicado por 2 (dois) administradores para representar a Sociedade, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, entretanto, que a representação da Sociedade nessas condições é limitada aos seguintes atos: emissão de certificado digital pelo administrador nomeado como representante legal perante a Receita Federal do Brasil, representação perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos de Trabalhadores e de Empresas, repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive órgãos da Secretaria da Receita Federal, autarquias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento do Comércio Exterior (DECEX), Secretaria do Comércio Exterior (SECEX) do Banco do Brasil e de outros bancos autorizados a praticar operações de câmbio, Banco Central do Brasil, Sociedade de Estradas de Rodagem, Aérea e Marítima, bem como a assinatura de correspondência, inclusive bancária, endosso de cheques para depósito em conta corrente da Sociedade; emissão e endosso de duplicatas para desconto, cobrança ou caução e representar a Sociedade em quaisquer processos administrativos ou judiciais.

Parágrafo Segundo: Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por 2 (dois) administradores e terão prazo determinado. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano contado de sua assinatura.

Cláusula Décima Segunda - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer administrador, procurador ou

DEPARTAMENTO JURÍDICO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 111203 AUTENTICAÇÃO 1098AW548355

funcionário que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas a terceiros, desde que autorizadas pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Terceira - O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Quarta - Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério dos sócios poderão ser:

I) Distribuídos entre os sócios, na proporção da participação por eles detida no capital social;

II) Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na sociedade; e/ou

III) Capitalizados na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade poderá ser dissolvida e liquidada a qualquer tempo, mediante resolução de sócios representando a maioria do capital social. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, proporcionalmente à suas respectivas participações.

Parágrafo primeiro - A retirada ou exclusão, de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído, falecido ou falido serão calculados com base no valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, e lhe serão pagos ou a seus sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do respectivo evento.

Parágrafo Segundo – No caso de morte ou incapacidade de sócio pessoa natural, a Sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido não poderão ingressar na Sociedade, devendo receber os haveres do sócio falecido, que serão calculados com base no valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, e pagos aos seus sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do respectivo evento.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AW548354

Parágrafo Terceiro – Os sócios titulares de mais da metade do capital social, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los, por justa causa, da Sociedade, com alteração do Contrato Social. A exclusão dos sócios será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, no prazo de 8 (oito) dias, prazo este suficiente para dar ciência aos sócios sujeitos à exclusão, permitindo o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou impedimento definitivo de sócio não o exime, nem aos seus sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos depois de averbada a correspondente resolução da Sociedade. Enquanto não requerida a averbação e pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, a retirada, exclusão ou um impedimento definitivo de sócio também não o exime, nem aos seus sucessores, da responsabilidade pelas obrigações posteriores a estes eventos.

Clausula Décima Sexta - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

Sócios:

BESIDE ENTRETENIMENTO S/A

José Carlos Anguita — Walter Vieira Ceneviva

JOÃO CARLOS SAAD

Testemunhas:

Nome: Gabriel Felipe de Carvalho Morganti
RG: RG. 30.747.971-3 (SSP/SP)
CPF: CPF. 348.043.398-32

Nome: Thais Rodrigues Kunitaki
RG: CPF 402.990.608-70
CPF: RG 47.859.059-3

DEPARTAMENTO JURÍDICO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AW54835

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
416.196/14-7
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
29 OUT. 2014

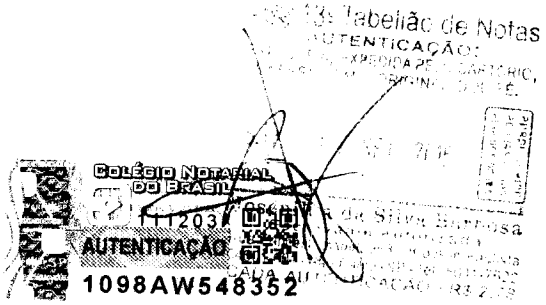
Tabeliães de Notas
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AW548352

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DADOS CADASTRAIS

CERTIDÃO N.º 032.723/15-6

FL.1/1

São Paulo, 23 de setembro de 2015.

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA:**

QUE EM PESQUISA, NO ROL NOMINAL DOS CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, DATADO DE 07/09/2015, VERIFICOU-SE QUE:

NAO CONSTA IMOVEL CADASTRADO EM NOME DE "KALITERA ENGENHARIA LTDA".*

****

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:41:00 horas do dia 23/09/2015 (hora e data de Brasília).
Protocolo da certidão: 20150910.51834455000143.031952
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada até 16/09/2016, em www.prefeitura.sp.gov.br.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DADOS CADASTRAIS

CERTIDÃO N.º 033.343/15-2

FL.1/1

São Paulo, 28 de setembro de 2015.

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA:**

QUE EM PESQUISA, NO ROL NOMINAL DOS CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, DATADO DE 13/09/2015, VERIFICOU-SE QUE:

NAO CONSTA IMOVEL CADASTRADO EM NOME DE "EMERGE PARTICIPACOES LTDA".

****

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:17:20 horas do dia 28/09/2015 (hora e data de Brasília).
Protocolo da certidão: 20150916.20551183000140.032563
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada até 21/09/2016, em www.prefeitura.sp.gov.br.

ENVELOPE N.° 02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 07/2015
Proposta Técnica

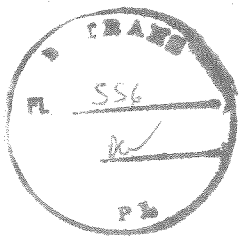

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTRANS

Data da sessão de abertura: a ser definida pela CPL após o resultado final da habilitação.

Local: Sala de Licitações da BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n. 900, Prédio 1, Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

Consórcio PRABH/Emerge Participações Ltda. / 20.551.183/0001-40

CONSÓRCIO

PRA BH

17/09/2015

Proposta Técnica

Conteúdo do CD:

01) Projetos
02) Maquete Eletrônica
03) Ilustrações

Chies

558

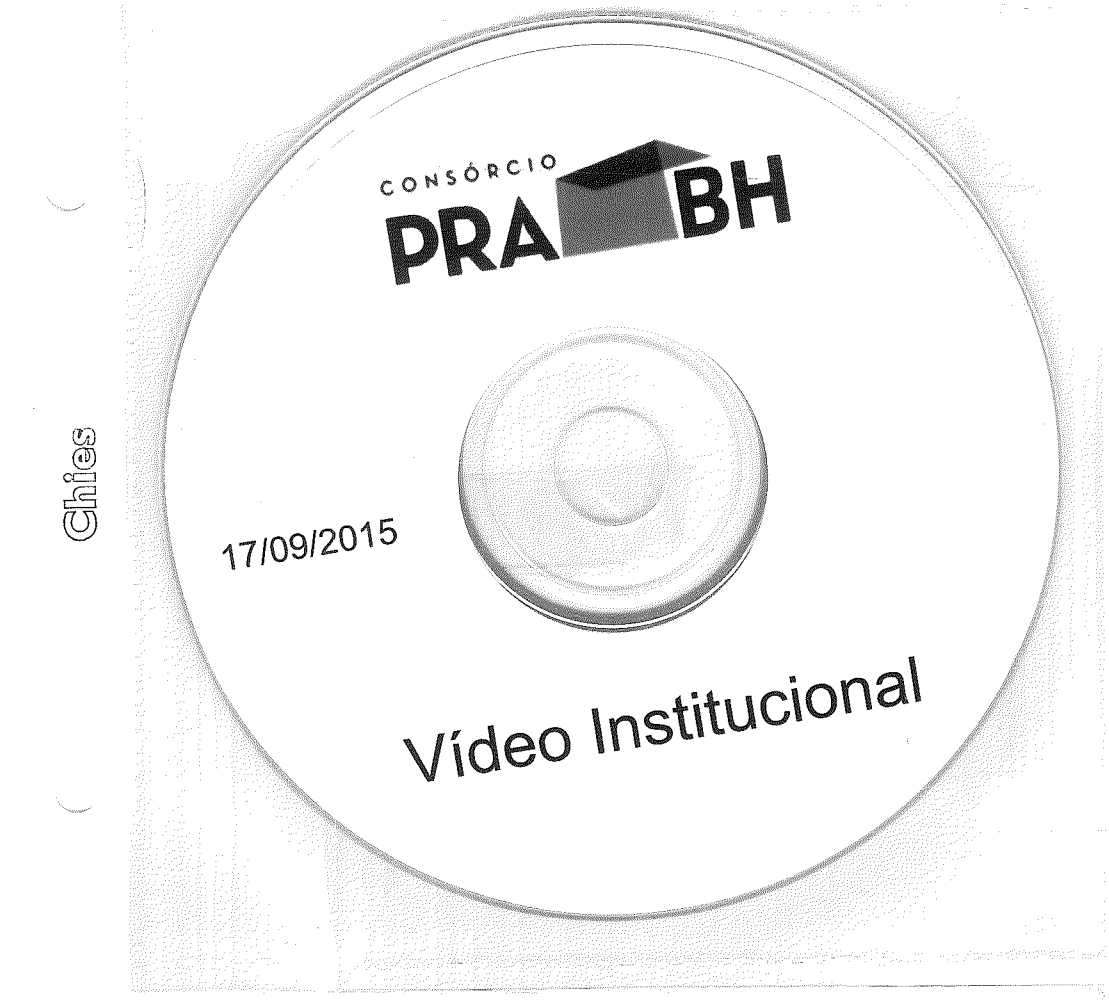

Chies

BHTRANS
Fl. 55
CPL

CONSÓRCIO PRA BH

ÍNDICE – PROPOSTA TÉCNICA

1 – DECLARAMOS:

- Conhecimento de todos os Critérios de Apresentação e Julgamento da Proposta Técnica dispostas no Anexo V.
- Conhecimento de todas as condições previstas para prestação dos serviços objetos da Concessão referente à Concorrência Pública e seus respectivos anexos e com ele concordamos.
- Conhecimento da Obrigação de manter, durante todo o período de execução contratual, todas as condições ofertadas na Proposta Técnica.
- Validade da proposta técnica: 120 dias
- O protótipo será apresentado e instalado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da realização da sessão de abertura da Proposta Técnica.

2 - ÍNDICE **PÁG.**

2.1. Parâmetro 1 – SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROJETOS ---------- 06

2.1.1. Quesito 1 – Sistematização da Proposta Técnica ---------- 06

2.1.1.1. Subquesito

a) Projetos---------- 06

2.1.2. Quesito 2 – Apresentação dos memoriais descritivos, produtos e protótipos dos mobiliários urbanos ---------- 35

2.1.2.1. Subquesitos

a) Memorial Descritivo ---------- 35

b) Potenciais de Utilização ---------- 40

c) Maquetes Eletrônicas ---------- 42

d) Protótipo Abrigo Padrão = Conforto Térmico ---------- 42

e) Protótipo Abrigo Padrão = Ergonomia e Conforto do Usuário ---------- 43

f) Protótipo Abrigo Padrão – Materiais e Padrão de Acabamento ---------- 43

g) Protótipo Marco do Ponto – Padrão e Condições de Veiculação da Informação ---------- 44

h) Protótipo Marco de Ponto – Materiais e Padrão de Acabamento ------- 44

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

001

2.2. Parâmetro 2 – CONFORTO DO USUÁRIO ---------- 52

2.2.1. Quesito 1 – Atendimento às condições de conforto dos usuários ---------- 52

2.2.1.1. Subquesitos

a) Soluções de Projeto ---------- 52

b) Ergonomia ---------- 57

c) Conforto Térmico ---------- 61

d) Visibilidade ---------- 64

2.2.2. Quesito 2 – Recursos e soluções de tecnologia para promover facilidades de informação. ---------- 67

2.2.2.1. Subquesitos

a) Soluções e Tecnologias Utilizadas ---------- 67

b) Painel de Mensagens ou Informações ---------- 73

2.3 Parâmetro 3 - ACESSIBILIDADE E INSERÇÃO URBANA ---------- 77

2.3.1. Quesito 1 – Atendimento das condições de acessibilidade e mobilidade urbana ---------- 77

2.3.1.1. Subquesitos

a) Atendimento às Condições de Acessibilidade e Mobilidade Urbana --- 77

b) Funcionalidade dos Equipamentos ---------- 82

2.3.2. Quesito 2 – Compatibilidade dos mobiliários urbanos com as condições urbanas de Belo Horizonte ---------- 87

2.3.2.1. Subquesito

a) Leitura da Paisagem Urbana, Compatibilidade, Integração e Inserção---------- 87

2.4. Parâmetro 4 - METODOLOGIAS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO ---------- 100

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

2.4.1. Quesito 1 – Metodologia e demais procedimentos pertinentes à implantação e manutenção dos novos equipamentos de mobiliário urbano ---------- 100

2.4.1.1. Subquesitos

a) Plano de Implantação ---------- 100

b) Plano de Manutenção ---------- 107

c) Equipes, Transportes, Sinalização, Segurança e Limpeza ---------- 107

d) Soluções para Infraestrutura e Interferências ---------- 113

e) Conhecimento da Situação Existente, Organização e Sustentabilidade ---------- 114

2.4.2. Quesito 2 – Metodologia e procedimentos para a remoção dos equipamentos existentes e soluções de infraestruturas necessárias à implantação dos novos mobiliários urbanos ---------- 132

2.4.2.1. Subquesitos

a) Plano de Remoção ---------- 132

b) Soluções para Infraestrutura e Interferências ---------- 140

c) Conhecimento da Situação Existente, Organização e Sustentabilidade ---------- 140

2.4.3. Quesito 3 – Metodologia e demais procedimentos pertinentes ao remanejamento de equipamentos e atendimento emergencial --- 141

2.4.3.1. Subquesitos

a) Metodologia para Remanejamento ---------- 141

b) Metodologia para Atendimento Emergencial ---------- 143

c) Conhecimento da Situação Existente, Organização e Sustentabilidade ---------- 143

2.4.4. Quesito 4 – Metodologia e demais procedimentos pertinentes à retirada de entulhos ---------- 144

2.4.4.1. Subquesitos

a) Quantidade de Entulhos e Destinação ---------- 144

b) Plano Técnico ---------- 144

BHTRANS FL. 562 CPL

2.5 - Parâmetro 5 - METODOLOGIAS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE MÍDIAS ---------- 149

2.5.1. Quesito 1 – Metodologia para a realização dos serviços de manutenção, reparos, limpeza, conservação e operação dos novos mobiliários urbanos ---------- 149

2.5.1.1. Subquesitos

a) Plano de Limpeza, Manutenção e Conservação ---------- 151

b) Resíduos ---------- 165

2.5.2. Quesito 2 - Metodologia e demais procedimentos pertinentes à troca de mídia em painéis publicitários vinculados aos mobiliários urbanos ---------- 166

2.5.2.1. Subquesitos

a) Plano de Exploração Publicitária e Troca de Mídia ---------- 166

b) Projetos ---------- 172

c) Quantitativos e Prazos ---------- 174

2.6 - Parâmetro 6 - RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ---------- 176

2.6.1. Quesito 1 – Soluções de projeto para ampliação da vida útil -- 176

2.6.1.1. Subquesito

a) Soluções de Projeto ---------- 176

2.7 - Parâmetro 7 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE AO OBJETO DA CONCESSÃO, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - 188

2.7.1. Quesito 1 – Atestados ---------- 188

2.7.1.1. Subquesito

a) Atestados ---------- 188

2.8 - Parâmetro 8 - MATERIAL DA ESTRUTURA DOS ABRIGOS ---------- 195

2.8.1. Quesito 1 – Soluções de projeto relativas à estrutura dos abrigos ---------- 195

2.8.1.1. Subquesito

a) Soluções de Projeto ---------- 195

2.8.2. Quesito 2 – Material da estrutura dos abrigos ---------- 206

2.8.2.1. Subquesitos

a) Material da Estrutura dos Abrigos Tamanho Padrão ---------- 206

b) Material da Estrutura dos Abrigos Tamanho Pequeno e Marcos ------- 207

Local/Data: Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015

Identificação da LICITANTE:

Consórcio PRA BH

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais):

Ronaldo Souza Lopes

CI – M.670.585

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais)

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

005

2.1 – PARÂMETRO 1 – SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROJETOS

2.1.1 SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

2.1.1.1 SUBQUESITOS

A) PROJETOS

Apresentamos neste item os projetos dos Abrigos e Marcos, conforme definidos no Edital, que são:

- 1.100 (mil e cem) abrigos tamanho padrão, com exploração publicitária;
- 50 (cinqüenta) abrigos tamanho padrão especialmente projetados para implantação em áreas de proteção, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico do município, com estrutura em aço inox, sem exploração publicitária;
- 50 (cinqüenta) abrigos tamanho padrão especialmente projetados para implantação em áreas de proteção, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico do município, com estrutura em aço inox, com exploração publicitária;
- 100 (cem) abrigos tamanho pequeno, especialmente projetados para implantação em calçadas estreitas, com no mínimo 1,5 m de largura, sem exploração publicitária.
- 200 (duzentos) marcos do ponto, sem exploração publicitária.

No quadro a seguir são relacionados os projetos e indicados em quais Parâmetros estão apresentados.

RELAÇÃO DE PROJETOS			
Nº	DISCIPLINA	TÍTULO	LOCALIZAÇÃO
01-ARQ	ARQUITETURA	ABRIGO PADRÃO - PLANTA, COBERTURA E ELEVAÇÕES	PARÂMETRO 1
02-ARQ	ARQUITETURA	ABRIGO PADRÃO - CORTES E ISOMÉTRICAS	PARÂMETRO 1
03-ARQ	ARQUITETURA	ABRIGO ESPECIAL - PLANTA, COBERTURA E ELEVAÇÕES	PARÂMETRO 1
04-ARQ	ARQUITETURA	ABRIGO ESPECIAL - CORTES E ISOMÉTRICAS	PARÂMETRO 1
05-ARQ	ARQUITETURA	ABRIGO PEQUENO - PLANTA, COBERTURA E ELEVAÇÕES	PARÂMETRO 1
06-ARQ	ARQUITETURA	ABRIGO PEQUENO - CORTES	PARÂMETRO 1
07-ARQ	ARQUITETURA	POTENCIAIS DE UTILIZAÇÃO	PARÂMETRO 1
08-ARQ	ARQUITETURA	ABRIGO - CONFORTO - CORTES AA E DETALHE BANCO	PARÂMETRO 1 e 2
09-ARQ	ARQUITETURA	ESQUEMA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	PARÂMETRO 1 e 3
10-ARQ	ARQUITETURA	ABRIGO - DETALHES 1 A 8 E 18	PARÂMETRO 1 e 8
11-ARQ	ARQUITETURA	ABRIGO - DETALHES 9 A 17, 19 E 20	PARÂMETRO 1 e 8
12-ARQ	ARQUITETURA	MARCO DO PONTO	PARÂMETRO 1
01 - ELE	ELÉTRICO	ABRIGO PADRÃO / ESPECIAL - PLANTAS E ESQUEMAS	PARÂMETRO 1
02 - ELE	ELÉTRICO	ABRIGO PEQUENO - PLANTAS E ESQUEMAS	PARÂMETRO 1
03 - ELE	ELÉTRICO	DETALHES GENÉRICOS	PARÂMETRO 1
01 - ESTR	ESTRUTURAL	MARCO DE PONTO	PARÂMETRO 1 e 8
02 - ESTR	ESTRUTURAL	ABRIGO TAMANHO PADRÃO	PARÂMETRO 1 e 8
03 - ESTR	ESTRUTURAL	ABRIGO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL	PARÂMETRO 1 e 8
04 - ESTR	ESTRUTURAL	ABRIGO PEQUENO & PAINEL PUBLICITÁRIO	PARÂMETRO 1 e 8
05 - ESTR	ESTRUTURAL	DETALHES TÍPIOS DOS ABRIGOS	PARÂMETRO 1 e 8
06 - ESTR	ESTRUTURAL	FUNDAÇÕES ABRIGO, PONTO E PAINEL PUBLICITÁRIO	PARÂMETRO 1 e 8
01-01	PAINEL PUBL.	PAINEL PUBLICITÁRIO DUPLA FACE	PARÂMETRO 1 e 5

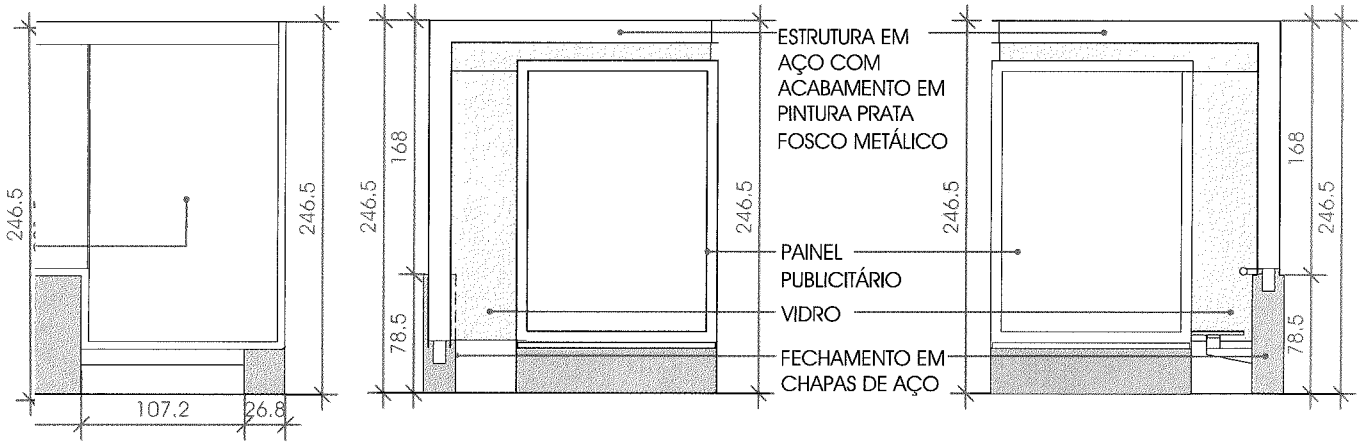

ELEVAÇÃO 02
ESC.: — 1 : 50

ELEVAÇÃO 03
ESC.: — 1 : 50

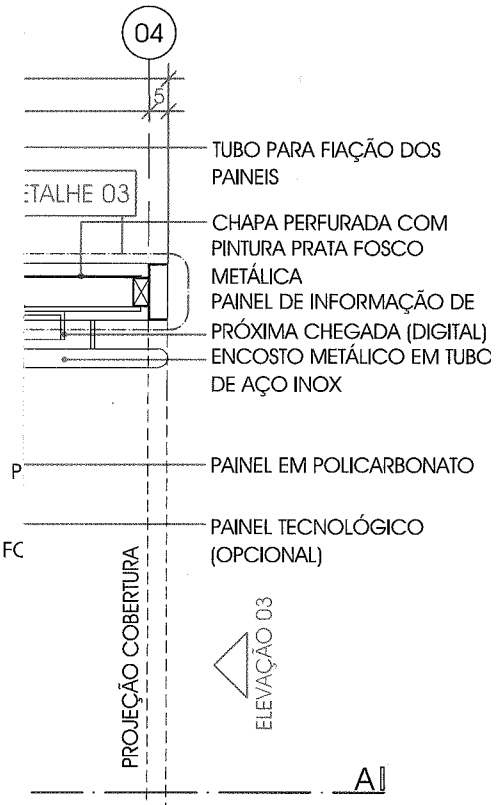

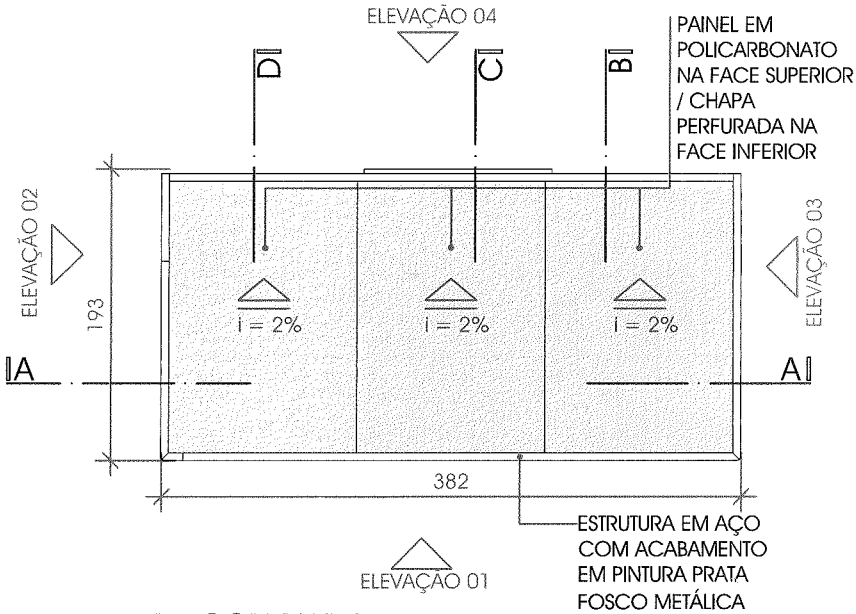

PLANTA COBERTURA
ESC.: — 1 : 50

NOTA: OS DETALHES ESTÃO DESENVOLVIDOS NAS PRANCHAS 10/ARQ E 11/ARQ

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA INDICADA
CONTEÚDO ABRIGO PADRÃO - PLANTA, COBERTURA E ELEVAÇÕES	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 01/ARQ
OBSERVAÇÕES PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	007

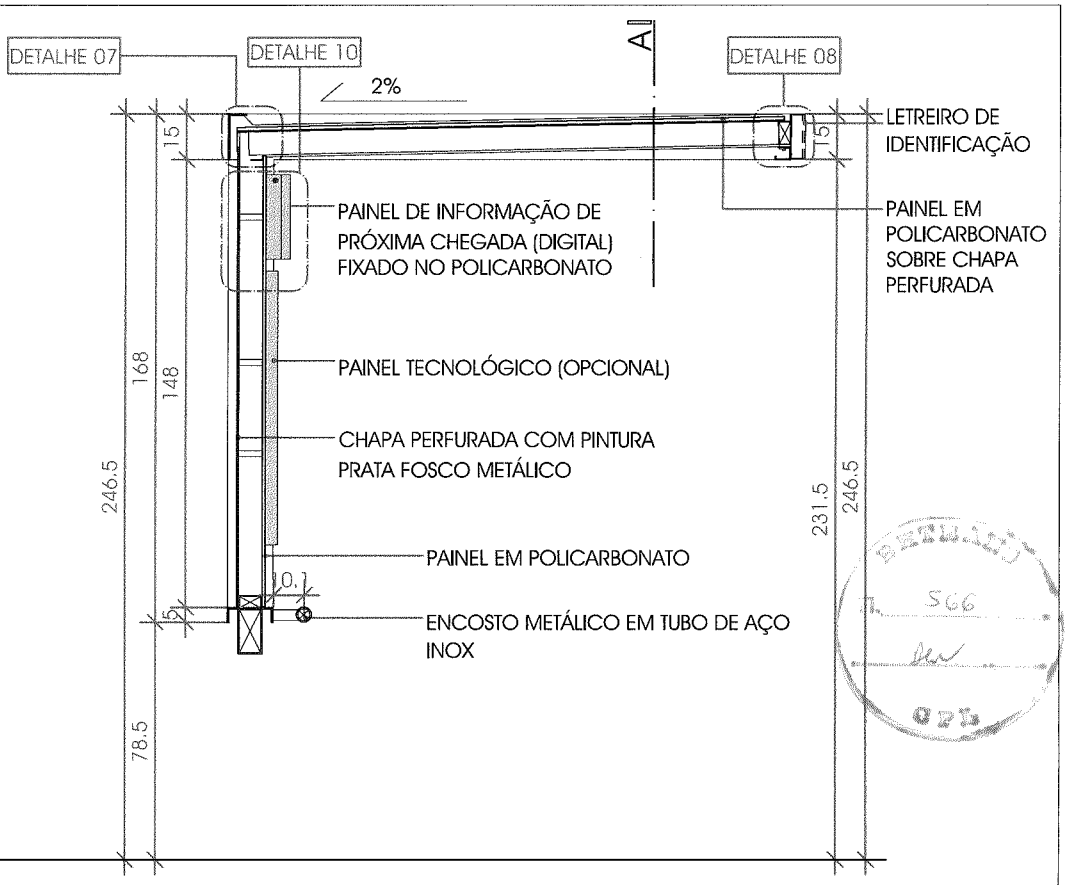

CORTE BB
ESC.: —— 1:25

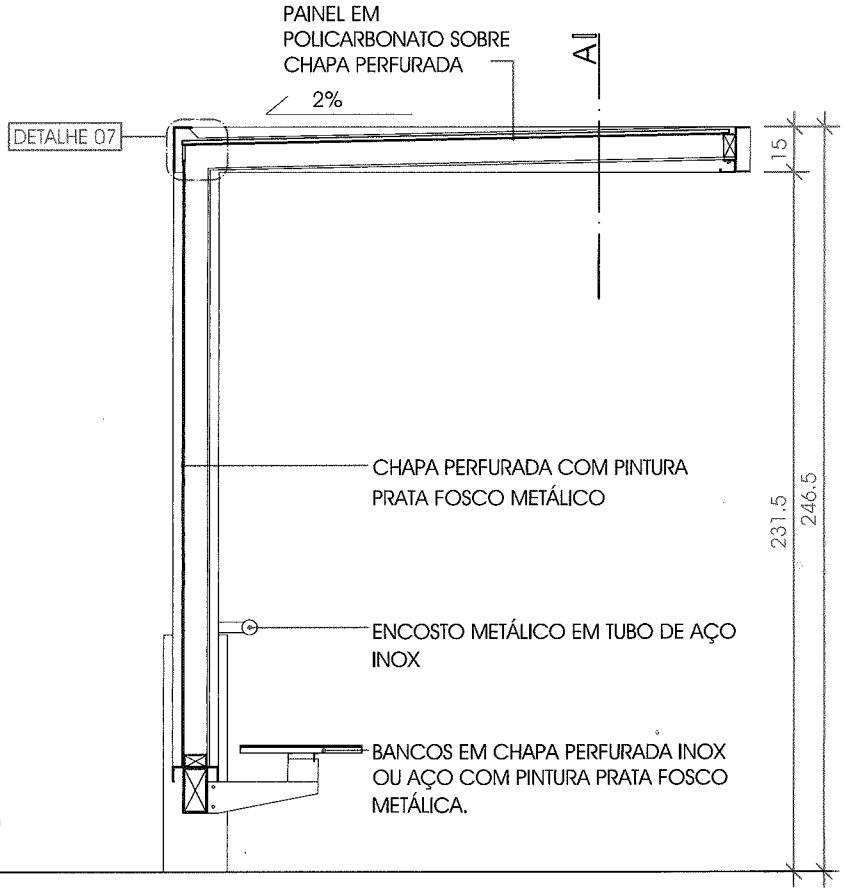

CORTE DD
ESC.: —— 1:25

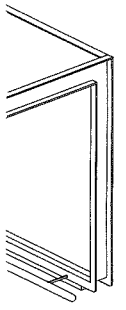

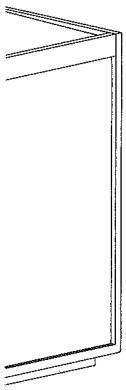

NOTA: OS DETALHES ESTÃO DESENVOLVIDOS NAS PRANCHAS 10/ARQ E 11/ARQ

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: ABRIGO PADRÃO - CORTES E ISOMÉTRICAS	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA: 02/ARQ
OBSERVAÇÕES: PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	008

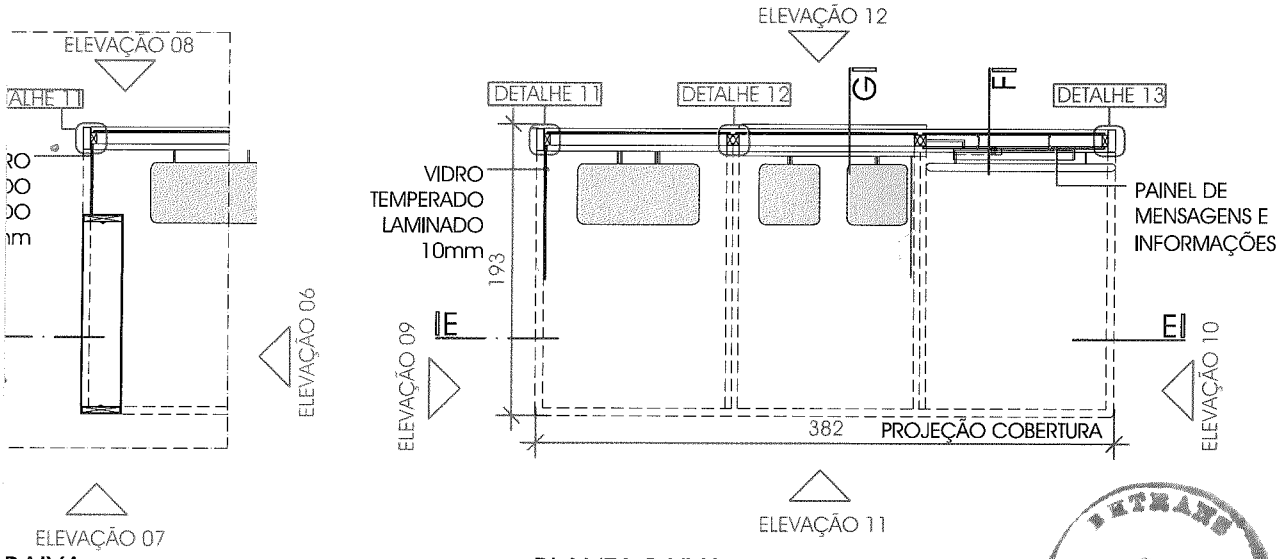

ENTRADA
Fl. 567
CPL

BAIXA
JBLICIDADE
: 50

PLANTA BAIXA
SEM PUBLICIDADE
ESC.: — 1 : 50

ELEVAÇÃO 08
COM PUBLICIDADE
ESC.: — 1 : 50

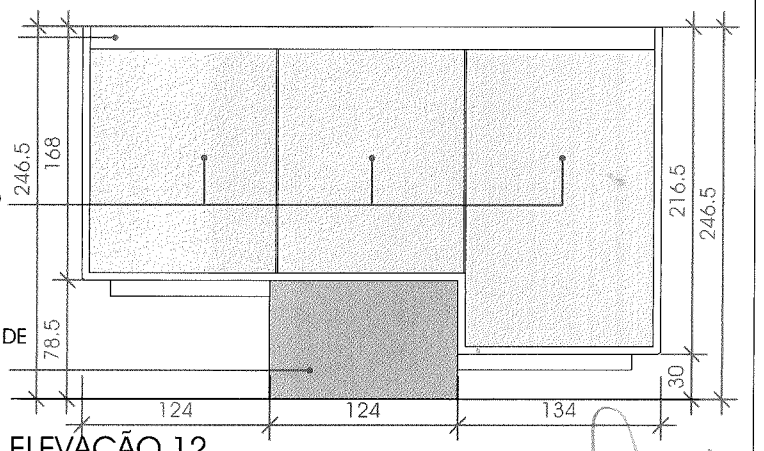

ELEVAÇÃO 12
SEM PUBLICIDADE
ESC.: — 1 : 50

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA INDICADA
CONTEÚDO ABRIGO ESPECIAL - PLANTA, COBERTURA E ELEVAÇÕES	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 03/ARQ
OBSERVAÇÕES PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	

Q E 11/ARQ

009

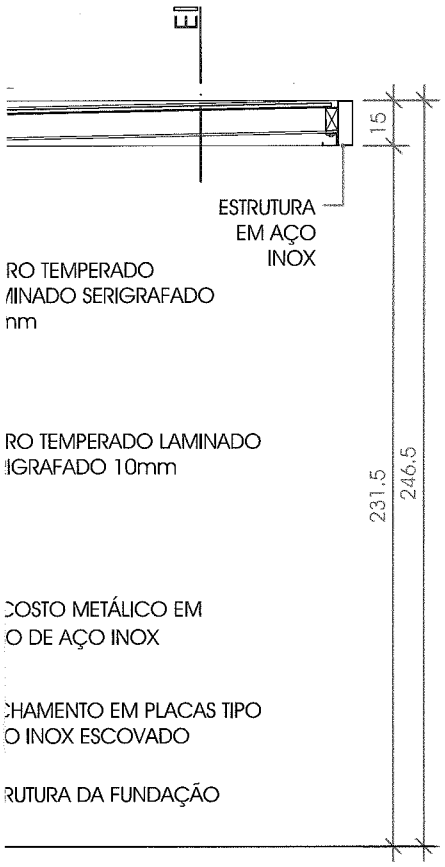

RO TEMPERADO
/INADO SERIGRAFADO
nm

RO TEMPERADO LAMINADO
IGRAFADO 10mm

COSTO METÁLICO EM
O DE AÇO INOX

CHAMENTO EM PLACAS TIPO
O INOX ESCOVADO

RUTURA DA FUNDAÇÃO

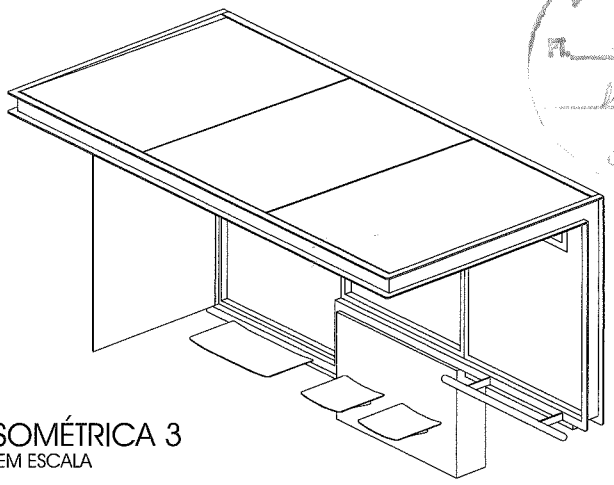

ISOMÉTRICA 3
SEM ESCALA

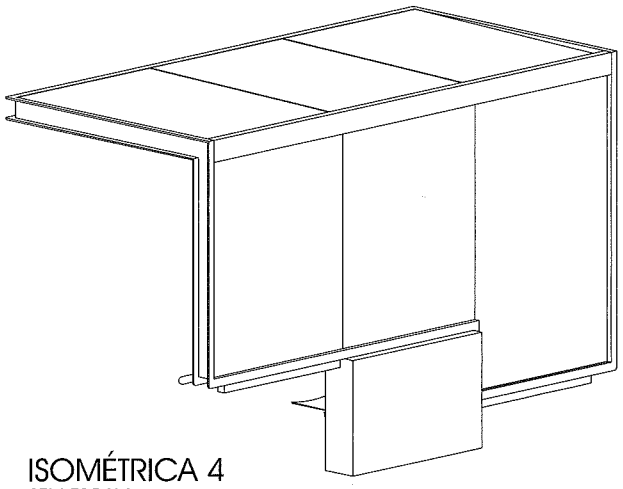

ISOMÉTRICA 4
SEM ESCALA

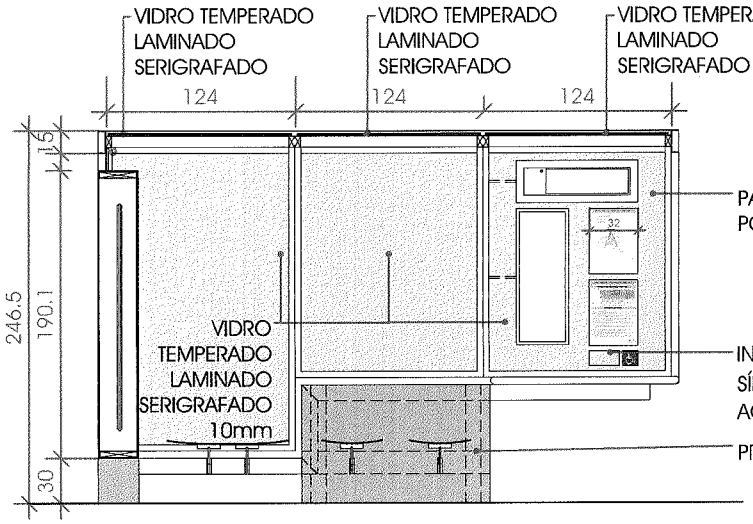

CORTE EE
COM PUBLICIDADE
ESC.: — 1 : 50

ÇÃO DE
(DIGITAL)

CO

INOX

BONATO

RAILE E
IONAL DE

O EM TUBO DE

LACAS TIPO
DO

RUTURA DE
A BASE
S BANCOS

246.5

NOTA: OS DETALHES ESTÃO DESENVOLVIDOS NAS PRANCHAS 10/ARQ E 11/ARQ

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: ABRIGO ESPECIAL - CORTES E ISOMÉTRICAS	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA: 04/ARQ
OBSERVAÇÕES: PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	010

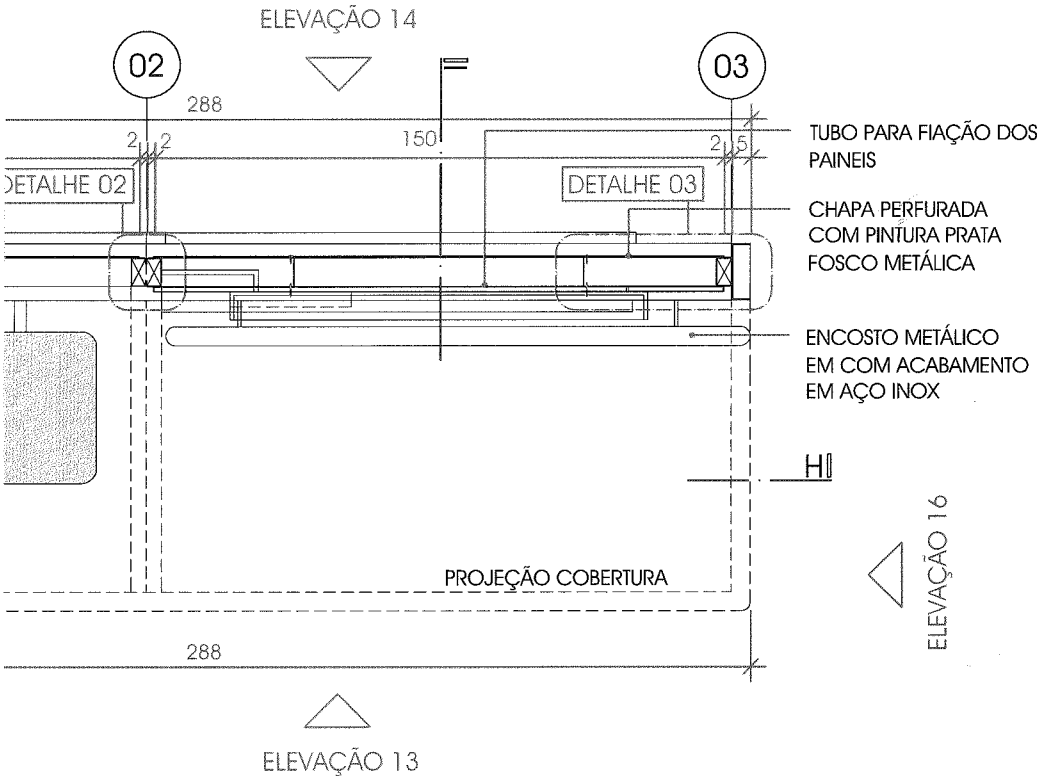

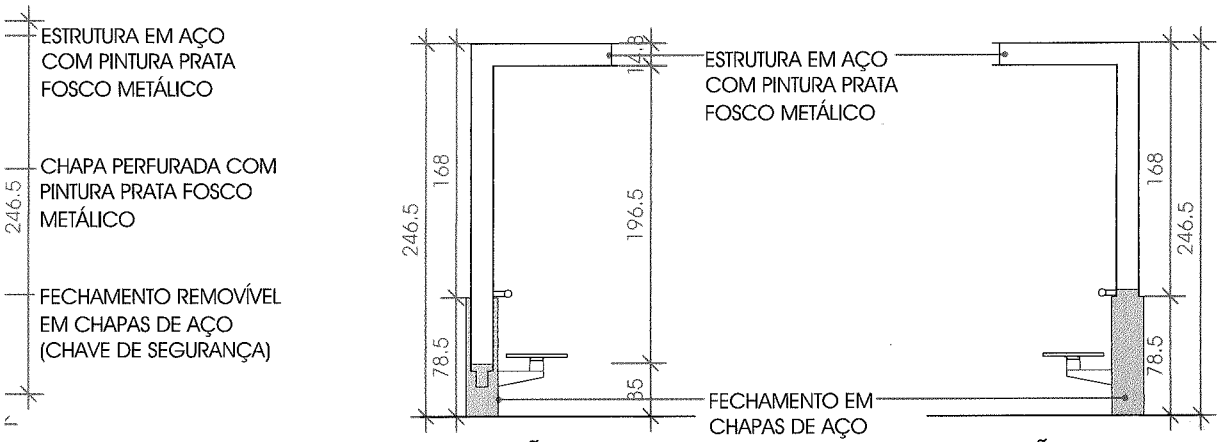

NOTA: OS DETALHES ESTÃO DESENVOLVIDOS NAS PRANCHAS 10/ARQ E 11/ARQ

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA INDICADA
CONTEÚDO ABRIGO PEQUENO -PLANTA,PLANTA COBERTURA,ELEVAÇÕES	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 05/ARQ
OBSERVAÇÕES PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	011

IN

)

EM

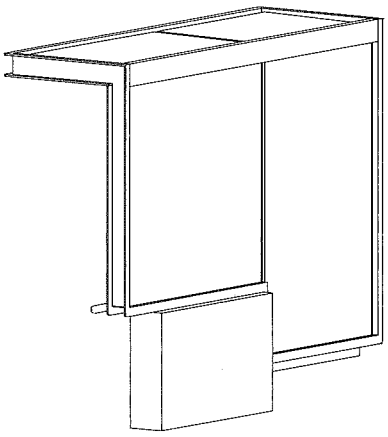

ISOMÉTRICA 5
SEM ESCALA

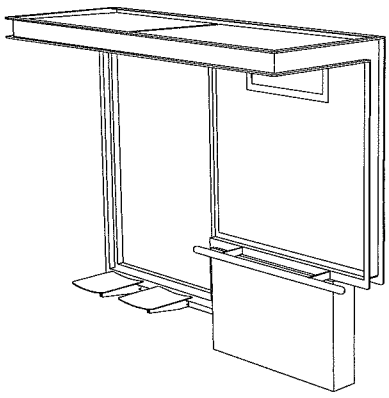

ISOMÉTRICA 6
SEM ESCALA

NOTA: OS DETALHES ESTÃO DESENVOLVIDOS NAS PRANCHAS 10/ARQ E 11/ARQ

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA INDICADA
CONTEÚDO ABRIGO PEQUENO - CORTES	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 06/ARQ
OBSERVAÇÕES PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	012

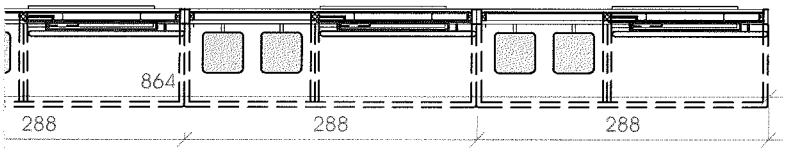

AIXA - MODULAÇÃO B

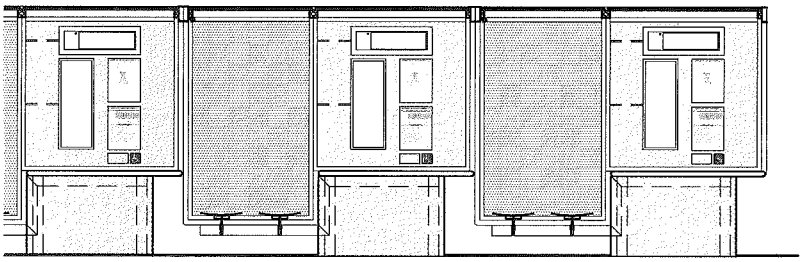

M

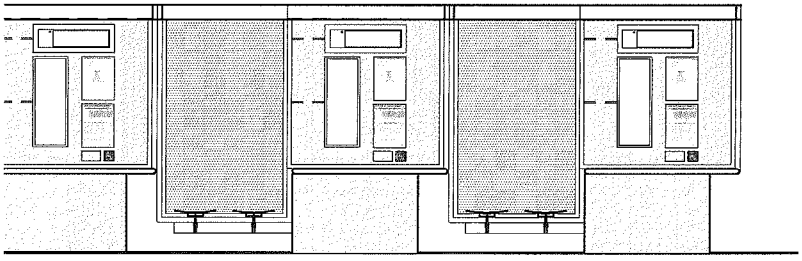

18

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS		ESCALA INDICADA
CONTEÚDO POTENCIAIS DE UTILIZAÇÃO		DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8	ASSINATURA	FOLHA 07/ARQ
OBSERVAÇÕES PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO		013

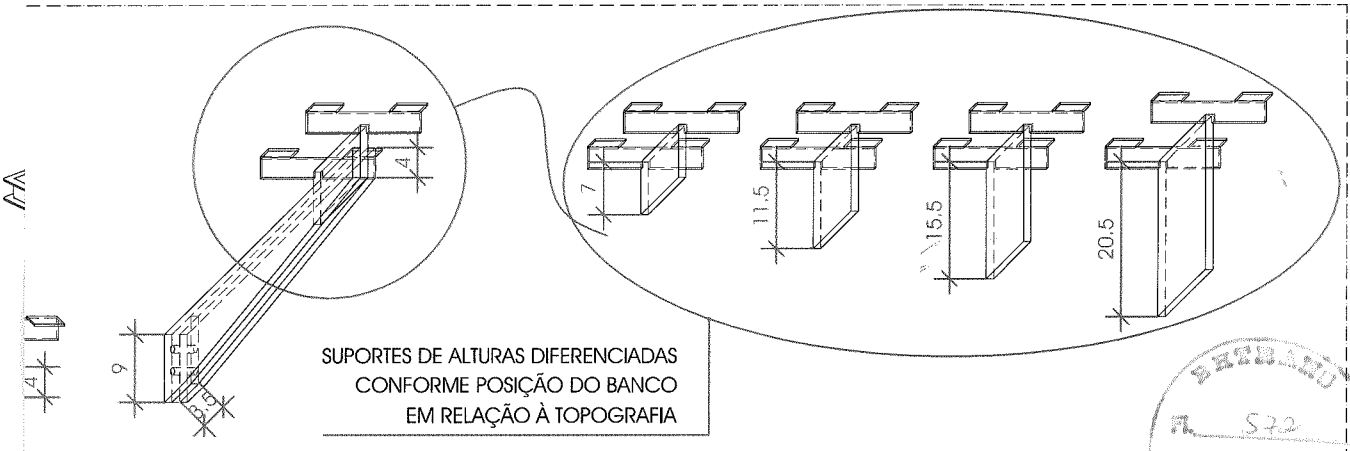

SUPORTES DE ALTURAS DIFERENCIADAS
CONFORME POSIÇÃO DO BANCO
EM RELAÇÃO À TOPOGRAFIA

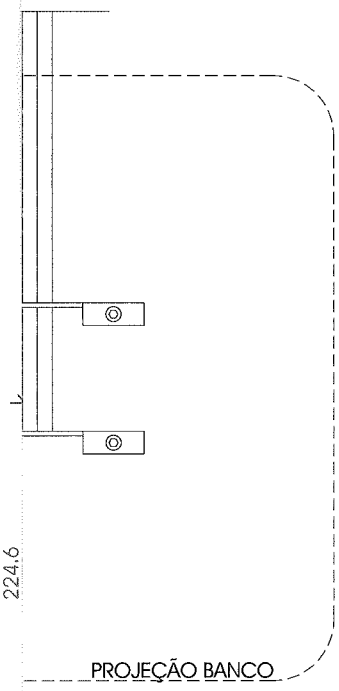

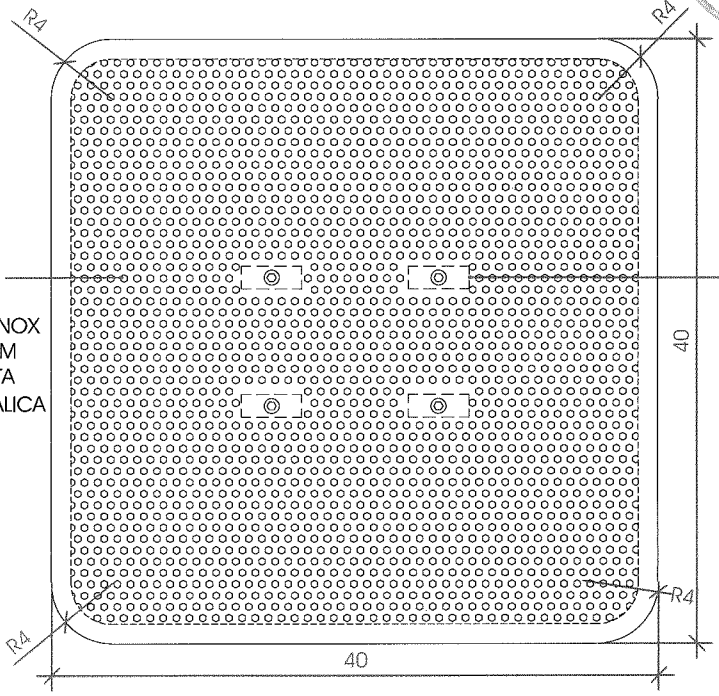

BANCOS EM CHAPA PERFURADA INOX OU AÇO COM PINTURA PRATA FOSCO METÁLICA

PROJEÇÃO SUPORTE DO BANCO

PLANTA BANCO
ESC.: 1 : 5

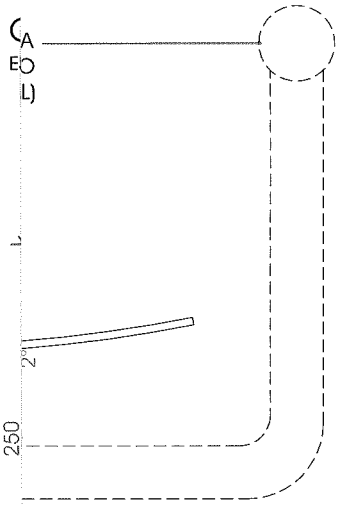

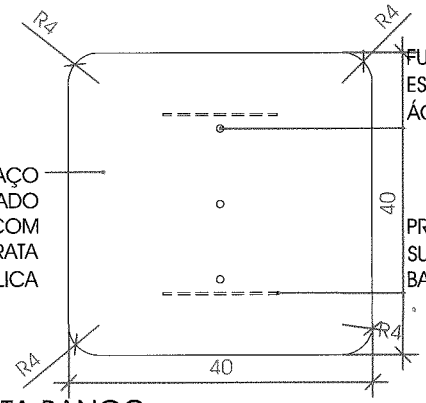

BANCOS EM AÇO INOX ESCOVADO OU AÇO COM PINTURA PRATA FOSCO METÁLICA

FURAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA

PROJEÇÃO SUPROTE DO BANCO

PLANTA BANCO
ALTERNATIVA DE PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO
ESC.: 1 : 10

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: ABRIGO - CONFORTO - CORTES AA E DETALHE BANCO	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA: 08/ARQ
OBSERVAÇÕES: PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	014

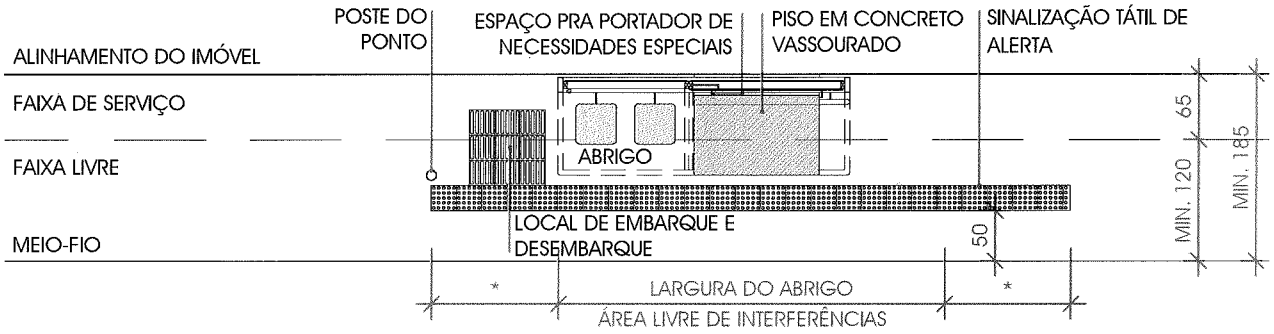

CALÇADA 1,85> 2,35

ESC.: —— 1 : 75

* DIMENSÃO VARIÁVEL E EQUIVALENTE EM AMBOS OS LADOS DO ABRIGO

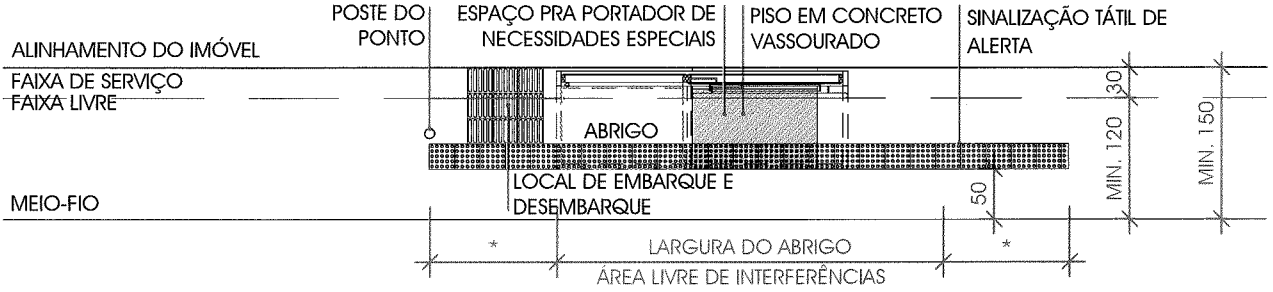

CALÇADA 1,50>2,35

ESC.: —— 1 : 75

* DIMENSÃO VARIÁVEL E EQUIVALENTE EM AMBOS OS LADOS DO ABRIGO

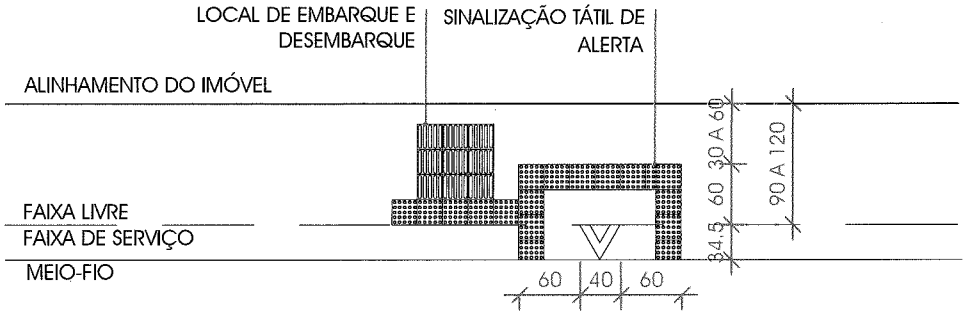

CALÇADA MARCO DO PONTO

ESC.: —— 1 : 75

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA 1:75
CONTEÚDO ESQUEMA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 09/ARQ
OBSERVAÇÕES PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	

015

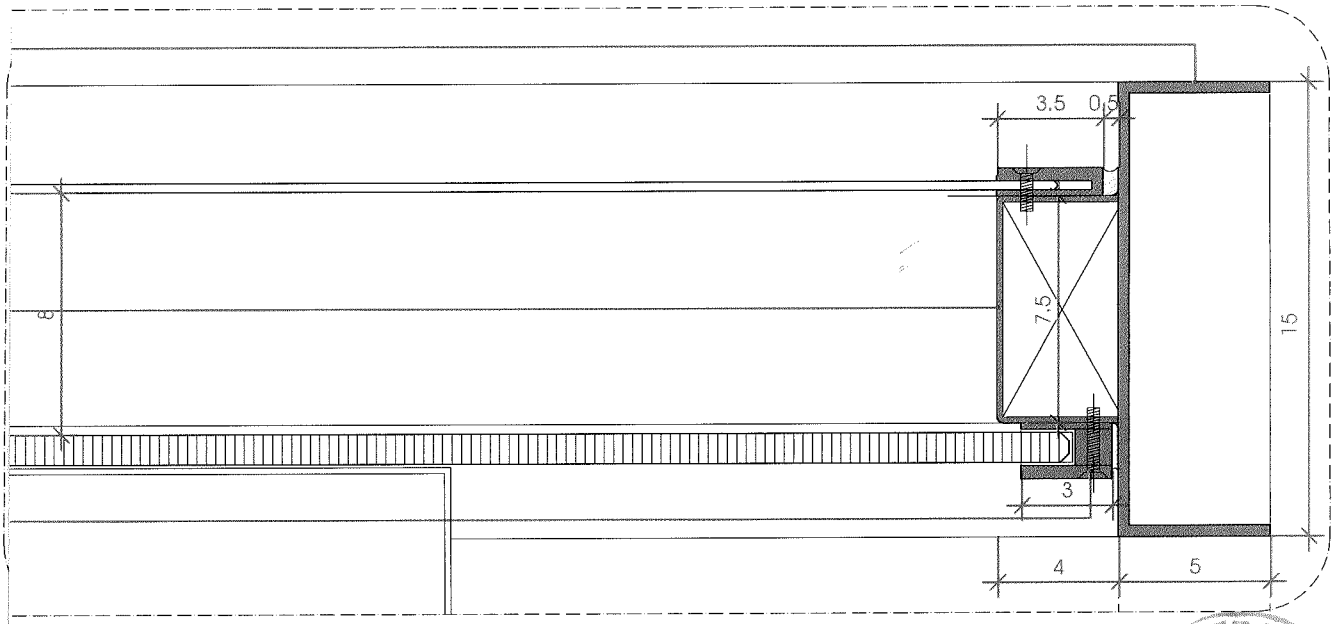

ENTRADA
Fl. 574
OPL

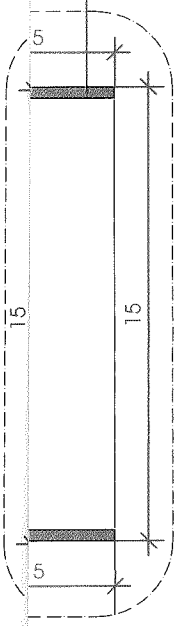

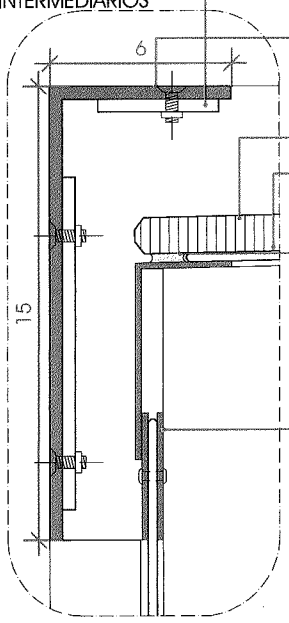

SUPORTE EM AÇO PARA FIXAÇÃO NOS MONTANTES INTERMEDIÁRIOS

PERFIL 75mmX40mm ESTRUTURAL DO PAINEL EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA PRATA FOSCO METÁLICO

PERFIL 150mmx60mm DE CONTORNO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA PRATA FOSCO METÁLICO

PAINEL EM POLICARBONATO

CHAPA PERFURADA 3mm PERMETAL FURO 3,17mm

SILICONE PARA VEDAÇÃO

SUPORTE EM AÇO PARA FIXAÇÃO DA CHAPA PERFURADA COM PARAFUSO EMBUTIDO ROSQUEADO E PROTEÇÃO ESTANQUE

SUPORTE 42mmx2mm EM AÇO PARA FIXAÇÃO DA CHAPA PERFURADA COM REBITE POP E PROTEÇÃO ESTANQUE

LED

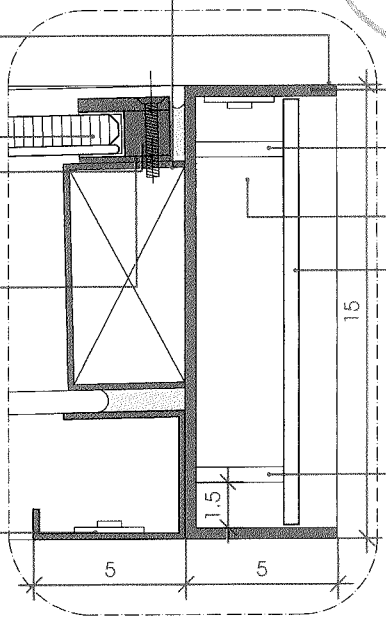

PERFIL ESTRUTURAL

ESPAÇADOR E FIXAÇÃO

LED

LETREIRO ADESIVADO SOBRE PLACA DE ACRÍLICO

ESPAÇADOR E FIXAÇÃO

DETALHE 07
ESC.: 1 : 2,5

DETALHE 08
ESC.: 1 : 2,5

)mmx4,4mm EM
FIXAÇÃO DA
FURADA COM
EMBUTIDO
O E PROTEÇÃO

PERADO LAMINADO
DO 10mm

)mmx2mm EM
FIXAÇÃO DO
OM PARAFUSO
ROSQUEADO E
ESTANQUE

M AÇO INOX
mm PARA
A ESQUADRIA

mx50mm DE
O EM AÇO

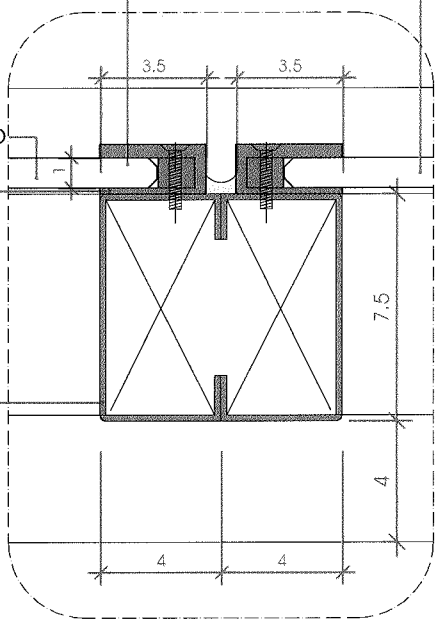

DETALHE 12
ESC.: 1 : 2.5

VIDRO TEMPERADO
LAMINADO
SERIGRAFADO 10mm

PERFIL 150mmx50mm DE
CONTORNO EM AÇO INOX

PERFIL 150mmx50mm DE
CONTORNO EM AÇO COM
ACABAMENTO EM PINTURA
GRAFITE

PERFIL "C"
75mmX40mmPARA
ENCAIXE DO PAINEL EM
AÇO COM ACABAMENTO
EM PINTURA GRAFITE

PARAFUSO EMBUTIDO
ROSQUEADO

PAINEL EM POLICARBONATO

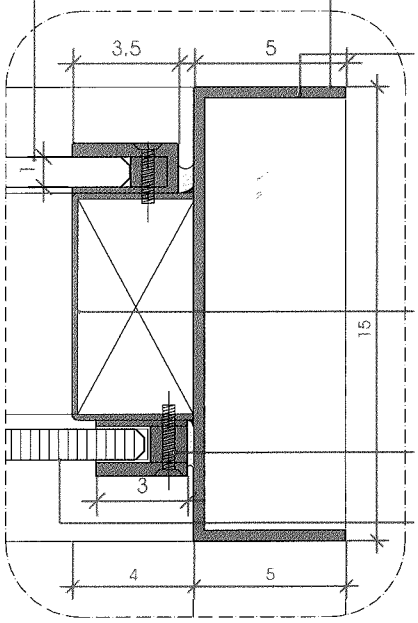

DETALHE 13
ESC.: 1 : 2.5

ARAFUSO EMBUTIDO
ROSQUEADO
EÇA PARA
OLIDARIZAÇÃO DO
CONJUNTO

AINEL DE INFORMAÇÃO
DE PRÓXIMA CHEGADA
DIGITAL) FIXADO NO
OLICARBONATO

LUMINAÇÃO
OPCIONAL)

UPORTE PARA PAINEL
DE MENSAGENS E
NFORMAÇÃO

mm PARA
NEL EM AÇO
NTO EM PINTURA
ETÁLICO

ON FIXADO
FUNDAÇÃO

MOVÍVEL EM
COM FECHO DE
RANÇA E SISTEMA

M

LON FIXADO ÀS
O
A VEDAÇÃO

SUPORTE 30mmx4,4mm EM
AÇO PARA FIXAÇÃO DA
CHAPA PERFURMADA COM
PARAFUSO EMBUTIDO
ROSQUEADO E PROTEÇÃO
ESTANQUE

VIDRO TEMPERADO LAMINADO
SERIGRAFADO 12mm

SUPORTE 30mmx2mm EM
AÇO PARA FIXAÇÃO DO
VIDROA COM PARAFUSO
EMBUTIDO ROSQUEADO E
PROTEÇÃO ESTANQUE

PERFIL "C" EM AÇO INOX
75mmX40mm PARA
ENCAIXE DA ESQUADRIA

PERFIL 150mmx50mm DE
CONTORNO EM AÇO INOX

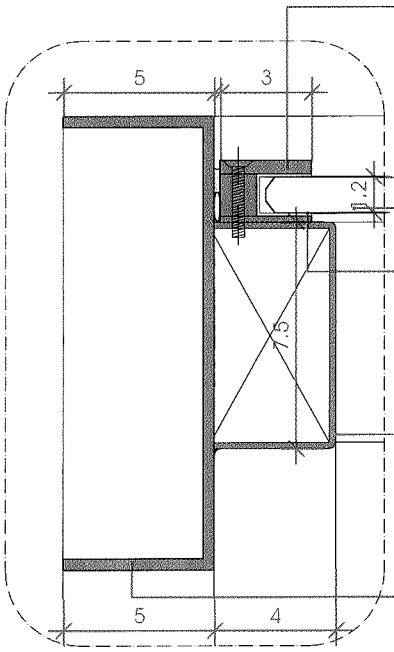

DETALHE 14
ESC.: 1 : 2.5

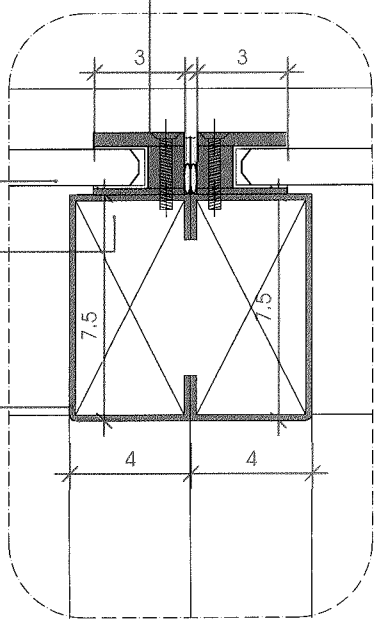

DETALHE 15
ESC.: 1 : 2.5

NOTA: ESTES DETALHES ESTÃO REFERENCIADOS NAS PRANCHAS 01/ARQ A 06/ARQ

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: ABRIGO - DETALHES 9 A 17,19 E 20	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA: 11/ARQ
OBSERVAÇÕES: PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	017

PETRANS
Fl. 576
OPL

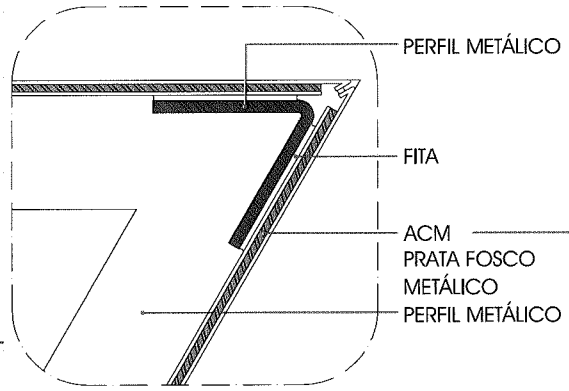

DETALHE 19
ESC.: — 1 : 2

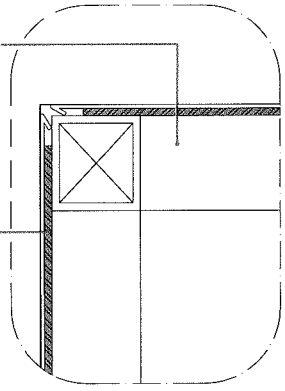

DETALHE 20
ESC.: — 1 : 2

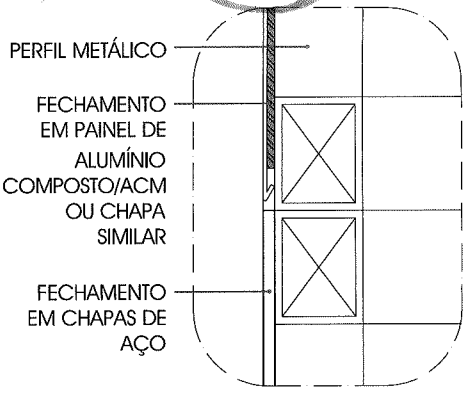

DETALHE 21
ESC.: — 1 : 2

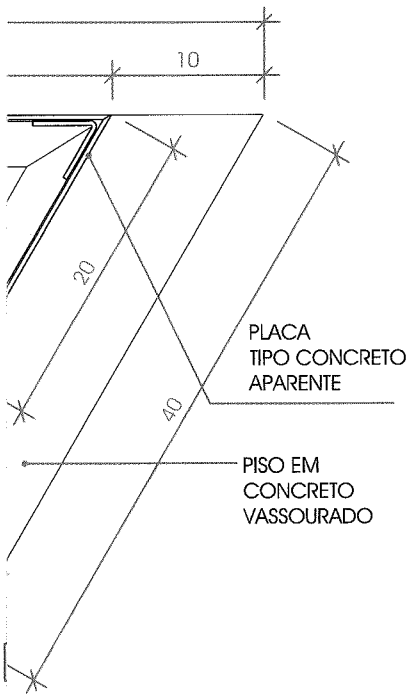

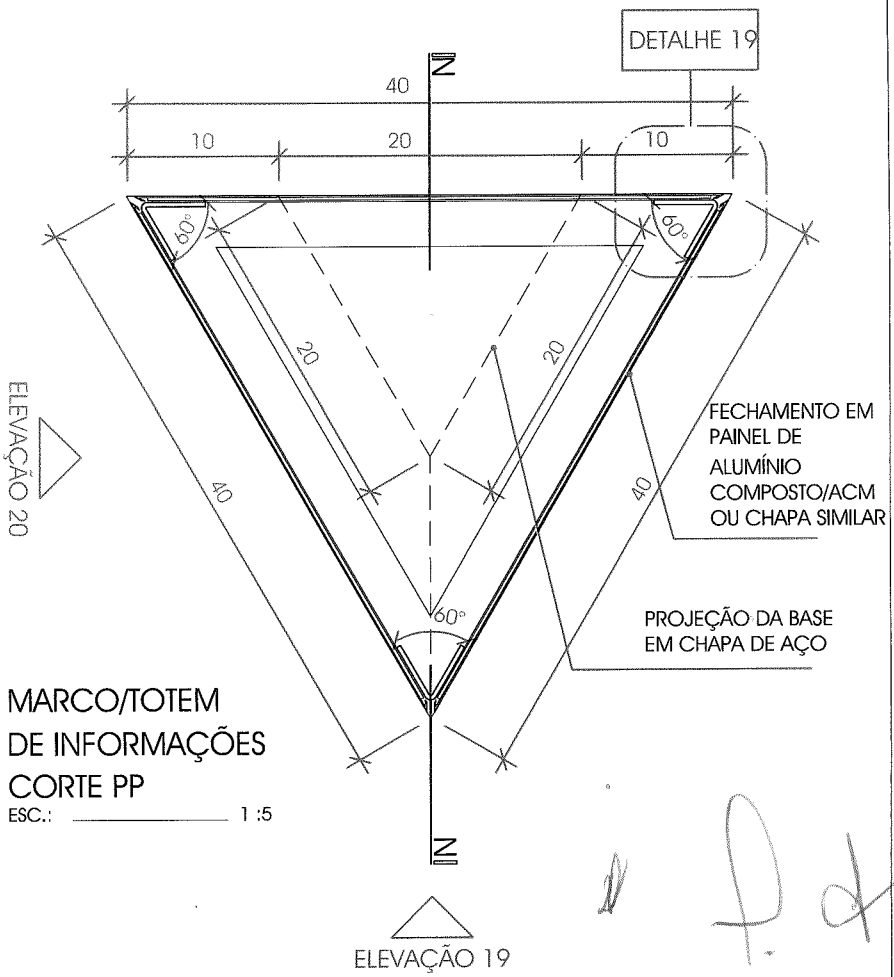

MARCO/TOTEM
DE INFORMAÇÕES
CORTE PP
ESC.: ——— 1 :5

19

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA INDICADA
CONTEÚDO MARCO DO PONTO	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 12/ARQ
OBSERVAÇÕES PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	013

ÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS	
CRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
NÉTICO – IN=20A (MONOPOLAR)	–DJ – 1
IRTOS DE TENSÃO	–DPS – 1
NÉTICO – IN=20A (MONOPOLAR)	–DJ – 2
IRTOS DE TENSÃO	–DPS – 2

ILUMINAÇÃO LETREIRO
POTÊNCIA = 50VA

FITA LED
POTÊNCIA = 50VA

ORMAÇÃO DE
ADA (DIGITAL)
0VA

LÓGICO

0VA

/C#2,5mm2 (FITA LED)
/C#2,5mm2 (LETREIRO)
/C#2,5mm2 (PAINEL INFOMAÇÃO)
/C#2,5mm2 (PAINEL TECNOLÓGICO)

DE DE BAIXA TENSÃO – NOTA 4)
DE DE BAIXA TENSÃO – NOTA 5)

BB
ALA

) DA CHEGADA DE ENERGIA DO

S DE COMUNICAÇÃO DOS PAINÉIS
CFTV.

TENSÃO, VER FOLHA 03–ELE.

OTOELÉTRICO – VER ESQUEMA DE

E DE LIGAÇÃO 2, FOLHA 03–ELE.

VA.

FOLHA 03–ELE.

DISTÂNCIA DE 10m ENTRE O POSTE
SER REVISTAS AS QUANTIDADES DE

) DA CHEGADA DE ENERGIA DO

MEDIDA E APRESENTADO LAUDO DO

DE PUBLICIDADE. NESTA CONDIÇÃO

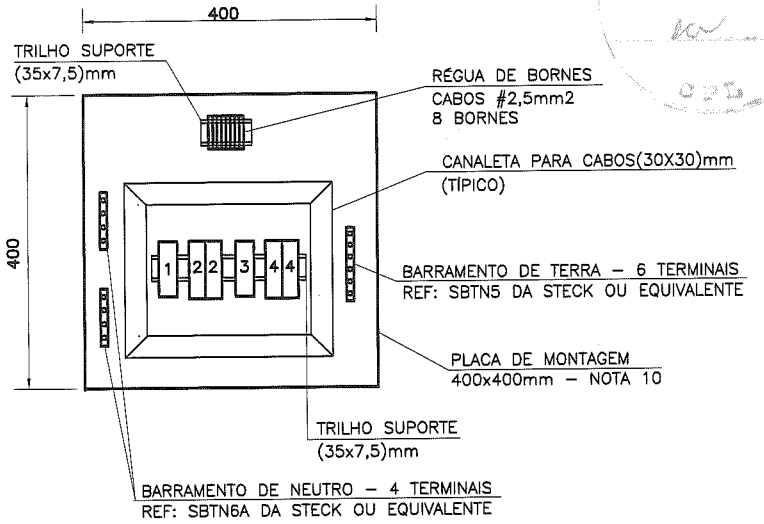

VISTA FRONTAL – PLACA DE MONTAGEM
ESC. 1:10

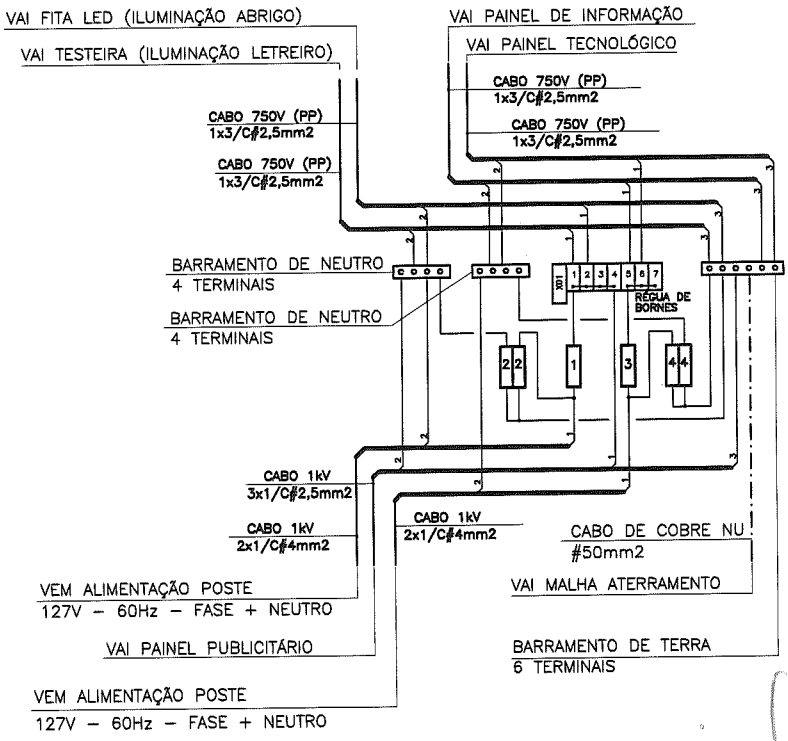

ESQUEMA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS PADRÃO/ESPECIAL	ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: PROJETO ELÉTRICO – PLANTAS E ESQUEMAS	DATA: SET./2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS VIANA BIRCHAL	ASSINATURA: Rubens Viana Birchal
OBSERVAÇÕES	FOLHA: 01–ELE

PREFEITURA
Fl. 548
CPL

ICAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS	
DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
IOMAGNÉTICO – IN=20A (MONOPOLAR)	–DJ – 1
RA SURTOS DE TENSÃO	–DPS – 1
IOMAGNÉTICO – IN=20A (MONOPOLAR)	–DJ – 2
RA SURTOS DE TENSÃO	–DPS – 2

NAÇÃO LETREIRO
NCIA = 50VA

TA LED
OTÊNCIA = 50VA

RMAÇÃO DE
DA (DIGITAL)
VA

GICO

VA

,5mm2 (FITA LED)
,5mm2 (LETREIRO)
,5mm2 (PAINEL INFOMAÇÃO)
,5mm2 (PAINEL TECNOLÓGICO)

E BAIXA TENSÃO – NOTA 4)
E BAIXA TENSÃO – NOTA 5)

E BB
SCALA

TNO DA CHEGADA DE ENERGIA DO

ABOS DE COMUNICAÇÃO DOS PAINÉIS
DE CFTV.

XA TENSÃO, VER FOLHA 03–ELE.

É FOTOELÉTRICO – VER ESQUEMA DE

A DE DE LIGAÇÃO 2, FOLHA 03–ELE.

00VA.

VER FOLHA 03–ELE.

MA DISTÂNCIA DE 10m ENTRE O POSTE
ÃO SER REVISTAS AS QUANTIDADES DE
IS.

TNO DA CHEGADA DE ENERGIA DO

R MEDIDA E APRESENTADO LAUDO DO

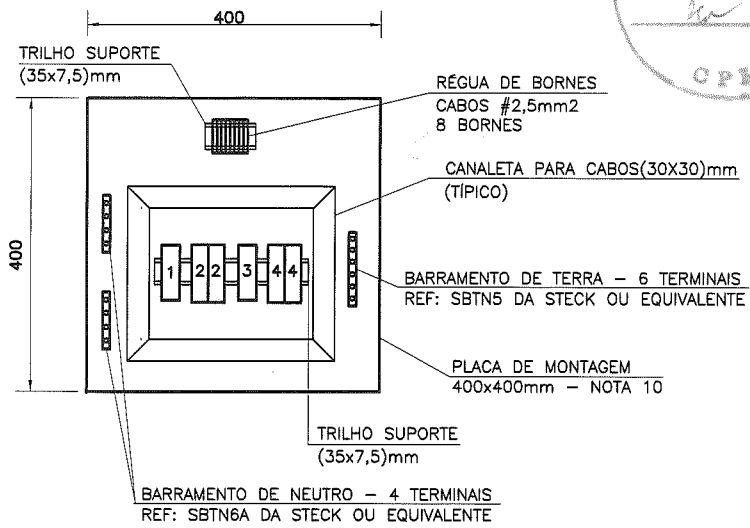

VISTA FRONTAL – PLACA DE MONTAGEM
ESC. 1:10

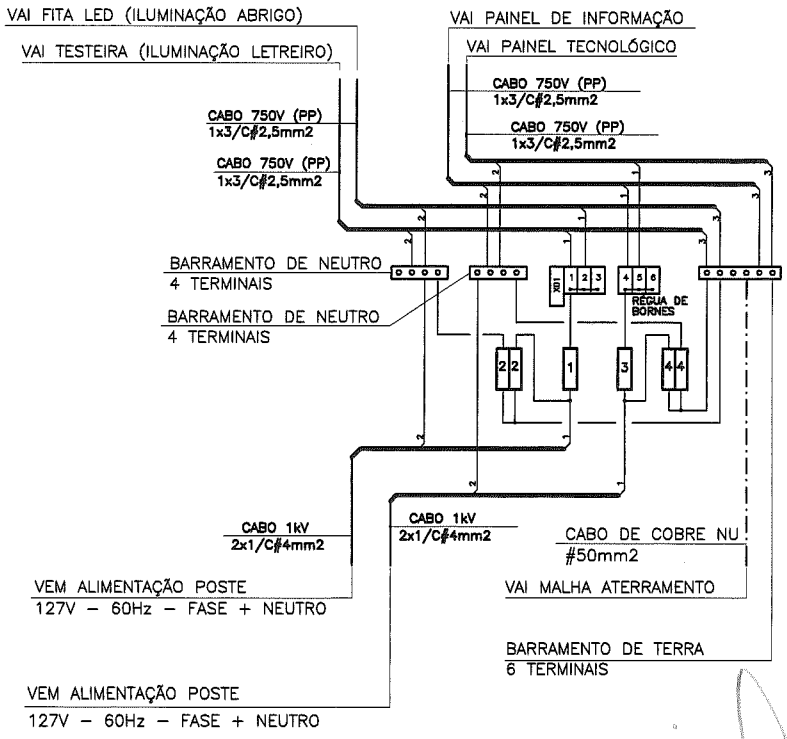

ESQUEMA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS PEQUENO		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: PROJETO ELÉTRICO – PLANTAS E ESQUEMAS		DATA: SET./2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS VIANA BIRCHAL	ASSINATURA	FOLHA: 02–ELE
OBSERVAÇÕES		

ÉRMICA ENTRE
CABO (#50mm2)

OBRE NU #50mm2

PARA MALHA
RAMENTO

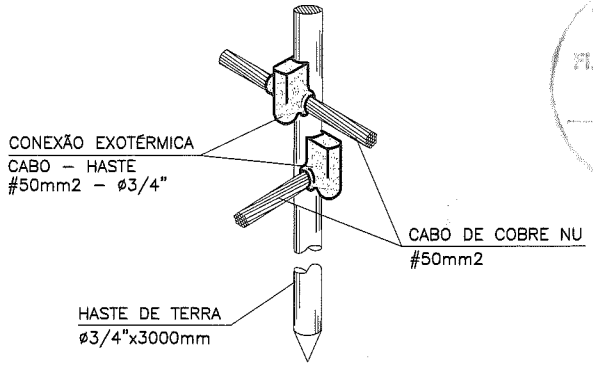

DETALHE 2
SEM ESCALA

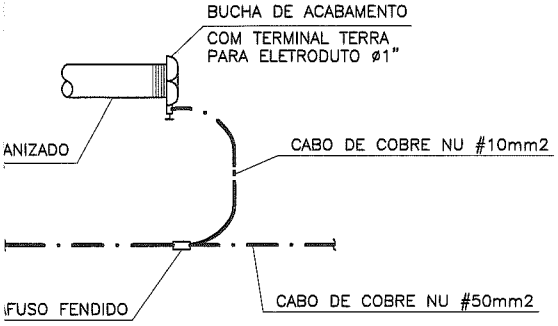

DETALHE 5
SEM ESCALA

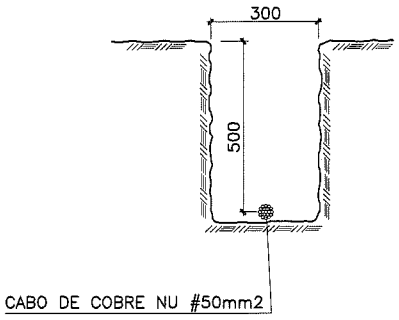

VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO
DETALHE 3
SEM ESCALA

CONVENÇÕES

1x3/C#2,5mm2 – UM CABO MÚLTIPLO COM 3 CONDUTORES DE BITOLA 2,5mm2–70°–750V, ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC (EX: SINTENAX DA PRYSMIAN)

2x1/C#4mm2 – DOIS CABOS SINGELOS DE BITOLA 4mm2–70°–0,6/1KV, ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC (EX: SINTENAX DA PRYSMIAN)

LEGENDA

⊗ HASTE DE TERRA NÃO ACESSÍVEL.

—·—·— CABO DE COBRE NU #50mm2 INSTALAÇÃO EMBUTIDA

——▸ CABO TERRA QUE DESCE.

– – – – ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO NO PISO

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EM MILÍMETRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS PADRÃO/ESPECIAL/PEQUENO		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: PROJETO ELÉTRICO – DETALHES GENÉRICOS		DATA: SET./2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS VIANA BIRCHAL	ASSINATURA	FOLHA: 03–ELE
OBSERVAÇÕES		

021

LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUAN	DESCRIÇAO	MATERIAL	UNIT.	TOTAL	DESCRIÇÃO
P-01	9	L 30X30X2.65X390	A570 Gr. 36	-	4	
P-02	3	L 30X30X2.65X940	A570 Gr. 36	-	3	
P-03	3	L 30X30X2.65X190	A570 Gr. 36	-	0,5	
P-04	1	L 30X30X2.65X945	A570 Gr. 36	-	1	ANGULO DE 60°
P-05	1	L 30X30X2.65X945	A570 Gr. 36	-	1	ANGULO DE 60°
P-06	1	L 30X30X2.65X956	A570 Gr. 36	-	1	ANGULO DE 60°
P-07	1	L 30X30X2.65X259	A570 Gr. 36	-	0,3	
P-08	1	L 30X30X2.65X259	A570 Gr. 36	-	0,3	
P-09	1	L 30X30X2.65X465	A570 Gr. 36	-	0,5	
P-10	1	L 30X30X2.65X259	A570 Gr. 36	-	0,3	
P-11	1	L 30X30X2.65X475	A570 Gr. 36	-	0,5	
P-12	1	L 30X30X2.65X525	A570 Gr. 36	-	0,6	
P-13	1	L 30X30X2.65X460	A570 Gr. 36	-	0,5	
P-14	1	L 30X30X2.65X545	A570 Gr. 36	-	0,6	
P-15	1	L 30X30X2.65X545	A570 Gr. 36	-	0,6	
P-16	1	CH. 12.5 X Ø310	ASTM A36	-	7,4	
P-17	9	PARAF. Ø3/8"X25	ASTM A307	-	X	
P-18	9	PORCA Ø3/8"	ASTM A563	-	X	
P-19	18	ARRUELA Ø3/8"	ASTM F844	-	X	
P-20	4	BR. Ø1/2"X200	ASTM A36	-	0,8	
P-21	8	PORCA Ø1/2"	ASTM A563	-	X	
P-22	4	ARRUELA Ø1/2"	ASTM F844	-	X	
			PESO SUBTOTAL:		51.4 kg	

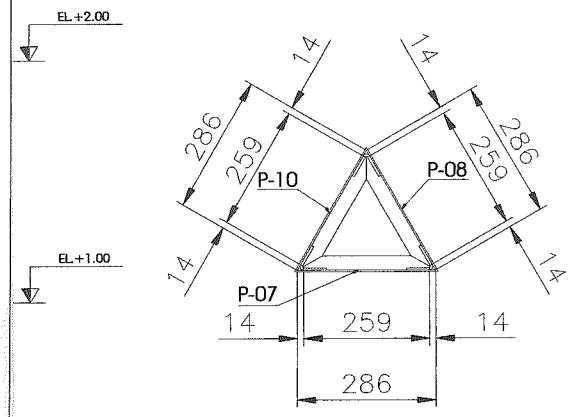

CORTE C-C
ESC.: — 1:5

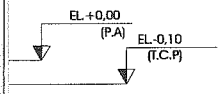

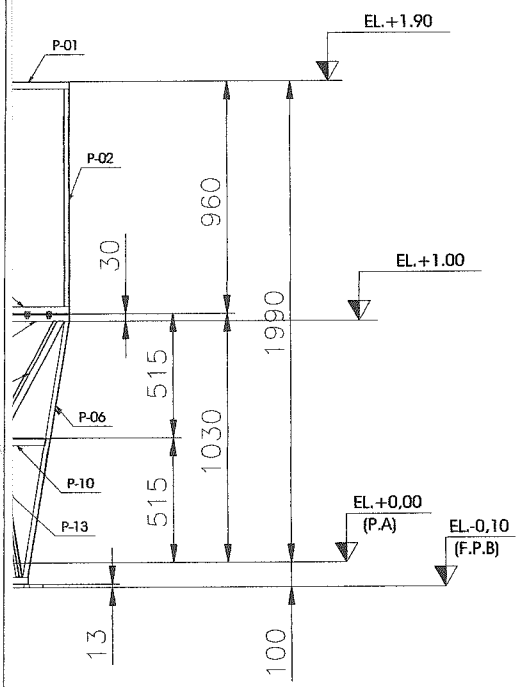

A DIREITA
— 1:30

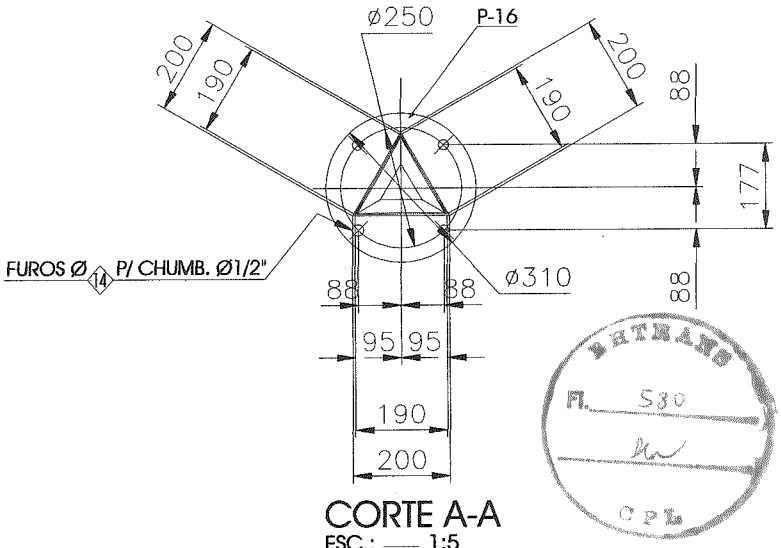

CORTE A-A
ESC.: — 1:5

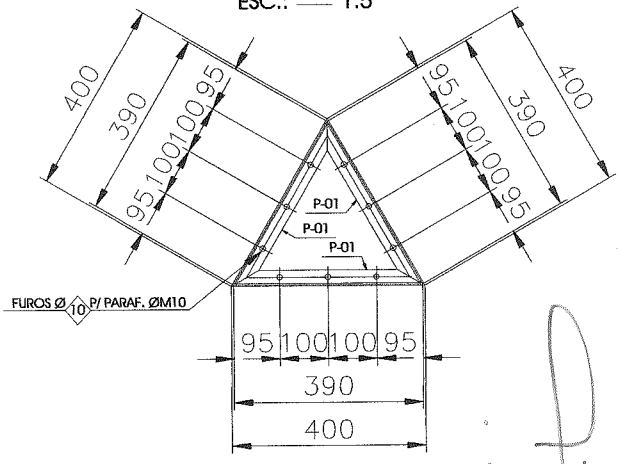

CORTE B-B
ESC.: — 1:5

30

65(60°)

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS		ESCALA: 1:30
CONTEÚDO: MARCO DO PONTO		DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA	ASSINATURA	FOLHA: 01/ ESTR
OBSERVAÇÕES		022

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	PESO (kg)	
				UNIT.	TOTAL
1	1	U 150 X 50 X 4.25 X 15900	A570 Gr. 36		125,0
2	1	UE 75 X 40 X 15 X 3.0 X 14700	A570 Gr. 36		59,1
3	1	U 75 X 40 X 2.0 X14200	A570 Gr. 36		34,0
4	1	TR. 150 X 80 X 4.8 X5400	ASTM A36		82,3
5	1	L 150 X 60 X 3.75 X 3700	ASTM A36		22,3
6	1	W 150 X 13 X 2000	A572 Gr.50		26,0
7	2	CH. 4.75X60X110	ASTM A36		0,5
8	2	CH. 4.75X60X40	ASTM A36		0,2
9	2	CH.4.75X35X95	ASTM A36		0,3
10	2	CH. 4.75X35X40	ASTM A36		0,1
11	2	CH. 4.75X100X140	ASTM A36		1,0
12	2	CH.16X300X200	ASTM A36		15,1
13	2	CH. 2 X 150 X 80	ASTM A36		0,4
14	8	BR. Ø16X300	ASTM A36		4,0
15	24	PORCA Ø16	ASTM A563		X
16	8	ARRUELA Ø16	ASTM F844		X
17	18	PARAF. Ø5/16"X20	ASTM A307		X
18	18	PORCA Ø5/16"	ASTM A563		X
19	36	ARRUELA Ø5/16"	ASTM F844		X
			PESO SUBTOTAL: 370.3 kg		
			PESO TOTAL + LIGAÇÕES(10%)= 407 Kg		

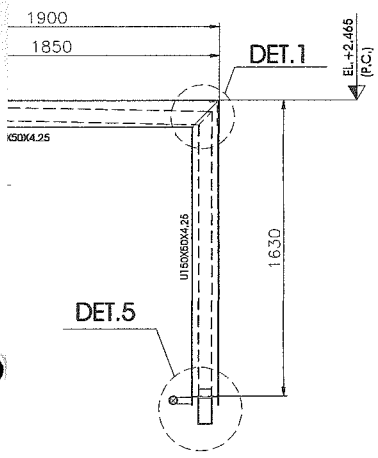

CORTE F-F

ESC.: —— 1:40

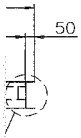

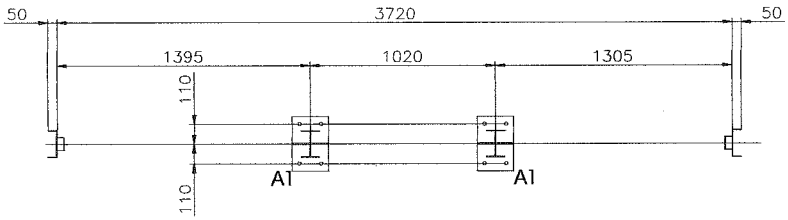

PLANO DAS BASES

ESC.: —— 1:40

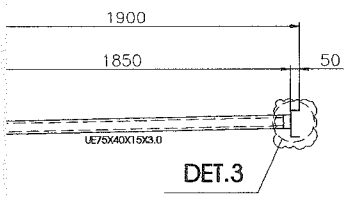

NOTAS:

1 - DIMENSÕES EM MILIMETRO, EXCETO INDICAÇÕES CONTRÁRIAS

2 - SOLDA CONFORME AWS, ELETRODO E70XX.

3 - EL+0.0 (P.A) REFERE AO PISO ACABADO

4 - PARA REFERÊNCIAS VER DESENHO ARQUITETÔNICO

5 - A LISTA DE MATERIAIS NÃO CONTEMPLA O PESO DAS CHAPAS PERFURADAS.

DET.6

DET.7

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS		ESCALA 1:40
CONTEÚDO ABRIGO TAMANHO PADRÃO		DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO ALMEIDA	ASSINATURA	FOLHA 02/ESTR
OBSERVAÇÕES		023

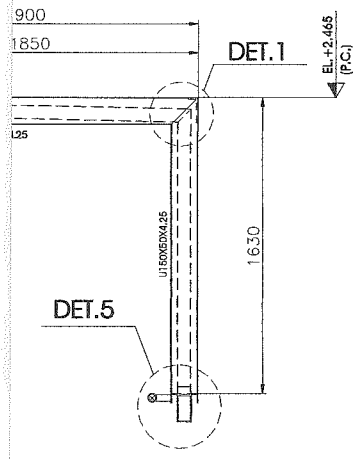

CORTE F-F

ESC.: — 1:10

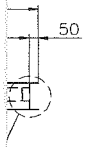

ITEM	QUANT. (m)	DESCRIÇÃO	MATERIAL	PESO (kg) UNIT.	PESO (kg) TOTAL	OBS.
1	1	U 150 X 50 X 4.25 X 15900	ASTM A304		127,0	
2	1	UE 75 X 40 X 15 X 3.0 X 14700	ASTM A304		60,3	
3	1	U 75 X 40 X 2.0 X14200	ASTM A304		34,7	
4	1	TR. 150 X 80 X 4.8 X5400	ASTM A304		83,9	
5	1	L 150 X 60 X 3.75 X 3700	ASTM A304		22,7	
6	1	W 150 X 13 X 2000	ASTM A304		26,5	
7	2	CH. 4.75X60X110	ASTM A304		0,5	
8	2	CH. 4.75X60X40	ASTM A304		0,2	
9	2	CH.4.75X35X95	ASTM A304		0,3	
10	2	CH. 4.75X35X40	ASTM A304		0,1	
11	2	CH. 4.75X100X140	ASTM A304		1,0	
12	2	CH.16X300X200	ASTM A304		15,1	
13	2	CH. 2 X 150 X 80	ASTM A304		0,4	
14	8	BR. Ø16X300	ASTM A36		4,0	
15	24	PORCA Ø16	ASTM A563		X	
16	8	ARRUELA Ø16	ASTM F844		X	
17	18	PARAF. Ø5/16"X20	ASTM A304		X	
18	18	PORCA Ø5/16"	ASTM A304		X	
19	36	ARRUELA Ø5/16"	ASTM A304		X	
		PESO SUBTOTAL: 377.2 kg				
		PESO TOTAL + LIGAÇÕES(10%)= 415 Kg				

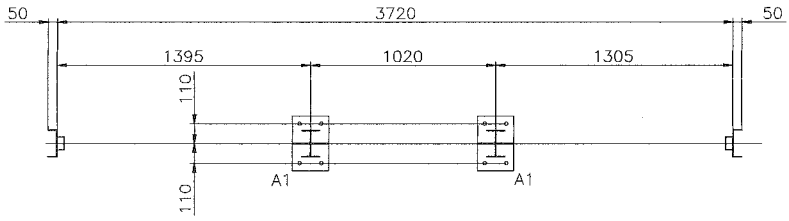

PLANO DAS BASES

ESC.: — 1:20

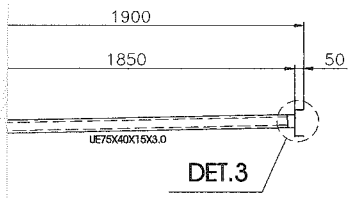

NOTAS:

1 - DIMENSÕES EM MILIMETRO, EXCETO INDICAÇÕES CONTRÁRIAS

2 - SOLDA CONFORME AWS, ELETRODO E70XX.

3 - EL+0.0 (P.A) REFERE AO PISO ACABADO

4 - PARA REFERÊNCIAS VER DESENHO ARQUITETÔNICO

5 - A LISTA DE MATERIAIS NÃO CONTEMPLA O PESO DAS PLACAS DE VIDRO.

DET.6

DET.7

E-E

10

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: 1:40
CONTEÚDO: ABRIGO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA — ASSINATURA	FOLHA: 03/ESTR
OBSERVAÇÕES	024

.2

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	PESO (kg)	
				UNIT.	TOTAL
1	1	U 150 X 50 X 4.25 X 15870	A570 Gr. 36		107.1
2	1	UE 75 X 40 X 15 X 3.0 X 12515	A570 Gr. 36		26,9
3	1	U 75 X 40 X 2.0 X14547	A570 Gr. 36		34,0
4	1	TR. 150 X 80 X 4.8 X4130	ASTM A36		65.2
5	1	L 150 X 60 X 3.75 X 3710	ASTM A36		22,3
6	1	W 150 X 13 X 2000	A572 Gr.50		26,0
7	2	CH. 4.75X60X110	ASTM A36		0,5
8	2	CH. 4.75X60X40	ASTM A36		0,2
9	2	CH.4.75X35X95	ASTM A36		0,3
10	2	CH. 4.75X35X40	ASTM A36		0,1
11	2	CH. 4.75X100X140	ASTM A36		1,0
12	2	CH.16X300X200	ASTM A36		15,1
13	2	CH. 2 X 150 X 80	ASTM A36		0,4
14	8	BR. Ø16X300	ASTM A36		4,0
15	24	PORCA Ø16	ASTM A563		X
16	8	ARRUELA Ø16	ASTM F844		X
17	18	PARAF. Ø5/16"X20	ASTM A307		X
18	18	PORCA Ø5/16"	ASTM A563		X
19	36	ARRUELA Ø5/16"	ASTM F844		X
			PESO SUBTOTAL: 302.1 kg		
			PESO TOTAL + LIGAÇÕES(10%)= 332.3 Kg		

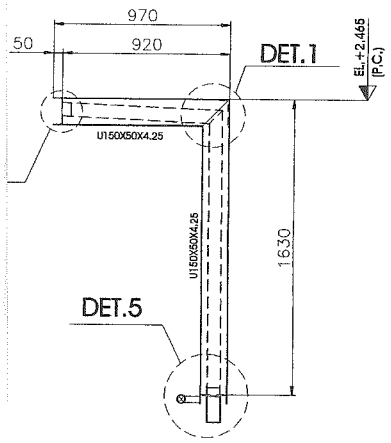

CORTE F-F
ESC.: — 1:40

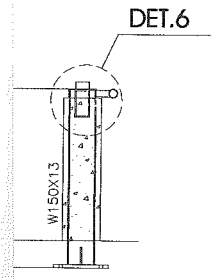

CORTE E-E
ESC.: — 1:40

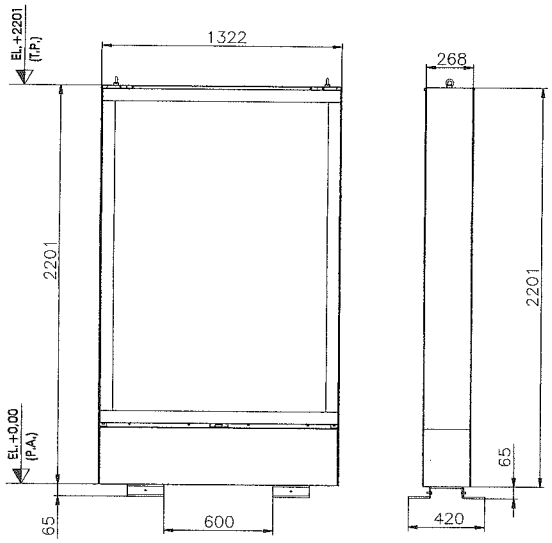

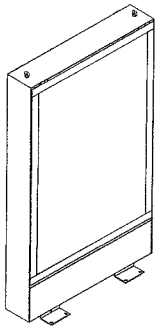

PESPECTIVA
ESC.: — S/ESC.

PAINEL PUBLICITÁRIO
MONTAGEM COM DIMENSÕES GERAIS
ESC.: — 1:40

INDICAÇÕES CONTRÁRIAS

E70XX.

)O

QUITETÔNICO

A O PESO

A O PESO

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: 1:40
CONTEÚDO: ABRIGO TAMANHO PEQUENO & PAINEL PUBLICITÁRIO	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA	ASSINATURA:
OBSERVAÇÕES	FOLHA: 04/ESTR 025

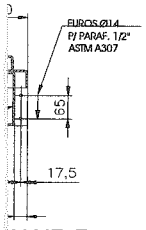

ALHE-7

1:20

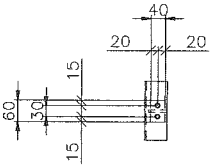

CORTE L-L

ESC.: — 1:20

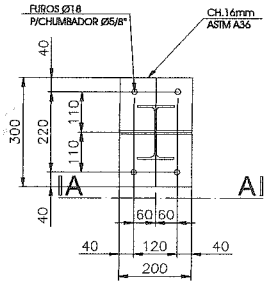

DETALHE DA BASE(A1)

ESC.: — 1:20

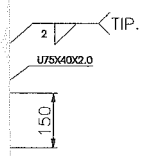

E G-G

1:20

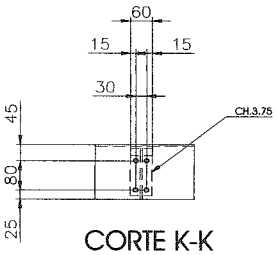

CORTE K-K

ESC.: — 1:20

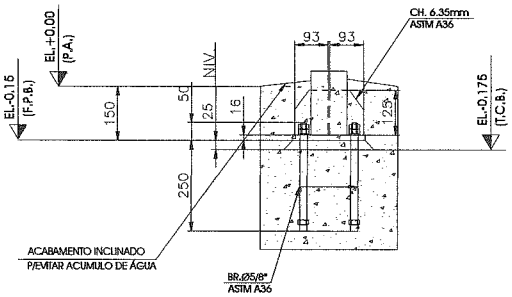

CORTE A-A

ESC.: — 1:20

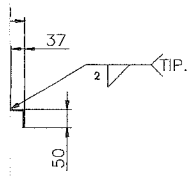

H-H

:20

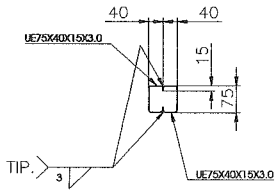

CORTE J-J

ESC.: — 1:20

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS		ESCALA 1:20
CONTEÚDO DETALHES TÍPICOS DOS ABRIGOS		DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO ALMEIDA	ASSINATURA	FOLHA 05/ESTR
OBSERVAÇÕES		026

FUNDAÇÃO MARCO DO PONTO					
AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
ARMAÇÃO SAPATA 1 - 100X100/40					
CA-50	6	6.3	4	164	656
CA-50	7	12.5	14	156	2184
CA-50	8	12.5	8	100	800

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
CA-50	6.3	7	2
CA-50	12.5	30	29
Peso Total CA-60 =			0 kg
Peso Total CA-50 =			31 kg

FUNDAÇÃO ABRIGO					
AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
SAPATA - 100X60/20 (X2)					
CA-50	1	8	10	116	1160
CA-50	2	8	12	76	912
CA-50	3	12.5	4	-VAR-	204
CA-50	4	12.5	4	-VAR-	204
CA-60	5	5	4	124	496

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
CA-60	5	5	1
CA-50	8	21	8
CA-50	12.5	4	4
Peso Total CA-60 =			1 kg
Peso Total CA-50 =			12 kg

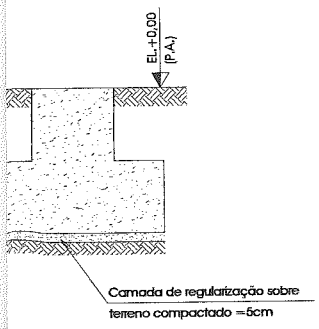

CORTE E-E
ESC.: — 1:40

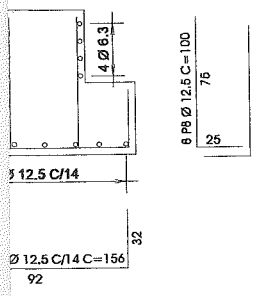

CORTE F-F
ESC.: — 1:40

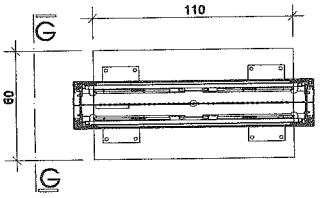

FUNDAÇÃO TÍPICA DO PAINEL PUBLICITÁRIO BLOCO 110X50
ESC.: — 1:40

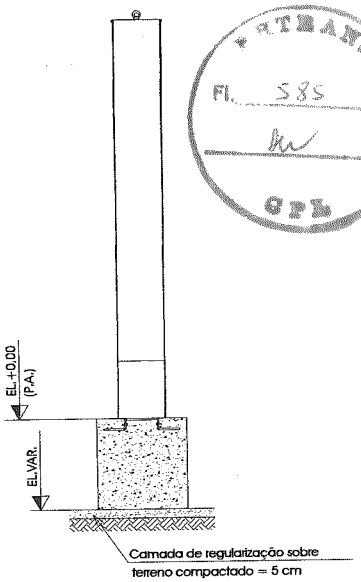

CORTE G-G
ESC.: — 1:40

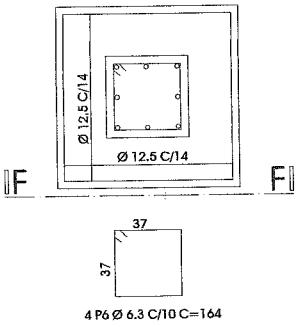

FUNDAÇÃO TÍPICA MARCO DO PONTO ARMAÇÃO SAPATA - 100X100/400
ESC.: — 1:40

NOTAS:

1 - MEDIDAS EM CENTÍMETROS, ELEVAÇÕES EM METROS.

2 - CONCRETO ESTRUTURAL:
- fck >= 20 MPa
- FATOR ÁGUA/CIMENTO(A/C) <= 0,6
- CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO: 300 kg/m³

3 - MÓDULO DE ELASTICIDADE INICIAL DO CONCRETO SEGUNDO A NBR6118/2007
PARA fck = 20 MPa: E= 25044 MPa

4 - TENSÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL NO TERRENO = 1,0 kgf/cm²
POR SE TRATAR DE UM PROJETO PADRÃO,
AS CONDIÇÕES DO TERRENO PARA A TENSÃO DE TRABALHO
ADMITIDA NESTE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM CADA OBRA,
POR ENGENHEIRO DE CONSULTORIA DE SOLOS.

5 - COBRIMENTO MÍNIMO: 4 cm

6 - DESENHO DE REFERÊNCIA:
ALMEIDA OLIVEIRA - ESTRUTURA METALICA

7 - A ALTURA DO FUSTE DEVERÁ SER ADOTADA DE FORMA A GARANTIR A TENSÃO NO TERRENO DE 1,0 kgf/cm² NA BASE DA SAPATA. (COTA MÍNIMA DE ASSENTAMENTO DA BASE = -0,50 m)

8 - A QUANTIDADE DE ESTRIBOS DEPENDE DA ALTURA DO FUSTE ADOTADA.

PMBANS
Fl. 585
GPM

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: 1:40
CONTEÚDO: FUNDAÇÕES ABRIGO, PONTO E PAINEL PUBLICITÁRIO	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA — ASSINATURA	FOLHA: 06/ESTR
OBSERVAÇÕES	027

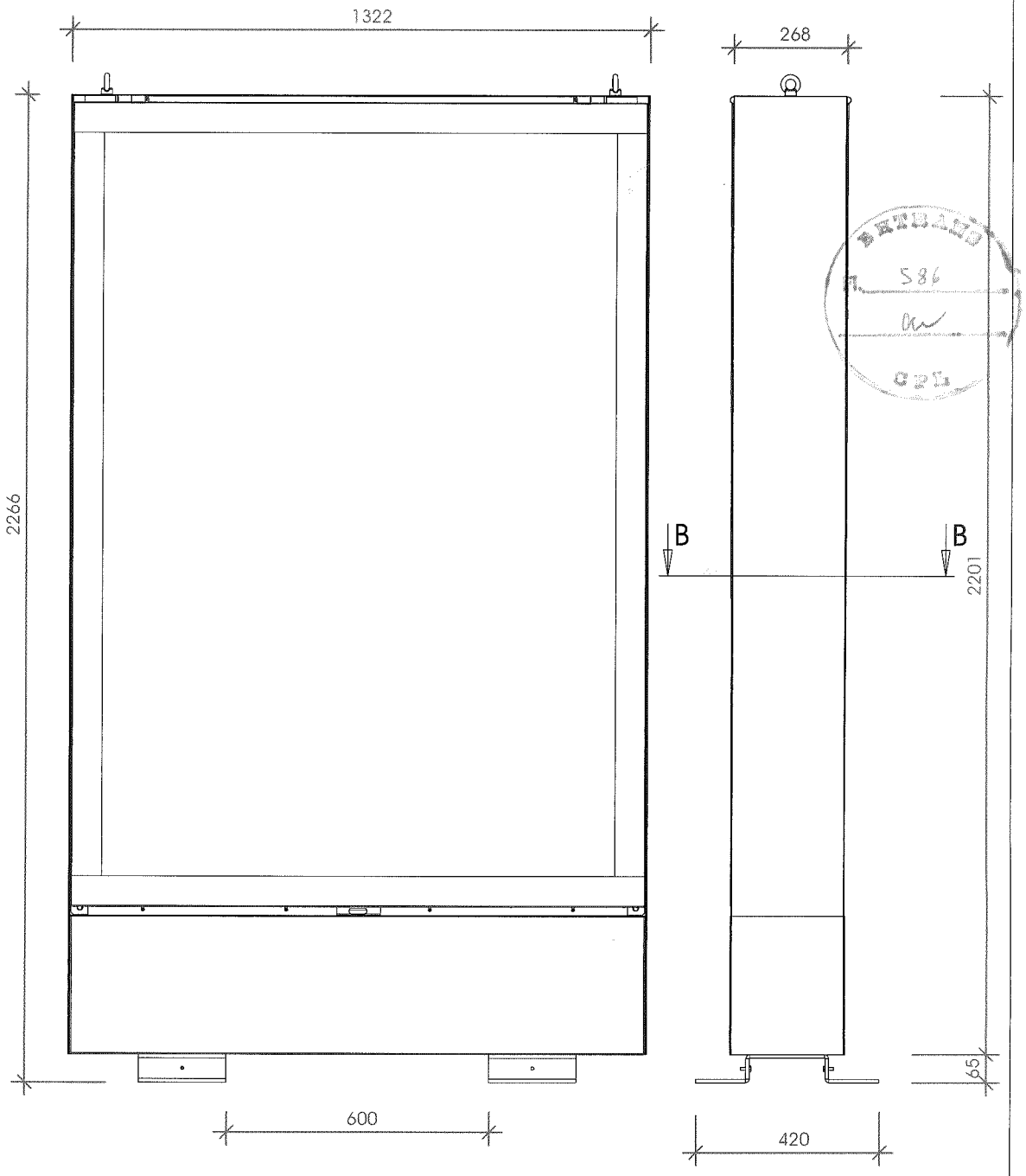

MONTAGEM COM DIMENSÕES GERAIS.
ESC.: 1:15

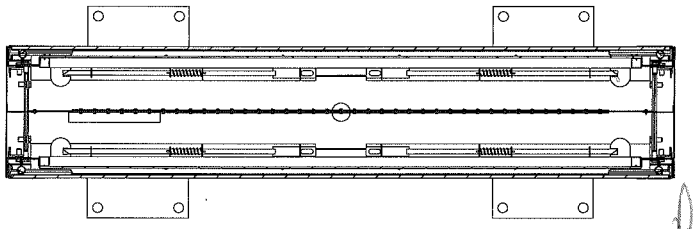

ocante dia. 4.2 x 13

PROJETO PAINEL PUBLICITARIO DUPLA FACE	ESCALA INDICADA
CONTEÚDO ANTEPROJETO - PLANTAS	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 01/01
OBSERVAÇÕES A ART DE PROJETO E FABRICAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELO FABRICANTE	028

CONSÓRCIO PRA BH

ART – PROJETO ARQUITETÔNICO

BHTRANS Fl. 537 CPL

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003836465
INICIAL
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GUSTAVO ARAUJO PENNA
Registro Nacional: A1707-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 05.042.745/0001-37 Registro Nacional: 17711-3

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FRONTTI VEICULO DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ: 08.434.739/0001-13
Contrato: Valor: R$ 274.900,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 01/05/2014 Data de Início: 01/08/2015 Previsão de término: 31/07/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
UF: MG CEP: 00000000 Cidade: BELO HORIZONTE
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 9.870,47 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projeto Arquitetônico para o mobiliário urbano, Abrigos de Ônibus, e elaboração de projeto de Painel Publicitário, a serem instalados em diversos endereços no município de Belo Horizonte/MG. Totalizando 1.500 mobiliários. (1.300 Abrigos e 200 Marcos do ponto)

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 75,32	Pago em: 19/08/2015
Total Pago:	R$ 75,32	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

FRONTTI VEICULO DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ: 08.434.739/0001-13

GUSTAVO ARAUJO PENNA
CPF: 132.301.826-34

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 6ABx8x Impresso em: 20/08/2015 às 11:57:15 por: , ip: 201.17.181.159

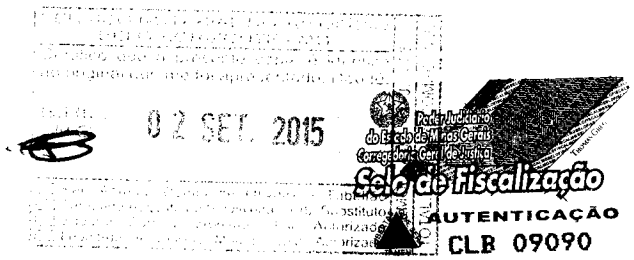
02 SET 2015
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 09090

CONSÓRCIO PRA BH

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

BANCO DO BRASIL	Banco 001 - 9	00190.00009 02437.583004 04785.772189 3 65320000007532			
Cedente: CAU/MG		Agência / Código do Cedente: 1629-2 / 45258-5	Espécie: R$	Quantidade:	Nosso número: 24375830004785772-5
Número do Documento: 4785772	CPF/CNPJ: 14.951.451/0001-19		Vencimento: 28/08/2015		Valor do Documento: 75,32
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado: GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA

Autenticação mecânica

Instruções:
CAU/MG NÃO RECEBE APÓS O VENCIMENTO
CONTRATO Nº 2015/0033
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA - CAU/MG 2015
REF. Nº 0330485 - REFERENTE À 1ª PARCELA - ATIVIDADE 3.3.2

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

CAIXA — CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de Segunda-feira a Sábado, Ap

231 739060046 3

9/AGO/2015 HORA 08 15:32:54

OT. 11.00518 0 TERM 016449
OCALIDADE: BELO HORIZONTE
AG. VINCULADA: 1667

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 26AGO2015
VALOR DO PAGAMENTO: 75,32

00190000090 02437583004
04785772189 3 65320000007532

231 739060046 3

IA DO CLIENTE

CAIXA Loterias — CAIXA Loterias

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

030

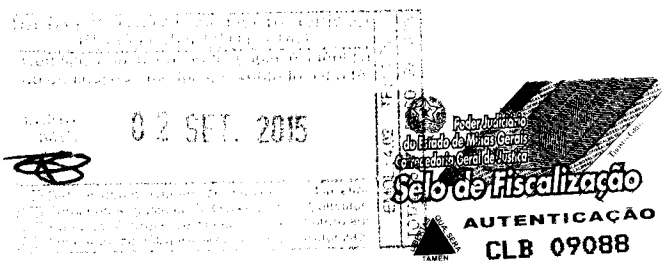
02 SET. 2015
Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 09088

CONSÓRCIO PRA BH

ART – PROJETO ELÉTRICO

BHTRANS Fl. 589 CPL

Via do Contratante
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201500000002662891

1. Responsável Técnico
RUBENS VIANA BIRCHAL
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA;
RNP: 1406078751
Registro: 04.0.0000056138
Empresa contratada: C.A. ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Registro: 22038

2. Dados do Contrato
Contratante: FRONTTI VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ: 08.434.739/0001-13
Logradouro: RUA DOS TIMBIRAS
Nº: 001754
Complemento: 4° ANDAR
Bairro: LOURDES
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30140061
Contrato:
Celebrado em:
Valor: 4.700,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: RUA DIVERSOS
Nº: 000000
Bairro: DIVERSOS
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30140061
Data de início: 01/08/2015 Previsão de término: 31/07/2016
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: FRONTTI VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ: 08.434.739/0001-13

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, EDIFICAÇÕES, CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS	10242.00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO (ABRIGOS DE ÔNIBUS) A SEREM IMPLANTADOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DE BELO HORIZONTE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
30 de Outubro de 2015
RUBENS VIANA BIRCHAL RNP: 1406078751
FRONTTI VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO CNPJ: 08.434.739/0001-13

9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$4.700,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRICO,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800 0312732

Valor da ART: 67,68 Registrada em: 26/08/2015 Valor Pago: 67,68 Nosso Número: 00000000002665915

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

031

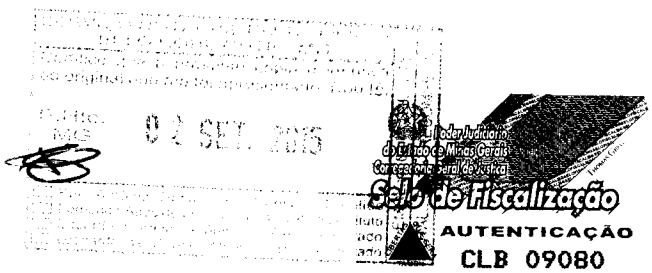
02 SET 2015
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 09080

CONSÓRCIO PRA BH

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - CEP: 30170-001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.284.506/0001-53	3.394-4/0006789-0	05/09/2015
Sacado	**Número do documento**	**Nosso Número**
C.A. ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - RUBENS VIANA BIRCHAL	2665915	00000000002665915

Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do documento	(-) Desconto
R$ (Real)			67,68	
Demonstrativo		(+) Outros valores		(=) Valor cobrado

ART NACIONAL PROFISSIONAL MG-5613810
TIPO OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO 1420150000002692891
ATENCAO! NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO
1A VIA
00194.58652 90000.000001 02665.915217 7 00000000006768

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00194.58652 90000.000001 02665.915217 7 00000000006768**

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	05/09/2015
Cedente	**Agência / Código Cedente**
CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG	3.394-4/0006789-0

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
26/08/2015	2665915	PD	N	26/08/2015	00000000002665915

Nº Conta/Reajs.	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento
	18	R$ (Real)		X	67,68

Instruções
ART NACIONAL PROFISSIONAL MG-5613810
TIPO OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO 1420150000002692891
ATENCAO! NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO
1A VIA

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
C.A. ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - RUBENS VIANA BIRCHAL
RUA SANTA CATARINA, 1630 - SL 701 - LOURDES - BELO HORIZONTE/MG - 30017061
Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

https://ibpf.vivo.com.br/ibpfweb/ibpfdetalhe.jsp?OPERACAO=IMPRESSAO&NUMERO=2665915

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0809/06582-8 CNPJ: 66.878.406/0001-56 Empresa: CA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Dados do pagamento

BANCO DO BRASIL 00194.58652 90000.000001 02665.915217 7 00000000006768

Beneficiário	Data de vencimento: 05/09/2015
	Valor do Boleto (R$): 67,68
	(-) Desconto (R$): 0,00
	(+) Mora/Multa (R$): 0,00
	(=) Valor do pagamento (R$): 67,68
	Data do pagamento: 26/08/2015
Autenticação mecânica: 71A4CC5E46924BE001808E50571161A8A772897C	

Solicitacao efetuada em 26/08/2015 as 16:42:08 via bankline, CTRL 000000493787397.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 01162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

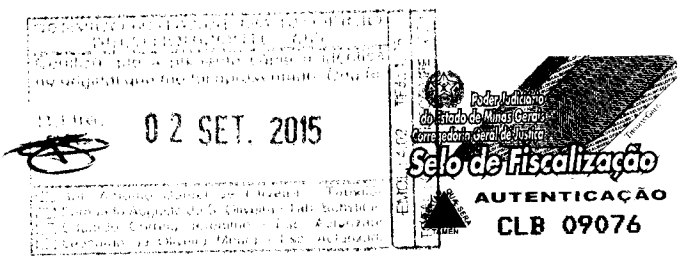
02 SET. 2015
Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 09076

CONSÓRCIO PRA BH

ART – PROJETO ESTRUTURAL

BHTRANS Fl. 50 CPL

Via do Contratante
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201500000002660052

1. Responsável Técnico

RICARDO OLIVEIRA AIMEIDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;
RNP: 2700905024
Registro: 21.0.0000012364

2. Dados do Contrato

Contratante: FRONTTI VEICULO DE COMUNICAÇÃO S.A. CNPJ: 08.434.739/0001-13
Logradouro: RUA DOS TIMBIRAS Nº: 001754
Complemento: 4 ANDAR Bairro: LOURDES
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140061
Contrato: Celebrado em:
Valor: 14.782,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DOS TIMBIRAS Nº: 000000
Bairro: LOURDES
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140061
Data de início: 01/08/2015 Previsão de término: 30/07/2016
Finalidade: OUTRO
Proprietário: FRONTTI VEICULO DE COMUNICAÇÃO S.A. CNPJ: 08.434.739/0001-13

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, ESTRUTURA E CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS	1000.00	kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS DE ABRIGOS DE ÔNIBUS E MARCOS DE PONTO A SEREM IMPLANTADOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DE BELO HORIZONTE / MG.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BELO HORIZONTE, 27 de AGOSTO de 2015

RICARDO OLIVEIRA AIMEIDA RNP: 2700905024

FRONTTI VEICULO DE COMUNICAÇÃO CNPJ: 08.434.739/0001-13

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$14.782,50. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL,

CREA-MG www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 118,45 Registrada em: 26/08/2015 Valor Pago: 118,45 Nosso Número: 00000000026631 94

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

033

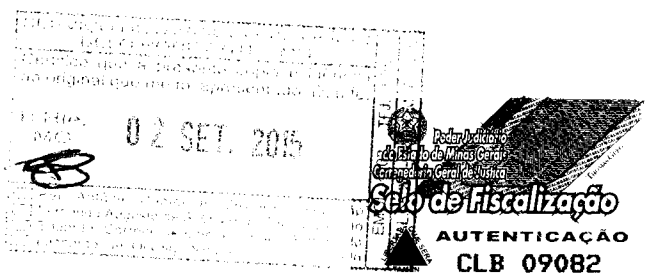
02 SET. 2015
Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 09082

BHTRANS
Fl. 502
CPL

CONSÓRCIO PRA BH

25/09/2015 Guia 2663194

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	3.394-4/00005780-0	04/09/2015
Sacado	**Número do documento**	**Nosso número**
RICARDO OLIVEIRA ALMEIDA	2663194	00000000002663194

Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			118,45	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART NACIONAL: PROFISSIONAL SE 12364/D

TIPO OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO 14201500000002660052

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

00194.58052 90000.000006 02663.194211 2 00000000011845

SER 4290 009 26092015 0054 113,158 09/55

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

034

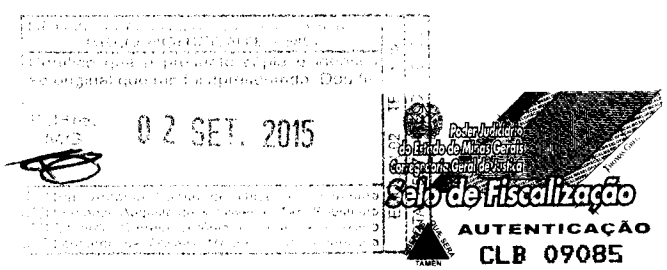
02 SET. 2015
Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 09085

2.1.2 APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PRODUTOS E PROTÓTIPOS DOS MOBILIÁRIOS URBANOS

2.1.2.1 SUBQUESITOS

A) MEMORIAL DESCRITIVO

A.1) TIPOLOGIA

Os elementos que compõem este conjunto de mobiliários urbanos foram pensados como uma família, como um sistema que reflete a eficácia, seriedade e generosidade que o transporte público deve prover aos usuários.

O abrigo padrão é uma estrutura elegante, apoiada em um pedestal. A estrutura é metálica, feita em perfis comerciais de aço.

Um perfil metálico "C" faz às vezes de contorno, moldura e definição deste espaço coberto. Perfis intermediários conformam com este perfil um sistema reticulado resistente e de linhas sóbrias e neutras.

Nele, a estrutura existe independentemente das vedações. Assim, esta estrutura básica suporta variações de cores e vedações conforme a localização do abrigo na cidade.

No abrigo padrão, optamos, como elemento de fechamento, pela chapa perfurada. Esta chapa permite transparência, luminosidade, visibilidade de um lado ao outro, garante ventilação e facilita a identificação do abrigo na paisagem.

O painel publicitário é locado na face oposta à chegada do ônibus. Uma superfície de vidro faz a ligação e vinculação entre abrigo e painel, garantindo a leveza visual dos painéis suspensos, ao mesmo tempo que proporciona conforto e segurança ao usuário.

Os bancos são individuais, fixados independentes uns dos outros. Metálicos e em aço inox, são resistentes e de fácil limpeza. O sistema pode suportar confortavelmente 4 assentos. Nas proximidades do bundoril (apoiador de glúteos), na extremidade oposta aos bancos, o espaço coberto permite abrigar confortavelmente um usuário de cadeira de rodas.

No abrigo para áreas especiais, a sobriedade das linhas de estrutura do abrigo padrão torna-o perfeitamente compatível com as áreas de edifícios históricos de Belo Horizonte.

Para estas áreas especiais a estrutura será confeccionada em aço inox levemente escovado. Os painéis de vedação serão em vidro, de maneira a garantir leveza, transparência e a menor intervenção na paisagem urbana / histórica. O vidro superior terá um padrão serigrafado, garantindo, proteção, sombreamento sem prejudicar a leveza necessária.

O abrigo de tamanho pequeno também se apoia em um pedestal único, tendo em sua estrutura a mesma lógica construtiva presente nos demais abrigos. Suas vedações terão os mesmos materiais e acabamentos do abrigo padrão.

O marco do ponto guarda com os abrigos semelhança em seus materiais e na filosofia de formas geométricas puras e marcantes. Apresenta-se efetivamente como um marco, em vez de uma simples placa de trânsito. Tem uma geometria icônica, facilmente identificável. Sua sessão é triangular, ampliando as possibilidades de visualização das informações, locando-as no melhor ângulo em relação ao usuário.

Assim como os abrigos, possui uma base bem marcada, feita no mesmo material da base daqueles. Sua estrutura também é metálica, recebendo um revestimento em placas que lhe conferem certa massa visual.

No item 2.1.1 deste Parâmetro, apresentamos os projetos Arquitetônicos, Estruturais e Instalações Elétricas, nos quais estão contidas as especificações dos materiais e acabamentos.

Todos os projetos Estruturais e suas respectivas especificações, estão apresentados, também, no Parâmetro 8 – Material da Estrutura dos Abrigos, item 2.8.1.1, subquesito a – Soluções de Projeto

PAINEL PUBLICITÁRIO

A sobriedade das linhas de estrutura da família de abrigos foi mantida no painel publicitário. Desenho com linhas bem marcadas, apoiado sobre base semelhante ao abrigo. Harmonia, simplicidade e funcionalidade adequada à exposição de mídias.

Os detalhes de acabamento do Painel Publicitário seguirão os dos abrigos.

Todos os projetos e especificações do Painel Publicitário encontram-se no Parâmetro 5, item 2.5.2.1, subquesito b) e também no item 2.1.1 deste Parâmetro.

A.2) ESCOLHA DOS ABRIGOS E MATERIAIS

Nesta família de mobiliário urbano, o resultado plástico tem relação direta com os materiais que o constituem e com seu funcionamento enquanto parte de um sistema de mobilidade. Há plena sinergia entre forma e função. As escolhas surgiram a partir da identificação de princípios básicos de como estes elementos deveriam inserir-se na paisagem e no cotidiano dos seus usuários:

As cidades são espaços muito complexos em termos de estímulos visuais, por isso, buscamos elementos simples, sólidos e concisos.

O vandalismo é sempre uma grande ameaça às ferramentas da cidade, por isso, escolhemos uma solução robusta, resistente, indeformável.

As estruturas de apoio ao transporte público devem ter manutenção permanente, estarem sempre limpas e disponíveis, por isso, o sistema de montagem e desmontagem será rápido, seguro e versátil.

A implantação dos elementos tem um cronograma exíguo, por isso, as peças tem como base um pilar de estruturas metálicas com aparência de uma única peça de sustentação, revestido com chapas de aço reforçadas, onde se encaixa a superestrutura em perfis de aço padronizados. A base do abrigo se integra ao piso das calçadas gerando um contínuo de contraste harmônico, dando acabamento aos equipamentos implantados.

Como alternativa de coloração dos abrigos padrão, pode-se manter o corpo do abrigo na tonalidade prata definida e modificar apenas a cor das bases (tanto da base do abrigo quanto a base do painel publicitário) . Esta é uma maneira de destacar ainda mais o abrigo em relação ao piso do mesmo, tornando-o mais leve, fazendo-o flutuar. É uma maneira também de identifica-lo a determinado bairro."

Adotamos aço, policarbonato, vidro e, inox, como principais materiais que garatirão o desempenho projetado.

A beleza dos abrigos é fundamental, por isso criamos um desenho contemporâneo, com proporções harmônicas, ao mesmo tempo leve e vigoroso. Original em suas linhas, confortável, elegante sem fragilidade.

Todos os materiais estão especificados e detalhados nos projetos.

A.3) Escolhas e Definições

Como descrito no item 2.1.2.1 – A.1, as tipologias projetadas e as escolhas dos materiais de estrutura e acabamentos, proporcionam aos usuários o conforto, a acessibilidade e a mobilidade adequada e constituem um mobiliário com resistência, durabilidade e facilidade de implantação.

Todos os modelos de Abrigos e Marcos, bem como as diversas possibilidades de modularidade estão apresentadas no item 2.1.1.1 de nossa proposta.

A.4) Especificações

As especificações dos materiais que compõem os abrigos e marcos estão apresentadas nos projetos, ver item 2.1.1.1 deste Parâmetro e no Parâmetro 8, item 2.8 – Material da Estrutura dos Abrigos.

A.5) Processo de Fabricação

O presente Plano de Produção pretende descrever de maneira sucinta, mas suficiente, o processo de fabricação dos mobiliários urbanos.

Fazem parte dos mobiliários urbanos:

- marcos de ponto de parada de ônibus;
- abrigos em ponto da parada de ônibus;
- Painel Publicitário.

Condições Precedentes

Respeito às Diretrizes do Edital e do Projeto

No processo de fabricação dos equipamentos de mobiliários urbano serão respeitadas todas as diretrizes e especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, assim como nos projetos e memoriais, devidamente ajustados à fabricação.

Também serão respeitadas as normas e legislações pertinentes em vigor, de modo a garantir um processo de fabricação adequado, otimizado, seguro, de menor impacto ambiental possível e viável.

NORMAS ADOTADAS

- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NBR 6649 Chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural;
- NBR 6650 Chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural;
- NBR 6657 Perfis de estruturas soldadas de aço;
- NBR 7007 Aços para perfis laminados para uso estrutural;
- NBR 7497 Vibrações mecânicas e choques;
- ASTM American Society For Testing Materials;
- AISC American Institute Of Steel Construction;
- DIN Deutsche Industrie Normen;
- AWS American Welding Society;
- NRS Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria 3.214)

PLANO OPERACIONAL

O processo de fabricação poderá ser executado através de estrutura organizacional própria da Concessionária ou ser terceirizado.

A primeira atividade da Fabricação é o Planejamento e Programação, que se constituem em procedimentos prévios ao processo de fabricação, visando:

- Ajustes e otimizações operacionais nos projetos executivos, visando a compatibilização com os processos de fabricação;
- Planejamento do ciclo de produção em atendimento às normativas vigentes, ao controle de qualidade, à redução de custos, à produção de quantidades adequadas, aos prazos e as condições ambientais, através de metodologias sustentáveis, racionalizando todo processo e minimizando os quantitativos e utilização de insumos;
- Estabelecer as linhas de produção compatibilizando os sistemas de fornecimento e estoques de insumos, fluxos dos processos, "pulmões", máquinas, ferramentas, inspeções de qualidade, e condições de entrega final dos produtos;
- Estruturar todas as atividades necessárias à operacionalização dos processos de fabricação, inclusive as administrativas e gerenciais.

PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS

O processo de fabricação inicia-se a partir do planejamento e controle de produção, da aquisição de matéria prima, do recebimento no almoxarifado, conferência dos materiais, conferência dos documentos, certificados de qualidade, ordem de compra, para garantir total rastreabilidade de todas etapas do processo.

As dimensões e especificações dos perfis e estruturas metálicas serão observadas, além de estarem rigorosamente de acordo com as normas ABNT e/ou ASTM A-36 ou ASTM A-570 de acordo com o projeto referencial.

As peças de chapas de aço serão cortadas através de sistema automatizado em plasma CNC, que garante 100% na qualidade e perfomance das peças, com todos os cantos vivos (quinas) arrendodados.

Na metodologia de fabricação deverá ser utilizada "gigs" de montagem, soldas de alta qualidade que produzam estruturas uniformes sem distorção de fabricação, que possibilite intercambiabilidade entre as peças. As soldas serão realizadas pelo processo TIG/MIG/MAG. Serão elaboradas especificações dos procedimentos de soldagem (EPS) que serão adotados para a sua execução pré-elaborada e qualificadas. Os resultados de testes de amostras serão examinados e serão gerados os registros da qualificação de procedimento de soldagem (RQPS) que servirão como atestado de sua adequação aos critérios de aceitação estabelecidos. Nas soldagens serão obrigatoriamente, observadas todas as normas ABNT ASTM-A394 aplicáveis.

As juntas serão dispostas de modo a propiciar linhas limpas. Juntas soldadas são preferíveis às parafusadas ou rebitadas, exceto as necessárias para montagem no local de instalação. Soldas bem feita, com boa penetração, ajudarão a evitar porosidades e o desenvolvimento de frestas. O lixamento de cantos vivos, soldas e respingos ajudarão a prevenir frestas, assim como o tratamento adicional de proteção de fundo, feitas nestas regiões, receberão especial atenção e tratamento anti-corrosivo adequado segundo as normas ABNT aplicáveis.

Os perfis e estruturas deverão apresentar medidas, nivelamento e prumo exatos para facilitar a montagem de elementos que interagem com a estrutura, como bancos, cobertura, painéis e demais componentes que fazem parte do mobiliário urbano.

Sempre que necessários serão utilizados gabaritos visando a padronização e agilização das etapas do processo de fabricação em série.

Todos os tirantes, parafusos, porcas, hastes de engaste, arruelas, e pequenos componentes de montagem serão obrigatoriamente zincados a fogo.

Os bancos de descanso dos usuários deverão seguir as dimensões do projeto específico e atender todas as normas aplicáveis além das recomendações técnico construtivas expostas neste processo.

Os acabamentos brutos serão adequados ao tipo de material que compõe as peças e estruturas, incluindo desbastes e lixamentos.

Nesta fase também são efetuadas as vistorias de qualidade e serão efetuados os procedimentos de limpeza aplicáveis a cada processo específico. Para as estruturas em aço carbono será realizado tratamento de superfície através de jateamento abrasivo de granalhas de aço ao grau AS 2,5.

Para o acabamento final será executada uma demão de tinta de fundo e duas demãos de tinta de acabamento anti-pichação.

INSTALAÇÕES E OUTROS ELEMENTOS

Após a execução da estrutura básica, serão executados os serviços de instalações diversas, utilizando-se insumos, peças, componentes e equipamentos adquiridos, fornecidos, estocados e manuseados conforme os procedimentos específicos cabíveis. Entre as instalações, estão:

- Instalações elétricas: dutos, condutos, instrumentos de manobra e proteção, aterramentos e outros conforme projetos e normas específicas;
- Instalações de luminotécnica: luminárias, lâmpadas e similares, fixações e outros conforme projetos e normas específicas;
- Instalações de peças complementares: bancos, bundoris, corrimãos, suportes para policarbonatos ou vidros e vedações, previsão de instalações para câmeras e sistemas de transmissão de dados, identificações visuais, instrumentos de acessibilidade e outras;
- Elementos complementares de fundação;
- Elementos complementares de cobertura;
- Outros elementos complementares.

CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais utilizados serão certificados na sua origem. A mão de obra empregada será devidamente selecionada, treinada e habilitada para a execução dos serviços de fabricação. Os equipamentos e ferramentarias utilizados estarão em perfeitas condições de utilização e constantemente inspecionados. As instalações de fabricação serão adequadas garantindo as condições necessárias de higiene e segurança do trabalho.

Após a fabricação e montagem dos componentes, serão feitas as verificações e inspeções finais para aceitação ou não dos produtos, lavrando-se, quando cabível, o termo de aceitação ou de não conformidade, para os devidos fins.

Serão validados os instrumentos de rastreabilidade dos produtos, conforme procedimentos e condicionantes específicas do Plano de Garantia de Qualidade.

Os produtos finais aceitos e aprovados serão devidamente embalados e estocados.

Além componentes e produtos especialmente fabricados, serão também agregados aos mobiliários outros insumos e componentes tais como vidros, policarbonatos e outros, visando a completa instalação e implantação do mobiliário.

B) POTENCIAIS DE UTILIZAÇÃO

A configuração construtiva e visual dos componentes desta família de mobiliários possui uma lógica clara, adquirindo caráter de sistema. O conceito de modularidade é intrínseco, perpassa todas as peças, refletindo-se no desenho com linhas bem marcadas. Desta maneira, ele pode absorver variações de vedações, acessórios e

disposição espacial e sem ferir seu caráter ou perder sua forma. Esta lógica modular, inseparável, permite amplo desdobramento desta família.

Este conceito de adaptabilidade é evidenciado na maneira de fixação dos bancos, que podem ter sua altura ajustada conforme a inclinação da calçada onde o abrigo será inserido. Esta flexibilidade tem coerência garantida pelo fato do abrigo possuir um único apoio central, que absorve as mudanças de inclinação do piso de maneira prática e harmônica.

O abrigo pode ter sua base girada, no caso de calçadas inclinadas e ser espelhado, de maneira a adaptar-se melhor às calçadas inclinadas, conforme o sentido do tráfego, garantindo assentos em alturas confortáveis para todos os usuários.

Os abrigos podem ser justapostos para conformarem conjuntos contínuos que, dado o ritmo inerente dos elementos construtivos, serão lidos como elementos únicos. Esta justaposição é facilitada pela ortogonalidade das formas. Além disso, esse conceito de modularidade pode desdobrar-se em outras variações, ao adicionar-se ao conjunto de abrigos justapostos o módulo espelhado, ampliando as possibilidades de junção de abrigos.

Ainda como potencial de utilização, poderão ser instaladas, opcionalmente, lixeiras junto aos abrigos de maneira a não interferir na funcionalidade dos mobiliários e evitando incômodos aos usuários do sistema de transporte.

PLANTA BAIXA - MODULAÇÃO B

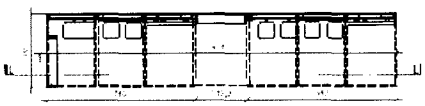

PLANTA BAIXA - MODULAÇÃO A

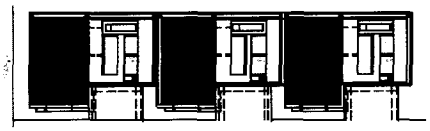

CORTE MM

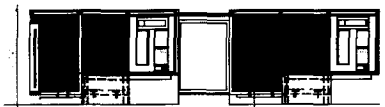

CORTE LL

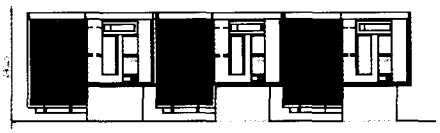

ELEVAÇÃO 18

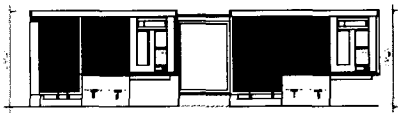

ELEVAÇÃO 17

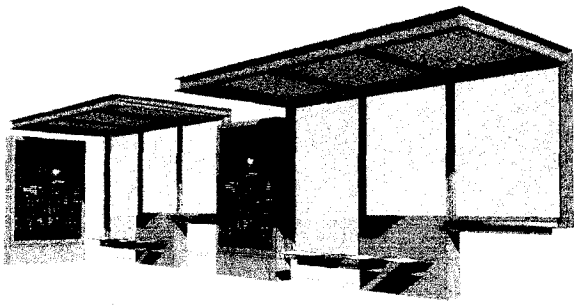

Os Projetos demonstrando o potencial de utilização pode ser vistos ao item 2.1.1 deste Parâmetro 1 – Projeto nº 07 / ARQ.e Projeto nº 08 / ARQ.

A) MAQUETES ELETRÔNICAS

Todas as maquetes eletrônicas estão demonstradas ao final deste Parâmetro 1.

B) PROTÓTIPOS ABRIGO PADRÃO – CONFORTO TÉRMICO

Este quesito poderá ser verificado em nosso protótipo a ser instalado, conforme definido no Edital. O modelo de abrigo padrão apresentado como protótipo enfatiza, entre outras, as condições de conforto térmico:

- Cobertura de policarbonato cristal ou alveolar com espessura de 10 mm e proteção UV;
- Sombreamento complementar da cobertura com chapa metálica perfurada permitindo percepção de não confinamento e leveza, além de reduzir significativamente a claridade solar e a sensação de calor, visto que a radiação solar já foi também reduzida pela proteção UV do policarbonato;
- Fechamento vertical dos fundos do abrigo de ponto de parada de ônibus, com chapa metálica perfurada idêntica a da cobertura que permite grande circulação de ar facilitando a dissipação do calor e colaborando para o conforto térmico, dificultando a passagem de água e permitindo visibilidade, colaborando com a segurança dos usuários;
- O fechamento lateral com vidro que envolve o painel publicitário poderá ser substituído por chapa metálica perfurada, aumentando a circulação de ar sem deixar de permitir a visibilidade ao usuário;
- Quanto a proteção contra as chuvas, observa-se:
  - ✓ Não há como viabilizar uma proteção ideal contra as chuvas devido as condições de acessibilidade, mobilidade e operação do sistema de transporte coletivo de passageiros por ônibus;

- ✓ No abrigo proposto a incidência de chuvas normais não atinge os usuários sentados nos bancos ou apoiados no "apoiador de glúteos";
- ✓ As chapas metálicas perfuradas utilizadas como vedação nos fundos do abrigo, dadas as reduzidas dimensões de seus furos, não permitem a entrada de água em condições normais de chuvas e garantem um maior conforto térmico, em dias de temperatura mais elevada;
- ✓ O fechamento lateral com painel publicitário e vidro (pode ser chapa metálica perfurada), controla os ventos e ajuda a proteção dos usuários contra as chuvas. Devido ao seu posicionamento, este fechamento lateral não prejudica a visibilidade do usuário;
- ✓ Platibanda invertida em todo o perímetro da cobertura ajuda na proteção contra as chuvas, sem prejudicar a visibilidade e leveza do mobiliário;
- ✓ Sistema de escoamento de águas pluviais da cobertura no fundo do abrigo, minimiza os efeitos da queda de água da cobertura tanto para os usuários do abrigo como para os pedestres transeuntes.

- Outras condições referentes ao conforto térmico são apresentadas no Parâmetro 2, Quesito 1, subquesito c.

C) PROTÓTIPOS ABRIGO PADRÃO – ERGONOMIA E CONFORTO DO USUÁRIO

Este quesito poderá ser verificado em nosso protótipo a ser instalado, conforme definido no Edital. O modelo de abrigo padrão apresentado como protótipo é o mais simples. Com relação a ergonomia e conforto do usuário, destacam-se:

- Bancos individuais;
- Banco para portadores de necessidades especiais e obesos;
- Apoiador de glúteos que aumenta de forma ordenada e adequada as áreas de descanso e conforto;
- Espaço para cadeirante em atendimento às normas de acessibilidade;
- Espaços adequados para circulação e estar dos usuários;
- Facilidade de acesso às informações do sistema de transporte;
- Excelente iluminação diurna e noturna;
- Conforto térmico;
- Visibilidade;
- Segurança;
- Outras condições referentes a ergonomia e conforto do usuário são apresentadas nos Parâmetro 2, Quesito 1, subquesito b.

D) PROTÓTIPOS ABRIGO PADRÃO – MATERIAIS E PADRÃO DE ACABAMENTO

Este quesito poderá ser verificado em nosso protótipo a ser instalado, conforme definido no Edital. O modelo de abrigo padrão apresentado como protótipo é o mais simples. Os demais modelos apresentam outros materiais e acabamentos em

atendimento as condicionantes do Edital de Licitação e seus anexos. Com relação aos materiais e padrão de acabamento, observa-se:

- As condições e especificações de resistência e durabilidade dos materiais são as mesmas em todos os abrigos;
- O padrão de acabamento, incluindo as soldas, encaixes, conexões e superfícies (com as devidas diferenças entre os abrigos pintados e de inox), é o mesmo para todos os abrigos;
- Outras especificações de materiais e de padrões de acabamento encontram-se nos projetos e memoriais;
- Eventuais melhorias que facilitem a manutenção e o aumento da vida útil dos mobiliários deverão apresentar, no mínimo, os mesmos padrões do protótipo.

E) PROTÓTIPOS MARCO DE PONTO – CONDIÇÕES DE VEICULAÇÃO DA INFORMAÇÃO AO USUÁRIO

Este quesito poderá ser verificado em nosso protótipo a ser instalado, conforme definido no Edital, conjuntamente com o conteúdo da presente proposta.

F) PROTÓTIPOS MARCO DE PONTO – MATERIAIS E PADRÃO DE ACABAMENTO

Este quesito poderá ser verificado em nosso protótipo a ser instalado, conforme definido no Edital, conjuntamente com o conteúdo da presente proposta.

CONSÓRCIO PRA BH

PMBH
Fl. 623
CPL

BHTRANS
Fl. 604
CPL

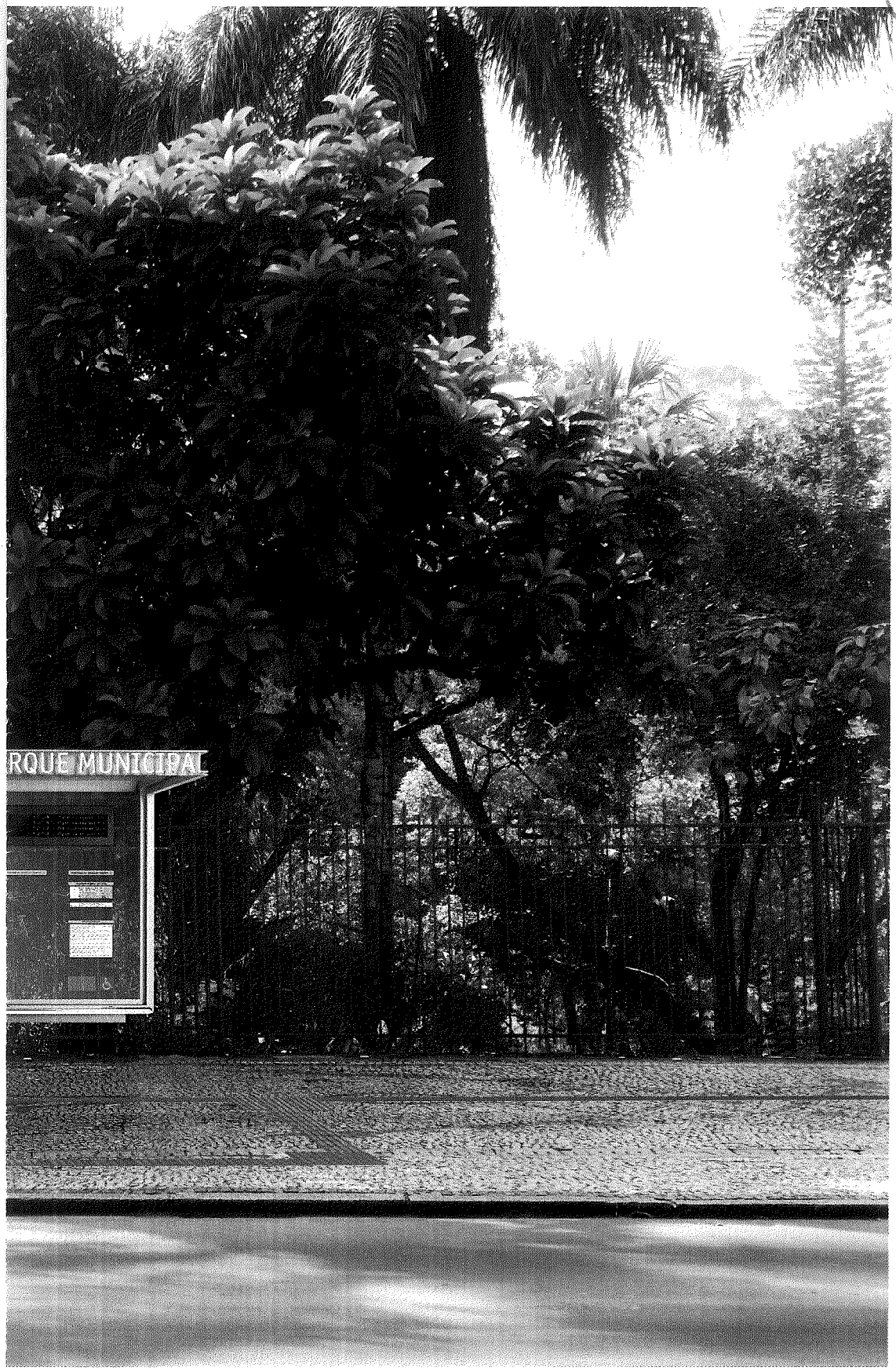

CONSÓRCIO PRA BH

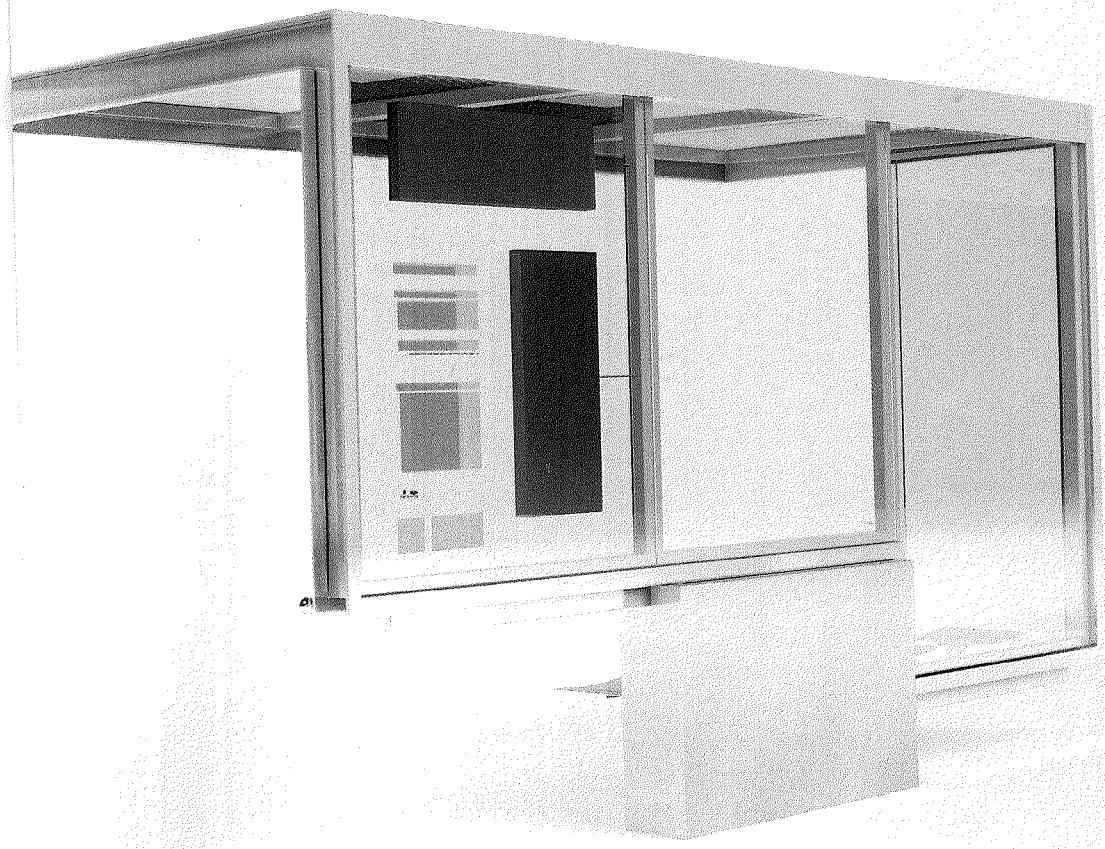

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

CONSÓRCIO PRA BH

BHTRANS Fl. 606 CPL

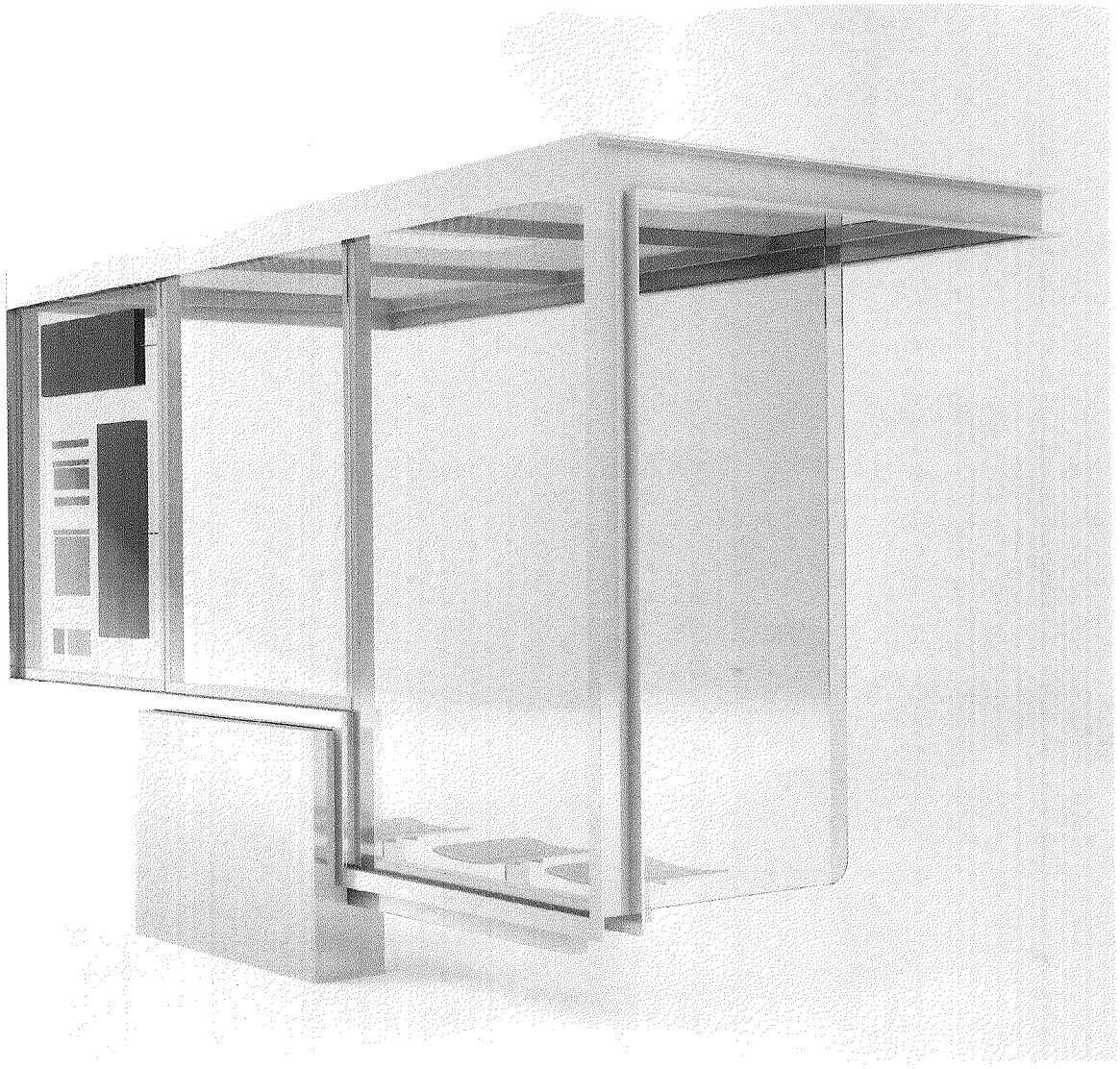

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

048

CONSÓRCIO PRA BH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

CONSÓRCIO PRA BH

BHTRANS Fl. 608 OPA

CONSÓRCIO PRA BH

PBHTRANS Fl. 609 CPL

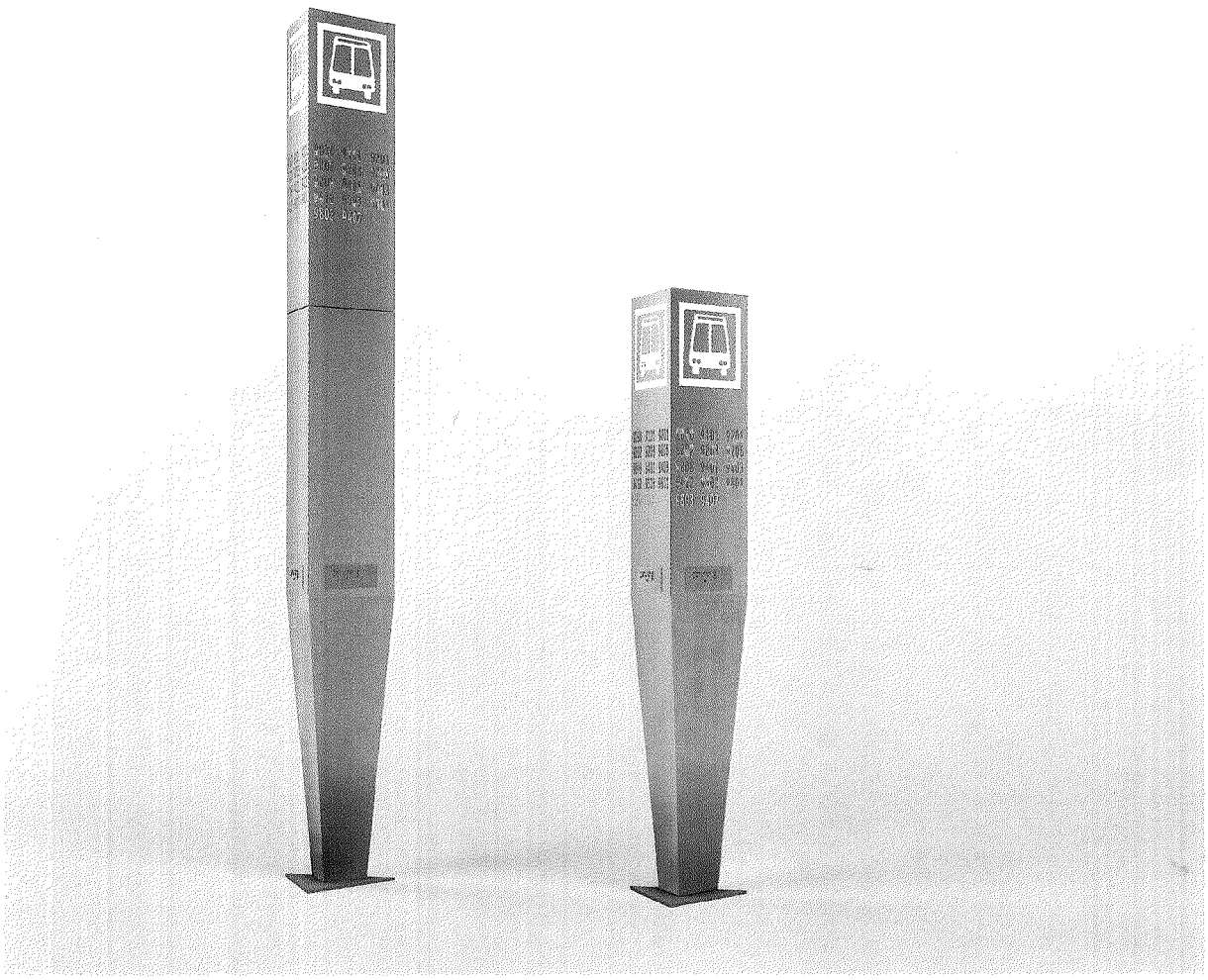

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

051

2.2 – PARÂMETRO 2 – CONFORTO DO USUÁRIO

2.2.1 ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE CONFORTO DOS USUÁRIOS

BHTRANS Fl. 610 CPL

2.2.1.1. SUBQUESITOS

A) SOLUÇÕES DE PROJETO

A.1) ASPECTOS GERAIS

Pontos de parada de ônibus são referências de integração entre o usuário e o transporte coletivo com utilização de ônibus. Uma das principais funcionalidades do ponto de parada de ônibus, é aproximar o máximo possível o local de origem do usuário do sistema de transporte ao local de acesso ao ônibus. Visando atender esta funcionalidade normalmente as distâncias entre os pontos de parada são relativamente pequenas, aumentando a quantidade de pontos de parada.

Muitos pontos de parada de ônibus estrategicamente bem localizados, aumentam a funcionalidade dos pontos e, consequentemente, contribuem para o "conforto" do usuário do sistema de transporte.

Quando a demanda de passageiros é significativa, os pontos são equipados com abrigos de ponto de parada de ônibus. Porém, a maior quantidade de pontos de parada, especialmente com abrigos de ponto de parada de ônibus, também afeta os custos de implantação e manutenção dos mobiliários voltados à mobilidade urbana.

Assim, o "conforto" gerado por muitos pontos afeta os custos dos mobiliários, limitando suas características construtivas, visando oferecer funcionalidade e um certo conforto, sem comprometer a viabilidade dos mobiliários do sistema de transporte urbano.

Condicionantes gerais do sistema de transporte acabam impondo, de maneira direta ou indireta, restrições construtivas aos abrigos de ônibus, o que também limita o conforto e segurança que esses mobiliários possam oferecer aos usuários.

Além das condições construtivas, físicas, materiais, a que serem considerados estados psicológicos que afetam a percepeção de conforto e segurança por parte do usuário.

Com tantas variáveis, condicionantes, limitações, complexidades, objetiva-se um equilíbrio necessário entre as diversas facetas que estes elementos urbanos devem ter, buscando o melhor resultado possível num jogo de paradoxos entre necessidades e possibilidades. Premissas funcionais, estética, conforto, segurança, custos, devem entrar em sinergia, gerando um objeto único e completo.

A família de abrigos propostos transita com maestria neste jogo de paradoxos. Funcionalidade, conforto, segurança e custos viáveis, são atendidos de forma realista, na dose certa em benefício do usuário.

Abrigo de abrigar, proteger das radiações solares, das intempéries, acolher o corpo cansado, amenizar os deslocamentos do dia a dia. Este abrigo é o nosso abrigo. Sua forma, com apoio único, amplia o aspecto do conforto, relacionando-o com a interface entre abrigo e cidade. Toca o chão de maneira respeitosa, fala de aspectos simbólicos, transformando-se quase em uma sombra etérea. É, de fato, um mobiliário, um

elemento inserido na cidade, mas leve o bastante para acompanhar o dinamismo do cotidiano urbano. Painéis elevados do piso versam sobre esta oferta de um espaço público livre aos transeuntes. Este apoio único torna-o melhor adaptável às vicissitudes da topografia, contribuindo para o conforto do usuário. Suportado por estrutura metálica, marca dos minérios da região, altamente resistente aos esforços, tratada para resistir a corrosão.

Um mobiliário marcante, com personalidade, que enriquecerá a paisagem urbana de Belo Horizonte.

A.2) ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Todas as soluções, que garantem as condições de funcionalidade, acessibilidade, mobilidade, desempenho, conforto, segurança, ergonomia e componentes dos mobiliários, são abordadas de forma detalhada nos itens a seguir. A presente proposta atende plenamente as condições e especificações apresentadas e solicitadas no Edital e seus anexos.

A.3) CONCEITOS DE FUNCIONALIDADE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

FUNCIONALIDADE

São características de um produto observadas no projeto, fabricação e instalação, destinadas a assegurar que o produto funciona tal como foi especificado. Na presente proposta técnica são consideradas como especificações as explicitas nas definições dos mobiliários, constantes do Termo de Referência, como segue:

"MARCO DO PONTO: é o elemento de comunicação visual destinado à identificação do ponto de parada de ônibus, quando houver impedimento para instalação de abrigos, conforme definido no Código de Trânsito Brasileiro."

"ABRIGOS EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS: são instalações de proteção contra as intempéries, destinadas aos usuários do sistema de transporte público, instaladas nos pontos de parada, devendo, em sua concepção, ter definidos os locais para veiculação de publicidade e os painéis informativos, referentes ao sistema de transporte e sua integração com o metropolitano."

ACESSIBILIDADE

Conforme a norma da ABNT, NBR 9050, acessibilidade é a *"possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos".*

Já a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, define acessibilidade como a *"facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor".*

Assim, os mobiliários urbanos objetos desta proposta devem ser e são acessíveis atendendo ao desenho universal, condicionantes definidas na NBR 9050 como:

"acessível: Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas

com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação".

"desenho universal: Aquele que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população".

Os mobiliários propostos, especialmente o abrigo do ponto de parada de ônibus, foram projetados com design inclusivo, visando atender pessoas com necessidades específicas.

MOBILIDADE

Conforme a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, mobilidade urbana é a *"condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano".*

Para viabilizar as condições de mobilidade urbana no que diz respeito especialmente ao abrigo de ponto de parada de ônibus, são atendidas as funcionalidades do mobiliário, assim como as condições de acessibilidade. Também são utilizadas tecnologias assistivas que, conforme a NBR 9050, são um *"conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visam auxiliar a mobilidade, percepção e utilização do meio ambiente e dos elementos por pessoas com deficiência".*

A.4) Conceitos de Desempenho, Conforto, Segurança e Ergonomia

DESEMPENHO

Entre os vários indicadores que podem definir se o mobiliário urbano atende suas principais características de funcionalidade, acessibilidade e mobilidade, estão aqueles vinculados ao desempenho do mobiliário, ou seja ao comportamento do mobiliário quando em uso pelos usuários.

O Edital e seus anexos não definem claramente os critérios de avaliação dos mobiliários urbanos objeto da licitação. Apenas faz recomendações genéricas a respeito. Possivelmente tal condição é fruto de não existirem normas técnicas específicas para avaliação do desempenho de mobiliários urbanos como o abrigo de ponto de parada de ônibus. A norma brasileira que mais se aproxima desta condição é a ABNT NBR 15.575, incluindo seus desdobramentos, utilizada para avaliar o desempenho das edificações habitacionais.

A NBR 15.575, em seu item 6. Avaliação de Desempenho, define:

6.1.1 *A avaliação de desempenho busca analisar a adequação ao uso de um sistema ou de um processo construtivo destinado a cumprir uma função, independentemente da solução técnica adotada.*

6.1.2 *Para atingir esta finalidade, na avaliação do desempenho é realizada uma investigação sistemática baseada em métodos consistentes, capazes de produzir uma interpretação objetiva sobre o comportamento esperado do sistema nas condições de uso definidas. ...*

6.1.3 *Os requisitos de desempenho derivados de todas as exigências dos usuários podem resultar em uma lista muito extensa; neste sentido é conveniente limitar o número de requisitos a serem considerados em um contexto de uso definido.*

Assim, para se medir o nível de desempenho dos mobiliários urbanos apresentados na presente proposta, foram adotados os requisitos propostos pela NBR 15.575, classificados como mínimos (M), intermediários (I) e superiores (S), considerando que os requisitos de desempenho são condições que expressam qualitativamente os atributos que o mobiliário urbano e seus sistemas devem possuir, a fim de que possam satisfazer as exigências do usuário.

CONFORTO

A origem da palavra conforto está ligada ao conceito de consolo ou apoio, a partir da palavra latina *cumfortare*, derivada de *cum-fortis*, significando aliviar dor ou fadiga. A evolução dos seus significados corresponde à evolução da cultura ocidental, e espelha a mudança dos valores espirituais para a atual busca de bem-estar material. Atualmente, o conforto também é apresentado como um construto associado ao prazer, a "um estado prazeroso de harmonia fisiológica, física e psicológica entre o ser humano e o ambiente".

O que os vários conceitos e definições de conforto têm em comum é a subjetividade e dependência da opinião do sujeito em um dado momento: a "conveniência experimentada pelo usuário final durante ou logo após o uso do produto" que se manifesta de três formas: desconforto, conforto (ou confortável) e não desconforto.

Assim, ao invés de uma definição fechada para o conforto, que poderia ser proposta, cabe propor um entendimento mais amplo do conceito de conforto, abrangendo "uma sensação prazerosa de bem-estar físico e psicológico" e "uma condição de bem-estar com ausência de estresse, dor e desconforto, definida a partir de uma situação de desconforto".

De qualquer forma o conforto otimiza o desempenho do sistema analisado. Por este motivo que entendemos ser importante considerar os requisitos de desempenho propostos pela NBR 15.575, visando estabelecer critérios mais objetivos para analisar o conforto do usuário, especialmente com relação ao abrigo de ponto de parada de ônibus.

SEGURANÇA

Assim como o termo conforto, o termo segurança abrange variadíssimas acepções. Em linhas gerais, pode-se afirmar que este conceito, que deriva do latim *securĭtas*, e implica minimizar ou eliminar qualquer tipo de risco na vida. Quando se diz que algo é seguro, significa que é algo certo, firme/estável e indubitável.

A segurança também pode ser entendida como um conjunto de medidas assumidas para proteger-se de quaisquer atos de violência, como ataques, roubos, etc. Com a seguridade se tenta evitar as exposições a situações perigosas e a devida atuação para estar protegido diante de situações adversas.

Entendemos que no caso dos mobiliários urbanos segurança consiste em ter um conjunto abrangente e balanceado de salvaguardas racionais de que certos eventos indesejados específicos não vão acontecer. Podemos listar uma grande quantidade de

eventos indesejados, mas entendemos que os principais são a fragilidade do mobiliário perante a situações operacionais e funcionais normais, geração de ferimentos ou danos físicos aos usuários e transeuntes e a potencialização de situações de violência contra os usuários, especialmente dos abrigos de ponto de parada de ônibus.

Novamente recorremos ao desempenho dos mobiliários, incluindo as condições de resistência e durabilidade dos materiais, para avaliar a segurança operacional dos mesmos.

Especificamente quanto a evitar situações de violência contra os usuários dos abrigos, enfatizamos que tais mobiliários oferecem grande visibilidade e luminosidade permitindo ao usuário identificar potenciais situações perigosas, assim como inibindo a ação de possíveis agressores.

ERGONOMIA

Ergonomia é um termo que deriva do grego "*ergon*", que significa "trabalho" e "*nomos*", que significa "leis ou normas". Ergonomia é a disciplina científica que trata da compreensão das interações entre os seres humanos e outros elementos de um sistema, aplicando teorias, princípios, dados e métodos, a projetos que visam otimizar o bem estar humano e a performance global dos sistemas para torná-los compatíveis com as necessidades, habilidades e limitações das pessoas.

Assim, a ergonomia respeita o design universal que busca pensar a criação de produtos para todos, sem discriminar e a fim de promover um ambiente de Inclusão.

O conceito de ergonomia se aplica na sinergia entre objeto e usuário. A ergonomia também manifesta-se na usabilidade, no respeito às normas de acessibilidade, no respeito à uma lógica de industrialização, na própria funcionalidade do mobiliário urbano.

Ergonomia se manifesta nos bons níveis de satisfação, eficácia e eficiência dos seres humanos que interagem com o espaço e os objetos.

O abrigo de ponto de parada de ônibus proposto provê boas condições de conforto corresponde à boas soluções ergonômicas, contidas nos componentes do abrigo. Na medida em que o abrigo torna-se compatível com as necessidades do cidadão que está ali esperando o ônibus, ele torna-se também ergonômico.

A.5) Principais Materiais Empregados

Os materiais empregados nos abrigos estão especificados nos projetos e memoriais. A seguir são apresentadas as principais vantagens de alguns materiais importantes em termos de conforto e segurança dos usuários.

AÇO – Estrutura dos Abrigos Padrão e Pequeno

- Alta resistência à corrosão, quando aplicadas as devidas proteções
- Resistência mecânica adequada
- Facilidade de conformação e de união
- Acabamentos superficiais e formas variadas
- Material reciclável
- Durabilidade

CHAPAS METÁLICAS PERFURADAS – Vedações verticais e horizontais (complementares), para abrigos padrão e pequeno

- Por serem em aço possuem as mesmas características deste material
- Permitem grande circulação de ar facilitando a dissipação do calor e colaborando para o conforto térmico
- O pequeno diâmetro dos furos dificulta muito a passagem de água nas vedações verticais
- Devido aos furos permitem visibilidade colaborando com a segurança dos usuários
- Apresentam superfícies regulares com bom acabamento e sem cantos vivos

AÇO INOX – Estrutura dos Abrigos Especiais e assentos dos Abrigos em geral

- Alta resistência à corrosão
- Resistência mecânica adequada
- Facilidade de limpeza
- Aparência higiênica
- Material inerte
- Facilidade de conformação e de união
- Acabamentos superficiais e formas variadas
- Forte apelo visual (modernidade, leveza e prestígio)
- Baixo custo de manutenção
- Material reciclável
- Durabilidade

POLICARBONATO – Coberturas dos Abrigos Padrão e Pequeno

- Leve e resistente aos impactos normais que atingem a cobertura;
- Proteção anti-UV – tratamento contra os raios ultravioleta mantendo a transparência e protegendo da radiação e calor solar;
- Eficiente no aspecto térmico, devido, inclusive, a sua estrutura alveolar
- Não propaga a chama – material auto-extinguível, evita a propagação de fogo devido a sua propriedade retardante de combustão;
- Ótimo aspecto estético.

VIDRO – Fechamento (e cobertura em condições específicas) dos Abrigos Especiais e parte do fechamento dos Abrigos Padrão

- Transparência;
- Dureza;
- Durabilidade;
- Baixa condutividade térmica;
- Impermeável e isolante térmico.

B) ERGONOMIA - COMPONENTES DO MOBILIÁRIO

O conceito de ergonomia se aplica na sinergia entre objeto e usuário. Quando o abrigo não deixa dúvidas, em relação aos seus diversos componentes, como é o caso do nosso, esta sinergia é ampliada. Os espaços onde assentar-se estão claros, os espaços onde recostar-se também estão claros. Portanto, usabilidade e clareza nos

BHTRANS Fl. 616 CPL

elementos construídos do abrigo são também elementos que contribuem para a ergonomia.

A ergonomia também manifesta-se na usabilidade, no respeito às normas de acessibilidade, no respeito à uma lógica de industrialização, na própria funcionalidade do abrigo. O rendimento do abrigo se manifesta no seu funcionamento, em prover uma sombra, em oferecer um local de descanso, de espera, no atendimento à sua função de objeto urbano, parte da cidade e componente claro de um sistema de mobilidade urbana.

Ergonomia se manifesta nos bons níveis de satisfação, eficácia e eficiência dos seres humanos que interagem com o espaço e os objetos. O fato do nosso abrigo prover boas condições de conforto corresponde à boas soluções ergonômicas. Na medida em que o abrigo torna-se compatível com as necessidades do cidadão que está ali esperando o ônibus, ele torna-se também ergonômico.

B.1) ESTRUTURAS

As estruturas são formadas pelas fundações e super estruturas. No caso das fundações poderão ser utilizadas peças de concreto armado pré fabricadas ou componentes metálicos, conforme cálculo estrutural. As super estruturas são em aço e suportam os demais componentes do abrigo. Compõe um espaço de dimensões adequadas à circulação e estar dos usuários, estando estes em pé ou sentados, viabilizando as condições de conforto, ergonomia e segurança.

O abrigo possui massa, sendo, a um só tempo, leve e robusto. Perfis estruturais bem marcados reforçam esta sensação de estabilidade e resistência, contribuindo para o conforto. Outras informações referentes as estruturas são apresentadas no Parâmetro 8 – Material da Estrutura dos Abrigos, itens 2.8.1 e 2.8.2.

B.2) VEDAÇÕES E ACABAMENTOS

As vedações são horizontais (coberturas) e verticais (fechamentos), complementando as super estruturas. As vedações serão em policarbonato e chapas metálicas perfuradas nas coberturas, ou em vidro nos casos especiais, e vidros e/ou chapas metálicas perfuradas nos fechamentos verticais, conforme projetos e memoriais. As vedações são importante para o conforto térmico e complementam as condições de ergonomia e segurança do usuário, pela delimitação adequada dos espaços, possibilitando condições de encosto ou apoio aos usuários em pé, sentados nos bancos e apoiados no "bundoril".

Também o cuidado nos detalhes reforça a percepção do abrigo como, de fato, um espaço receptivo. Quinas e acessórios arredondados tornam-no amigável e seguro, além de reforçarem o aspecto de limpeza e fineza dos acabamentos.

As cores do abrigo foram pensadas de maneira a minimizar a absorção da radiação solar ao mesmo tempo em que evita o ofuscamento excessivo pela reflexão da luz para o exterior.

B.3) Instalações Elétricas e de Iluminação

As instalações elétricas incluem os padrões de entrada de energia e os sistemas de segurança, incluindo o aterramento. As instalações de iluminação preveem luminárias de LED, adequadas para viabilizar a acessibilidade das informações do sistema de transporte e garantir conforto e segurança aos usuários. À noite, uma iluminação difusa transforma o perfil metálico frontal em uma sanca. Esta iluminação contribui para a segurança, mesmo nos locais onde a iluminação pública é insuficiente.

Conforme a NBR 15.575 da ABNT, o nível mínimo de iluminamento para iluminação artificial será de 100 lux. Outras informações referentes as instalações elétricas e de iluminação são apresentadas nos projetos e memoriais específicos no Parâmetro 1 – Sistematização da Proposta Técnica e Projetos, itens 2.1.1 e 2.1.2.

B.4) Sistema de Informações

O sistema de informações é composto pela identificação do mobiliário e pelo painel de informações ou mensagens e seus componentes, sejam eles estáticos, eletrônicos ou outros. O sistema de informações faz parte dos componentes de acessibilidade do abrigo, estando as informações dispostas de maneira adequada à sua consulta de forma ergonômica saudável ao usuário. No item visibilidade a seguir, são apresentados os cones de visualização da NBR 9050, condições estas respeitadas pelo sistema de informações. Outras informações referentes ao sistema de informações e painéis são apresentadas nos projetos e memoriais específicos no Parâmetro 2 – Conforto do Usuário, item 2.2.2.1, subquesito B.

B.5) Bancos e Apoios

Dos componentes do abrigo de ponto de parada de ônibus, talvez os mais importantes em termos ergonômicos sejam os bancos. Os bancos não são elementos rígidos, imutáveis. São antes, elementos adaptáveis. Têm alturas variáveis, garantindo altura ergonômica adequada, mesmo nas calçadas inclinadas. Há também a possibilidade de variar a largura dos assentos, ofertando assentos mais enxutos ou mais largos, para usuários com limitações de mobilidade. Na concepção básica são previstos quatro assentos. O dimensionamento destes componentes esta de acordo com a NBR 9050 da ABNT.

Os bancos têm medida suficientemente confortável para um usuário, com 40 cm de largura por 42 cm de profundidade. Consideramos também a opção de um banco mais largo, que possa acolher confortavelmente uma pessoa obesa. A altura entre o assento do banco e o piso do passeio público esta entre 38 e 43 cm, para proporcionar maior conforto e além disto, o fato dela ser regulável, a torna mais ergonômica, garantindo o conforto mesmo em calçadas inclinadas (considerando a inclinação máxima de calçada como sendo de 8,33%). As suas bordas são boleadas e o banco possui uma ligeira curvatura para ampliar esta ergonomia.

Os bancos especiais poderão ser dotados de apoio de braço o qual também facilita o sentar e levantar de pessoas com dificuldades por limitações físicas ou idade.

Há também espaços onde o usuário pode recostar-se confortavelmente, apoiar-se sob um espaço sombreado. A altura do apoiador de glúteos ("bundoril") também foi

pensada para propiciar melhor conforto. O encosto metálico em tubo de aço está a 81 cm do piso, podendo variar de 72 a 82 cm.

ABNT NBR 9050:2004

BHTRANS Fl. 63 CPL

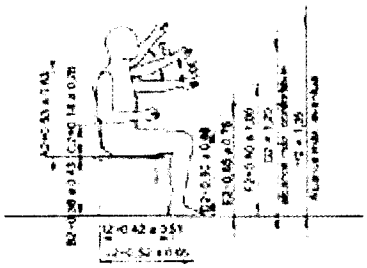

A2 = Altura do ombro até o assento
B2 = Altura da cavidade poplítea (popliteal) até o piso
C2 = Altura do cotovelo até o assento
D2 = Altura dos joelhos até o piso
E2 = Altura do centro da mão com antebraço em ângulo de 90° com o tronco
F2 = Altura do centro da mão com braço estendido paralelamente ao piso
G2 = Altura do centro da mão com o braço estendido formando 30° com o piso = alcance máximo confortável
H2 = Altura do centro da mão com o braço estendido formando 60° com o piso = alcance máximo eventual
I2 = Profundidade da nádega à parte posterior do joelho
J2 = Profundidade da nádega à parte anterior do joelho

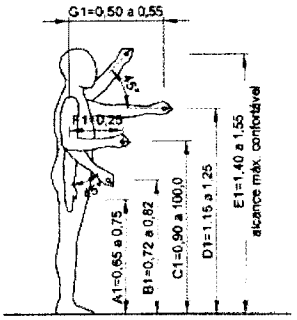

A1 = Altura do centro da mão estendida ao longo do eixo longitudinal do corpo
B1 = Altura do piso até o centro da mão com antebraço formando ângulo de 45° com o tronco
C1 = Altura do centro da mão com antebraço em ângulo de 90° com o tronco
D1 = Altura do centro da mão com braço estendido paralelamente ao piso
E1 = Altura do centro da mão com o braço estendido formando 45° com o piso = alcance máximo confortável
F1 = Comprimento do antebraço (do centro do cotovelo ao centro da mão)
G1 = Comprimento do braço na horizontal, do ombro ao centro da mão

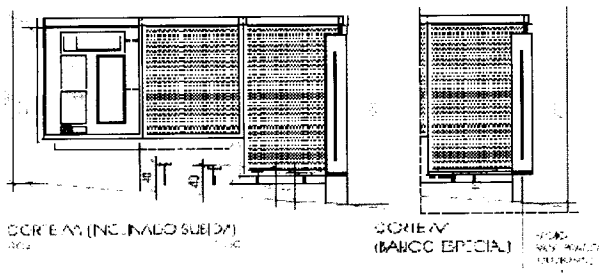

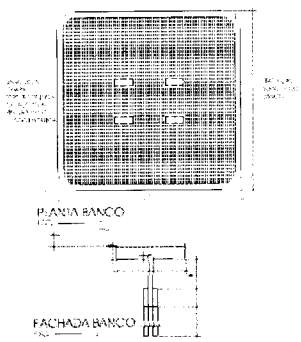

Outras informações referentes aos bancos e apoios são apresentadas nos projetos e memoriais específicos ao final deste Parâmetro, bem como no item 2.1.1 do Parâmetro 1.

B.6) PISOS

Os pisos respeitarão os existentes nos passeios públicos. Faz parte do mobiliário o piso da base do abrigo de ponto de parada de ônibus, executado em concreto vassourado anti derrapante para maior conforto e segurança, integrando-se ao piso das calçadas gerando um contínuo de contraste harmônico, dando acabamento aos equipamentos implantados.

Além dos pisos dos passeios também serão executados pisos táteis em conformidade com a NBR 9050 da ABNT, que define piso tátil como "piso caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual".

Outras informações referentes aos pisos são apresentadas no Parâmetro 3 – Acessibilidade e Inserção Urbana, item 2.3.1.

B.7) PAINEL PUBLICITÁRIO

A sobriedade das linhas da estrutura da família de abrigos foi mantida no painel publicitário. Desenho com linhas bem marcadas, apoiado sobre base semelhante ao abrigo. Harmonia, simplicidade e funcionalidade adequada a exposição de mídias.

O painel publicitário vai além da exposição de mídias. Se constitui em elemento de vedação vertical lateral do abrigo propiciando proteção, segurança e conforto ao usuário.

Os detalhes de acabamento do painel publicitário seguirão os dos abrigos. Projetos e especificações encontram-se no Parâmetro 5, item 2.5.2.1, subquesito b).

C) CONFORTO TÉRMICO

Os abrigos têm características adaptadas ao nosso clima tropical. Sombreamento e ventilação tornam-se itens essenciais. O painel de chapa metálica perfurada confere sombreamento generoso, ampliando o conforto térmico. Dado aos seus furos, a chapa perfurada funciona como um trocador e dissipador de calor, reduzindo as temperaturas das estruturas metálicas.

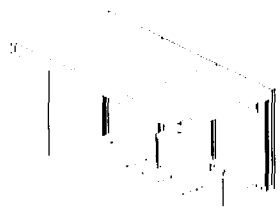

ISOMÉTRICA 3
SEM ESCALA

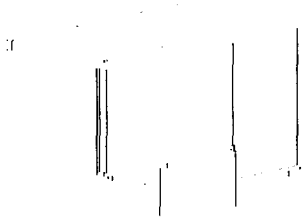

ISOMÉTRICA 4
SEM ESCALA

O painel composto da cobertura reduz a temperatura aliando painel de chapa perfurada e policarbonato alveolar que contribui ainda mais para o conforto térmico da cobertura do abrigo.

A pintura em cor clara e refletiva ajuda a minimizar os efeitos da radiação solar, contribuindo para um maior conforto térmico especialmente em dias quentes.

Para avaliar o conforto do abrigo de ponto de parada de ônibus proposto, recomenda-se a utilização dos critérios de desempenho térmico contidos na NBR 15.575 da ABNT. Quanto a ventilação e sombreamento a norma especifica:

- ***ventilação:*** *configuração da taxa de ventilação de cinco renovações do volume de ar do ambiente por hora (5,0 Ren/h) e janelas sem sombreamento;*

- ***sombreamento:*** *inserção de proteção solar externa ou interna da esquadria externa com dispositivo capaz de cortar no mínimo 50 % da radiação solar direta que entraria pela janela, com taxa de uma renovação do volume de ar do ambiente por hora (1,0 ren/h);*

- ***ventilação e sombreamento:*** *combinação das duas estratégias anteriores, ou seja, inserção de dispositivo de proteção solar e taxa de renovação do ar de 5,0 ren/h.*

Quanto a avaliação de desempenho térmico a norma especifica:

Critério de avaliação de desempenho térmico para condições de verão

Requisitos da NBR 15.575

Mínimo (M)	*Ti,max <= Te,max*
Intermediário (I)	*Ti,max <= (Te,max – 2° C)*
Superior (S)	*Ti,max <= (Te,max – 4°C)*

Onde:

Ti,max é o valor máximo diário da temperatura do ar no interior da edificação, em graus Celsius;

Te,max é o valor máximo diário da temperatura do ar exterior à edificação, em graus Celsius;

Ti,min é o valor mínimo diário da temperatura do ar no interior da edificação, em graus Celsius;

Te,min é o valor mínimo diário da temperatura do ar exterior à edificação, em graus Celsius;

O abrigo atende a todos os critérios de desempenho da norma, inclusive Conforme a NBR 15.575 da ABNT, o nível de iluminamento para iluminação artificial mínimo de 100 lux, também conforme a NBR 15.575.

Conforme testes realizados em situações similares, é possível a redução na ordem de 7°C na temperatura sob a cobertura projetada, além de haver quase total proteção UV contra a radiação solar.

Leituras	T1 (°C)	T3 (°C)	T2 (°C)	T4 (°C)	Variação de temperatura °C	
					ΔT 1,20 m	ΔT 1,75 m
1	31,2	25,4	24,7	33,9	6,5	8,5
2	26,2	26,5	25,5	34,5	8,7	8
3	27,4	26,3	25,7	33,8	1,7	7,5
4	32,7	26,3	26,2	34,1	6,5	7,8
5	34,2	27,7	27,3	34,3	6,9	6,6
6	36,1	26,9	28,3	36,4	7,8	7,5
7	34,2	29,6	27,8	34,5	6,4	4,9
8	31,3	27,0	26,9	33,0	4,4	6
9	34,9	29,8	30,1	35,8	4,8	6
10	32,9	29,0	29,5	36,1	3,4	7,1
11	33,3	28,5	27,9	34,4	5,4	5,9
12	34,3	29,9	29,1	33,7	5,2	3,8
13	31,4	28,7	28,3	31,6	3,1	2,9

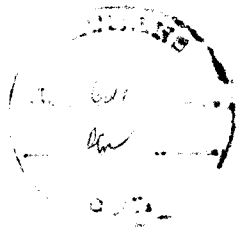

Mesmo no caso de vidros siregrafados com proteção UV que serão utilizados na cobertura, as proteções e reduções de temperatura são significativas, conforme testes realizados em condições semelhantes.

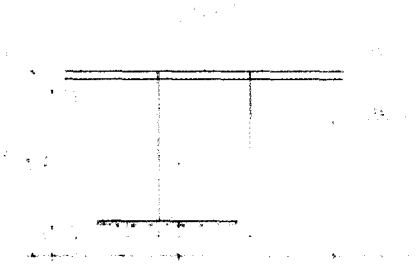

Leituras	T1 (°C)	T3 (°C)	T2 (°C)	T4 (°C)	Variação de temperatura °C	
					ΔT 1,10 m	ΔT 1,75 m
1	29,4	28,6	24,1	33,7	5,3	5,4
2	28,4	28,2	23,1	32,4	5,3	5,8
3	25,1	25,6	20,2	29,5	5,9	6,3
4	24,7	24,1	20,1	28,1	4,1	5,5
5	23,5	22,8	19,6	29,4	3,2	3,4

RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES

De maneira geral, a resistência do abrigo às intempéries se materializa na própria forma do objeto. As águas pluviais são conduzidas por painéis inclinados para a face posterior do abrigo, de maneira que a face anterior fornece plena proteção a quem ali está. Uma pingadeira direciona esta água para escoamento afastado dos painéis de vedação. A garantia de estanqueidade é realizada desde a estrutura, que tem os perfis colocados de maneira a impedir acúmulo de água. As chapas perfuradas têm aberturas pensadas para que o filete de água que escoa transforme-se num elemento de estanqueidade, protegendo os usuários no interior do abrigo em relação às chuvas horizontais, mesmo sendo perfurado.

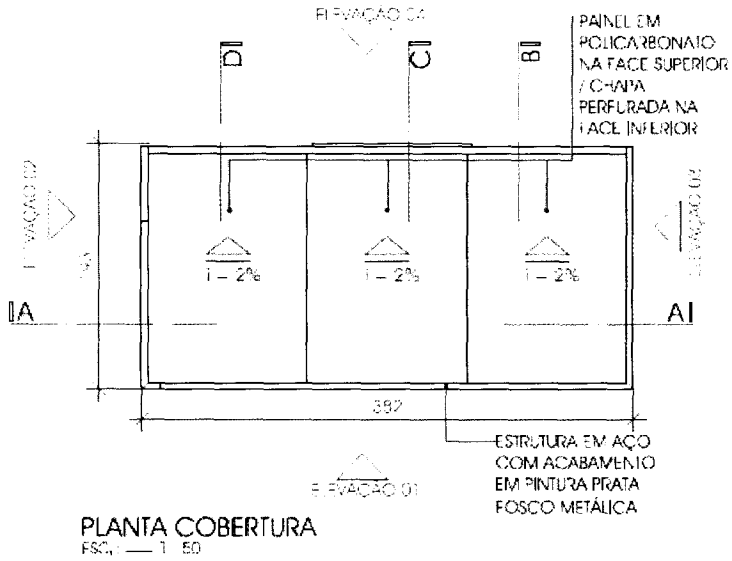

PLANTA COBERTURA
ESC. 1 — 1: 50

BHTRANS
Fl. 622
CPL

Os abrigos estão expostos ao meio ambiente de seu entorno interagindo com o mesmo de forma permanente. Mesmo assim, várias situações são atenuadas pelas características do mobiliário. Mesmo os ventos são, de certa forma, amenizados em dose adequada pela proteção e fechamento lateral nos abrigos maiores e pela proteção da face dos fundos em todos os abrigos.

Como já mencionado, são tantas as variáveis, condicionantes, limitações, complexidades e realidades a serem atendidas. Mesmo assim, conseguiu-se um equilíbrio, o melhor atendimento ao usuário.

A família de abrigos oferece conforto e segurança necessários, em dose justa e saudável.

D) VISIBILIDADE

O abrigo é visível e identificável pelos usuários e transeuntes, pelos ônibus e pelo tráfego de veículos. Tanto abrigo quanto marco do ponto são elementos marcantes na paisagem, num nível de contraste respeitoso e integrador com a envoltória urbana.

O abrigo tem sua configuração feita de maneira a deixar desobstruído o ângulo de visão do usuário em relação ao ônibus. Os elementos de informação, painéis interativos, painéis de informação digital, dentre outros, localizam-se em pontos estratégicos, em altura conveniente para a correta visibilidade, conforme preconizado em normas, como a NBR 9050 da ABNT, a qual determina cones de visualização para as condições dos usuários.

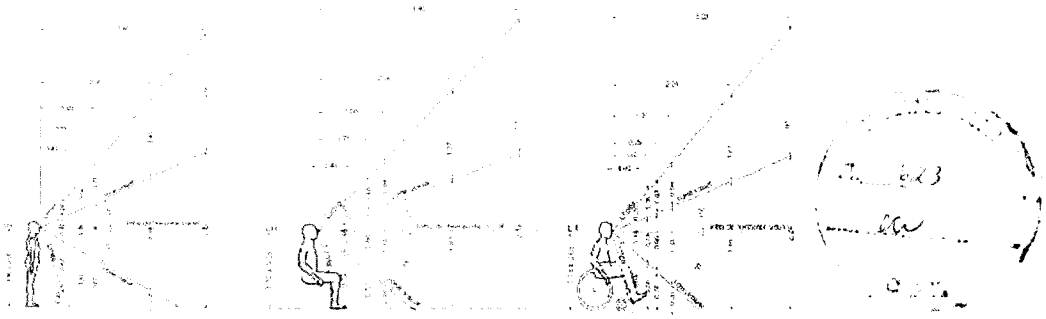

Cone Visual

O painel de chapa metálica perfurada permite visibilidade. É um material que permite confortável visibilidade do usuário através dele, mesmo que ele esteja atrás do abrigo.

Quanto aos fechamentos com vidro temperado cristal é dispensável comentário sobre a visibilidade que este material propicia.

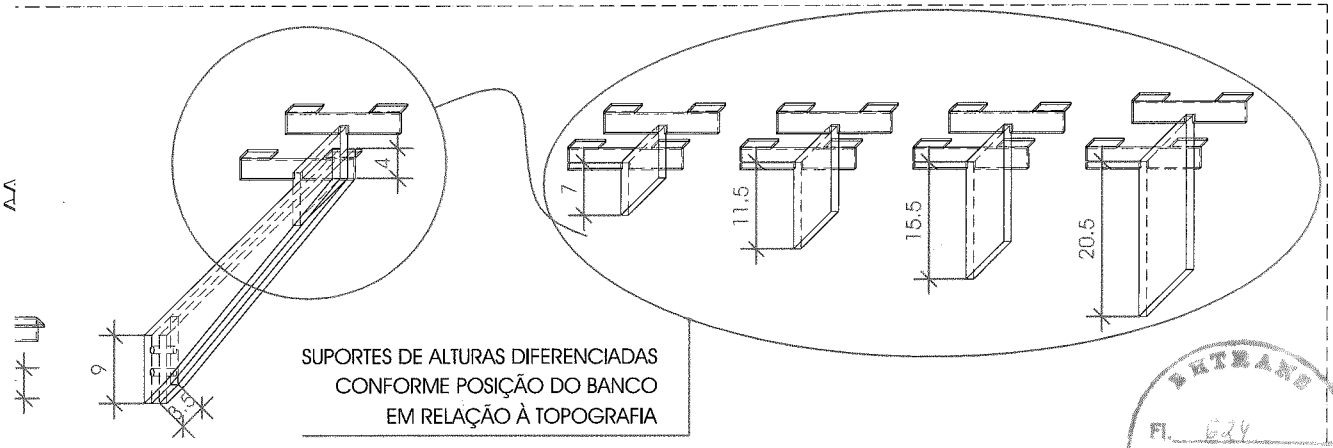

SUPORTES DE ALTURAS DIFERENCIADAS
CONFORME POSIÇÃO DO BANCO
EM RELAÇÃO À TOPOGRAFIA

ENTRADA
Fl. 624
C P L

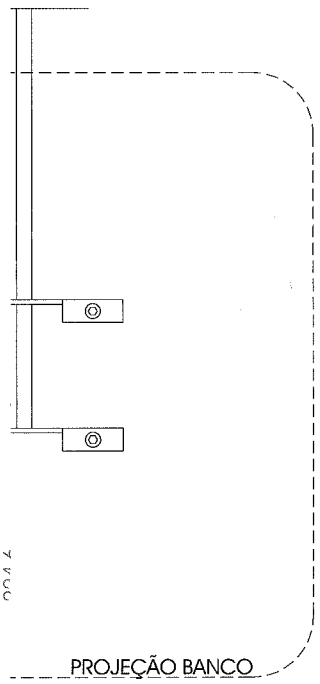

PROJEÇÃO BANCO

TURA

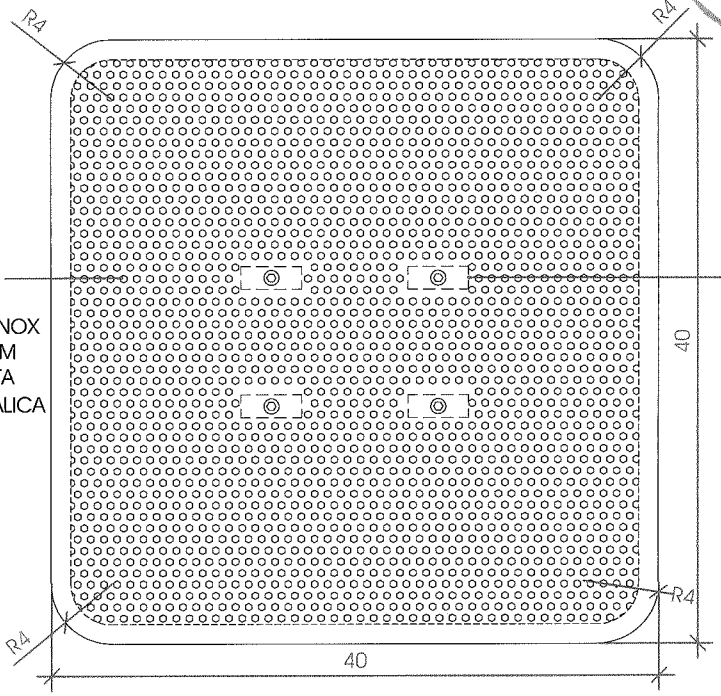

BANCOS EM CHAPA PERFURADA INOX OU AÇO COM PINTURA PRATA FOSCO METÁLICA

PROJEÇÃO SUPORTE DO BANCO

PLANTA BANCO
ESC.: 1 : 5

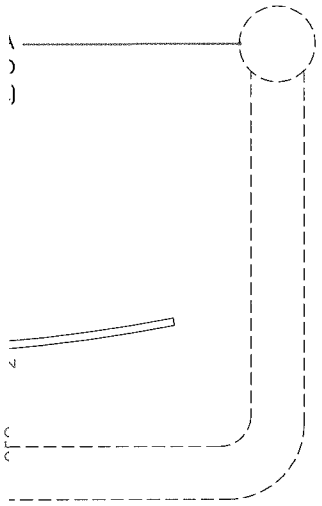

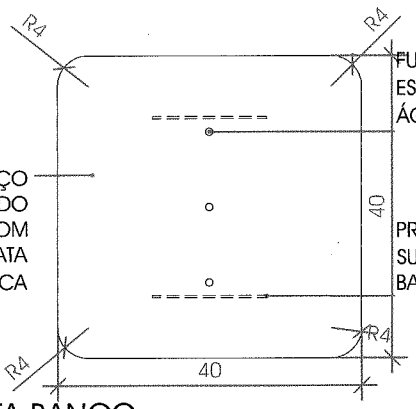

FURAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA

BANCOS EM AÇO INOX ESCOVADO OU AÇO COM PINTURA PRATA FOSCO METÁLICA

PROJEÇÃO SUPROTE DO BANCO

PLANTA BANCO
ALTERNATIVA DE PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO
ESC.: 1 : 10

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA INDICADA
CONTEÚDO ABRIGO - CONFORTO - CORTES AA E DETALHE BANCO	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 08/ARQ
OBSERVAÇÕES PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	

2.2.2 RECURSOS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA PARA PROMOVER FACILIDADES DE INFORMAÇÃO

2.2.2.1 SUBQUESITOS

A) SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS UTILIZADAS

A Visão de Futuro de Belo Horizonte para o horizonte 2010-2030, cujo propósito foi de servir de marco referencial para a construção de uma agenda estratégica de longo prazo que contribua para o seu desenvolvimento , projetou uma cidade de oportunidades, sustentável e com qualidade de vida.

Conforme figura apresentada abaixo, a visão de futuro se desdobrou em seis Objetivos Estratégicos de Longo Prazo, que têm como foco a geração de múltiplas oportunidades de trabalho e negócios, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano em bases ambientalmente sustentáveis.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE LONGO PRAZO

1. Multiplicar **oportunidades** de trabalho e promover ambiente favorável à criação e ao desenvolvimento de negócios
2. Buscar **qualidade de vida para todos**
3. Promover a **sustentabilidade ambiental**
4. Assegurar as melhores condições de mobilidade, acessibilidade e conectividade em todo o espaço urbano e contribuir para sua melhoria em âmbito metropolitano
5. Consolidar **ambiente político-institucional de qualidade**
6. Propiciar ambiente social que estimule a **convivência alegre e saudável** entre as pessoas

Figura: Visão de Futuro de Belo Horizonte

O objetivo estratégico 4, que está alinhado com o Planejamento Estratégico BHTrans 2020, visa assegurar as melhores condições de mobilidade, acessibilidade e conectividade em todo o espaço urbano e contribuir para sua melhoria em âmbito metropolitano.

A proposta desenvolvida pelo Consórcio PRABH visa contribuir com o atingimento das metas estabelecidas, tornando-se veículo estratégico para apoiar a BHTrans na promoção das melhores soluções de mobilidade, conectividade e acessibilidade em um sistema de informações aos usuários do sistema de transporte público de passageiros completo, atual e adequado.

Um dos elementos fundamentais de um ponto de parada é a informação, que tem um valor primordial quando confiável, fornecida no local, de fácil compreensão e acessível a todos. sobre as viagens que o usuário do sistema de transporte público deseja realizar. Deve informar as linhas e modos disponíveis no ponto, além do traçado e a frequência dos veículos, sempre que possível.

BHTRANS
Fl. 626
CPL

O planejamento dos recursos e soluções de tecnologia para promover facilidade de informação tem como objetivo apresentar as especificações técnicas para uma completa solução de tecnologia, proporcionando aos cidadãos e usuários do sistema de transporte público coletivo de Belo Horizonte acesso às veiculações das campanhas, facilidades e informações de utilidade pública; de modo ágil, seguro, direto e atrativo.

As soluções de tecnologia envolvidas para veiculação de mensagens, informações e publicidade deverão se adaptar às necessidades e ao perfil dos usuários do sistema de transporte público de passageiros, com especial atenção às características de funcionalidade e acessibilidade nos pontos de parada.

As soluções abaixo apresentadas, quando possível, serão implementadas visando o pleno atendimento e alinhamento com o plano estratégico da BHTrans, além de observarem, quando cabível, as inovações tecnológicas promovidas nos principais mercados do mundo. O Sistema de Informação ao Usuário será implantado nas quantidades definidas na presente proposta, que serão instalados em locais emblemáticos à serem definidos em parceria com a BHTrans. Os quantitativos serão avaliados periodicamente de modo a permitir o aumento da quantidade de soluções implantadas em função, dentre outros, de sua viabilidade técnico-comercial.

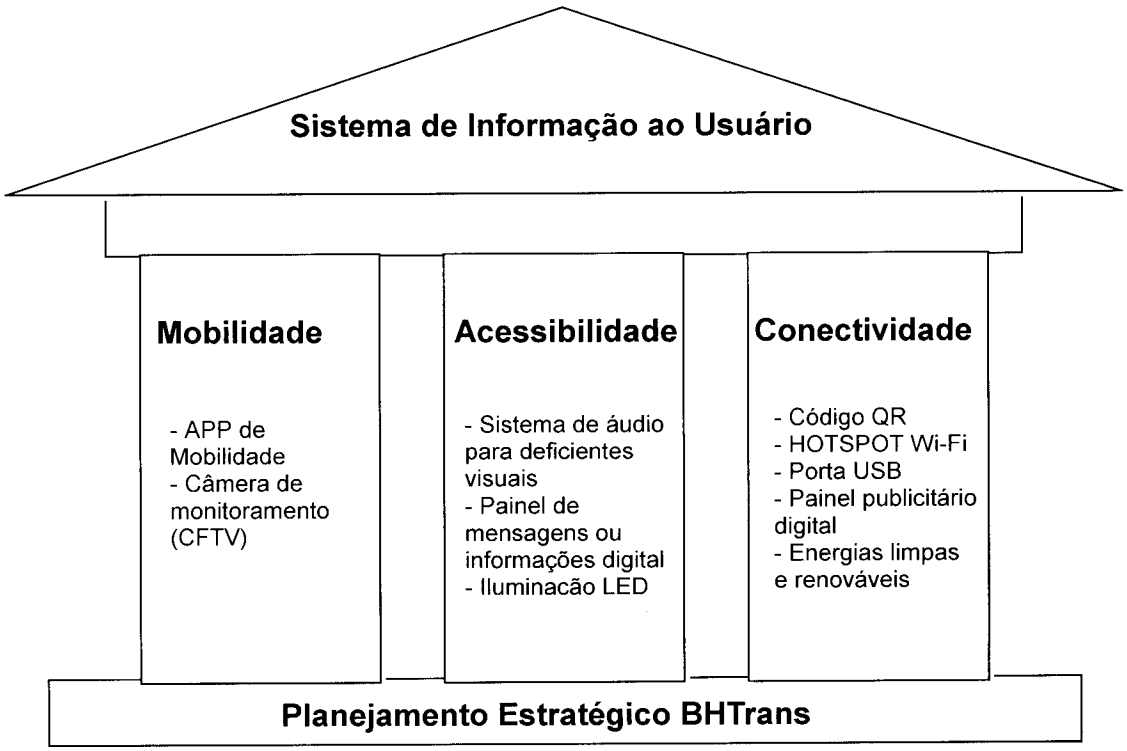

O controle da operação e do sistema de informação ao usuário será centralizado e gerenciado em um Centro de Controle - NOC. Todos os equipamentos instalados nos abrigos em pontos de parada serão monitorados através de uma rede de comunicação. A partir do Centro de Operações, os responsáveis por tal função poderão monitorar e identificar em tempo real a situação de cada equipamento eletrônico instalado.

Adicionalmente, o Consórcio PRABH disponibilizará um canal de comunicação direto com a BHTRANS, para receber as demandas do Poder Concedente.

❖ **SOLUÇÕES DE MOBILIDADE**

→ APP DE MOBILIDADE PRABH

É previsto o desenvolvimento de um aplicativo para promoção de experiências com o usuários do sistema de transporte público contendo, mas não se limitando, às características abaixo:

- Otimização de utilização dos transportes públicos;
- Informações de interesse dos usuários;
- Informações de Eventos Culturais em Belo Horizonte;
- Conexão automática no wi-fi;
- Horários de chegadas dos ônibus;
- Como chegar em um endereço específico utilizando transporte publico;
- Linhas que param no ponto;
- Informações úteis como notificações de emergência, telefones, etc;
- Trânsito em tempo real;
- Cupom de descontos e promoções;

→ CÂMERA DE MONITORAMENTO (CFTV)

Os abrigos possuirão infraestrutura preparada para receber sistema de câmeras de vigilância (CFTV), que poderão ser instaladas pelo poder público. Este sistema, quando implantado, trará mais segurança aos usuários e permitirá o monitoramento em tempo real, pelo poder público, das condições de segurança e trânsito do ambiente.

Todos os abrigos dispõe de uma rede de dutos, com o objetivo de possibilitar a passagem de cabos para o tráfego de dados (comunicação com o switch) e energia elétrica para alimentação dos equipamentos, como o Cabo Eletrico Multi-Lan Extra-Flex SF/UTP Ethernet CAT5E, entre outros.

Esta solução possibilita que o poder público possa operar a CFTV de acordo com as funcionalidades estabelecidas por meio de redes dedicadas, sejam elas sem fio (ex: rádio, Wi-Fi) ou por meio físico (por cabos de fibras óticas, link de telefonia), que serão instaladas pela BH Trans.

❖ **SOLUÇÕES DE ACESSIBILIDADE**

→ SISTEMA DE ÁUDIO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Será instalado um sistema de áudio para facilitar a informação aos deficientes visuais, apoiado por informações em Braile, nos abrigos localizados próximos a escolas e instutos para deficientes visuais.

→ PAINEL DE MENSAGENS OU INFORMAÇÃO DIGITAL

As características funcionais otimizadas do hardware e software para a veiculação de mensagens e informação, que permitem a geração de informações complementares sobre o ponto de parada, linhas, rotas, acesso ao sistema de informações públicas da BHTrans e outras informações e conteúdos de interesse geral dos usuários do sistema de transporte, atendendo as especificações mínimas abaixo, quando for opção da BHTrans pela transformação do Painel de Mensagens ou Informação do formato estático para o digital.

Software

- Sistema de monitoramento dos dispositivos eletrônicos: a solução será responsável pela gestão de falhas e gerenciamento da operação dos equipamentos eletrônicos

Hardware proposto

Serão utilizados displays digitais de cristal líquido e alta luminosidade, fornecidos e instalados pela BHTrans, quando solicitada a substituição dos PMV's atuais pela BHTrans, possibilitando acesso visual às mensagens, tanto de dia, como à noite, permitindo a utilização de todos os caracteres da língua portuguesa.

Suas faces úteis, quando possível, serão voltadas para a área interna da estação de embarque e desembarque ou do abrigo em ponto de parada de transporte público de passageiro e fixadas na própria estrutura do abrigo ou no solo, conforme avaliação e orientação das áreas envolvidas da BHTrans, com as seguintes características:

- Dimensão estimada: 17";
- Brilho: até 1000 cd/m² (nits);
- Tecnologias adicionais possíveis: tela touch screen, placa de som e outros a definir durante período de concessão.

Os seguintes players podem ser mostrados na tela:

- Horários de chegadas dos ônibus;
- Como chegar em um endereço específico utilizando transporte publico;
- Linhas que param no ponto;
- Informações úteis como notificações de emergência, telefones, etc.

Quando da opção de utilização de tela touch screen, fornecida pela BHTrans, as funcionalidades adicionais abaixo serão permitidas:

- Comunicados de interesse do Poder Concedente e Prefeitura;
- Informações de ocupação de outras formas de transporte público;

- Recarga de bilhete único;
- Recarga de Celular;
- Indicação de serviços de interesse próximo;
- Informação de eventos culturais próximos.

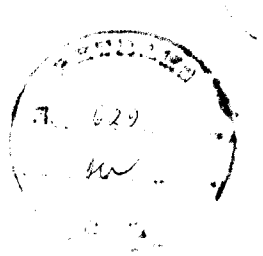

→ ILUMINAÇÃO LED

Será utilizada a tecnologia LED de baixo consumo e alto rendimento. Serão adicionados ao projeto de iluminação sensores de presença em regiões à serem definidos, evitando assim que lâmpadas permanecessem acesas desnecessariamente, auxiliando na economia de energia.

❖ **SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE**

→ CÓDIGO QR

O Código QR consiste de um gráfico 2D de uma caixa preto e branca que contém informações pré-estabelecidas como textos, páginas da internet, SMS ou números de telefone, que pode ser escaneado por aparelhos celulares equipados com câmeras. A utilização deste código pode possibilitar a disponibilização ao usuário de informações sobre o ponto (linhas, horários, endereços, etc), campanhas institucionais da prefeitura e BHTrans, etc.

→ HOTSPOT WI-FI

A solução prevê a disponibilização dos recursos abaixo em uma quantidade de abrigos à ser determinada durante a concessão considerando, dentre outros, as premissas de viabilidade técnico-comercial:

- Bluetooth Marketing: ferramenta de divulgação para promoção de experiências e informações ao usuário;

- Wi-Fi público: disponibilização de um ponto de acesso livre acesso à Internet na área de abrangência dos Abrigos. O acesso a internet, restringirá somente o perfil de uso inadequado ao local e princípios do acesso público;

- Telefonia Celular: implantação e exploração de infraestrutura de rede compartilhada de antenas para telefonia celular (dados e/ou voz).

→ PORTA USB

Inicialmente serão instaladas portas de comunicação do tipo USB para carregar celulares, tablets ou similares com cargas prevista de até 5v e proteção contra intempéries e vandalismo em 20 (vinte) abrigos. A escolha destes abrigos levará em consideração a proximidade de escolas e universidades e outros locais pertinentes.

Eventuais acréscimos de quantidade poderão ser avaliados durante a concessão, considerando, dentre outros, as premissas de viabilidade técnico-comercial.

→ PAINEL PUBLICITÁRIO DIGITAL

Softwares de controle e conteúdo, solução de conectividade e hardwares que integrarão a solução para veiculação de publicidade, quanto a utilização de painéis digitais. O cronograma de instalação dos painéis de veiculação de publicidade digitais será considerado com a demanda do mercado publicitário.

Software proposto

- Sistema de monitoramento dos dispositivos eletrônicos: a solução será responsável pela gestão de falhas e gerenciamento da operação dos equipamentos eletrônicos

- Aplicativo de distribuição de conteúdo: a solução será responsável pelo gerenciamento e distribuição de todo conteúdo publicitário veiculado nos abrigos.

- Aplicativo atualizador de versão: a solução executa a atualização e distribuição das versões dos produtos da solução dos equipamentos, desenvolvido no padrão WEB ou similar.

Hardware proposto

Serão utilizados displays digitais de cristal líquido e alta luminosidade, cuja intensidade do painel não causará ofuscamento ou desconforto, com as seguintes características:

- Tipo de backlight: LED;
- Resolução: até 1080 x 1920;
- Brilho: até 2000 cd/m² (nits);
- Tecnologias adicionais possíveis: tela touch screen, placa de som e outros a definir durante período de concessão.

Serão considerados os recursos mínimos para acondicionamento do hardware em gabinete ao ar livre harmonioso e integrados à arquitetura adotada no abrigo em ponto de parada, que permitirão facilidade de acesso para manutenção.

→ ENERGIAS LIMPAS E RENOVÁVEIS

Sempre que possível e cabível, serão consideras soluções para oferecer energia limpa e renovável nos abrigos. A título orientativo, seguem possíveis soluções planejadas:

- Paineis Solares: instação de painéis do tipo módulos fotovoltáicos constituídos de células de silício policristalino, que podem gerar até 150 Watts/hora de energia. Os módulos fotovoltaicos utlizados serão aqueles certificados junto ao INMETRO com classificação "A". Fazem parte da solução para instalação de painéis solares: (i) módulo fotovoltáico;(ii) controlador de carga; (iii) materiais e componentes elétricos; e (iv) bateria estacionária.

- Geração de energia adicional: tecnologia à ser desenvolvida e viabilizada com a finalidade de gerar energia elétrica a partir do movimento dos ônibus nas vias públicas.

Inicialmente serão instalados até 20 (vinte) Painéis Solares nos abrigos que receberão portas USB.

Espera-se que a combinação das soluções acima apresentadas possa representar no futuro, e se viabilizadas, a autossuficiência do abrigo sob o ponto de vista energético.

B) PAINEL DE MENSAGENS OU INFORMAÇÕES

Todos os abrigos e marcos serão dotados dos seguintes instrumentos de informação aos usuários:

- Painel de Mensagens ou Informações – Painel que será destinado à veiculação de informações e mensagens institucionais por meio de imagens impressas ou eletrônicas, nos abrigos dos pontos de parada de ônibus;
- Painel de Informações – Painel que será destinado à veiculação de informações nos marcos de ponto de parada de ônibus;
- Identificação do ponto de parada de ônibus (para abrigos e marcos)

As informações serão concentradas no módulo final do abrigo. Esta delimitação facilita a leitura do conjunto e a comunicação das informações pertinentes ao sistema de transporte para o usuário, de forma ergonômica, respeitando a NBR 9050.

O principal suporte é um painel em policarbonato transparente, encaixilhado, sobre o qual serão colocados: painel de informação de próxima chegada, painel de mensagens ou informações e, quando possível, um painel tecnológico.

Este suporte com sua face útil voltada para a área interna do abrigo, terá uma área de 1,90 m2, com dimensões suficientes para que sobre ele sejam afixadas as informações das linhas, nas dimensões pré-fixadas no edital, de dois módulos de 432 x 320 mm. Existe espaço suficiente para instalação de até quatro áreas de 432 x 320 mm por abrigo.

A afixação destas informações será por meio de adesivos vinílicos, de boa resistência e colagem, que reunirão as informações recebidas da BHTRANS. Também através de adesivos próprios serão incluídas as informações em braille, com a identificação do ponto de parada de ônibus (nome e/ou endereço do ponto), bem como da identificação das linhas de ônibus que operam no ponto. Complementando as informações será instalado adesivo de pictograma que representa o símbolo internacional de acesso. Estes adesivos poderão compor peças individuais ou única, mas sempre respeitando as dimensões e demais especificações constantes do Edital e seus anexos. Todos os caracteres utilizados serão da língua portuguesa.

O painel de suporte em policarbonato transparente associado a chapa metálica perfurada que se localiza imediatamente atraz do painel, contempla a possibilidade de instalação do Painel de Informação de Próxima Chegada, conforme Anexo II do Edital.

a ser fornecido e instalado pelos **CONSÓRCIOS OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE**. O painel será instalado pelos Consórcios operadores do sistema de transporte por ônibus, conforme previsto no Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Convencional de Belo Horizonte e Aditivos Contratuais.

Será disponibilizada energia elétrica em condições adequadas para alimentação do Painel de Informação de Próxima Chegada, assim como de outros componentes eletro eletrônicos voltados ao atendimento das necessidades dos usuários.

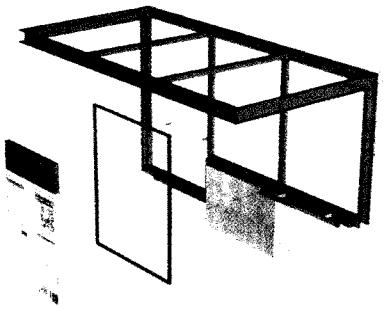

Adesivos instalados em conjunto

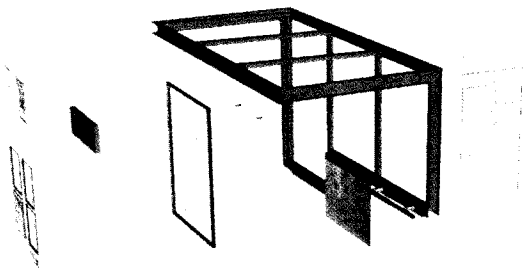

Adesivos instalados separadamente

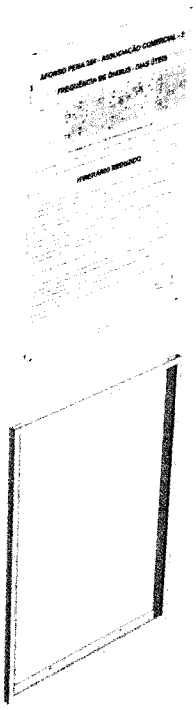

O painel de mensagens ou informações possibilitará acesso visual às mensagens, tanto de dia, como à noite. A iluminação noturna respeitará o mínimo de 100 lux.

O painel de mensagens e informações possuirá as informações em braile sobre a identificação do ponto e das linhas que operam no ponto, conforme exigido no Edital.

Se necessário poderá ser colocada uma luminária sob o painel de informações de próxima chegada, para facilitar a leitura das informações do painel de mensagens e informações.

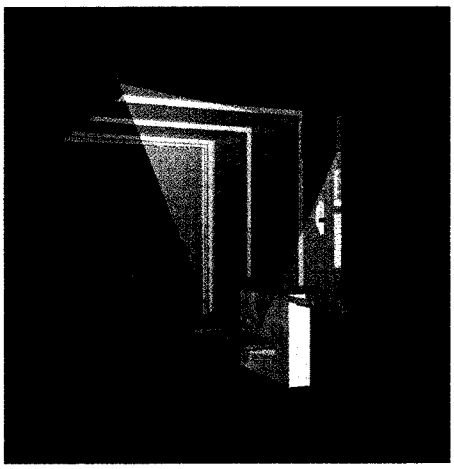

BHTRANS
Fl. 633
CPL

A identificação do abrigo de ponto de parada de ônibus será instalada no perfil metálico "C" que faz as vezes de contorno, moldura e definição da cobertura, através de suporte em material plásico, sobre o qual serão aplicados os adesivos com o nome de identificação. A identificação do marco de ponto de parada de ônibus será através de adesivos com o nome da identificação, aplicados diretamente em uma das três faces do marco. Ambos (Abrigo e Marco) serão dotados de identificação em braile.

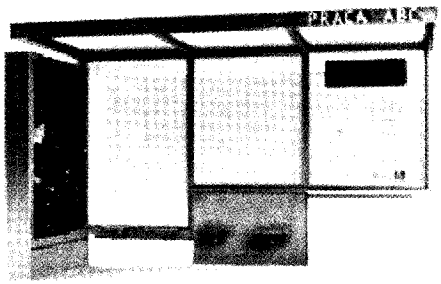

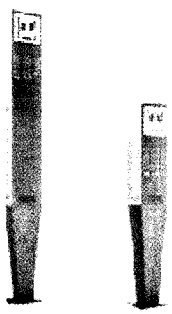

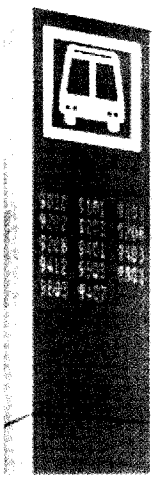

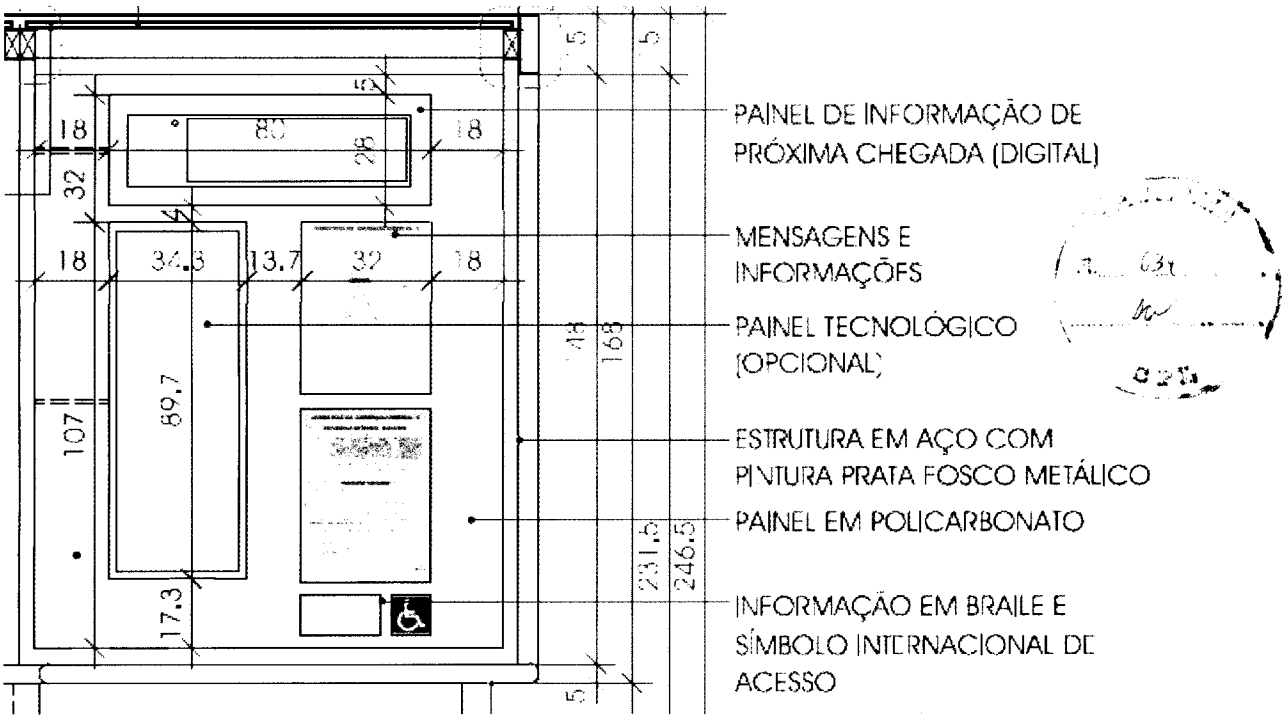

Detalhe do módulo de informações

Painel de Informação de Próxima Chegada – Painel que informa a próxima chegada das linhas de ônibus que param no ponto, em tempo real, transmitidas pela BHTRANS e pelos Consórcios Operadores do Sistema de Transporte. Este painel será fornecido e instalado pela BHTRANS ou pelos **CONSÓRCIOS OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE**. Todos os abrigos foram projetados para receber este painéis, contando com as devidas fixações e alimentação elétrica.

- Painel tecnológico – No painel de mensagens e informações poderá, opcionalmente, ser instalado painel com características especiais, apresentado detalhadamente no item 2.2.2.1 – A (Soluções e Tecnologias Utilizadas) , dotado de tela digital e dispositivos que facilitam o acesso as informações pelos usuários portadores de necessidades especiais.

2.3 – PARÂMETRO 3 – ACESSIBILIDADE E INSERÇÃO URBANA

2.3.1 ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

2.3.1.1 SUBQUESITOS

A) ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Os pontos de parada de ônibus são instalados, geralmente, em locais pré fixados com base nas prioridades do sistema de transporte coletivo regular de passageiros. Porém, estes locais nem sempre possuem as condições ideiais para sua implantação.Nesta proposta são apresentadas as condições gerais de implantação dos abrigos em atendimento às condições de acessibilidade e mobilidade urbana. Nos casos especiais onde tais condições de implantação não se viabilizem, serão elaborados estudos específicos de implantação, os quais serão submetidos à aprovação do Poder Concedente, antes da efetiva implantação do mobiliário urbano.

Conforme a norma da ABNT, NBR 9050, acessibilidade é a *"possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos".*

Assim, os mobiliários urbanos, desta proposta, são acessíveis e atendem ao desenho universal e às condicionantes da NBR 9050, tais como:

"acessível: Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação".

"desenho universal: Aquele que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população".

Os mobiliários propostos, especialmente o abrigo do ponto de parada de ônibus, foram projetados com design inclusivo, visando atender pessoas com necessidades específicas.

Para viabilizar as condições de mobilidade urbana, no que diz respeito especialmente ao abrigo de ponto de parada de ônibus, são atendidas as funcionalidades do mobiliário, assim como as condições de acessibilidade. Também são utilizadas tecnologias assistivas que, conforme a NBR 9050, são um *"conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visam auxiliar a mobilidade, percepção e utilização do meio ambiente e dos elementos por pessoas com deficiência".*

Atendendo ao padrão para o revestimento de passeios de Belo Horizonte – **LEI Nº 9.845** de 08/04/2010 (**Código de Posturas do Município de Belo Horizonte**) e modelos de padrão de calçadas disponíveis no site da Prefeitura de Belo Horizonte - e a ABNT 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), a utilização do passeio deverá priorizar a circulação de pedestres, com segurança, conforto e acessibilidade, em especial nas áreas com grande fluxo de pedestres. O abrigo localiza-se na faixa reservada a mobiliário urbano, que tem

tamanho variável. A faixa livre, reservada ao trânsito de pedestres, de largura igual ou superior a 1,20m, localiza-se após a faixa de mobiliário urbano em calçadas a partir de 4m e a frente da faixa de serviço em calçadas com menos de 4m. Uma faixa de 50 centímetros desde o meio-fio deve estar sempre livre, com o piso tátil de alerta, de cor contrastante com o piso adjacente e 25cm, começando logo em seguida, já na faixa de serviço. Uma formação de piso tátil direcional de área 75x75cm sinaliza o local de embarque e desembarque.

Para as calçadas mais largas, onde a faixa livre se posiciona atrás do abrigo, recomenda-se a interligação dos pisos táteis das sinalizações normais das calçadas (que não fazem parte da presente proposta) com os pisos táteis vinculados aos abrigos, de modo a garantir a acessibilidade dos deficientes visuais. Os pisos táteis deverão direcionar os usuários até o local de embarque e poderão direcionar também até o local do painel de informações.

Exemplos:

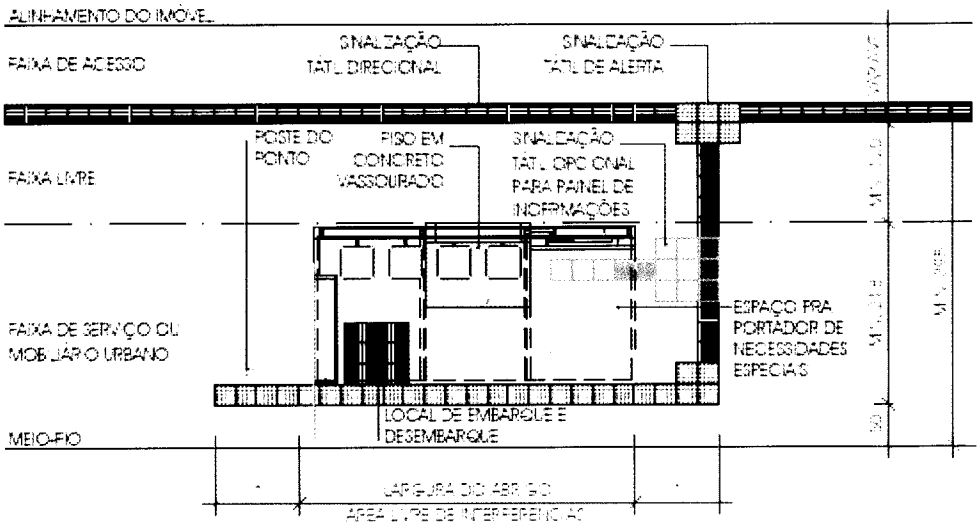

CALÇADA > 3,95

ESC.: — 1:75

* DIMENSÃO VARIÁVEL E EQUIVALENTE EM AMBOS OS LADOS DO ABRIGO

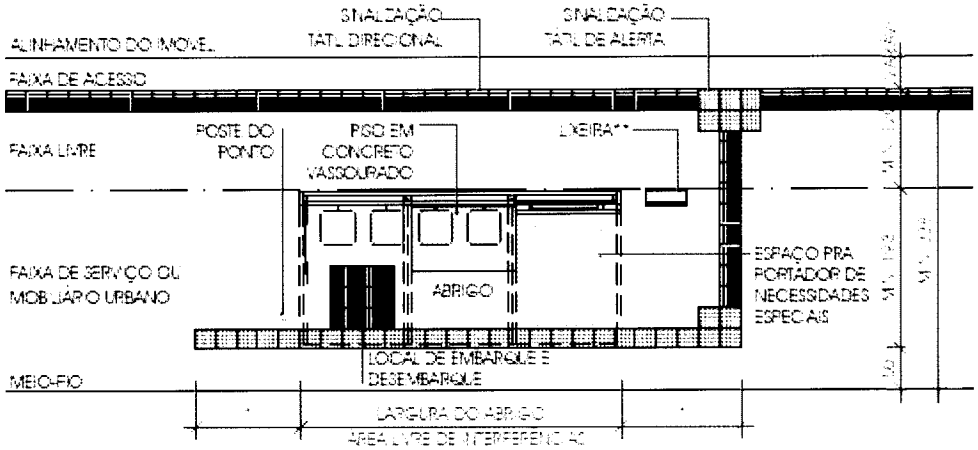

No caso da faixa livre a frente da faixa de serviço, o abrigo mantém-se na faixa de serviço, mas para manter proximidade ao meio-fio, a cobertura do mesmo passaria por cima da faixa livre. Nesse caso é recomendada calçada mínima de 2,45m.
Exemplo: cobertura acima da faixa livre (que, neste caso, passaria a ter, no mínimo 1,30):

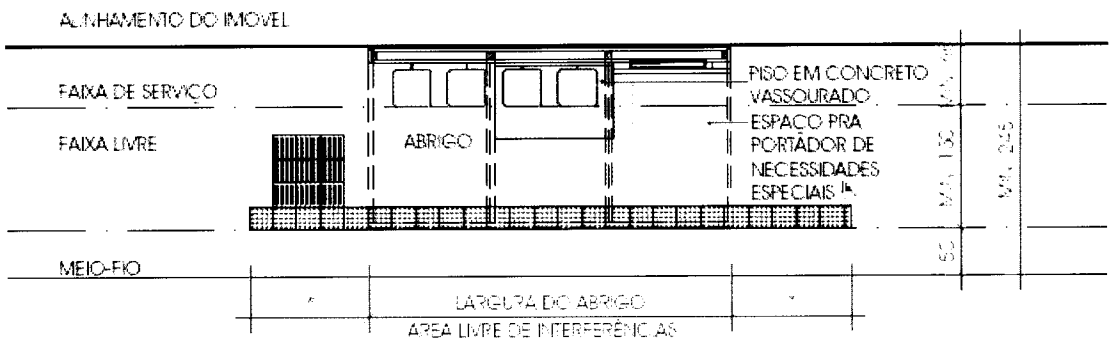

CALÇADA 2,45 > 3,38
ESC.: — 1 : 75
* DIMENSÃO VARIÁVEL E EQUIVALENTE EM AMBOS OS LADOS DO ABRIGO

No caso de calçadas com largura entre 1,85m e 2,35m já é utilizado o módulo menor.
Exemplo: módulo menor:

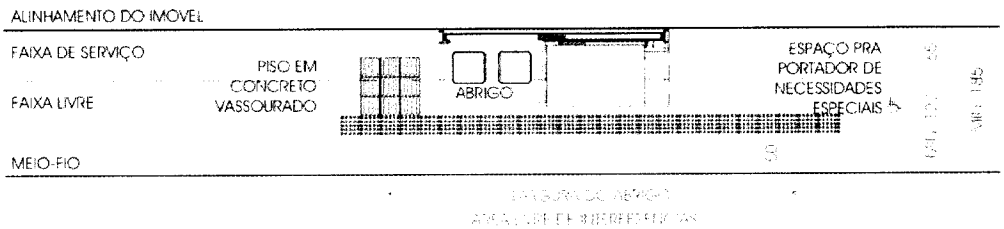

CALÇADA 1,85> 2,35
ESC.: — 1 : 75
* DIMENSÃO VARIÁVEL E EQUIVALENTE EM AMBOS OS LADOS DO ABRIGO

Nas calçadas com largura entre 1,50m e 2,35m o módulo menor seria sem bancos, apenas o corrimão de apoio, instalado junto ao meio-fio, para não interferir com a faixa livre. O abrigo sem bancos permite sua instalação em pontos da cidade onde o modo convencional não caberia e apenas seria possível a instalação do marco do ponto.

Exemplo:

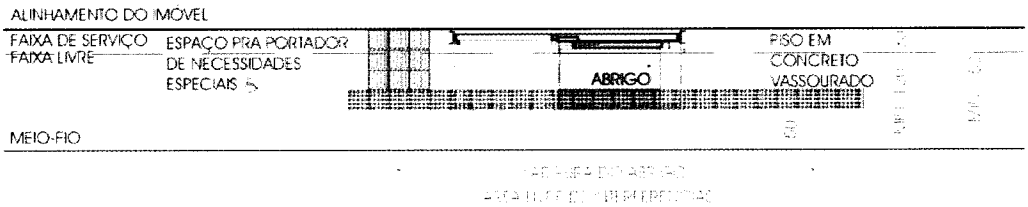

CALÇADA 1,50>2,35

ESC.: — 1:75

* DIMENSÃO VARIÁVEL E EQUIVALENTE EM AMBOS OS LADOS DO ABRIGO

Nas calçadas com largura menor do que 1,50 será utilizado apenas o marco do ponto.

Exemplo:

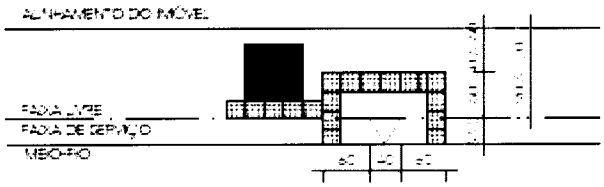

CALÇADA MARCO DO PONTO

ESC.: — 1:75

Para atender a diferentes usuários várias conformidades foram pensadas. Existe a possibilidade da substituição de dois dos assentos comuns por um assento para obesos, um corrimão de apoio possibilita um encosto de descanso razoável para os passageiros que esperam de pé e, a frente deste, um espaço para o usuário de cadeira de rodas está garantido, mas não demarcado no piso, para não segregar a pessoa usuária de cadeira de rodas.

No espaço central abaixo do abrigo, um acabamento de piso em concreto manterá a obrigatoriedade de ser um material antiderrapante, resistente e capaz de garantir a formação de uma superfície contínua, sem ressalto ou depressão. Desse piso para fora continuará o acabamento original da calçada, de acordo com o padrão vigente.
Quanto às questões de declividade, o abrigo leva em consideração a declividade máxima prevista, de 8,33% para acessibilidade, da norma 9050. Por isso os bancos tem alturas varáveis, para se adequarem a declividade da calçada e manterem alturas entre 40cm e 45cm.

Exemplo: calçada com declividade máxima de 8,33%:

BHTRANS Fl. 632 CPL

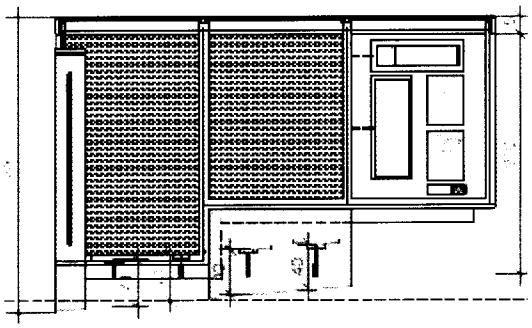

CORTE AA (INCLINADO DESCIDA)

O marco do ponto deve estar bem localizado, respeitando a faixa livre de 1,20m com boa legibilidade, contraste entre o texto ou figura e o fundo, fonte do texto recomendado tamanho legível com traço simples. As mesmas informações se repetem em braile, em uma altura condizente com o tato do cego, a 1,05m do piso.

De acordo com a NBR 9050, a sinalização tátil de alerta deve ter uma largura entre 25 cm e 60 cm e estar a uma distância do meio-fio de no mínimo 50 cm. A sinalização tátil direcional deve ser instalada no sentido do deslocamento e ter entre 20 cm e 60 cm. Ambas devem ser cromo-diferenciadas em relação ao piso adjacente. Nos pontos de ônibus devem ser instalados a sinalização tátil de alerta ao longo do meio fio e o piso tátil direcional, demarcando o local de embarque e desembarque.

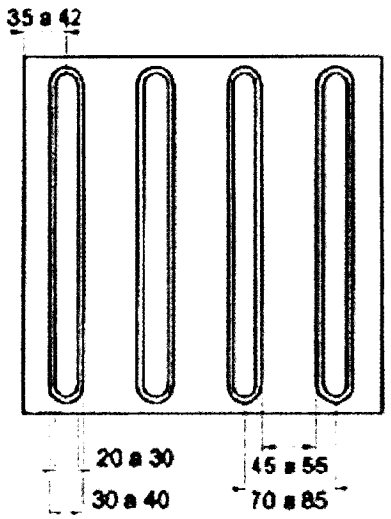

Sinalização tátil direcional

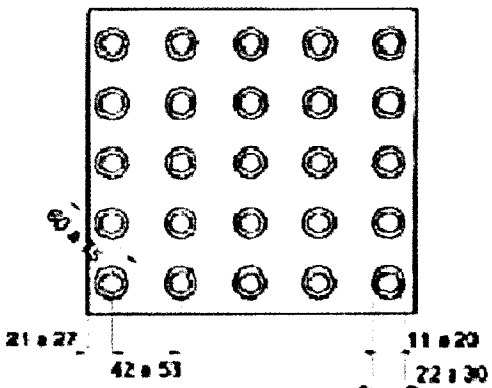

Sinalização tátil de alerta:

Nos conjuntos de abrigos poderá haver um distanciamento entre os módulos dispostos em sequencia, de modo a permitir uma passagem livre de, no mínimo, 1,20m entre os abrigos (ou módulos), visando facilitar o trânsito e acessibilidade dos usuários do sistema de transporte nas operação de embarque e desmbarque.

Não haverá bordas nem cantos vivos nos mobiliários que ponham em risco a segurança e acessibilidade dos usuários.

O atendimento das condições de acessibilidade e mobilidade urbana deve ser compatível com as condições de circulação em áreas externas expressas na NBR 9050:

- **Inclinação transversal**

A inclinação transversal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres não deve ser superior a 3%.

- **Inclinação longitudinal**

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres que tenham inclinação superior a 8,33% (1:12) não podem compor rotas acessíveis.

- **Dimensões mínimas de faixa livre**

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima de 1,20 m e altura livre mínima de 2,10 m.

B) FUNCIONALIDADES DOS EQUIPAMENTOS

Funcionalidades são características observadas no projeto, na fabricação e na instalação dos abrigos e marcos, de forma a assegurar que o produto final funcione tal como foi especificado no projeto. Na presente proposta técnica são consideradas as especificações dos mobiliários constantes no Termo de Referência, como segue:

"MARCO DO PONTO: é o elemento de comunicação visual destinado à identificação do ponto de parada de ônibus, quando houver impedimento para instalação de abrigos, conforme definido no Código de Trânsito Brasileiro."

"ABRIGOS EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS: são instalações de proteção contra as intempéries, destinadas aos usuários do sistema de transporte público, instaladas nos pontos de parada, devendo, em sua concepção, ter definidos os locais para veiculação de publicidade e os painéis informativos, referentes ao sistema de transporte e sua integração com o metropolitano."

Dentre as funcionalidades dos mobiliários urbanos destacamos a ergonomia que respeita o design universal com a criação de produtos para todos, sem discriminação e promovendo um ambiente de inclusão.

O conceito de ergonomia se aplica na sinergia entre objeto e usuário. A ergonomia também manifesta-se na usabilidade, no respeito às normas de acessibilidade e às lógicas de industrialização.

O abrigo de ponto de parada de ônibus proposto possui boas condições de conforto com soluções ergonômicas na medida em que torna-se compatível com as necessidades do cidadão.

BHTRANS
Fl. 64
CPL

No que se refere aos cadeirantes, o projeto proposto atende à NBR 9050, tanto no módulo de referência quanto na área de circulação e sinalização.

Módulo de referência (M.R.): Considera-se o módulo de referência a projeção de 0,80 m por 1,20 m no piso, ocupada por uma pessoa utilizando cadeira de rodas NBR 9050

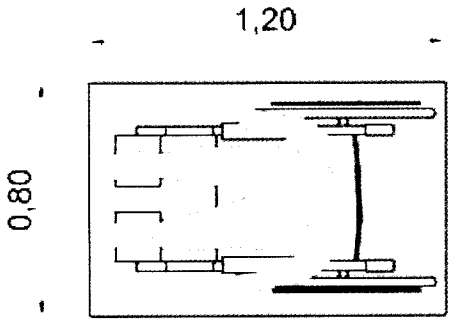

Módulo de referência (M.R.)

Área de circulação

- **Largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas**

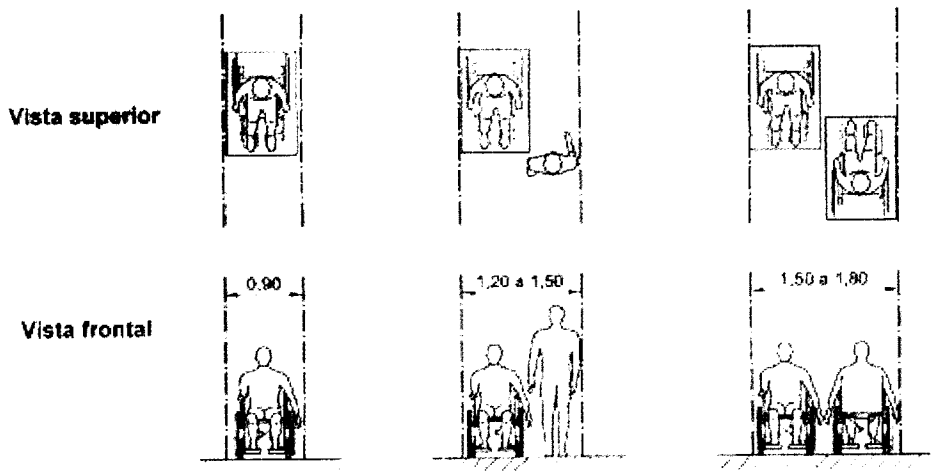

a) Uma pessoa em cadeira de rodas de rodas

b) Um pedestre e uma pessoa em cadeira de rodas

c) Duas pessoas em cadeiras de rodas

- **Área para manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento**

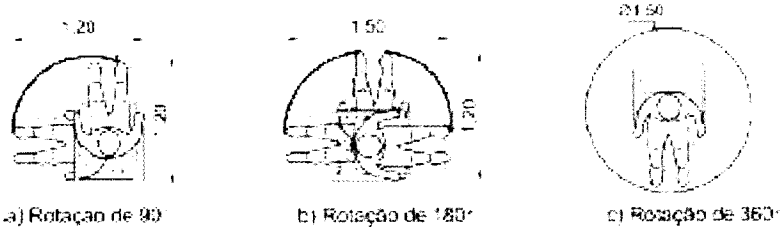

a) Rotação de 90° b) Rotação de 180° c) Rotação de 360°

- **Condições de visualização**

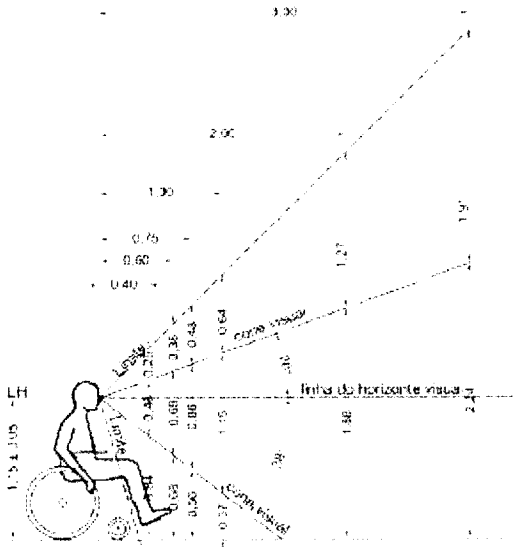

- **Símbolo internacional de acesso**

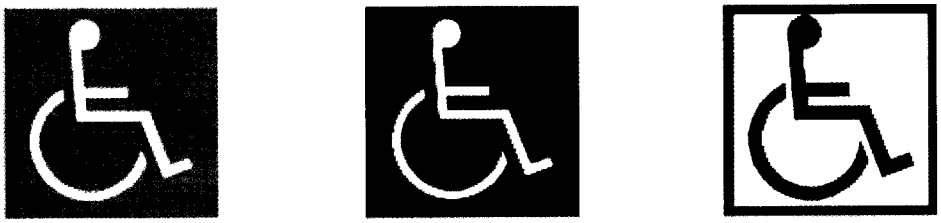

a) Branco sobre fundo azul

b) Branco sobre fundo preto

c) Preto sobre fundo branco

Compõe as funcionalidades dos mobiliários urbanos propostos, conforme já apresentado as condições dos pisos (táteis e anti derrapantes), bancos e apoios nos abrigos, cobertura nos abrigos e painéis de mensagem e informação.

O detalhamento do atendimento das funcionalidades dos equipamentos propostos é apresentado e/ou complementado nos projetos assim como nos vários itens específicos da presente proposta, não sendo necessária novamente a sua reprodução até por questão de espaço limitado de texto.

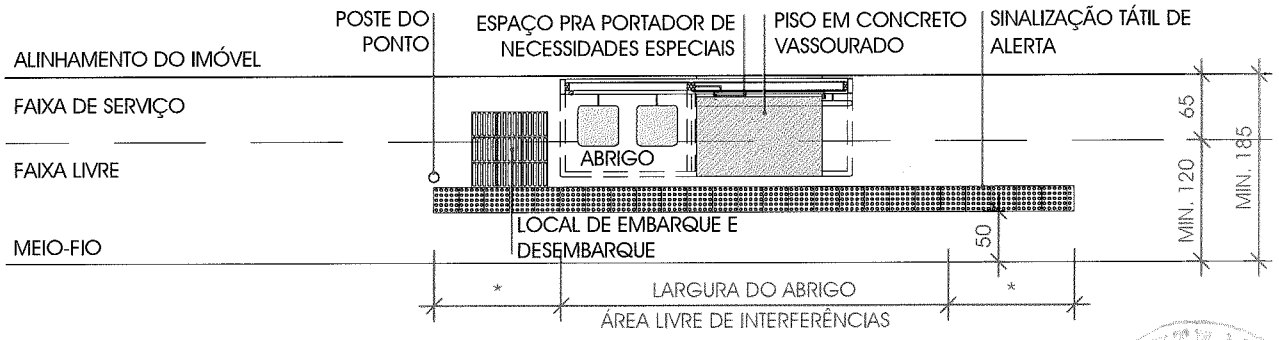

CALÇADA 1,85> 2,35

ESC.: — 1 : 75

* DIMENSÃO VARIÁVEL E EQUIVALENTE EM AMBOS OS LADOS DO ABRIGO

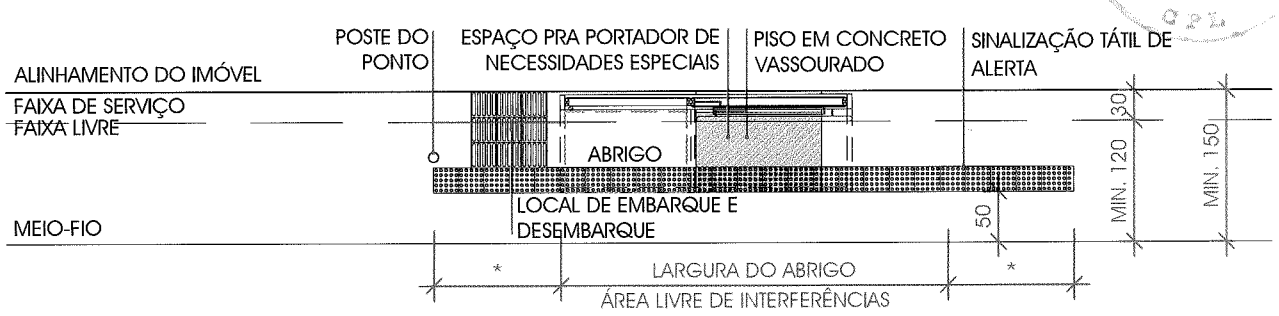

CALÇADA 1,50>2,35

ESC.: — 1 : 75

* DIMENSÃO VARIÁVEL E EQUIVALENTE EM AMBOS OS LADOS DO ABRIGO

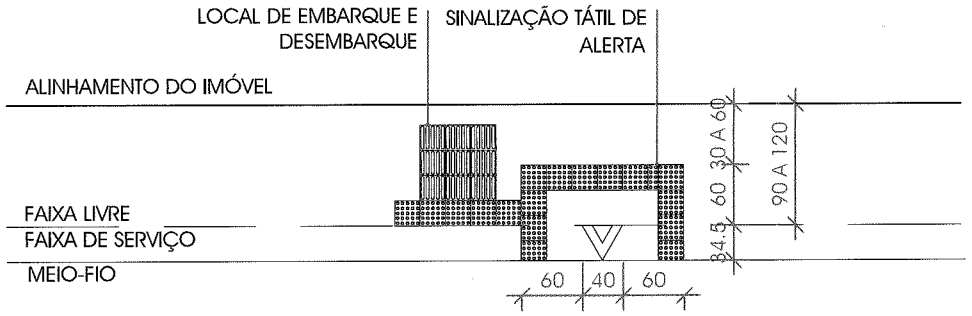

CALÇADA MARCO DO PONTO

ESC.: — 1 : 75

PROJETO ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA 1:75
CONTEÚDO ESQUEMA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 09/ARQ
OBSERVAÇÕES PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	036

2.3.2 COMPATIBILIDADE DOS MOBILIÁRIOS URBANOS COM AS CONDIÇÕES URBANAS DE BELO HORIZONTE

2.3.2.1 SUBQUESITOS

A) LEITURA DA PAISAGEM URBANA, COMPATIBILIDADE, INTEGRAÇÃO E INSERÇÃO

No processo de criação desta família de mobiliários buscamos reverenciar a coletividade e a cidadania. Partimos de uma estratégia de harmonizar-se com a paisagem urbana e o pleno atendimento à funcionalidade. Componentes de um sistema de mobilidade urbana, as peças tornam-se elementos inseparáveis da cidade, contribuindo para sua qualificação e transformação.

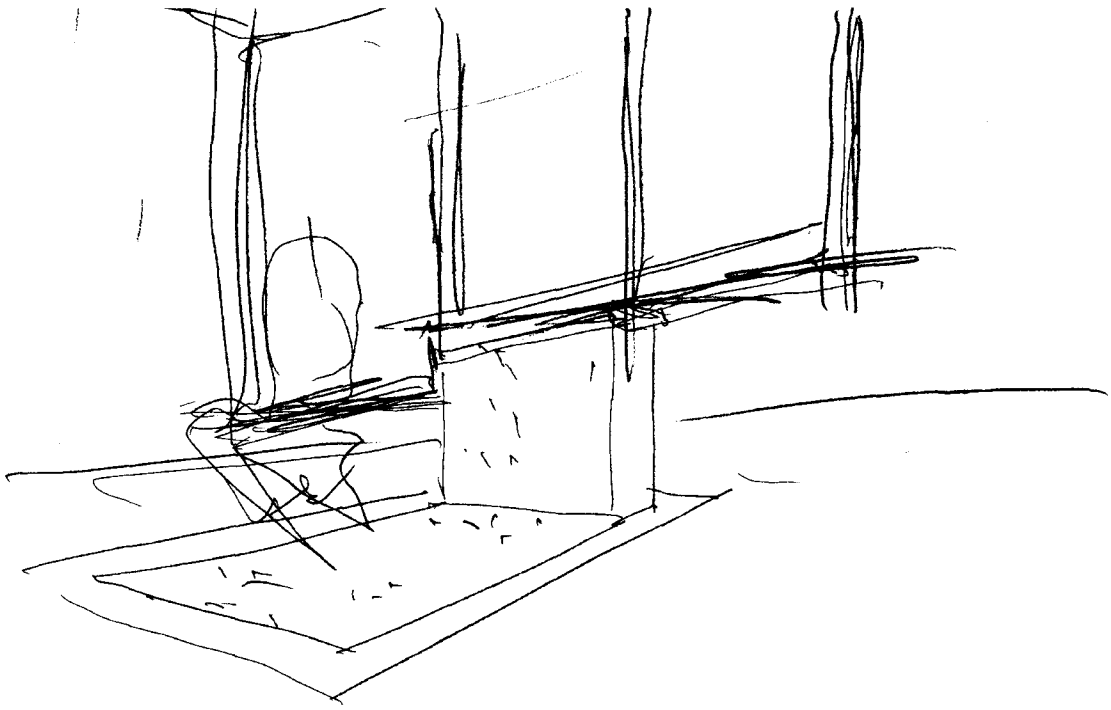

São elementos neutros, componíveis e, ao mesmo tempo, claramente identificáveis na paisagem urbana. Constituem-se de linhas sóbrias, espalhando-se pela cidade de maneira silenciosa, mas perceptível e marcante. Transmitem estabilidade, em contraponto a uma paisagem mutável e dinâmica.

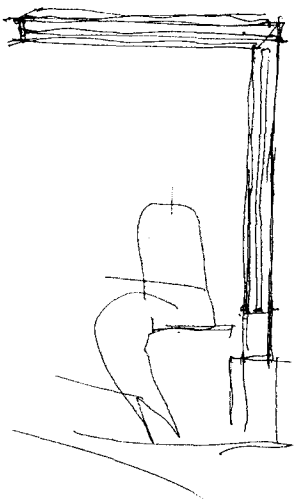

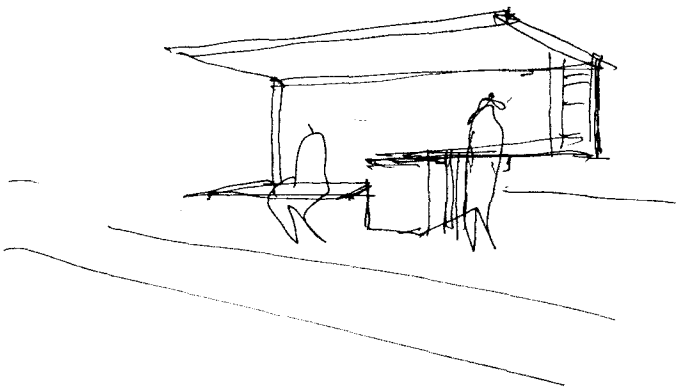

BHTRANS
Fl. 647
CPL

As linhas bem marcadas remetem ao traçado urbano da cidade de Belo Horizonte. Seguem a mesma lógica do traçado de Aarão Reis, que sobre uma topografia complexa, acrescenta um traçado planejado, rigoroso, lógico, conciso. No entanto, o desenho das nossas peças utiliza este contraste de forma a ser mais conciliadora. Sua relação com a cidade é comedida, respeitosa, agregando valor, mesmo em contraponto a planos de fundo orgânicos, como a paisagem da Serra do Curral.

Nos abrigos, os montantes, bem marcados, rimam com as linhas das ruas. A própria ortogonalidade da estrutura gera um grafismo quadriculado, com quinas e, por que não, esquinas. Nos marcos, a forma triangular guarda relação com as diagonais das grandes avenidas, além de ser o marcante elemento gráfico presente na bandeira do estado de Minas Gerais. Os objetos tornam-se parte da textura urbana de BH, relacionando-se inclusive, com a tradição do seu art-decó de linhas bem marcadas e riqueza de elementos gráficos.

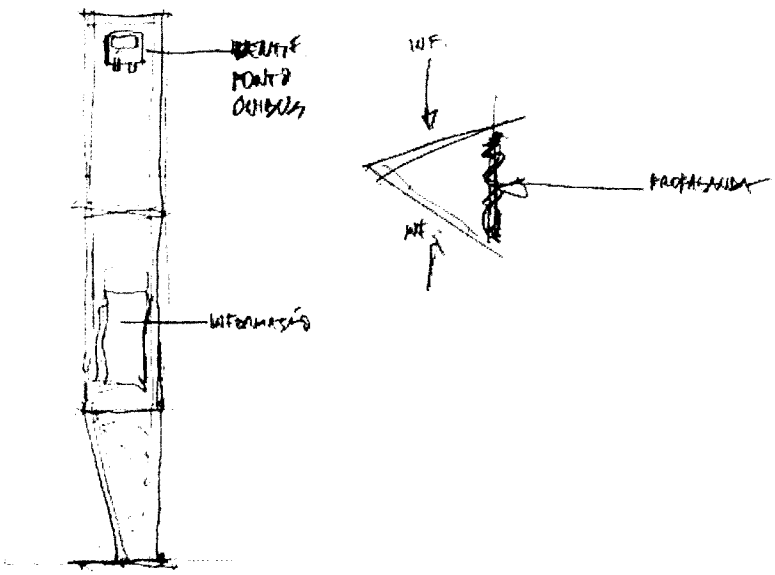

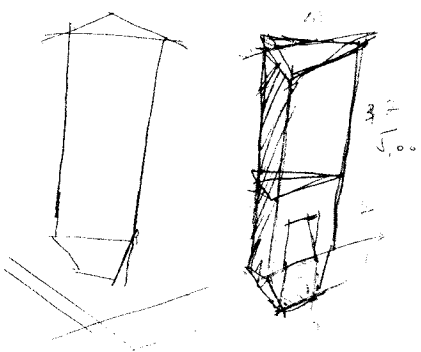

O abrigo padrão é totalmente metálico, refletindo o valor do minério na história, cultura e economia de Minas Gerais. Assume perfis metalúrgicos aparentes como parte evidente de sua estética. Painéis metálicos perfurados reforçam este conceito e a peça adquire, a um só tempo, caráter industrial e feições de uma estética artesanal refinada, reverenciando também a rica tradição manual mineira.

BHTRANS
Fl. 648
CPL

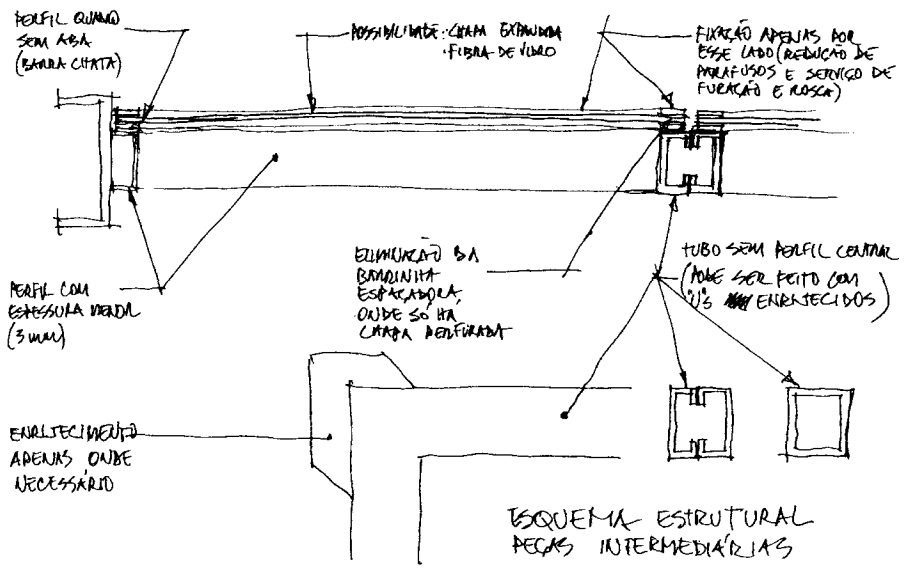

ESQUEMA ESTRUTURAL
PEÇAS INTERMEDIÁRIAS

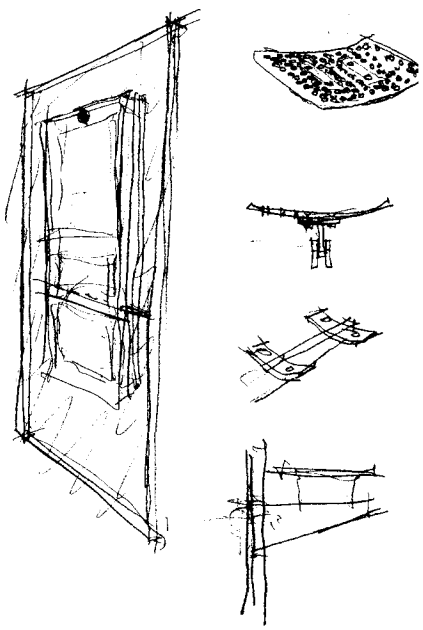

São componentes simples, mas sofisticados. As formas elementares desdobram-se no espaço, respondendo a premissas funcionais a partir de proporções rigorosas e soluções plásticas elegantes. Tornam-se esculturas urbanas, elementos nobres, icônicos.

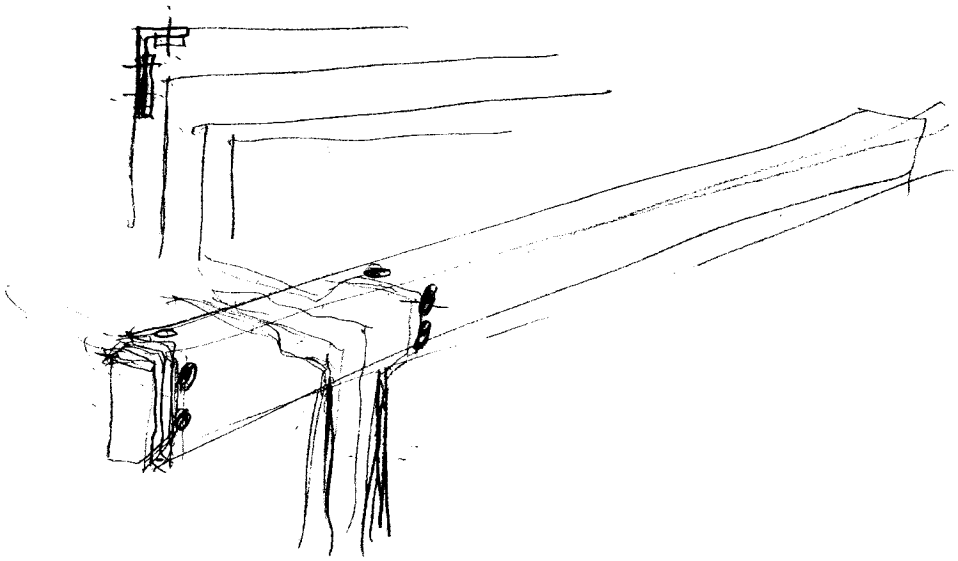

Apoiados em pedestais, Abrigo e marcos elevam-se do piso, desdobrando-se a partir do chão, como se nascessem do próprio tecido urbano. O apoio único tem relação intrínseca com a topografia de Belo Horizonte, permitindo melhor adaptação às diferenças de declividade na calçada. Apresentam um diálogo entre leveza e robustez que reflete a cidade de BH: a um só tempo metrópole robusta e cidade leve, acolhedora.

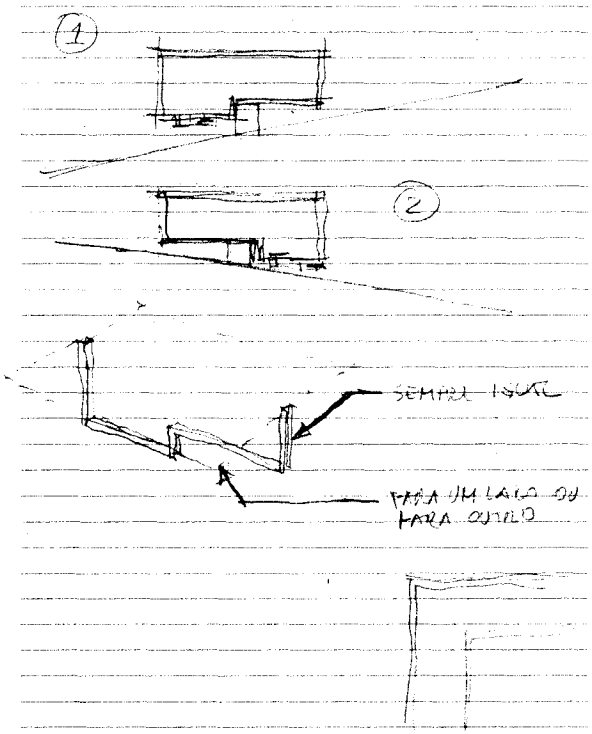

BHTRANS
Fl. 65
CPL

O Consórcio procurou reunir um grupo de trabalho com empresas que possuem uma estreita relação com a cidade de Belo Horizonte.

Destacamos o escritório de Arquitetura GPA&A, que foi o responsável pela criação dos Abrigos e Totens, apresentados nesta proposta.

A Gustavo Penna Arquiteto & Associados, fundada pelo arquiteto Gustavo Penna em 1974 é, hoje, um dos escritórios de arquitetura mais premiados do Brasil. Realiza projetos de alta complexidade, onde aplica sua reconhecida criatividade e capacidade técnica. Localizado, desde a sua fundação, no centro da capital Mineira, o escritório ocupa uma casa centenária, reconfigurada para acolher os mecanismos contemporâneos no desenvolvimento e na gestão de projetos.

O permanente objetivo da GPA&A é a concepção de uma arquitetura de linhas simples, e que valorize, sempre, os aspectos históricos, poéticos e humanos, em diálogo com o entorno e com a cultura do lugar. Hoje, com mais de 40 funcionários, trabalha com a premissa de que a arquitetura é uma ferramenta fundamental na construção da cidadania, da qualidade de vida das pessoas e da sua autoestima.

Dentre os projetos desenvolvidos pela GPA&A está a Escola Guignard, reconhecida pela Revista Projeto Design como uma das 30 obras de maior relevância no país. Uma construção que reflete o conhecimento da tecnologia no uso do aço em edifícios e exalta as várias formas de aplicação desta matéria prima.

O escritório tem como valor a busca pelo conhecimento, pela inovação, se propondo a estar em constante processo de pesquisa de novos materiais e tecnologias. Por meio da arquitetura, a GPA&A promove o convívio entre as pessoas, como também a relação harmoniosa com a paisagem urbana. Um exemplo disso é o quarteirão

Xacriabá, na Praça Sete, marco zero da capital mineira, que foi projetado especialmente para os idosos que ali jogam xadrez e para os passantes que querem fazer seus discursos e debates. É pensando a cidade como este organismo vivo, dinâmico e mutante que o escritório vem contribuindo com a construção de uma cidade mais humana e integrada.

Outro projeto emblemático é o Parque Ecológico da Pampulha, localizado na Lagoa da Pampulha, berço do modernismo de Niemeyer e ponto turístico da cidade. O Novo Parque chegou para revitalizar uma área degradada, fruto de um assoreamento de parte da lagoa original. O resultado foi a apropriação plena do espaço pela população, firmando-se como equipamento de lazer, recreação e contato com a natureza.

Estar em uma cidade é perceber e entender a história, os tempos, as novas linguagens e modos de vida que compõem a sua cultura. Acompanhando esta ideia, nasceu o projeto do BRT, que procura integrar as linhas de ônibus mais importantes da cidade e criar corredores mais rápidos para diminuir o tempo de viagem do cidadão. A ideia foi projetar estações que não competissem com a paisagem e trouxesse tecnologia e segurança para os seus usuários.

O Expominas, o Espaço Multiuso do Parque Municipal de BH, a Revitalização do Centro de Araxá, o Museu de Congonhas, a Requalificação Urbanística e Arquitetônica de Mariana, o Novo Mineirão são outros exemplos de projetos que oferecem múltiplas possibilidades de uso. Neles, convergem várias funções e movimentos que contribuem com a dinâmica dos grandes centros.

As pessoas transitam pela cidade, se modificam e também modificam o seu espaço. A GPA&A acredita que ouvir essas mudanças e traduzi-las em espaços do encontro é o que transforma o jeito de viver do homem na cidade.

O consórcio PRABH produziu um breve vídeo institucional para o presente processo licitatório. Nele, é possível vislumbrar, em síntese, a proposta de um consórcio determinado a prover uma profunda melhoria na qualidade desse serviço publico da cidade, e que busca superar as expectativas da Prefeitura e da população de Belo Horizonte.Este vídeo está presente no CD que acompanha esta proposta.

Abrigo de Ônibus - Usuários

Sérgio Amado
Presidente da Ogilvy Brasil

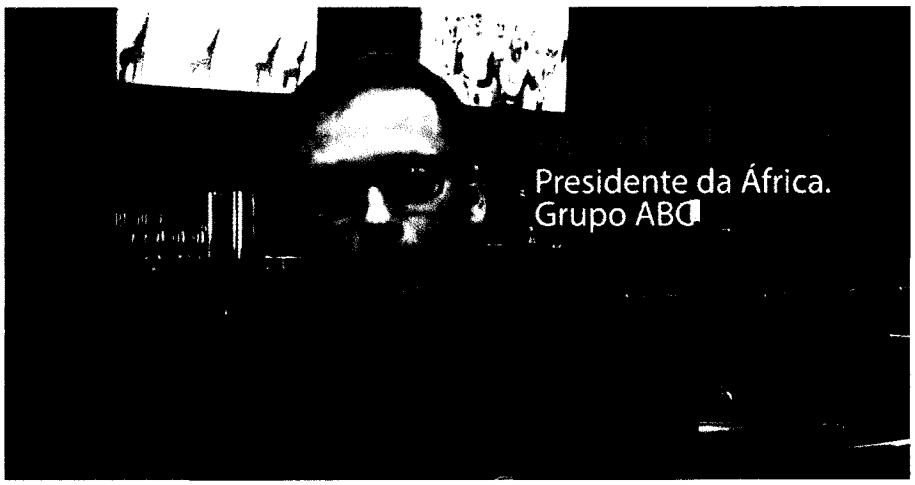
Presidente da África.
Grupo ABC

Nova/SB

BHTRANS
Fl. 633
CPL

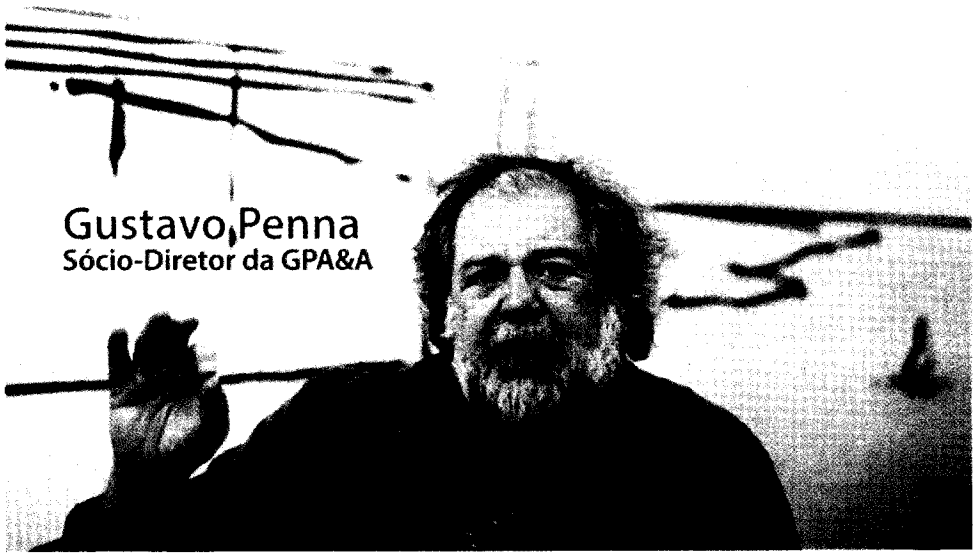

INEDITISMO

Para demonstrar a preocupaçãp em forecer à cidade de Belo Horizonte um projeto único, foi realizada uma busca que comprova o Ineditismos do projeto. Este relatório é apresentado a seguir.

DANNEMANN SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Desde 1900

Código: 2739798

Confidencial e Privado

Eduardo Dannemann (1919 - 1959)
Catharina Bigler (1947 - 1981)
Carl Buschmann (1900 - 1941)
Luiz de Ipanema Moreira (1927 - 1990)

Conselheiros
Gert Egon Dannemann
Gisela Fischer

Rio de Janeiro
Peter Dirk Siemsen
David Merrylees
José Antonio B. L. Faria Correa
Luiz Henrique O. do Amaral
Raul Hey
Carlos Cezar Cordeiro Pires
Ivan Bacellar Ahlert
Maria Carmen de Souza Brito
Peter Eduardo Siemsen
Elisabeth Siemsen do Amaral
Joaquim Eugenio Goulart
Attilio José Ventura Gorini
Ana Lúcia de Sousa Borda
A. Weber N. Milagre
José Eduardo Campos Vieira
Alvaro Loureiro Oliveira
Rafaela Borges Walter Carneiro
José Henrique Vasi Werner
Marcos Velasco Figueiredo
Rodrigo Borges Carneiro
Mauro Ivan C. R. dos Santos
Markus Michael de M. Wolff
José Marcelo de O. Fernandes
Eduardo da Gama Camara Junior
Cândida Ribeiro Caffé
Sandra Leis
Mauricio Teixeira Desiderio
Filipe Fonteles Cabral
Rafael Dias de Lima
Bruno Lopes Holfinger
Marcelo Mazzola
Marc Hargen Ehlers
Rodrigo de Assis Torres
Volkhart Hanewald
Roberta de Magalhães Fonteles Cabral
Gustavo Piva de Andrade
Rafael Atab de Araujo
Maria Isabel C.C. Bingemer
Maria Moura Malburg
Saulo Murari Calazans
Roberto da Silveira Torres Junior
Roberta X. da S. Calazans
Felipe Dannemann Lundgren
Giselle da Silveira Mauricio

Manuela Romana Gomes Carneiro
Márcia de Oliveira Anechinno
Sydinea de Souza Trindade
Jussara Tolentino N. Trindade
Amâncio Paulo Neto
Adriana Diogo de Ipanema Moreira
Ana Sylvia Batista Coelho Alves
Tatiana Campos Matos
Mariana Reis Abenza
Ursula Trindade de Almeida
Fernanda Salomao Mascarenhas
Mariana Mostardeiro
Monique Rodrigues Teixeira
Eduardo C. A. de Mello e Souza
Pedro Moreira
Silvia Taketsuma
Bernardo Marinho F. Alexandre
Sandra Maria Barbosa Mira

Paulo Roberto Diamante

São Paulo
Gustavo de Freitas Morais
Henrique Steuer I. de Mello
Frank Fischer
Marina Inês Fuzita Karakanian
Rodrigo Rocha de Souza
Cláudio França Loureiro
Luís Carlos S. Duarte
Carlos Eduardo Eliziário de Lima
Ana Claudia Mamede Carneiro
Ana Carolina Lee Barbosa

Luiz Augusto Lopes Paulino
Marcelo Toledo de Camargo
Daniel Ávila Failla

Frontti Veículo de Comunicação S.A.
Rua dos Timbiras, nº 1754, 4º andar, sala 401, Lourdes
30140-061, Belo Horizonte, MG

At.: Sr. Ronaldo Lopes

09 de Setembro de 2015

Ref.: **BRASIL** - Busca de anterioridade para abrigo de ônibus.
Nossa ref.: BP002735 (dal)

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, realizamos uma busca por anterioridades com o objetivo de aferir a novidade e originalidade do projeto de abrigo de ônibus proposto por vocês.

Em resumo, comparando-se o projeto apresentado com as referências encontradas na busca, acreditamos que o mesmo não está compreendido no estado da arte, nos termos do artigo 96 da Lei 9279/96 (LPI), em razão do que concluímos que **apresenta novidade**. Também, em nossa opinião, o conjunto de seus elementos resulta em uma configuração visual distinta em relação a objetos anteriores. Portanto, nos termos do artigo 97 da LPI, concluímos que o projeto **apresenta originalidade**.

A busca foi realizada em bancos de dados nacionais e internacionais, com a finalidade de identificar patentes, registros de desenhos, e/ou outros documentos acessíveis ao público, que revelassem projetos iguais ou semelhantes ao abrigo proposto.

Como poderão ver, apesar de existirem semelhanças entre alguns dos resultados e o abrigo proposto, o abrigo proposto é claramente distinto dos projetos anteriores. Assim, não sendo revelado fato novo, é nossa opinião de que o abrigo de ônibus proposto por vocês é inédito, atendendo os requisitos legais de novidade e originalidade necessários para proteção.

Em anexo seguem detalhes sobre a busca realizada, seus resultados e nossa conclusão.

Sem mais, permanecemos à inteira disposição para prestar esclarecimentos e sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Eduardo C. A. de Mello e Souza
emello@dannemann.com.br

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. 11 SET. 2015
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 14326

Agente da Propriedade Industrial
Registro nº 192

Associado à A.B.A.P.I.

Rio de Janeiro
Rua Marquês de Olinda, 70
22251-040 Rio de Janeiro RJ BRASIL
Tel. +55 21 2237 8700
Fax +55 21 2237 8922
mail@dannemann.com.br

São Paulo
Av. Indianópolis, 739
04063-000 São Paulo SP BRASIL
Tel. +55 11 2155 9500
Fax +55 11 5549 2300
spmail@dannemann.com.br

Brasília
SCS, Quadra 1, Bloco H, nº 30, 3º andar - Asa Sul
Edifício Morro Vermelho
70399-900 Brasília DF BRASIL
Tel. +55 61 3433 6694
Fax +55 61 3433 6695
dfmail@dannemann.com.br

www.dannemann.com.br

DANNEMANN SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Desde 1900

INTRANG
Fl. 655
CPL

Confidencial e Privado

Eduardo Dannemann (1919 - 1959)
Catharina Bigler (1947 - 1981)
Carl Buschmann (1900 - 1941)
Luiz de Ipanema Moreira (1927 - 1990)

Conselheiros
Gert Egon Dannemann
Gisela Fischer

Rio de Janeiro
Peter Dirk Siemsen
David Merrylees
José Antonio B. L. Faria Correa
Luiz Henrique O. do Amaral
Raul Hey
Carlos Cezar Cordeiro Pires
Ivan Bacellar Ahlert
Maria Carmen de Souza Brito
Peter Eduardo Siemsen
Elisabeth Siemsen do Amaral
Joaquim Eugenio Goulart
Attilio José Ventura Gorini
Ana Lúcia de Sousa Borda
A. Weber N. Milagre
José Eduardo Campos Vieira
Alvaro Loureiro Oliveira
Rafaela Borges Walter Carneiro
José Henrique Vasi Werner
Marcos Velasco Figueiredo
Rodrigo Borges Carneiro
Mauro Ivan C. R. dos Santos
Markus Michael de M. Wolff
José Marcelo de O. Fernandes
Eduardo da Gama Camara Junior
Cândida Ribeiro Caffé
Sandra Leis
Mauricio Teixeira Desiderio
Filipe Fonteles Cabral
Rafael Dias de Lima
Bruno Lopes Holfinger
Marcelo Mazzola
Marc Hargen Ehlers
Rodrigo de Assis Torres
Volkhart Hanewald
Roberta de Magalhães Fonteles Cabral
Gustavo Piva de Andrade
Rafael Atab de Araujo
Maria Isabel C.C. Bingemer
Maria Moura Malburg
Saulo Murari Calazans
Roberto da Silveira Torres Junior
Roberta X. da S. Calazans
Felipe Dannemann Lundgren
Giselle da Silveira Mauricio

Manuela Romana Gomes Carneiro
Márcia de Oliveira Anechinno
Sydinea de Souza Trindade
Jussara Tolentino N. Trindade
Amâncio Paulo Neto
Adriana Diogo de Ipanema Moreira
Ana Sylvia Batista Coelho Alves
Tatiana Campos Matos
Mariana Reis Abenza
Ursula Trindade de Almeida
Fernanda Salomao Mascarenhas
Mariana Mostardeiro
Monique Rodrigues Teixeira
Eduardo C. A. de Mello e Souza
Pedro Moreira
Silvia Taketsuma
Bernardo Marinho F. Alexandre
Sandra Maria Barbosa Mira

Paulo Roberto Diamante

São Paulo
Gustavo de Freitas Morais
Henrique Steuer I. de Mello
Frank Fischer
Marina Inês Fuzita Karakanian
Rodrigo Rocha de Souza
Cláudio França Loureiro
Luis Carlos S. Duarte
Carlos Eduardo Eliziário de Lima
Ana Claudia Mamede Carneiro
Ana Carolina Lee Barbosa

Luiz Augusto Lopes Paulino
Marcelo Toledo de Camargo
Daniel Ávila Failla

ANEXO – Relatório de Complemento de Busca por Anterioridades:

1) Bancos de dados, Termos de busca e Classificação

A busca foi feita através dos mesmos bancos de dados originalmente consultados: INPI; Hague Express; OHIM; UK Intellectual Property Office Design Search; United States Design Search; German Industrial Design Search; Canadian Industrial Design Search; Australian Industrial Design Search; German Design Register; BOIP (Benelux Design Database); Design View; Questel Orbit.

Foram adotados ainda os mesmos termos de busca: ponto; abrigo; estação; proteção; parada; ônibus; transporte; marquise; mobiliário urbano; bem como: *stop; shelter; protection; bus; transport;* e *street furniture;* e combinações dos mesmos. Nas classificações 25.12 e 25.03 como anteriormente descritas.

2) Resultados da busca

A figura do abrigo em questão é apresentada abaixo, seguida pelas imagens mais relevantes encontradas no estado da técnica, levando-se em consideração fatores predominantes, como formato das paredes e da cobertura, padrões de curvaturas, disposição de elementos gráficos e decorativos, etc.

<table>
<tr>
<td> 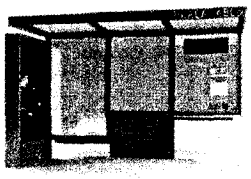
Abrigo Proposto</td>
<td> 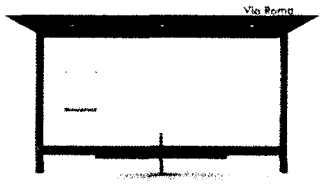
Hut Shelter
Metalco</td>
<td> 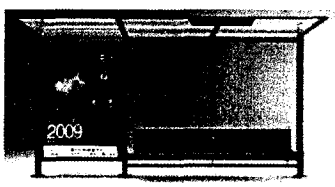
Pensilis Shelter
Metalco</td>
</tr>
<tr>
<td> 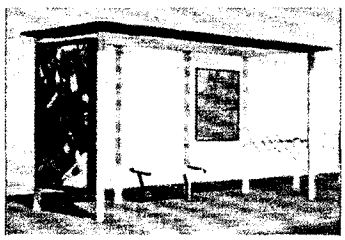
Registro UK nº 2035980</td>
<td> 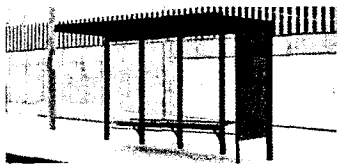
Ciudad Shelter
Metalco</td>
<td> 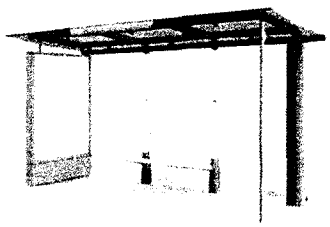
Registro Haia nº
DM/077433</td>
</tr>
<tr>
<td> 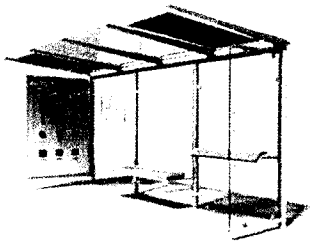
Zalvari Design</td>
<td> 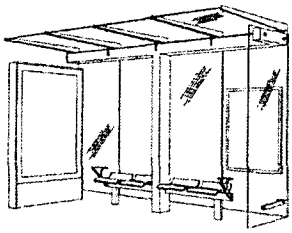
Registro OHIM nº
000651435-0011</td>
<td> 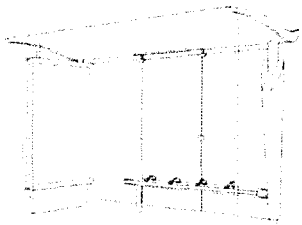
Registro Haia nº
DM/079235</td>
</tr>
</table>

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é reprodução do original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte 11 SET. 2015
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 14327

Agente da Propriedade Industrial
Registro nº 192

Associado à A.B.A.P.I.

DANNEMANN SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Desde 1900

ENTRADA
Fl. 654
CPL

Confidencial e Privado

Eduardo Dannemann (1919 - 1959)
Catharina Bigler (1947 - 1981)
Carl Buschmann (1900 - 1941)
Luiz de Ipanema Moreira (1927 - 1990)

Conselheiros
Gert Egon Dannemann
Gisela Fischer

Rio de Janeiro
Peter Dirk Siemsen
David Merrylees
José Antonio B. L. Faria Correa
Luiz Henrique O. do Amaral
Raul Hey
Carlos Cezar Cordeiro Pires
Ivan Bacellar Ahlert
Maria Carmen de Souza Brito
Peter Eduardo Siemsen
Elisabeth Siemsen do Amaral
Joaquim Eugenio Goulart
Attilio José Ventura Gorini
Ana Lúcia de Sousa Borda
A. Weber N. Milagre
José Eduardo Campos Vieira
Alvaro Loureiro Oliveira
Rafaela Borges Walter Carneiro
José Henrique Vasi Werner
Marcos Velasco Figueiredo
Rodrigo Borges Carneiro
Mauro Ivan C. R. dos Santos
Markus Michael de M. Wolff
José Marcelo de O. Fernandes
[illegible]ardo da Gama Camara Junior
Cândida Ribeiro Caffé
Sandra Leis
Mauricio Teixeira Desiderio
Filipe Fonteles Cabral
Rafael Dias de Lima
Bruno Lopes Holfinger
Marcelo Mazzola
Marc Hargen Ehlers
Rodrigo de Assis Torres
Volkhart Hanewald
Roberta de Magalhães Fonteles Cabral
Gustavo Piva de Andrade
Rafael Atab de Araujo
Maria Isabel C.C. Bingemer
Maria Moura Malburg
Saulo Murari Calazans
Roberto da Silveira Torres Junior
Roberta X. da S. Calazans
Felipe Dannemann Lundgren
Giselle da Silveira Maurício

Manuela Romana Gomes Carneiro
Márcia de Oliveira Anechinno
Sydinea de Souza Trindade
Jussara Tolentino N. Trindade
Amâncio Paulo Neto
Adriana Diogo de Ipanema Moreira
Ana Sylvia Batista Coelho Alves
Tatiana Campos Matos
Mariana Reis Abenza
Ursula Trindade de Almeida
Fernanda Salomao Mascarenhas
Mariana Mostardeiro
Monique Rodrigues Teixeira
Eduardo C. A. de Mello e Souza
Pedro Moreira
Silvia Taketsuma
Bernardo Marinho F. Alexandre
Sandra Maria Barbosa Mira

Paulo Roberto Diamante

São Paulo
Gustavo de Freitas Morais
Henrique Steuer I. de Mello
Frank Fischer
Marina Inês Fuzita Karakanian
Rodrigo Rocha de Souza
Cláudio França Loureiro
Luis Carlos S. Duarte
Carlos Eduardo Eliziário de Lima
Ana Claudia Mamede Carneiro
Ana Carolina Lee Barbosa

Luiz Augusto Lopes Paulino
Marcelo Toledo de Camargo
Daniel Ávila Failla

Agente da Propriedade Industrial
Registro nº 192

Associado à A.B.A.P.I.

Registro BR nº **DI6101262-9**	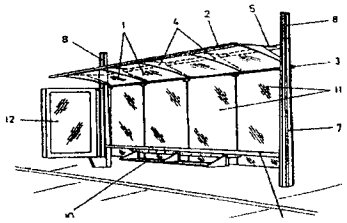 Registro BR nº **DI5600293-9**	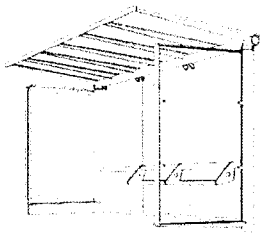 Registro Haia nº **DM/074048**
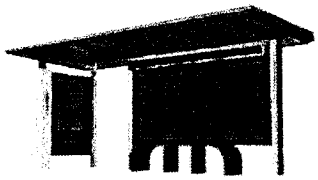 Registro nº **CN303128786**	Registro nº **FR20145411-001**	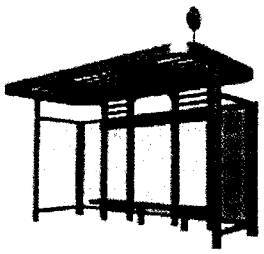 Registro nº **KR300806537**
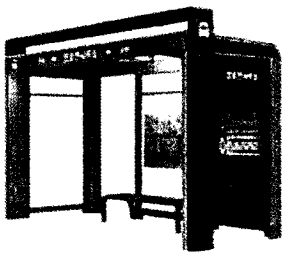 Registro nº **KR300803301**	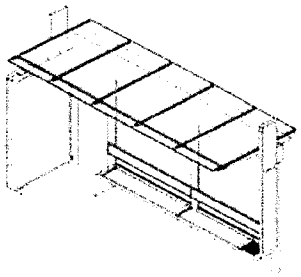 Registro nº **KR300780344**	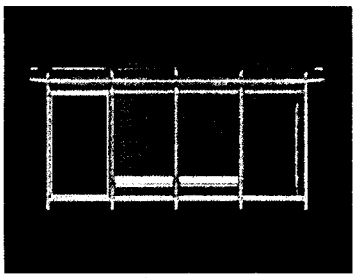 Registro nº **KR300789709**
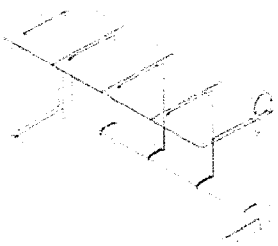 Registro nº **KR300790173**	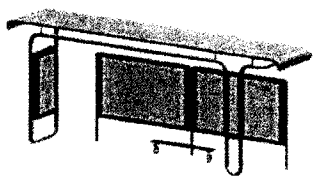 Registro nº **CN303084030**	Registro nº **KR300781079**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é fiel da ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG. 11 SET. 2015
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 14328

DANNEMANN SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Desde 1900

Confidencial e Privado

Eduardo Dannemann (1919 - 1959)
Catharina Bigler (1947 - 1981)
Carl Buschmann (1900 - 1941)
Luiz de Ipanema Moreira (1927 - 1990)

Conselheiros
Gert Egon Dannemann
Gisela Fischer

Rio de Janeiro
Peter Dirk Siemsen
David Merrylees
José Antonio B. L. Faria Correa
Luiz Henrique O. do Amaral
Raul Hey
Carlos Cezar Cordeiro Pires
Ivan Bacellar Ahlert
Maria Carmen de Souza Brito
Peter Eduardo Siemsen
Elisabeth Siemsen do Amaral
Joaquim Eugenio Goulart
Attilio José Ventura Gorini
Ana Lúcia de Sousa Borda
A. Weber N. Milagre
José Eduardo Campos Vieira
Alvaro Loureiro Oliveira
Rafaela Borges Walter Carneiro
José Henrique Vasi Werner
Marcos Velasco Figueiredo
Rodrigo Borges Carneiro
Mauro Ivan C. R. dos Santos
Markus Michael de M. Wolff
José Marcelo de O. Fernandes
Eduardo da Gama Camara Junior
Cândida Ribeiro Caffé
Sandra Leis
Mauricio Teixeira Desiderio
Filipe Fonteles Cabral
Rafael Dias de Lima
Bruno Lopes Hofinger
Marcelo Mazzola
Marc Hargen Ehlers
Rodrigo de Assis Torres
Volkhart Hanewald
Roberta de Magalhães Fonteles Cabral
Gustavo Piva de Andrade
Rafael Atab de Araujo
Maria Isabel C.C. Bingemer
Maria Moura Malburg
Saulo Murari Calazans
Roberto da Silveira Torres Junior
Roberta X. da S. Calazans
Felipe Dannemann Lundgren
Giselle da Silveira Maurício

Manuela Romana Gomes Carneiro
Márcia de Oliveira Anechinno
Sydinea de Souza Trindade
Jussara Tolentino N. Trindade
Amâncio Paulo Neto
Adriana Diogo de Ipanema Moreira
Ana Sylvia Batista Coelho Alves
Tatiana Campos Matos
Mariana Reis Abenza
Ursula Trindade de Almeida
Fernanda Salomao Mascarenhas
Mariana Mostardeiro
Monique Rodrigues Teixeira
Eduardo C. A. de Mello e Souza
Pedro Moreira
Silvia Taketsuma
Bernardo Marinho F. Alexandre
Sandra Maria Barbosa Mira

Paulo Roberto Diamante

São Paulo
Gustavo de Freitas Morais
Henrique Steuer I. de Mello
Frank Fischer
Marina Inês Fuzita Karakanian
Rodrigo Rocha de Souza
Cláudio França Loureiro
Luis Carlos S. Duarte
Carlos Eduardo Eliziário de Lima
Ana Claudia Mamede Carneiro
Ana Carolina Lee Barbosa

Luiz Augusto Lopes Paulino
Marcelo Toledo de Camargo
Daniel Ávila Failla

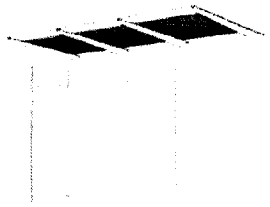 Registro nº **KR300753081**	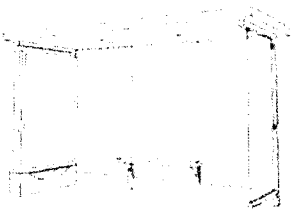 Registro nº **FR20144438-002**	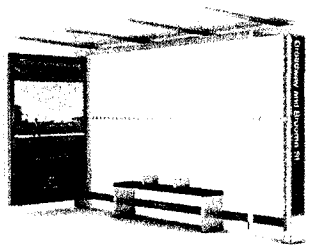 NYC Bus Shelter **Grimshaw Architects; Billings Jackson Design**
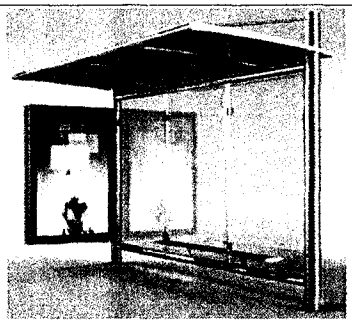 Stainless Steel Bus Shelter **Yeroo**	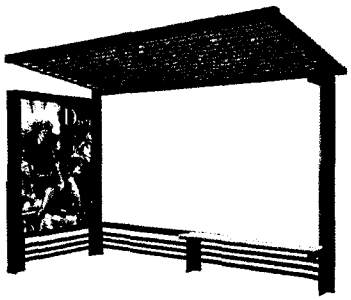 Metal Bus Shelter **Cité Concept**	Bus Stop **Tusdo**

Como pode ser observado, apesar do abrigo proposto conter algumas características já conhecidas, não foram encontrados abrigos que possuam todos os elementos visuais presentes no projeto em questão. Em razão do que concluímos que o abrigo apresentado neste projeto é distinto dos abrigos contidos no estado da técnica, apresentando forma nova e original nos termos dos Arts. 96 e 97 da Lei de Propriedade Industrial (9.279/96).

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
BELO HORIZONTE - MG
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
B. Hte. MG 11 SET. 2015
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLB 14329

Agente da Propriedade Industrial
Registro nº 192

Associado à A.B.A.P.I.

2.4 – PARÂMETRO 4 - METODOLOGIAS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO

2.4.1 METODOLOGIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO URBANO

2.4.1.1 SUBQUESITOS

A) PLANO DE IMPLANTAÇÃO

A.1) INTRODUÇÃO

O presente Plano de Implantação dos novos abrigos e marcos pretende descrever de maneira sucinta, mas suficiente ao atendimento das necessidades da futura Concessão, o processo de implantação dos referidos mobiliários urbanos.

CRONOGRAMA GERAL DE IMPLANTAÇÃO

Este Cronograma está detalhado ao final deste quesito, conforme modelo de cronograma contido no Anexo XIV do Edital.

A.2) PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Ao final deste item é apresentado um esquema geral na forma de fluxograma referente a implantação dos novos mobiliários urbanos.

LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

Dadas as características do município de Belo Horizonte, será estruturada uma logística operacional observando, no mínimo, as seguintes condicionantes: horários, locais e fluxos de pico do trânsito urbano; horários e locais de restrições de tráfego e incômodo público; condições de segurança para os funcionários da Concessionária, nos locais de realização das obras e serviços; condições operacionais de apoio à realização das obras e serviços, tais como disponibilização de veículos e equipamentos, carga e descarga e outros; interferências com os demais sistemas do meio urbano; condições e locais de alimentação e descanso para os funcionários da Concessionária.

INSTALAÇÕES

As instalações de apoio estão estrategicamente localizadas com relação à execução das obras e serviços, apresentando um arranjo lógico e adequado às funções de apoio. O local das instalações de apoio será tal que possa operar sem prejuízo de nenhuma atividade da Concessão, do sistema viário e de sua vizinhança. Todas as edificações, espaços físicos, aparelhamentos e outros recursos necessários ao cumprimento das instalações de apoio, sejam elas referentes ao padrão construtivo, elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefônicas ou relativas a dispositivos de segurança necessários

contra incêndio, serão executadas de acordo com as especificações e normas técnicas, dos devidos órgãos responsáveis.

INSUMOS EM GERAL

Todos os insumos obedecerão às normas técnicas em vigor da ABNT. Serão de responsabilidade da Concessionária o fornecimento, transporte, armazenagem e manuseio dos insumos durante a obra. Os insumos serão entregues nas instalações de apoio e, em casos especiais, nos locais de realização das obras e serviços, sendo que a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação serão da Concessionária.

QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA EQUIPE

A Concessionária garantirá a utilização de mão de obra treinada e capacitada, adequada à execução das obras e serviços.

O histograma de utilização dos recursos humanos apresenta uma curva praticamente permanente e normalmente constante, visto que as equipes estarão sempre disponíveis durante todo o período de implantação dos novos mobiliários urbanos.

No subquesito C deste Parâmetro, descrevemos detalhadamente sobre as Equipes a serem mobilizados para a implantação dos Abrigos e Marcos.

Todo o pessoal alocado na prestação dos serviços será devidamente uniformizado, identificado e equipado com os EPIs, em atendimento as condicionantes e determinações normativas e legais.

A.3) METODOLOGIA

METODOLOGIA – ASPECTOS ESPECÍFICOS / PRAZOS

A seguir é apresentado o Fluxograma Básico Específico de Implantação seguindo a ordem de precedência das atividades. Tendo em vista que é um fluxograma básico que atende praticamente todas as situações de implantação, são apresentados "caminhos" alternativos em função das possibilidades de execução de algumas obras e serviços.

BHTRANS Fl. 66 CPL

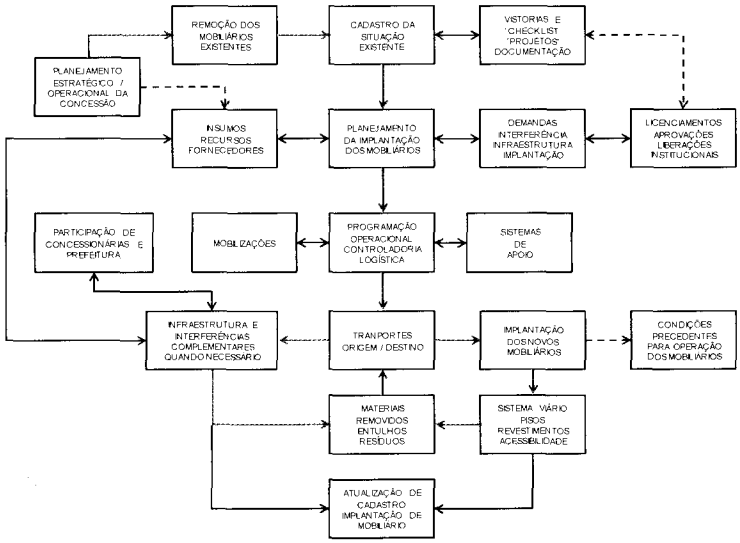

As atividades estão dispostas em sequência respeitando a ordem básica de precedência. Devido às variações de condições de implantação de cada equipamento, as atividades poderão ser ajustadas caso a caso, visando otimizar a realização das obras e serviços.

A localização dos abrigos em pontos de parada de transporte público de passageiros e dos marcos indicativos de ponto de parada de ônibus respeitará aproximadamente a situação do equipamento existente ou a orientação do órgão municipal fiscalizador, constante em ordem de serviço própria.

Os principais serviços operacionais comuns à implantação dos novos mobiliários urbanos são:

- Carga dos insumos a serem utilizados na implantação; transporte adequado e seguro dos insumos; descarga de insumos diversos no local de implantação; sinalização e segurança do sistema viário, incluindo calçadas e passeios; possíveis complementos de infraestrutura e soluções de interferências; aplicação dos elementos de sinalização permanente (identificação do mobiliário); execução e/ou verificação dos acabamentos finais (pinturas, polimentos, etc.); execução de limpeza geral do local de implantação; execução de limpeza final do mobiliário; carga, transporte e descarga final dos resíduos, materiais e equipamentos (insumos em geral).

A seguir são apresentadas as metodologias específicas de cada tipo básico de novo mobiliário urbano a ser implantado.

MARCOS DE PONTO - TOTENS

❖ PLANO OPERACIONAL

→ FUNDAÇÕES

Serão abertas as valas de fundação através de escavações, normalmente manuais, dadas as dimensões necessárias à fundação do totem. As valas, quando necessário, serão devidamente escoradas, drenadas e limpas.

Após a abertura das valas, será feita a compactação dos fundos de valas, nas cotas apropriadas para instalação da fundação. Sobre o fundo de vala será executado lastro de brita n. 2 com espessura de 3 cm.

Dependendo das características geológicas e das dimensões das valas, serão executadas formas para confinar a área de concretagem conforme dimensionamento previsto em projeto. Preferencialmente serão utilizadas as formas metálicas, tendo em vista o maior reaproveitamento e maior durabilidade, otimizando custos, reduzindo impactos ambientais, e potencializando uma melhor qualidade dos serviços executados. Quando se utilizar madeiras, estas serão de origem certificada e serão devidamente manuseadas para viabilizar o máximo reaproveitamento.

As armaduras da fundação serão previamente montadas conforme projetos específicos, seguindo sua colocação e posicionamento nas valas, de modo a ficarem isentas de qualquer material que possa comprometer a qualidade da concretagem.

A concretagem será manual utilizando-se concreto de pega rápida com traço, resistência e plasticidade (normalmente baixa) especificados em projeto. O concreto será adequadamente lançado na vala sobre a armadura da fundação, sendo vibrado preferencialmente com o auxilio de mangote de vibrador elétrico.

Serão previstas e deixadas esperas e chumbadores para posterior fixação do totem.

Se necessário será feito o reaterro compactado das valas até as cotas de execução dos pisos.

→ PISOS E REVESTIMENTOS:

Completados os serviços de fundação, serão executados os revestimentos dos pisos em cimentado vassourado e/ou reparos necessários nos existentes. Serão também executados nesta fase ou nos acabamentos finais, os pisos táteis de sinalização.

→ ESTRUTURAS:

A estrutura do marco só poderá ser fixada nas esperas e chumbadores concretados juntamente com a fundação após a pega do concreto. Serão mantidos escoramentos adequados envolvendo a estrutura do marco, até o concreto da fundação atingir a resistência mínima necessária para que a estrutura suporte as cargas e esforços iniciais.

→ ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO PERMANENTE E ACABAMENTOS FINAIS

Após a fixação definitiva da estrutura do marco serão retirados os escoramentos, efetuados possíveis acabamentos e reparos (especialmente no revestimento do piso e na pintura da estrutura), e aplicados os elementos de sinalização permanente.

→ LIMPEZA

Após a conclusão dos serviços de implantação do marco, será feita a limpeza do mobiliário e de seu entorno, sendo os resíduos gerados tratados conforme especificações constantes da presente Proposta.

ABRIGOS

❖ PLANO OPERACIONAL

→ FUNDAÇÕES

- As fundações serão em estruturas de concreto armado pré-fabricadas ou moldadas "in loco".
- Tanto para as fundações pré montadas como para as montadas "in loco" , serão abertas as valas de fundação através de escavações mecânicas e manuais, nas dimensões necessárias à fundação do abrigo. As valas, quando necessário, serão devidamente escoradas, drenadas e limpas.
- Após a abertura das valas, será feita a compactação dos fundos de valas, nas cotas apropriadas para instalação da fundação. Sobre o fundo de vala será executado lastro de brita n. 2 com espessura de 3 cm.
- Quando pré-fabricadas as fundações serão instaladas com ajuda de gabaritos visando a adequada localização e nivelamento. Quando moldadas "in loco" as fundações serão executadas da mesma forma das dos marcos, respeitando os projetos específicos.
- Serão previstas e deixadas esperas e chumbadores para posterior fixação do abrigo;
- Será feito o reaterro compactado das valas até as cotas de execução dos pisos, preferencialmente utilizando-se material (tipo entulho) reciclado.

→ PISOS E REVESTIMENTOS

- Completados os serviços de fundação, serão executados os revestimentos dos pisos em cimentado vassourado anti-derrapante, somente nas áreas necessárias à implantação das fundações, não havendo intervenção no restante dos pisos existentes no local. Serão também executados nesta fase ou nos acabamentos finais os pisos táteis de sinalização.

→ ESTRUTURAS

- A estrutura do abrigo será metálica podendo ser pré=montada ou montada "in loco", conforme projetos específicos;
- A estrutura quando pré-montada será transportada em caminhão equipado com guindauto, equipamento este que será responsável pela descarga da estrutura no local de instalação do abrigo. O guindauto fará o içamento, deslocamento e posicionamento das peças estruturais, com ajuda de mão de obra adequada auxiliada por cabos e/ou escoras.
- As estruturas metálicas serão fixadas nas fundações, através de chumbadores especiais, complementadas, quando necessário, pela concretagem dos vãos e possíveis diferenças de cotas entre a fundação e execução do piso.
- A estrutura do abrigo só poderá ser fixada nas esperas e chumbadores concretadas juntamente com a fundação após a pega do concreto. Serão mantidos escoramentos adequados envolvendo a estrutura do abrigo, até o concreto da fundação atingir a resistência mínima necessária para que a estrutura suporte as cargas e esforços iniciais.

→ COBERTURA

- A estrutura da cobertura será metálica, podendo já integrar através de soldagem a estrutura principal.
- Serão utilizados apoios de sustentação provisória (tipo andaimes, escoras, ventosas, etc.) durante os serviços de fixação das coberturas.
- Após a instalação das estruturas de cobertura serão instalados os elementos de vedação horizontal compostos de chapa metálica perfurada e policarbonato ou vidro de segurança 12 mm. Os elementos serão devidamente fixados com dispositivos próprios. Se necessários serão instalados espaçadores, coxins e juntas, em função da movimentação das peças.
- Qualquer junta da cobertura será devidamente vedada.

→ INSTALAÇÕES

- Nas estruturas pré-montadas parte das instalações elétricas já estará instalada no abrigo.
- No local de implantação do abrigo serão feitas as ligações e conexões necessárias com a rede pública, atendendo às normativas e procedimentos da concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica. Serão também tecnicamente executados os aterramentos cabíveis e necessários, visando a segurança das instalações e dos usuários.
- Serão feitas as instalações de proteção e distribuição elétrica geral, do painel publicitário, do painel de informação e mensagem e instaladas as

luminárias. No final da implantação de todo o abrigo serão acionadas as instalações através de seus dispositivos de segurança, manobra e operação, sendo efetuadas todas as verificações necessárias.

→ VEDAÇÕES E FECHAMENTOS VERTICAIS

- Serão executadas as vedações e fechamentos verticais, em chapas metálicas perfuradas ou vidro temperado, incluindo a vinculação de vidro entre painel publicitário e abrigo, tomando-se os devidos cuidados;
- Serão utilizados apoios de sustentação provisória (tipo andaimes, escoras, ventosas, etc.) durante os serviços de fixação das vedações e fechamentos verticais, fixação esta através de parafusos especiais, spiders e perfis metálicos de sustentação dos elementos de vedação;
- As vedações e fechamentos verticais, quando cabível, serão complementadas por rejuntamentos e elementos de proteção das arestas e cantos.

→ PAINÉIS DE INFORMAÇÃO/MENSAGENS E PUBLICITÁRIOS

- Os painéis de informação e mensagens chegarão no local de instalação praticamente montados cabendo apenas a fixação dos mesmos nas estruturas e execução das conexões elétricas;
- O painel publicitário também chegará no local de instalação praticamente montado, cabendo a sua fixação nos chumbadores das fundações, arremates no piso, fechamento das tampas laterais da base do painel e executadas as conexões elétricas.

→ EQUIPAMENTOS DIVERSOS

- Após a execução das etapas anteriores, descritas acima, serão instalados e fixados os bancos, as placas de fechamento do pilar e outros equipamentos;
- Caso haja necessidade da instalação de mais algum equipamento em função das condições locais específicas, tal procedimento será executado nesta fase.

→ ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO PERMANENTE E ACABAMENTOS FINAIS

- Após a conclusão dos serviços anteriores, serão efetuados possíveis acabamentos (especialmente no revestimento do piso), e aplicados os elementos de sinalização permanente que não façam parte dos painéis e outros equipamentos.

→ LIMPEZA

- Após a conclusão dos serviços de implantação do abrigo, será feita a limpeza do mobiliário e de seu entorno, sendo os resíduos gerados tratados conforme especificações constantes da presente Proposta.

BHTRANS Fl. 115 CPL

B) PLANO DE MANUTENÇÃO

Este plano está detalhado no Parâmetro 5, item 2.5.1, Quesito 1.

C) EQUIPES, TRANSPORTES, SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E LIMPEZA

C.1) EQUIPES

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO / APOIO		
PROFISSIONAL	**FUNÇÃO**	**QUANTIDADE**
Equipe de Gerenciamento, Supervisão e Apoio		
Engenheiro Supervisor	Estará locado em regime de dedicação parcial dos serviços, supervisionando o trabalho geral dos demais profissionais e agindo perante as não-conformidades	1
Encarregado de Supervisão	Será responsável pelo desenvolvimento dos serviços de gerenciametno, vistorias e diagnósticos, além de ser responsável pelos acompanhamentos técnico e fisico-financeiro, medições e serviços, inspeções e liberações executivas	1
Encarregado geral	Acompanhrá e fiscalizará os serviços gerais da obra, como o recebimento de materiais para construção e a execução devida das funções dos respectivos trabalhadores (pedreiro, carpinteiro, armador, encanador e outros)	1
Ajudante Geral	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	4
Oficial de Serviços Gerais	Caminhão basculante capacidade maior que 6 m³	2
Equipe de Gerenciamento, Supervisão e Apoio		
Supervisor	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	1
Motorista	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	6
Operador de Trator	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	1
Operador de Máquina e Equipamentos	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	3
Encarregado de Campo	Responsável pelo recebimento de materiais para construção, pela correta execução dos detalhes da construção, bem como terá liderança sobre a equipe de pedreiros, eletricistas, serralheiros e similares	1
Ajudante Geral	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	12
Serralheiro	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	3
Eletricista / Encanador	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	3
Pedreiro / Oficial Geral	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	6

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EQUIPE ADMINISTRATIVA	
FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor Geral	1
Diretor de Operações (engenheiro civil)	1
Gerente Administrativo / Financeiro	1
Gerente de RH	1
Secretária	1
Auxiliares diversos	5

BHTRANS Fl. 664 CPL

Esta equipe atende também as atividades de Manutenção e Troca de Mídia.

C.2) TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
VEÍCULO E EQUIPAMENTO	TIPO	QUANTIDADE
Veículo de Fiscalização	Sedan Leve	1
Veículo de transporte de pessoas	Van	1
Veículo leve de transporte geral	Caminhãp leve (VUC)	2
Veículo de carga	Caminhão com carroceria guindauto	2
Veículo e carga	Caminhão basculante capacidade maior que 6 m³	1
Trator	Mini carregadeira (tipo Bob Cat ou similar)	1
Equipamento de demolição	Martelete rompedor pneumático / elétrico	2
Equipamentos de apoio à montagem	Andaimes, escadas, escoras verticais, máquina de corte, picaretas, marretas, pé de cabra, pás, enxadas, carrinho de mão, ferramentas leves, etc	2 cj
Equipamentos de apoio às obras e serviços de implantação dos Mobiliários urbanos	Andaimes, escadas, escoramentos de valas, bombas hidráulicas, compactadores, pás, enxadas, carrinho de mão, ferrametnas leves, soldas, ventosas, etc	1 cj

C.3) SINALIZAÇÃO / SEGURANÇA

Dispositivos de uso temporário

Os dispositivos de sinalização atenderão sempre a legislação e normas vigentes, atualizadas no momento de sua utilização. Como exemplo, são mostrados a seguir os tipos mais utilizados:

❖ CONE

Utilizado para canalizar o fluxo em situações e serviços de curta duração e em serviços móveis. O espaçamento entre cones pode variar de 2 a 4 metros.

Será de material leve e flexível, como borracha ou de plástico, e possuirá tarjas horizontais de 10 cm nas cores laranja e branca alternadas de material retrorrefletivo.

Será oco para possibilitar a sobreposição que facilita o transporte e o armazenamento; possuirá um orifício na parte superior para possibilitar a fixação de sinalização e terá base quadrada para ganhar estabilidade.

Permitirá a colocação de dispositivo luminoso de luz intermitente ou fixa.

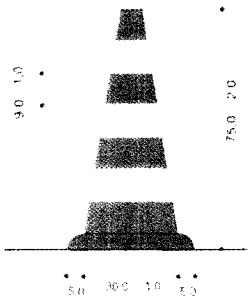

❖ TAMBOR

Dispositivo de material flexível, com orlas horizontais nas cores laranja e branca alternadas (de material refletivo). É assentado sobre uma base circular que pode ser preenchida com água ou areia, que lhe garante maior estabilidade, quando sujeito a ação de ventos e chuvas. Devido as suas dimensões, apresenta boa visibilidade, sendo recomendada sua utilização em vias de tráfego intenso, com volume significativo de veículos de grande porte, servindo para direcionar, bloquear frontalmente ou em transposições emergenciais e serviços móveis e de curta duração.

Permitirá a colocação de dispositivo luminoso de luz intermitente ou fixa.

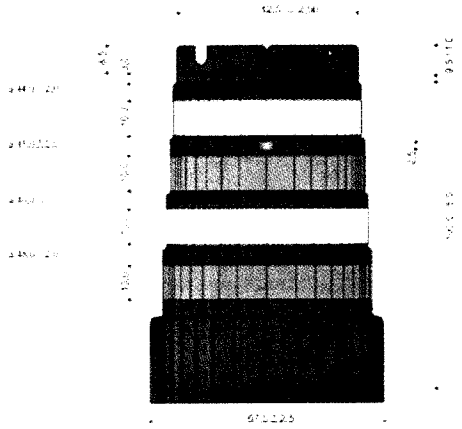

❖ **BARREIRA MÓVEL DOBRÁVEL (CAVALETE)**

O uso do cavalete se restringirá às obras de curta duração. As placas serão instaladas em locais visíveis e sempre refletirão a situação definida em sua "mensagem".

É utilizado para delimitar a área dos serviços nas situações em que é permitido o tráfego ao longo do trecho em obras. Em situações de obras de curta duração, pode também ser utilizado para bloquear frontalmente o tráfego.

As placas serão confeccionadas em material plástico ou madeira, sendo que em madeira serão pintadas com tinta esmalte nas cores laranja e branca, e suas tarjas são dispostas em ângulo de 45 graus em relação ao eixo vertical. Quando utilizadas a noite, as placas serão pintadas com tinta refletiva.

O espaçamento entre cavaletes será de no máximo de 8 metros.

Em fechamentos laterais, quando a obra durar mais de um dia ou se realizar à noite, será acompanhado de dispositivos luminosos de luz intermitente ou fixa.

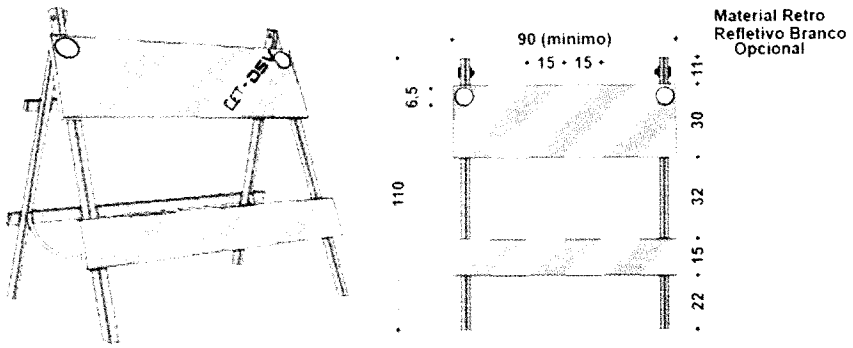

❖ **BARREIRA MÓVEL RÍGIDA**

A barreira móvel rígida será utilizada em obras de curta ou média duração.

É utilizada para delimitar a área dos serviços nas situações em que é permitido o tráfego ao longo do trecho em obras. Em situações de obras de curta duração, pode ser utilizada para bloquear frontalmente o tráfego.

O espaçamento entre barreiras será de no máximo de 8 metros.

Se a obra durar mais de um dia ou se realizar à noite, a barreira móvel rígida será acompanhada de dispositivos luminosos.

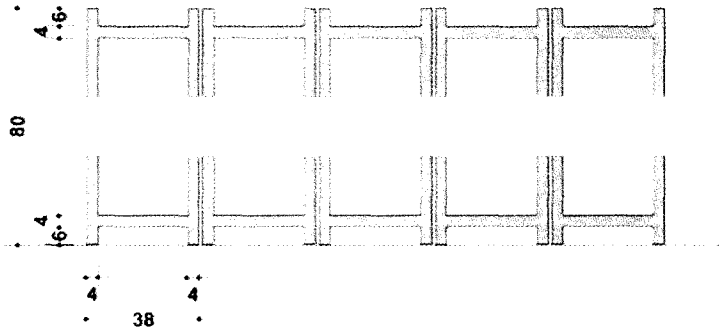

BHTRANS Fl. 669 CPL

❖ **FITA ZEBRADA**

É elemento de material plástico descartável, e utilizada em canalizações feitas com cones ou cavaletes, em intervenções rápidas e sob condições de baixo risco, para reforçar a ação dos outros dispositivos e aumentar a segurança dos usuários.

❖ **EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO**

→ LUZ INTERMITENTE

É utilizada para chamar a atenção dos motoristas e pedestres em locais de alta periculosidade. As lâmpadas emitirão luz amarela e piscarão com frequência recomendável de 50 a 60 vezes por minuto, acendendo-se e apagando-se a intervalos iguais de tempo. Funcionarão ininterruptamente à noite ou em locais de baixa luminosidade natural. Posiciona-se geralmente, de frente para o fluxo de tráfego na área de canalização, junto aos primeiros dispositivos, sendo esta a sua melhor situação de uso. Este elemento não delineará trajetórias, mas pode ser implantado lateralmente ao tráfego. Pode vir acompanhada de sinais de advertência. A figura a seguir apresenta um exemplo deste dispositivo.

→ LUZ FIXA

São dispositivos luminosos que complementam a sinalização no local das obras. São constituídos de lâmpadas elétricas, alimentadas por corrente elétrica ou geradores e protegidas por cúpulas translúcidas na cor vermelha, laranja ou amarela, instalados sobre tapumes, barreiras, cones ou cavaletes. Serão dispostas em intervalos de 4 a 8 metros, formando uma sequencia que delimite a trajetória a ser seguida pelos veículos ou pedestres. Nos dispositivos posicionados perpendicularmente ao fluxo de veículos, serão instaladas na extremidade lindeira ao fluxo. Nos dispositivos posicionados paralelos ao fluxo, serão instaladas na sua extremidade anterior, tomando-se a aproximação dos veículos como referência. Seu uso é obrigatório em vias com deficiência ou desprovidas de iluminação pública, em vias de trânsito rápido e sempre que detectada a necessidade de melhorar a visibilidade da sinalização de obras por trazer riscos à segurança viária e de pedestres.

❖ **DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Constituem-se de capacetes, óculos, protetores auriculares, coletes, punhos, luvas, calçados de segurança, bandeiras e outras vestes que identifiquem o trabalhador em serviço. utilizamos peças de material fosforescente e/ou refletivo, na cor laranja. Para os coletes, recomenda-se a utilização de material leve e arejado.

É obrigatório o uso desses dispositivos em quaisquer serviços onde haja a necessidade dos trabalhadores se movimentarem no leito viário, tais como: topografia, sinalização, obras, montagens, etc.

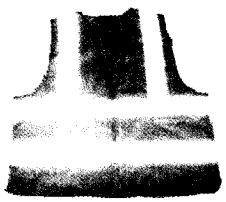

Segurança das pessoas que se utilizam dos locais das obras e serviços

Além das sinalizações e outras condições de segurança mencionadas no presente Item, durante a execução das obras e serviços para remoção, implantação e atividades correlatas pertinentes aos mobiliários urbanos objeto da Concessão, caso existam condições locais que ainda possam comprometer as condições de segurança das

pessoas que se utilizam dos passeios públicos e locais onde serão implantados os mobiliários urbanos, serão tomadas medidas especiais, tais como:

- reforço na sinalização, inclusive com iluminação noturna.
- locação de pessoal treinado para prevenção e orientação das pessoas.
- isolamento da área através de barreiras e tapumes.

C.4) LIMPEZA

Após a conclusão dos serviços de implantação dos Abrigos e Totens, será feita a limpeza do mobiliário e de seu entorno, sendo os resíduos gerados tratados conforme especificações constantes da presente Proposta.

Todos os resíduos gerados serão removidos conforme descrito no item 2.4.4 deste Parâmetro.

D) SOLUÇÕES PARA INFRAESTRUTURA E INTERFERÊNCIAS

Nem sempre são encontradas "in loco" as condições ideais para implantação dos mobiliários urbanos. Além disso, são encontradas várias situações com condições locais bastante distintas e específicas. Tais situações deverão estar refletidas no cadastramento preliminar de todos os endereços para implantação dos novos mobiliários urbanos, já plenamente abordado na apresentação da presente Proposta.

Encontramos situações que vão desde a não necessidade de infraestrutura e de não existência de interferências até casos de necessidade de relocação dos mobiliários ou impossibilidade total de atendimento das condicionantes normativas e legais onde, obrigatoriamente, deverá haver a manifestação e deliberação do órgão fiscalizador competente.

As obras e serviços relativos ao atendimento das necessidades de infraestrutura e de soluções das interferências serão executados concomitantemente aos serviços de remoção dos mobiliários urbanos existentes. Eventuais obras e serviços complementares serão executados durante a implantação dos novos mobiliários urbanos. Caso existam condições excepcionais onde o atendimento das necessidades de infraestrutura e de soluções das interferências não possam ser iniciados e concluídos, entre os serviços de remoção e implantação dos mobiliários, serão elaboradas programações específicas visando a melhor sincronização entre a realização das obras e serviços em questão, e a programação geral e estratégica das obras e serviços objeto da Concessão, visando manter a continuidade geral da implantação dos novos mobiliários urbanos.

Na execução das obras e serviços serão atendidas as condicionantes emanadas dos órgãos e concessionárias competentes, conforme critérios técnicos estabelecidos na legislação e normas vigentes, para cada caso específico.

Quando as obras e serviços de infraestrutura e interferências necessitarem de serviços ou ações conjuntas com os órgãos, concessionárias e empresas competentes, o planejamento e programação de tais obras e serviços serão feitos respeitando as

informações e diretrizes emanadas das concessionárias e, sempre que possível, programado de forma compatível com as demais obras e serviços necessários para remoção e implantação dos mobiliários urbanos.

Serão evitadas, sempre que possível, as interrupções no fornecimento de qualquer serviço de utilidade pública que possa afetar a população em geral. Para tanto deverão ser executadas as novas obras e serviços necessárias para atender as soluções de infraestrutura e interferências sem interromper ou desativar as instalações em operação. Ao término das novas obras e serviços serão feitas as interrupções, ligações, religações e ajustes necessários com relação as instalações existentes, no menor prazo possível. Somente após garantido o reestabelecimento das plenas condições operacionais das novas instalações objeto de alterações, é que serão efetivamente desafetadas e retiradas as antigas instalações.

E) CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO EXISTENTE, ORGANIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

E.1) CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

Ao conceber o Projeto, objeto desta Proposta, foi levado em conta o que o Poder Público, através das Leis, espera de uma concessão - a prestação de um serviço e estrutura adequados, capazes de:

- Satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;
- Proporcionar cortesia e atualidade, que compreende a modernidade;
- Oferecer alto padrão de qualidade dos equipamentos e das instalações, bem como da sua conservação, manutenção;
- Proporcionar melhoria do mobiliário existente.

Na esfera da legislação federal, é necessário respeitar a distribuição de poderes e responsabilidades sancionada pela Constituição Federal de 1988, e reiterada pela recente Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012). Esta tem como objetivo a contribuição ao acesso universal à cidade e ao planejamento, e da gestão dos modos de transporte, serviços e infraestruturas que garantam os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município.

Dada a magnitude do cenário envolvendo a situação existente dos mobiliários urbanos objeto da Concessão, não é possível nesta fase licitatória descrever cada situação individualmente. Assim, foram efetuadas vistorias "in loco" em praticamente todos os abrigos existentes na área objeto da licitação, obtendo-se uma amostragem significativa, de onde foi possível identificar certos aspectos e condições fundamentais para balizar as ações de implantação, remoção, substituição e remanejamento dos mobiliários urbanos.

Conforme visto, hoje os abrigos não oferecem condições ideais para todas as pessoas e suas necessidades, tais como: conforto, proteção, segurança, acessibilidade e informação.

Foi identificada uma generalizada falta de manutenção, o que culmina na baixa qualidade do serviço prestado à população.

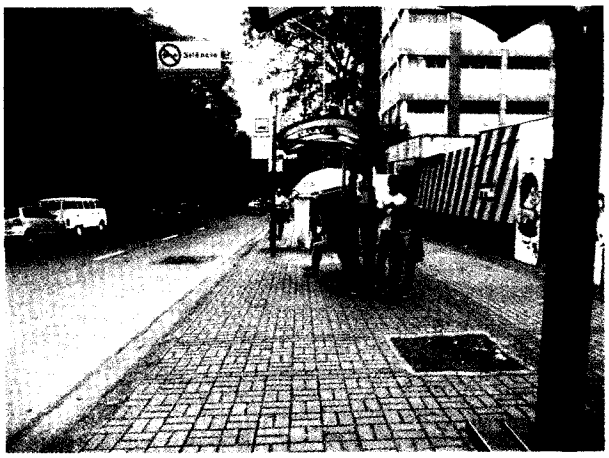

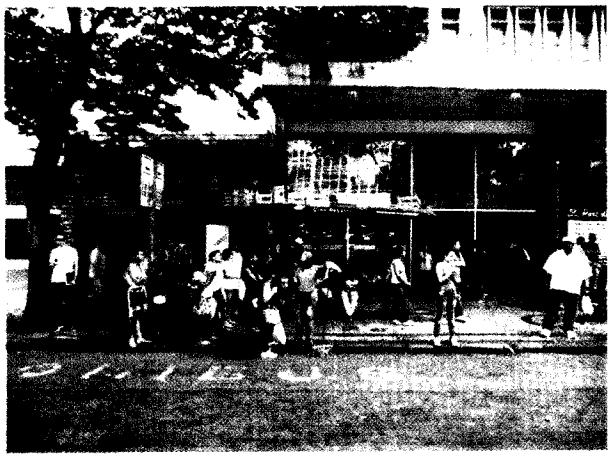

Entre outras situações críticas, observamos painéis com estrutura interna deteriorada, coberturas com rachaduras, bancos sujos, estruturas metálicas corroídas e enferrujadas. Além da inadequada situação de manutenção, percebeu-se também a existência paralela de diversos modelos estéticos, distintos entre si, e que pouco se adequam às mais variadas linguagens que compõem a paisagem urbana.

No item 2.4.2.1, subquesito a) Plano de Remoção dos equipamentos existentes, são apresentados mais detalhes sobre a situação destes equipamentos.

As condições de infraestrutura também são as mais variadas possíveis, variando da existência de completa infraestrutura para implantação e operação do mobiliário, até a ausência total de infraestrutura.

A existência ou não de infraestrutura demandará as liberações e possíveis participações dos órgãos, concessionárias e empresas competentes, pertinentes aos serviços e instalações públicos ou não, localizados no local de remoção e implantação dos mobiliários urbanos.

Nas vistorias efetuadas foi elaborado um cadastro inicial com as seguintes informações:

Código	Nome da Região	Latitude (Y)	Longitude (X)	Logradouro	Número	Referência
1	CENTRO	-19,92.5797	-43,9.01459	AV 5 (ESQ) PL DIAG	275 FRATO	FACULDADE DE CIÊNCIA MÉDICAS DE MG

Nome da Parada	Ponto Frente	Ponto Parada Esquerda	Ponto Parada Direita	Ponto Fundação Esquerda	Ponto Fundação Direita
HOSPITAL PREVIDÊNCIA - 2	0001-X,E - PR - 156,01009	0001-X,E - PR - 156,01005	0001-X,E - PR - 156,01006	0001-X,E - PUB - 156,01209	0001-X,E - PUB - 156,01008

Quant. de Módulos	Tamanho do Módulo (m)	Tipo de Pavimentação	Estado de Conservação do Piso	Estado de Conservação	Lixeira Preservada	Código da Parada
2	4,00	BLOCO DE CONCRETO / PISO TÁTIL	BOM	BOM / PISO	SIM	67

Descividade Frontal ( )			Descividade Lateral ( )			Altura da Lixo (cm)	Pessoa Energização	Quantidade de Lixeiras de Cimbra
Altura (cm)	Comprimento (cm)	% de Descividade	Altura (cm)	Comprimento (cm)	% de Descividade			
0,15	5,78	2,6%	0,67	16,67	4,0%	0,12	NÃO	4

LX	PL	PT	PP ou ○ (D= 0,14)	PS	PL	PT	TP	M (1,20 x 0,20)	AV	VE	MV	BL (1,20 x 0,20)	LI	Largura da Calçada
Lixeira	Poste Com Lixeira	Poste	Poste Com Placa	Poste Sinalizador	Poste com Câmera	Telefone	Telefone Público	Mídia	Árvore	Vegetação	Muro	Rota de Fuga	Caixa de Inspeção	4,8
PL	HID	CR	PPID	PPL	LX	MVT	ES	PLR	BS	ES	BJ	PPR	ESTACIO	
Poste com Câmera	Hidrante	Caixa de Rua	Parquesjapeca	Poste com Placa e Lixeira	Caixa de Concreto	Vaso Poste	Esgoto	Poste para Concreto	Telefone	Esgoto	Banco de Jardim	Poste de Proteção	Gate Estacionamento	

O cadastro já efetuado poderá ser complementado com novas vistorias e checagem em todos os locais de remoção e implantação dos mobiliários urbanos objeto da Concessão, onde constem:

- redes de saneamento (quando possível).

- rede de telefonia (quando possível); telefone público.
- interferências de caráter arqueológico (quando possível).
- restrições urbanísticas; características gerais de vizinhança, detalhando o uso e ocupação dos imóveis confrontantes com o local de implantação do mobiliário.
- outras informações específicas do local pertinentes ao objeto da Concessão.

Em atendimento ao Edital e seus anexos, assim como ao próprio objeto da Concessão, todos os procedimentos necessários, tais como solicitações, liberações, aprovações, licenças e outros, incluindo os custos e despesas deles oriundos, serão de responsabilidade da Concessionária. Em todos os casos serão atendidas as orientações, aprovações e licenças aplicáveis, emanadas dos órgãos e concessionárias competentes, conforme critérios técnicos estabelecidos na legislação e normas vigentes, para cada caso específico. Visando a agilização dos procedimentos será de fundamental importância a participação, no que lhe for cabível, do Poder Concedente nos procedimentos necessários, tais como solicitações, liberações, aprovações, licenças e outros visando a efetiva implantação dos mobiliários urbanos.

Serão consideradas as várias condicionantes, normas e legislação aplicáveis aos locais de substituição e implantação dos equipamentos de mobiliários urbanos, tais como, larguras das calçadas, fluxo de pedestres, interferências de infraestrutura urbana, sistema viário, condicionantes ambientais e outras.

Serão ainda providenciados todos os termos de permissão, elaborando-se todos os projetos e documentação necessária às aprovações, licenças e liberações cabíveis.

Outros procedimentos e conhecimentos específicos estarão expressos ao longo de nossa proposta.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

O processo, obejeto desta concessão, pode ser dividido em 3 etapas:

- Projeto
- Implantação
- Operação

Estas etapas podem ser mais bem entendidas no fluxograma a seguir.

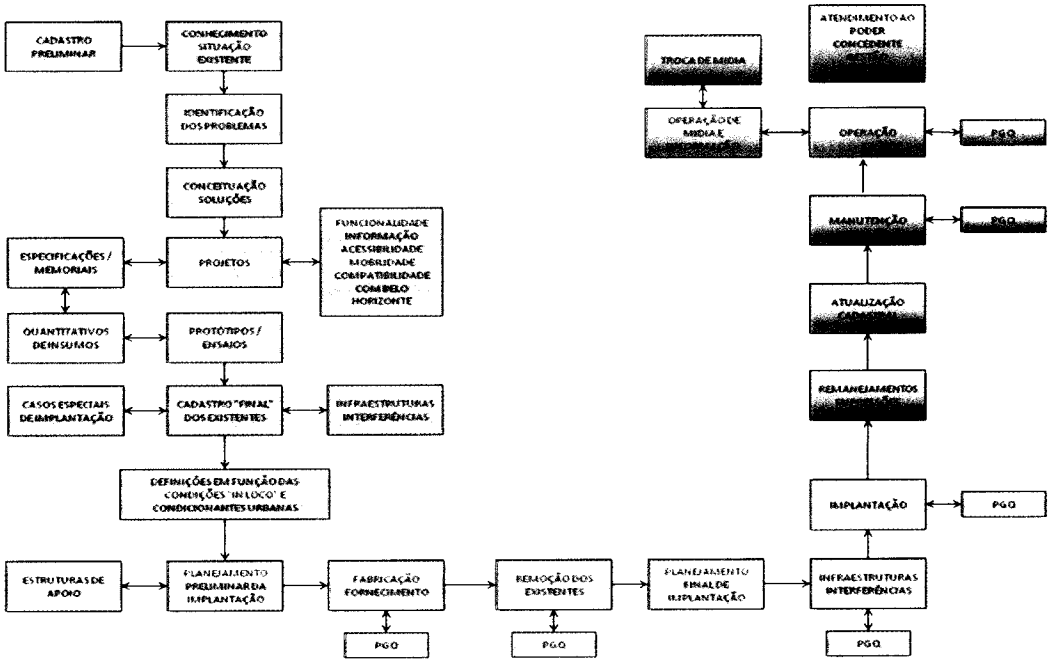

E.2) ORGANIZAÇÃO / QUALIDADE

O Plano de Garantia da Qualidade - PGQ estabelece as diretrizes do CONSÓRCIO em relação à garantia da Qualidade dos produtos, obras e serviços. Para a sua adequada utilização levaram-se em consideração os requisitos propostos no Edital, bem como o cumprimento das leis e normas pertinentes.

Esse Plano abrange as atividades do CONSÓRCIO, bem como delibera acerca das diretrizes aos seus fornecedores. Tanto a abrangência, quanto a deliberação estão submetidas às diversas fases de implantação e operação da Concessão. Nos Planos específicos será feita, quando cabível, menção sobre o detalhamento do PGQ correspondente a: fabricação dos produtos; remoção dos mobiliários urbanos existentes; implantação dos novos mobiliários urbanos; manutenção dos mobiliários urbanos; troca de mídia e operação, conforme objeto da Concessão.

SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE

Requisitos Gerais

Todos os procedimentos que envolvem direta ou indiretamente questões de qualidade pertinentes a fabricação e fornecimento dos mobiliários e seus componentes, assim como pertinentes as obras e serviços necessários para remoção, implantação, manutenção e operação destes mobiliários urbanos, serão complementados, no que couber, pelo presente Sistema de Garantia da Qualidade.

A sequência e interação dos Processos identificados pelo CONSÓRCIO são demonstradas na figura abaixo:

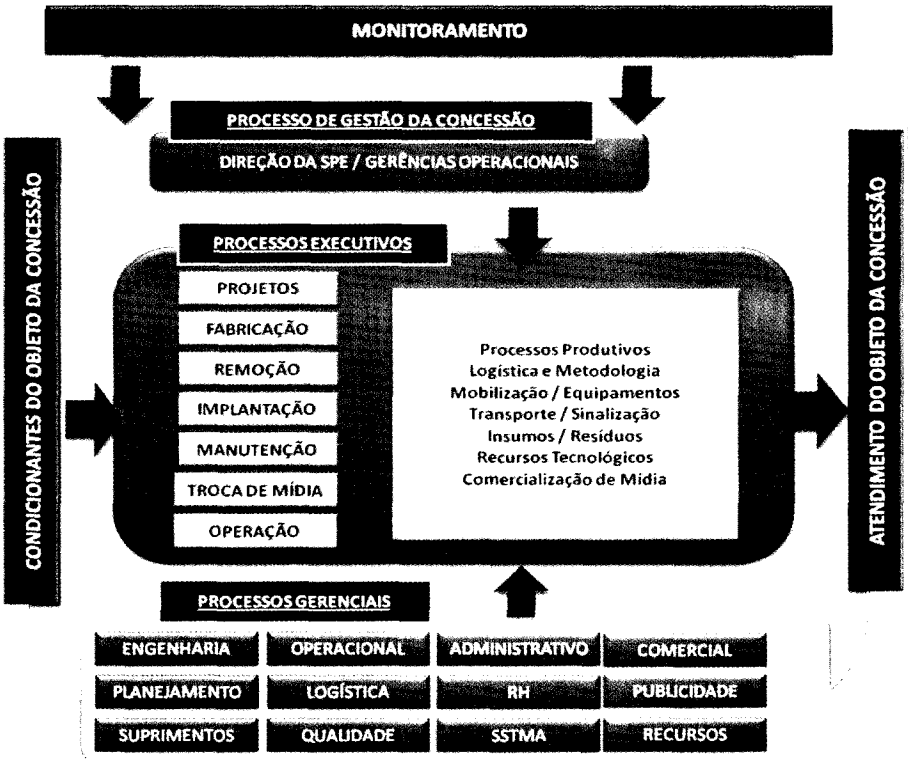

BHTRANS Fl. 116 CPL

Monitoramento da Qualidade

Requisitos de Documentação

- Os requisitos da documentação da Qualidade contemplarão os documentos específicos para o empreendimento, os quais incluem: esse PGQ, procedimentos gerenciais e específicos, instruções de trabalho e registros.

Ações Administrativas: Controle de Documentos

Será elaborado um Procedimento de Controle de Documentos e Registros, visando à elaboração, aprovação, análise crítica, atualização, disponibilidade das revisões atualizadas.

Convém destacar que os documentos de origem externa (tais como normas técnicas adotadas, especificações técnicas, memoriais e outros), também serão definidos no Procedimento de Controle de Documentos e Registros.

O CONSÓRCIO poderá utilizar sistema informatizado que permitirá o controle de revisões e a garantia de rastreabilidade dos documentos.

Ações Administrativas: Controle de Registros

Será definida no Procedimento de Controle de Documentos e Registros a sistemática para identificação, armazenamento, proteção, recuperação, tempo de retenção e descarte dos registros da qualidade, a fim de se assegurar que eles sejam mantidos legíveis, prontamente identificáveis e recuperáveis. Esse procedimento inclui também os registros gerados por fornecedores, desde que estejam relacionados com o PGQ do CONSÓRCIO.

RESPONSABILIDADE DA GESTÃO

O comprometimento com o desenvolvimento e implantação do PGQ do CONSÓRCIO, bem como sua contínua melhoria, estará fundamentado no estabelecimento da política e dos objetivos da qualidade, na condução de análise crítica do PGQ e na disponibilidade dos recursos para a sua prática.

Gestão de Recursos

Os recursos necessários para execução do objeto da Concessão, relativos a pessoal, serviços especializados, instalações, equipamentos e insumos em geral serão definidos a partir de informações quantitativas do planejamento.

Ações Administrativas: Recursos Humanos

O CONSÓRCIO estabelecerá meios que assegurem, ao pessoal que executa atividades que afetam a Qualidade final dos produtos e serviços, as competências apropriadas para as respectivas funções.

Ações Administrativas: Competência, Conscientização e Treinamento

O CONSÓRCIO estabelecerá o procedimento de seleção e admissão de funcionários, onde ficará explícita a sistemática de seleção e admissão, e a Matriz de Competência das Funções. Essa última contemplará os requisitos de competência para pessoal que execute atividades que venham afetar a qualidade do produto, e os treinamentos necessários para satisfazer as necessidades de competência.

Ações Administrativas: Infraestrutura

A infraestrutura necessária para se alcançar a conformidade com os requisitos do produto será avaliada, definida e prevista no planejamento das atividades da Concessão, onde os aspectos relativos às instalações dos escritórios, instalações de fabricação e apoio às obras e serviços, materiais e equipamentos dos processos e sistemas de apoio como transporte, comunicação e informática serão considerados.

As manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos do CONSÓRCIO, ou ainda de suas empresas consorciadas serão realizadas conforme Procedimento de Controle de Equipamentos, obedecendo aos planos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do CONSÓRCIO.

Ações Administrativas - Ambiente de Trabalho

As condições adequadas do ambiente de trabalho, tanto do CONSÓRCIO, como de seus fornecedores, visando alcançar a conformidade dos serviços, levarão em conta

fatores como: localização adequada das áreas de trabalho; instalações adequadas (considerando calor, umidade, ventilação, higiene, limpeza, barulho, vibração e poluição); e uso de equipamentos de proteção.

A adequação do ambiente de trabalho também será executada através da elaboração e implantação dos Programas de Segurança, como: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (daqui em diante PPRA), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (daqui em diante PCMAT), entre outros.

REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Critérios

Os critérios e métodos para desenvolvimento dos processos, do planejamento e das atividades necessárias para a realização dos produtos e serviços serão estabelecidos conforme este Plano de Garantia da Qualidade, nos procedimentos e instruções de trabalho, que determinam:

- Objetivos da qualidade e requisitos para os produtos e serviços especificados pelas condicionantes do objeto da Concessão.
- Os processos, procedimentos e recursos necessários.
- A verificação, validação, monitoramento, inspeção e atividades de ensaios requeridos, bem como os critérios de aceitação.
- Os registros necessários para fornecer evidências de que os processos de realização dos produtos ou serviços atendem aos requisitos especificados.
- Os materiais e serviços considerados críticos para o objeto da Concessão e seus procedimentos de execução e inspeção.

Com base nos cronogramas das fases de implantação e operação da Concessão serão estabelecidas as diretrizes dos serviços a serem executados de forma a viabilizar a execução e controle, respeitando os prazos contratuais, bem como a produtividade dos serviços.

A partir do Planejamento, serão extraídas as programações diárias, com a finalidade de orientar e controlar as frentes de serviço. As metas estabelecidas serão controladas através de acompanhamentos específicos.

Ações Administrativas: Comunicação com o Poder Concedente

A comunicação entre o CONSÓRCIO e o Poder Concedente ocorrerá através dos meios anexos, sem se limitar a estes, a critério do poder concedente:

- Atas de reunião; visitas periódicas;
- Consultas técnicas, cartas, fax e e-mail;
- Relatórios de acompanhamento.

Ações Administrativas: Projeto e Desenvolvimento

O CONSÓRCIO estabelecerá a sistemática para elaboração de projeto visando: planejamento; análise crítica; verificação; validação; e controle de alteração de projetos desenvolvidos internamente ou subcontratados.

O CONSORCIO através das ações descritas abaixo, garantirá o controle da procedência dos insumos e sua correta aplicação e o controle da realização do produto/serviço.

Aquisição

O CONSÓRCIO assegurará através do procedimento de aquisição de materiais controlados e procedimento de contratação de fornecedores de serviços e equipamentos, que o produto ou serviço adquirido esteja em conformidade com os requisitos especificados para o atendimento do objeto da Concessão.

Os materiais e serviços adquiridos e/ou contratados que influem na qualidade final dos serviços serão identificados na lista de serviços controlados e na lista de materiais controlados.

Os fornecedores de materiais e serviços controlados serão selecionados e avaliados conforme procedimento de seleção, avaliação de desempenho e reavaliação de fornecedores e mantidos registros dos resultados das qualificações e do monitoramento do desempenho dos mesmos ao longo dos fornecimentos .

Informações de Aquisição

Os documentos de aquisição descreverão o produto ou serviço a ser adquirido e incluem, onde apropriado, requisitos para:

- aprovação de produto ou serviço, procedimentos, processos e equipamentos;
- qualificação de pessoal.

O CONSÓRCIO especificará seus requisitos de aquisição, visando o atendimento de todas as especificações técnicas e requisitos de inspeção requeridos contratualmente, e os comunicará aos seus fornecedores, através dos documentos de compra.

Verificação do Produto Adquirido

O CONSÓRCIO estabelecerá e implantará inspeções para assegurar o atendimento a requisitos especificados pelos produtos ou serviços adquiridos.

Produção e Fornecimento de Serviço

Os produtos e/ou serviços serão executados conforme o planejamento, através de projetos, desenhos específicos, especificações técnicas, metodologias, procedimentos e/ou instruções de trabalho.

O CONSÓRCIO definirá a lista de serviços controlados, onde serão indicados os processos considerados críticos para a qualidade da obra e os serviços terceirizados.

Com base nos cronogramas de execução, e com a antecedência necessária, serão identificadas as especialidades aplicáveis dentro de cada atividade e estabelecidos procedimentos e/ou instruções de trabalho nas quais os encarregados serão treinados.

Os materiais aplicados, bem como as ferramentas e equipamentos necessários serão adequados e disponíveis de acordo com o especificado para cada atividade. O controle tecnológico dos materiais e serviços será realizado conforme procedimentos específicos estabelecidos.

Validação dos Processos de Produção e Fornecimento de Serviço

Para as atividades de produção onde os resultados não possam ser verificados por monitoramento ou medição subsequente, os procedimentos e pessoal serão qualificados, antes da execução dos serviços, conforme requisitos especificados.

Identificação e Rastreabilidade

O produto será identificado ao longo da produção, a partir do recebimento e durante os estágios de execução e entrega. Esta identificação tem por objetivo garantir a correspondência inequívoca entre projetos, produtos, serviços e registros gerados e também possibilitar rastreabilidade.

A identificação da situação de inspeção e ensaios será feita por meios vinculados as peças e produtos, ou localização física em mapas de controle de produção.

Todos os abrigos instalados terão código alfanumérico gravado na estrutura de aço, nas dimensões máximas de 20cm2. Esta identificação usará codificação para determinar o fabricante, o tipo de abrigo, o ano de implantação e o modelo.

Preservação do Produto

Todos os materiais e serviços considerados críticos para a realização do objeto da Concessão serão preservados durante todas as etapas do processo, a fim de preservar a conformidade com os requisitos. Esta preservação ocorrerá através da identificação, manuseio adequado, armazenamento e proteção adequada.

ANÁLISE E MELHORIA

O CONSÓRCIO implantará Ações Administrativas para medir o desempenho do PGQ e propor melhorias.

Ações Administrativas: Auditorias Internas

As Auditorias serão realizadas para determinar em que grau os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade são atendidos. Elas serão executadas seguindo o estabelecido no procedimento de auditoria interna.

Os resultados e as conclusões das auditorias serão documentados em registros específicos e apresentados aos responsáveis para avaliação e providências. Essas ações serão acompanhadas até o fechamento e solução das não conformidades apontadas nas auditorias.

Ações Administrativas: Controle de Produto Não-Conforme

O controle dos produtos não-conformes, nos recebimentos e armazenamentos dos mesmos, será efetuado conforme o procedimento de tratamento de produto não conforme. As não-conformidades poderão ser detectadas por todos os envolvidos, inclusive fornecedores. Porém, cabe ao responsável pela qualidade, a emissão do

Relatório de Não-Conformidade e notificação aos setores envolvidos para definição da correção, que poderá envolver:

- retrabalhar.
- liberar sob concessão.
- reclassificar para outro uso ou aceitar no estado sob concessão da fiscalização.
- rejeitar / sucatear.

Caberá ao responsável pela qualidade juntamente com o responsável do processo envolvido realizar a analise crítica das correções propostas e fazer o acompanhamento da implementação das ações pertinentes.

Ações Administrativas: Análise de Dados

Buscando demonstrar a adequação e eficácia do Sistema de Garantia da Qualidade e avaliar onde a melhoria contínua da eficácia deste Sistema pode ser feita, o CONSÓRCIO, coletará e analisará dados apropriados referentes à:

- Satisfação do Poder Concedente e dos usuários dos produtos e serviços da Concessão;
- Conformidade com os requisitos do produto;
- Características e tendências dos processos e produtos;
- Indicadores de desempenho;
- Resultados de auditorias;
- Desempenho de fornecedores.

Ações Administrativas: Melhorias

O CONSÓRCIO estará sempre melhorando a eficácia do Sistema de Garantia da Qualidade por meio do uso da política da qualidade, objetivos da qualidade, resultados das auditorias, análise de dados, tratamento de não conformidades e da análise crítica da gestão.

PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Objetivo

Complementando os procedimentos pertinentes ao Plano de Garantia de Qualidade e às questões ambientais, propõe-se o Programa Integrado de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente – PI-SSTMA.

O PI-SSTMA apresenta os seguintes objetivos centrais:

- Consolidar SSTMA como valor agregado ao negócio e ativo tangível e intangível.
- Estabelecer Diretrizes Institucionais para SSTMA, respeitando o conceito da delegação planejada.

- Incrementar a Segurança Empresarial pela prevenção de incidentes, passivos e demandas de caráter legal.
- Apoiar o processo de consolidação e disseminação da cultura de segurança no trabalho.
- Fomentar o respeito às características ambientais e culturais na implantação e operação do objeto da Concessão.
- Manter a boa reputação da Concessionária projetando uma imagem cada vez mais positiva junto a partes interessadas.
- Definir componentes mínimos integrantes deste processo através da padronização de ferramentas e procedimentos técnicos, assegurando um nivelamento das melhores práticas de gestão de SSTMA.
- Otimizar a priorização na alocação de recursos, dimensionamento de equipes e previsão de retorno de investimentos, contemplando todas as etapas do objeto da Concessão desde a "orçamentação" até a "desmobilização".
- Assegurar a geração de informações operacionais, gerenciais de SSTMA, através de indicadores de desempenho.

Política Integrada de Saúde e Segurança no Trabalho e Meio Ambiente

O CONSÓRCIO considera SSTMA como um Valor na condução de seus negócios. Essa visão é expressa em sua Política Integrada de Saúde e Segurança no Trabalho e Meio Ambiente cujo conteúdo declara os princípios e compromissos do grupo para essas áreas.

Dentro desse cenário de negócios, o desenvolvimento deste Programa Integrado de SSTMA e suas respectivas diretrizes institucionais tiveram por base os compromissos definidos na política integrada.

Diretrizes Institucionais do PI – SSTMA

São as seguintes as Diretrizes Institucionais de SSTMA:

- Conformidade legal e outros requisitos aplicáveis.
- Foco nas necessidades e expectativas do objeto da Concessão.
- Prevenção, melhoria contínua e mensuração de desempenho em SSTMA.
- Capacidade instalada compatível com as demandas do Programa de SSTMA da Concessão.
- Gestão do conhecimento e educação no e pelo trabalho.
- Pró-atividade em SSTMA.
- Prioridade às medidas de proteção coletiva que antecedem a utilização de equipamentos de proteção individual para controle dos perigos / riscos.
- Promoção de ações de proteção de saúde, prevenção e reabilitação às atividades no trabalho.

- Gestão junto a fornecedores de produtos, insumos, equipamentos e serviços.

Área de Concentração Meio Ambiente – Controles

Os controles operacionais integrantes do Programa Integrado de SSTMA em sua área de concentração meio ambiente definem regras de prevenção / mitigação / melhoria contínua, associadas aos principais aspectos e impactos ambientais significativos selecionados e pertinentes ao objeto da Concessão levando-se em consideração os seguintes critérios:

- Difusão de conceitos ambientais com base em aspectos e impactos ambientais significativos existentes na implantação e operação do objeto da Concessão.
- Existência de requisitos legais.

Qualidade Ambiental – Plano de Medidas de Mitigação de Impacto Ambiental

Este plano objetiva analisar as possíveis agressões ao meio ambiente e perturbações que a execução das obras e serviços objeto da Concessão poderão causar ao meio urbano local, propondo soluções e medidas que visem minimizar estes possíveis impactos.

Impactos Ambientais Durante a Implantação

A geração de resíduos sólidos é inerente a qualquer tipo de obra civil ou atividades industriais que necessitem da utilização de materiais em grandes proporções.

Em toda a etapa de implantação ocorrerão obras e serviços geradores de resíduos, principalmente da demolição de mobiliários urbanos e passeios públicos.

Medidas Preventivas, Mitigadoras, Compensatórias e Potencializadoras na Fase de Implantação

De forma a atender a legislação em vigor, considerando o conjunto de impactos gerados pela execução das obras, o CONSÓRCIO implementará o Plano Ambiental da Construção (daqui em diante PAC) que definirá as responsabilidades ambientais das empresas e instituições envolvidas no empreendimento.

❖ **GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

O CONSÓRCIO implantará o Programa Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil que apresentará os locais onde serão coletados e acondicionados o material reciclável, separados conforme as classes A, B, C e D, estabelecidas pela Resolução CONAMA no 307/02, prevendo local de acondicionamento dos resíduos, em área de fácil acesso para o veículo de transporte.

No item 2.4.4, deste Parâmetro são detalhadas as Metodologias e Procedimentos pertinentes à retirada de resíduos.

Atividades Necessárias para Obtenção das Licenças Ambientais

O CONSÓRCIO providenciará todas as licenças, autorizações e liberações cabíveis em termos ambientais, limitadas ao objeto da Concessão. As condicionantes das licenças e similares serão atendidas pelo CONSÓRCIO. Caberá a esse último providenciar, em conjunto com o Poder Concedente, os documentos cabíveis e aplicáveis a cada participante do processo de Concessão.

Na realização de obras de demolição será previsto o beneficiamento dos resíduos e materiais gerados para posterior reutilização e reciclagem

Para atender tanto a legislação federal, estadual bem como a municipal, o CONSÓRCIO elaborará um Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (RCC) no qual estará previsto o beneficiamento dos materiais e resíduos gerados pelas obras e serviços decorrentes do atendimento do objeto da Concessão, para posterior reutilização e reciclagem, conforme as diretrizes atuais da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Serão adotados procedimentos para minimização da geração dos resíduos sólidos, por classe, juntamente com a triagem e segregação dos resíduos, sendo priorizada a segregação na origem.

No projeto serão descritas as formas de acondicionamento e armazenamento, contendo a descrição dos procedimentos a serem adotados para acondicionamento dos resíduos sólidos, por classe/tipo, de forma a garantir a integridade dos materiais.

No projeto serão descritos os procedimentos que serão adotados para reutilização e reciclagem dos RCC.

O CONSÓRCIO considerará no transporte dos RCC os mecanismos estabelecidos no Controle de Transporte de Resíduos (daqui em diante CTR). Este documento conterá a identificação do gerador, do(s) responsável (is) pela execução da coleta e do transporte dos resíduos gerados pelo projeto, bem como da unidade de destinação final, a identificação da empresa licenciada para a realização do transporte dos RCC, os tipos de veículos e equipamentos a serem utilizados, bem como os horários de coleta, frequência e itinerário.

No projeto serão descritas pelo CONSÓRCIO as ações de sensibilização, mobilização e educação socioambiental para os trabalhadores da construção, visando atingir as metas de minimização, reutilização e segregação dos resíduos sólidos na origem, bem como seus corretos acondicionamentos, armazenamento e transporte.

GARANTIA DA QUALIDADE – IMPLANTAÇÃO ABRIGOS

Metodologia – Aspectos Gerais

O plano de garantia da qualidade em questão, inicia-se na remoção dos equipamentos existentes e execução total ou parcial das infraestruturas e soluções de interferências, concretizando o registro das informações pertinentes. Com base nestes registros será feita a programação dos serviços, originando as etapas a seguir:

- Os serviços serão executados conforme a programação respeitando os procedimentos, aprovações, licenciamentos e liberações dos órgãos competentes;
- As etapas onde serão feitas as vistorias cabíveis são as seguintes:
  - Carga e descarga visando não danificar os insumos novos, assim como evitar situações de maior impacto ambiental e perdas desnecessárias. Nestas etapas também serão verificadas as condições de transporte.
  - Possíveis demolições complementares e serviços correlatos visando evitar danos desnecessários ao entorno e elementos diversos existentes no local, assim como evitar situações de maior impacto ambiental e garantir as condições especificadas de segurança como um todo.
  - Possíveis obras e serviços de atendimento as soluções de infraestrutura e interferências, complementares aquelas já executadas na fase de remoção dos mobiliários existentes.
  - Execução das fundações.
  - Execução / montagem das estruturas.
  - Execução / montagem das coberturas.
  - Execução / montagem das vedações.
  - Instalações elétricas e hidráulicas (estas últimas quando cabível).
  - Montagem dos painéis.
  - Montagem dos demais equipamentos e complementos.
  - Execução dos pisos e serviços do entorno.
  - Conclusão dos serviços de implantação do novo mobiliário.
- Será emitido, quando for o caso, relatório de não-conformidade e notificação aos setores envolvidos para definição da correção, que poderá envolver:
  - retrabalhar.
  - liberar sob concessão.
  - rejeitar / sucatear.

Os entulhos, resíduos e materiais removidos se enquadrarão no Programa Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção.

GARANTIA DA QUALIDADE – REMOÇÃO DOS ABRIGOS

Aspectos Gerais

O plano de garantia da qualidade em questão, inicia-se no cadastramento da situação com relação aos mobiliários existentes e o local onde estão implantados, concretizando

o registro das informações iniciais pertinentes. Com base neste cadastramento, será feita a programação dos serviços, originando as etapas a seguir:

- Os serviços serão executados conforme a programação respeitando os procedimentos, aprovações, licenciamentos e liberações dos órgãos competentes;
- As etapas onde serão feitas as vistorias cabíveis são as seguintes:
  - Carga e descarga, visando não danificar os insumos novos e os materiais retirados, assim como evitar situações de maior impacto ambiental e perdas desnecessárias. Nestas etapas também serão verificadas as condições de transporte;
  - Desmontagens das estruturas existentes, visando o máximo reaproveitamento possível dos materiais, respeitando as técnicas aplicáveis a cada caso;
  - Demolições e serviços correlatos, visando evitar danos desnecessários ao entorno e elementos diversos existentes no local, assim como evitar situações de maior impacto ambiental e garantir as condições especificadas de segurança como um todo.
  - Obras e serviços de atendimento às soluções de infraestrutura e interferência.
  - Execução dos pisos e revestimentos das calçadas e passeios públicos.
  - Conclusão dos serviços de remoção do mobiliário existente visando garantir as condições para implantação do novo mobiliário urbano.
- Será emitido, quando for o caso, relatório de não-conformidade e notificação aos setores envolvidos para definição da correção, que poderá envolver:
  - retrabalhar;
  - liberar sob concessão;
  - Rejeitar / sucatear.

O item 2.4.2.1 a) Plano de Remoção dos equipamentos existentes, é complementado pelos presentes parâmetros de garantia da qualidade.

GARANTIA DA QUALIDADE - FABRICAÇÃO

Após cada etapa ou fase de acabamentos do processo de fabricação, serão realizadas as inspeções de qualidade.

No final dos processos de produção será feita inspeção geral do produto visando sua aprovação ou não. O produto aprovado seguirá a sequência do processo. O produto reprovado será classificado pelo motivo da reprovação, sendo aplicados os procedimentos previstos no Plano de Garantia de Qualidade.

Os produtos aprovados receberão seu código de identificação e cadastro individual implantado em parte segura do produto, garantindo assim sua rastreabilidade ao longo de todo seu ciclo de vida. A codificação ou numeração deverá ser processada obrigatoriamente durante a fabricação, antes do tratamento anti-corrosivo, não sendo aceito de forma alguma a marcação no local da instalação.

E.3)SUSTENTABILIDADE

Serão respeitadas as legislações vigentes, com a observância da boa prática técnica e das normas ambientalmente recomendadas à execução dos trabalhos.

Serão também respeitados os princípios básicos da construção sustentável, dentre os quais destacamos:

- aproveitamento de condições naturais locais; não provocar ou reduzir impactos no entorno; gestão sustentável da implantação da obra; uso de matérias-primas que contribuam com a eco-eficiência do processo; redução do consumo energético; redução do consumo de água; reduzir, reutilizar, reciclar e dispor corretamente os resíduos sólidos; introduzir inovações tecnológicas sempre que possível e viável; educação ambiental: conscientização dos envolvidos no processo.

A noção de construção sustentável estará presente em todo o "ciclo de vida" dos produtos, equipamentos, obras e serviços, desde sua concepção até sua re-qualificação, desconstrução ou demolição.

A execução das obras e serviços será racionalizada ao máximo, contribuindo para evitar desperdícios e reduzindo a utilização de insumos e recursos.

BHTRANS
Fl. 688
DPL

CONSÓRCIO PRA BH

ANEXO XIV
MODELO DE CRONOGRAMA

Mês (a partir da assinatura do Contrato)	*Numero de abrigos / marcos do ponto*				
	Tamanho padrão, com exploração publicitária.	Tamanho padrão especialmente projetados para implantação em áreas de proteção, com estrutura em aço inox, sem exploração publicitária.	Tamanho padrão especialmente projetados para implantação em áreas de proteção, com estrutura em aço inox, com exploração publicitária.	Tamanho pequeno, especialmente projetados para implantação em calçadas estreitas, com no mínimo 1,5 m de largura, sem exploração publicitária.	Marcos do ponto, sem exploração publicitária.
1	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0
3	5	0	0	0	5
4	45	0	10	0	5
5	45	0	10	0	5
6	45	0	10	0	5
7	45	0	10	0	5
8	45	0	10	0	5
9	53	2	0	0	5
10	53	2	0	0	5
11	53	2	0	0	5
12	53	2	0	0	5
13	25	1	0	0	5
14	25	1	0	0	5
15	25	1	0	0	5
16	25	1	0	0	5
17	25	1	0	0	5
18	25	1	0	0	5
19	25	1	0	0	5
20	25	1	0	0	5
21	25	1	0	0	5
22	25	1	0	0	5
23	25	1	0	0	5
24	25	1	0	0	5
25	0	0	0	0	5
26	0	0	0	0	5
27	0	0	0	0	5
28	0	0	0	0	5
29	25	1	0	0	5
30	25	1	0	0	5
31	25	1	0	0	5
32	25	1	0	0	5
33	25	1	0	0	5
34	25	1	0	0	5
35	25	1	0	0	5
36	25	1	0	0	5
37	0	0	0	0	5
38	0	0	0	0	5
39	0	0	0	0	5
40	0	0	0	0	5
41	20	7	0	0	5
42	20	7	0	0	5
43	20	8	0	0	0
44	20	0	0	20	0
45	20	0	0	20	0
46	20	0	0	20	0
47	20	0	0	20	0
48	18	0	0	20	0

CONSÓRCIO PRA BH

1 - O prazo de início da prestação de serviços objeto dessa Concessão será de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão. Os serviços incluem a implantação dos novos abrigos, bem como a retirada de abrigos existentes, envolvendo o transporte e o armazenamento de abrigos existentes para local definido pelo Poder Concedente.

2 - O prazo total de implantação dos abrigos será de, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão. Neste conjunto podem estar incluídos os serviços de retirada de abrigos existentes.

- O prazo total de implantação dos primeiros 500 (quinhentos) abrigos em pontos de parada de ônibus será de, no máximo, um ano, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão.

4 - O prazo total de implantação dos 200 (duzentos) marcos do ponto será de, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão.

5 - O prazo total de implantação dos primeiros 50 (cinquenta) marcos do ponto será de, no máximo, um ano, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão.

6- Considerando os prazos para emissão da primeira Ordem de Serviço e para apresentação dos projetos de implantação de cada um dos abrigos e marcos do ponto, não deve ser prevista a implantação de mobiliário urbano nos dois primeiros meses da Concessão.

Local e Data: Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015

Identificação da LICITANTE:

Consórcio PRA BH

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais):

Ronaldo Souza Lopes

CI – M.670.585

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais)

2.4.2 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS PARA A REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES E SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURAS NECESÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS MOBILIÁRIOS URBANOS

2.4.2.1 SUBQUESITOS

A) PLANO DE REMOÇÃO DOS ABRIGOS

Os serviços de remoção dos equipamentos de mobiliário urbano existentes, objeto da Concessão, serão executados respeitando o disposto no Edital de licitação e seus anexos, os projetos e especificações pertinentes, assim como as normativas e legislação vigente pertinentes. Antes da remoção dos mobiliários existentes, será complementado o cadastro já realizado, conforme ficha de informações a seguir:

Código	Nome da Região	Latitude (Y)	Longitude (X)	Logradouro	Número	Referência
1	CENTRO	-19,923797	-42,931459	AL. ESCOLA DE FARMÁCIA	225 EXATO	FACULDADE DE CIÊNCIA MÉDICAS DE MG

Nome da Parada	Foto - Frente	Foto - Face Esquerda	Foto - Face Direita	Foto - Fundação Esquerda	Foto - Fundação Direita
HOSPITAL PREVIDÊNCIA - 2	0001-CE - FR - DSC01007	0001-CE - FE - DSC01005	0001-CE - FD - DSC01006	0001-CE - FUE - DSC01004	0001-CE - FUD - DSC01008

Quant. de Módulos	Tamanho do Módulo (m)	Tipo de Pavimentação	Estado de Conservação do Piso	Estado da Cobertura	Calçada Padronizada	Código do Padrão
2	4,00	BLOCO DE CONCRETO / PISO TÁTIL	BOM	COMPLETO	SIM	A7

Declividade Frontal 1			Declividade Lateral - -			Altura da Guia (cm)	Possui Energização	Quantidade de Linhas de Ônibus
Altura (cm)	Comprimento (cm)	% de Declividade	Altura (cm)	Comprimento (cm)	% de Declividade			
0,15	5,78	2,6%	0,67	16,87	4,0%	0,12	NÃO	4

LX	PL	PT	PP ou ○ (D= 0,14)	PS	PC	FT	TP	M (1,24 x 0,30)	AV	VE	MC	BL (1,00 x 0,30)	CI
Lixeira	Poste Com Lixeira	Poste	Poste Com Placa	Poste Semáforo	Poste com Câmera	Postinho	Telefone Público	Mesa	Árvore	Vegetação	Muro	Boca De Lobo	Caixa de Inspeção
PC	HD	CF	PPD	PPL	CC	MPT	ES	PCR	TEL	ES	BJ	PPR	/////
Poste com Câmera	Hidrante	Caixa de Força	Parte Estacionamento	Poste com Placa e Lixeira	Caixa de Correios	Mini Poste	Espeto	Poste para Corrente	Telefone	Espeto	Banca de Jornais	Poste de Proteção	Lixo Reciclável

Largura da Calçada
4,3

- as referências de localização e identificação do mobiliário urbano.
- as características do mobiliário existente, estado de conservação e fundações (quando possível).
- o tipo de revestimento do passeio para sua futura recomposição, e o cadastramento de toda e qualquer peculiaridade referente ao local: aclive, declive e em nível.
- presença de guias rebaixadas; entrada e saída de veículos.
- bocas de lobo e outras instalações de redes e captação de águas pluviais.
- redes de saneamento (quando possível).
- redes e postes de energia elétrica e iluminação de vias públicas.
- rede de telefonia (quando possível); telefone público.
- equipamentos de sinalização viária e elementos verticais diversos.
- bancas de jornal.
- vegetação, árvores, jardins, floreiras, canteiros e similares.
- cercas, muros, contenções e outros elementos de divisas.
- marquises e outros elementos de fachada salientes.
- sistema viário e seus complementos.
- interferências de caráter arqueológico (quando possível).
- restrições urbanísticas; características gerais de vizinhança.
- outras informações específicas do local pertinentes ao objeto da Concessão.

A ficha de informações já é acompanhada de um croqui referente a situação "in loco" do equipamento existente, como segue:

Código	Nome da Região	Latitude (Y)	Longitude (X)	Logradouro	Número	Referência
2	CENTRO	19.924196	43.931555	AV. PEQUIRI, 2045	APROXIMADO	FACULDADE DE CIÊNCIA MÉDICAS DE MG

Nome da Parada	Foto - Frente	Foto - Face Esquerda	Foto - Face Oposta	Foto - Fundação Esquerda	Foto - Fundação Oposta
HOSPITAL PREVIDÊNCIA	0002-CE - FR - DSC01012	0002-CE - FE - DSC01013	0002-CE - FO - DSC01011	0002-CE - FLE - DSC01014	0002-CE - FLO - DSC01015

Quant. de Módulos	Tamanho do Módulo (cm)	Tipo de Pavimentação	Estado de Conservação do Piso	Estado da Estrutura	Calçada Rebaixada	Código do Padrão
1	6,00	BLOCO DE CONCRETO - PISO TÁTIL	BOM	CONCRETO	SIM	67

Declividade Frontal			Declividade Lateral			Altura da Guia (cm)	Possui Energização	Quantidade de Lixeiras (Duplas)
A (cm)	Comprimento (cm)	% de Declividade	Altura (cm)	Comprimento (cm)	% de Declividade			
0,17	7,79	2,2%	0,48	12,33	4,0%	0,14	NÃO	0

LX	PL	PT	PF	P2	PC	PT	TP	M	AV	VE	MJ	BL	C
Lixeira	Ponto Final Linha 1	Ponto Final Linha 2	Ponto Final Plural	Ponto Final Linha 2	Ponto Final Central	Ponto Final	Ponto de Táxi	Mureta	Abrigo	Abrigo Especial	Mureta	Ponto de Ônibus	Cabine de Controle
PE	HD	CX	PPE	PPL	LC	MET	LT	PEM	TL	ES	BE	PPS	CAB
Ponto Final Central	Hidrante	Caixa de Ferro	Ponto Parada Especial	Ponto Final Plural Linha 1 Esquerda	Lixeira Central	Mureta Central	Lixeira	Ponto Parada Especial Central	Telefone	Estação	Bancos de Concreto	Ponto de Ônibus	Cabine Metroviária

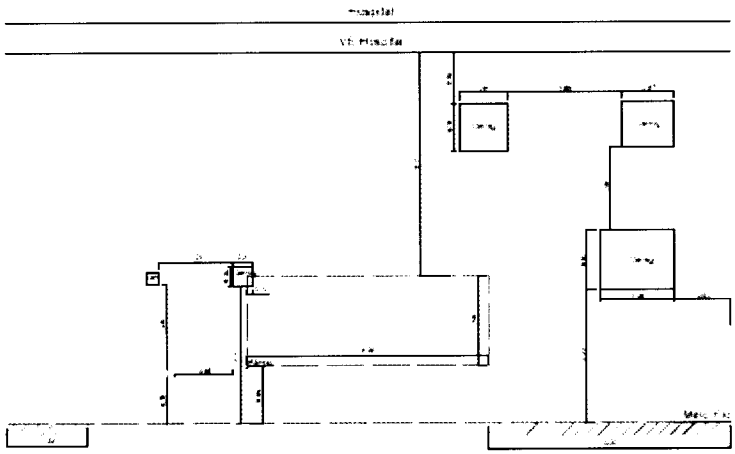

Além do croqui também foram retiradas fotos para completa identificação do equipamento, como os exemplos a seguir:

BHTRANS Fl. 692 CPL

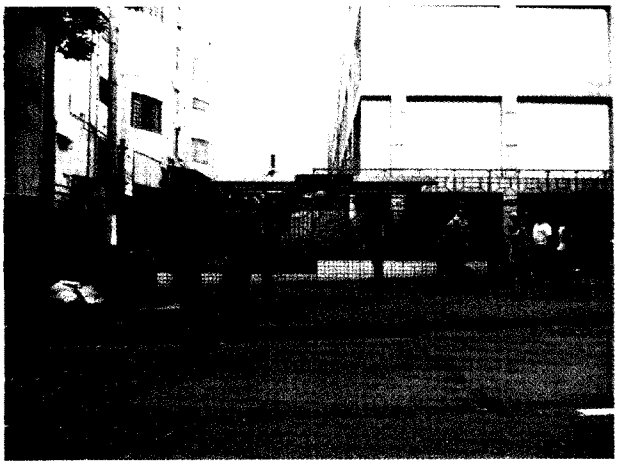

Este trabalho foi feito em cerca de 1.000 abrigos, permitindo um bom conhecimento real da situação existente.

O estado atual dos equipamentos influencia muito nos trabalhos de remoção. Basicamente a sequência de desmontagem e remoção dos abrigos existentes do tipo metálico é a seguinte:

- Se estiverem eletricamente energizados, serão devidamente desligados.
- Retirada do painel de informação da próxima parada (quando existir).
- Retirada do painel estático de informações.
- Retirada do painel publicitário (quando existir).
- Retirada do telhamento da cobertura, que pode ser metálico ou plástico.
- Desmontagem da estrutura da cobertura.
- Desmontagem dos bancos.
- Desmontagem dos pilares.
- Verificação das condições e interferências das fundações, visando o reparo dos pisos.
- Reparos dos pisos.
- Limpeza do local de remoção.
- Demarcação e identificação de todas as peças referentes ao mesmo abrigo.
- Preparo das peças e componentes para transporte.
- Carga, transporte e descarga das peças e componentes em local determinado pelo Poder Concedente.

Principais dificuldades na remoção dos abrigos existentes, visando o seu possível futuro reaproveitamento:

- Não se conhece a situação interna das instalações elétricas.

- Existem abrigos já bem afetados pelo processo de corrosão o que pode decompor as peças quando do manuseio para remoção.
- Muitas coberturas estão quebradas e deterioradas.
- Muitas conexões inicialmente aparafusadas estão emperradas por corrosão ou foram substituídas por soldas, forçando o corte das peças para possibilitar o processo de desmontagem.
- Falta de integridade nos acabamentos das peças.
- Os painéis publicitários estão em sua maioria destruídos.
- Dificuldade de preparo adequado das peças para transporte.
- Provável dificuldade de acondicionamento das peças no local determinado para estoque pelo Poder Concedente, o que pode acelerar o processo de degradação dos equipamentos.

Paradoxalmente, quanto mais conservados estiverem os abrigos existentes, mais difícil será sua remoção, pois exigirá maiores cuidados, maior tempo e maiores custos. Em compensação haverão ganhos quanto aos princípios de sustentabilidade, pois haverá um maior reaproveitamento das peças e componentes.

Propomos algumas condições que podem amenizar os problemas apontados com relação a remoção dos abrigos existentes, de forma a atender melhor o Poder Concedente se sua intenção for a de reaproveitar tais abrigos em novas instalações a curto e médio prazo:

Em vez de separar as peças e componentes por abrigo, separar por tipos e modelos de peças e componentes, as quais seriam classificadas por estado de conservação, sendo que as que apresentassem condições de reutilização seriam estocadas e as demais seriam utilizadas como material para recuperação de partes semelhantes ou descartadas como sucatas junto a estabelecimentos especializados em reciclagem destes materiais;

Quanto aos demais procedimentos de remoção dos abrigos existentes, basicamente serão executados os serviços de forma semelhante ao já apresentado com referência a implantação dos mobiliários novos.

A.1) Planejamento e Programação

Logística e Mobilização

Descritas no item 2.4.1.1 do Plano de Implantação.

Instalações e Outros Recursos

Descritas no item 2.4.1.1 do Plano de Implantação.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Os veículos e equipamentos utilizados nos transportes estarão em perfeitas condições de utilização, funcionalidade e operação sendo adequados às necessidades dos serviços, atendendo às condições de segurança, contemplando as normas e legislação vigentes.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

VEÍCULO E EQUIPAMENTO	TIPO	QUANTIDADE
Veículo de Fiscalização	Sedan Leve	1
Veículo de transporte de pessoas	Van	1
Veículo leve de transporte geral	Caminhãp leve (VUC)	1
Veículo de carga	Caminhão com carroceria guindauto	1
Veículo e carga	Caminhão basculante capacidade maior que 6 m³	1
Equipamento de demolição	Martelete rompedor pneumático / elétrico	2
Equipamentos de apoio à montagem	Andaimes, escadas, escoras verticais, máquina de corte, picaretas, marretas, pé de cabra, pás, enxadas, carrinho de mão, ferramentas leves, etc	2 cj
Equipamentos de apoio às obras e serviços de implantação dos Mobiliários urbanos	Andaimes, escadas, escoramentos de valas, bombas hidráulicas, compactadores, pás, enxadas, carrinho de mão, ferrametnas leves, soldas, ventosas, etc	1 cj

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

Os dispositivos de sinalização atenderão sempre a legislação e normas vigentes. Serão empregado, entre outros: cones, tambor, cavaletes, fita zebrada, equipamentos de iluminação e dispositivos de segurança individual. Estes dispositivos serão os mesmos descrito no Plano de Implantação, item 2.4.1, Subquesito C.4 deste Parâmetro 4.

INSUMOS EM GERAL

Todos os insumos empregados obedecerão às normas técnicas vigentes e pertinentes a remoção dos abrigos.

QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA EQUIPE

O CONSÓRCIO garantirá a utilização de mão de obra treinada e capacitada, adequada à execução das obras e serviços. A mobilização da(s) equipe(s) de trabalho

BHTRANS Fl. 103 CPL

será feita no local das edificações e instalações de apoio, local este que será a referência para origem e destino básicos de deslocamentos, observando a programação e logística mais adequada.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EQUIPE DE REMOÇÃO / APOIO		
PROFISSIONAL	**FUNÇÃO**	**QUANTIDADE**
Equipe de Gerenciamento, Supervisão e Apoio		
Engenheiro Supervisor	Estará locado em regime de dedicação parcial dos serviços, supervisionando o trabalho geral dos demais profissionais e agindo perante as não-conformidades	1
Encarregado de Supervisão	Será responsável pelo desenvolvimento dos serviços de gerenciametno, vistorias e diagnósticos, além de ser responsável pelos acompanhamentos técnico e fisico-financeiro, medições e serviços, inspeções e liberações executivas	1
Encarregado geral	Acompanhrá e fiscalizará os serviços gerais da obra, como o recebimento de materiais para construção e a execução devida das funções dos respectivos trabalhadores (pedreiro, carpinteiro, armador, encanador e outros)	1
Ajudante Geral	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	4
Oficial de Serviços Gerais	Caminhão basculante capacidade maior que 6 m³	2
Equipe de Remoção		
Supervisor	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	1
Motorista	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	3
Operador de Trator	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	3
Operador de Máquina e Equipamentos	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	2
Encarregado de Campo	Responsável pelo ecebimento de materiais para construção, pela correta execução dos detalhes da construção, bem como terá liderança sobre a equipe de pedreiros, eletricistas, serralheiros e similares	1
Ajudante Geral	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	5
Serralheiro	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	2
Eletricista / Encanador	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	2
Pedreiro / Oficial Geral	Acompanhará os serviços pertinentes a sua categoria	3

A.2) METODOLOGIA

As atividades serão executadas em sequência respeitando a ordem básica de precedência. Devido às variações de condições de remoção de cada equipamento, as atividades poderão ser ajustadas caso a caso, visando otimizar a realização das obras e serviços.

Detalhando a sequência de desmontagem e remoção, já apresentada no início deste subquesito, especialmente para os equipamentos que estiverem em tal situação de degradação que não permita seu reaproveitamento total, temos:

MARCOS EM PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS

- **PLANO OPERACIONAL**

  Desmontagem: corte do marco junto ao solo; retirada dos elementos de fixação (parafusos, soldas, etc.); retirada do totem juntamente com sua base de fixação ou fundação.

Retirada: em função das dimensões e peso dos "totens" a retirada dos mesmos será manual, não havendo necessidade de equipamentos especiais;

Pisos: será analisado cada caso juntamente com a fiscalização do Poder Concedente, adotando-se os procedimentos cabíveis;

Fundações: se necessário, serão retiradas juntamente com os "totens" ou em separado exigindo serviços de demolição localizados;

Fechamentos provisórios: em função da retirada das bases ou fundações, provavelmente será aberta uma vala, a qual necessitará ser aterrada, reaterrada ou receber outro tipo de fechamento provisório. Tal fechamento provisório eliminará qualquer risco aos pedestres e, sendo necessário, será devidamente sinalizado até a implantação do mobiliário definitivo.

O Transporte e Destinação dos resíduos está tratado no item 2.4.4 desta proposta.

ABRIGOS

❖ PLANO OPERACIONAL

→ DESMONTAGEM, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

Inicialmente será feita uma vistoria miniciosa no abrigo constatando suas condições de conservação, instalação e implantação, visando a programação dos serviços de remoção, assim como situações de maior cautela e segurança, evitando-se riscos desnecessários;

Sempre que necessário, serão efetuadas as desconexões com a rede pública de energia elétrica, e outras, assim como as desconexões internas das instalações elétricas e outras. Quaisquer outras ligações e conexões existentes entre o abrigo e seu meio externo (que não faça parte do próprio abrigo), também serão adequadamente desfeitas por motivos de segurança e facilidade de execução dos serviços seguintes.

→ BANCOS E OUTROS

Estes equipamentos complementares dos abrigos normalmente são metálicos. Serão removidos seus elementos de fixação (pinos, travas, parafusos, porcas, ganchos, braçadeiras, guias, etc.). Se necessário serão serradas partes dos equipamentos ou de seus elementos de fixação, em função do estado de conservação do mobiliário. A retirada das peças normalmente será manual em função das dimensões e pesos das mesmas.

→ PAINÉIS PUBLICITÁRIOS E OUTROS

Estes elementos normalmente de posicionamento vertical são constituídos de diversos componentes metálicos, plásticos e vidros, podendo contar ainda com instalações elétricas, lâmpadas e outros materiais. Assim, a retirada de tais elementos deve ser

cuidadosa e, sempre que necessária executada por partes de acordo com as características de seus componentes.. A retirada das peças normalmente será manual em função das dimensões e pesos das mesmas.

→ VEDAÇÕES E FECHAMENTOS VERTICAIS

Estes elementos, quando existentes, são de materiais variados, necessitando de cuidados especiais para sua retirada. A retirada das peças normalmente será manual em função das dimensões e pesos das mesmas.

→ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações não apresentam uma condição devidamente padronizada devido as situações próprias de implantação e conservação. Assim, serão removidas de forma adequada de acordo com cada situação, tomando-se os devidos cuidados e cautelas. Todos os trabalhos serão executados com o abrigo desenergizado.

→ COBERTURAS

Na maioria das vezes as coberturas são de material plástico (tipo policarbonato), mas também existem ocorrências em material metálico, inclusive inóx. Inicialmente será feito o escoramento da cobertura com escoras metálicas reguláveis, para em seguida serem removidos seus elementos de fixação (pinos, travas, parafusos, porcas, ganchos, guias, etc.). Se necessário serão serradas partes da estrutura da cobertura ou de seus elementos de fixação, em função do estado de conservação do mobiliário. A retirada das peças de cobertura será auxiliada por guinchos manuais (tipo talhas suportadas por andaimes ou pórticos metálicos) ou pelo guindauto do caminhão de transporte e apoio.

→ ESTRUTURAS

Quando necessário serão aproveitados os mesmos equipamentos utilizados no escoramento da cobertura, para em seguida serem removidos seus elementos de fixação (pinos, travas, parafusos, porcas, ganchos, guias, etc.). Se necessário serão serradas partes da estrutura ou de seus elementos de fixação, em função das condições de fixação (exemplo da solda), e do estado de conservação do mobiliário. As estruturas são constituídas de dois pilares contraventados por uma viga que serve também para sustentação dos bancos e outros equipamentos, cujas fixações são feitas por parafusos, rebites ou soldas. Estas partes isoladamente não são de grandes dimensões e peso, podendo ser retiradas manualmente ou com auxílio dos equipamentos utilizados na retirada da cobertura.

→ PISOS

será analisado caso a caso juntamente com a fiscalização do Poder Concedente, adotando-se os procedimentos cabíveis.

→ DEMOLIÇÕES DOS PISOS E ABERTURA DE VALAS PARA RETIRADA DAS FUNDAÇÕES

Quando realmente necessário for, serão executadas as demolições dos pisos e revestimentos, assim como a abertura de valas, nas áreas estritamente necessárias para a remoção das fundações. Em função de cada tipo de fundação serão adotados os procedimentos mais adequados para sua remoção, mas normalmente serão utilizados rompedores tipo marteletes pneumáticos ou elétricos, auxiliados por serras elétricas e outras ferramentas manuais (marretas, picaretas e outras).

→ FECHAMENTO PROVISÓRIO DAS FUNDAÇÕES

Retirados todos os elementos e estruturas das fundações, as valas serão devidamente limpas e isentas de qualquer ocorrência que possa vir a comprometer a boa qualidade de execução das obras e serviços a serem executados posteriormente. Se necessário será executado fechamento provisório das valas até a implantação do novo mobiliário. Nesta possibilidade serão tomadas as providências necessárias visando as obras e serviços de implantação dos novos mobiliários urbanos, procedendo-se a devida sinalização de segurança da área.

→ LIMPEZA E SINALIZAÇÃO

Concluídos os serviços de remoção do abrigo existente serão executados os serviços de limpeza do local e implantadas, se necessárias, as devidas sinalizações de alerta e segurança, conforme especificações constantes no presente Plano.

B) SOLUÇÃO PARA INFRAESTRUTURA E INTERFERÊNCIAS

As soluções para infraestrutua e interferências está descrita no item 2.4.1, subquesito D, deste Parâmetro 4.

C) CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO EXISTENTE, ORGANIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

O conhecimento da atual situação dos abrigos e marcos do entorno é de fundamental importância para o planejamento das ações e recursos necessários à remoção e substituição. Este conhecimento está descrito no item 2.4.1, subquesito E, deste Parâmetro 4.

2.4.3 METODOLOGIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES AO REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL

2.4.3.1 SUBQUESITOS

A) METODOLOGIA PARA REMANEJAMENTO

CONCEITO

O remanejamento do abrigo ou ponto será a remoção do abrigo completo ou ponto que será colocado (Montagem) em outro endereço. Esse remanejamento deverá ser completo incluindo adequação do piso, execução de nova base de fundação, inclusive ligação elétrica quando houver.

Os locais da retirada e da nova instalação deverão ter o piso recomposto nos formatos originais idênticos aos existentes antes da remoção e instalação do abrigo.

As Metodologias de Remanejamento são aqui descritas, e maiores detalhes estão contidos nas Metodologias de Remoção item 2.4.2 e Metodologias de Implantação item 2.4.1, deste Parâmetro 4, nas quais são detalhados os procedimentos de sustentabilidade, qualidades, normas e legislações, limpeza, segurança entre outros.

PERÍODO

Os remanejamentos serão executados, durante o horário da jornada normal.

ETAPAS

→ ETAPA 1 - VISTORIA PRELIMINAR DO LOCAL

Consiste em vistoria no local proposto para remanejamento de abrigo, levando-se em consideração a largura do passeio, viabilidade de instalação do equipamento em função do tipo de imóvel existente no logradouro, possibilidade de instalação elétrica e colocação de painel de calçada. Em caso positivo é realizado o cadastro do local, cadastrando toda e qualquer peculiaridade referente ao local: aclive, declive, em nível, presença de árvores, bueiros, postes, guias rebaixadas, bancas de jornal, telefone público, marquises, rede de telefonia (quando visível), rede de distribuição de energia elétrica (quando visível), etc.

→ ETAPA 2 - BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Consta de preparo e execução da fundação para a nova instalação.

→ ETAPA 3 - REMANEJAMENTO PROPRIAMENTE DITO

As seguintes tarefas são as mais frequentes no remanejamento, porém dependem fundamentalmente do tipo de equipamento que se está remanejando:

- Deslocamento até o local do abrigo a ser remanejado;
- Retirada da cobertura, do conjunto do banco e, do pórtico;

- Recomposição da calçada com concreto desempenado ou outro tipo de material, (conforme o entorno do abrigo) na região danificada pela retirada dos pilares;
- Transporte de todos os componentes do abrigo para o local proposto para nova instalação;
- Escavação das valas nos locais previamente marcados pela vistoria;
- Montagem e instalação do pórtico e conjunto do banco;
- Instalação da cobertura e fixação dos tirantes;
- Chumbamento dos blocos da fundação respeitando o prumo dos pilares;
- Reenchimento da vala com concreto, até o nível da calçada;
- Carregamento do entulho, ferramentas, acessórios e limpeza do local;
- Transporte e descarga do entulho no canteiro de Central de manutenção;
- Controle de qualidade.

IMPLANTAÇÃO DOS ABRIGOS E PONTOS NO REMANEJAMENTO

CONCEITO

Esta instalação será completa incluindo adequação do piso, execução de nova base de fundação, inclusive ligação elétrica quando houver.

No local onde for instalado o abrigo ou pontos deverá ser efetuada limpeza geral.

A Metodologia de Implantação está detalahada no item 2.4.1.1 deste Parâmetro 4.

A quantidade de remanejamentos realizados por períodos será limitada e está vinculada ao disposto na Proposta Comercial, visto que tais remanejamentos não podem inviabilizar a Concessão.

PERÍODO

Estes serviços serão executados preferencialmente durante o período compreendido entre 8:00 e 17:00 horas. Aqueles que interferem na utilização da parada serão executados durante o período noturno entre 22:00 e 4:00 horas.

RECURSOS

Todos os recursos, tais como Mão de obra, Equipamentos, Veículos, Sinalização e outros serão os descritos no Item 2.4.1 Metodologias de Implantação e item 2.4.2 Metodologia de Remoção, deste Parâmetro 4.

B) METODOLOGIA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL

CONCEITO

No caso de ocorrência de acidente em que o abrigo obstrua a pista ou represente algum risco a segurança de usuários, pedestres ou ainda os componentes do Sistema, a remoção deverá ser feita de imediato, tão logo constatado a ocorrência. Para tanto o CONSÓRCIO deverá disponibilizar um número telefônico de um responsável e seu substituto para providencias nos finais de semana ou feriados e fora do horário comercial.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os recursos a serem utilizados na execução dos serviços são os mesmos que serão usados na Manutenção Corretiva dos Mobiliários e constam do Item 2.5.1, Parâmetro 5 = Metodologia de Manutenção.

DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

A equipe técnica e os equipamentos necessários para os serviços são os mesmos que serão usados na Manutenção Corretiva dos Mobiliários e constam do Item 2.5.1, Parâmetro 5 - Metodologia de Manutenção.

CONTROLES E VERIFICAÇÕES PERTINENTES A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os controles e verificações pertinentes à realização dos serviços são os mesmos que serão usados na Manutenção Corretiva dos Mobiliários e constam do Item 2.5.1 Parâmetro 5 - Metodologia de Manutenção, respeitando o plano de garantia de qualidade.

C) CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO EXISTENTE, ORGANIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

O conhecimento da atual situação dos abrigos e marcos do entorno é de fundamental importância para o planejamento das ações e recursos necessários à remoção e substituição. Este conhecimento está descrito no item 2.4.1, subquesito E, deste Parâmetro 4..

2.4.4 METODOLOGIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES À RETIRADA DE ENTULHOS

2.4.4.1 SUBQUESITOS

A) QUANTIDADE DE ENTULHOS E DESTINAÇÃO

A.1)QUANTIDADE DE ENTULHOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESÍDUOS GERADOS		
VEÍCULO E EQUIPAMENTO	TIPO	QUANTIDADE
Resíduos de Passeios	**1.903,00**	m³
Estrutura metálicas de mobiliários	**80,00**	**ton**
Resíduos diversos de mobiliários	**60,00**	**m³**
Sem riscos ambientais	32,00	m³
Algum risco ambiental	18,00	m³
Outros resíduos sem riscos ambientais	**39,00**	**m³**
Transporte dos Resíduos	**47.575,00**	**m³ x Km**
Carga e Descarga dos Resíduos	**1.903,00**	**m³**
Reaproveitamento com manuseio	**761,20**	**m³**
Reaproveitamento com tratamento	**570,90**	**m³**
Destino do Resíduo: Reciclagem	**475,75**	**m³**
Destino final: Aterro Controlado	**95,15**	**m³**

A.2) DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

A destinação dos materiais, resíduos e entulhos observará, no mínimo, duas etapas distintas: 1 - Destinação para áreas de armazenamento temporário, manipulação básica e transbordo; 2 - Destinação final para utilização ou disposição em áreas e aterros controlados.

B) PLANO TÉCNICO

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Remoção de Entulhos e Tratamento de Resíduos pretende descrever de maneira sucinta, mas suficiente o atendimento das necessidades da futura Concessão..

O projeto de gerenciamento elaborado pelo CONSÓRCIO informará os destinatários por classe do material gerado e as respectivas áreas de destinação final, apresentando-se as autorizações pertinentes relativas aos locais que receberão o material.

A situação atual dos Abrigos e Marcos esta descita no Conhecimento do Problema, item 2.4.1, subquesito e), deste Parâmetro 4..

Na fase de remoção e implantação dos equipamentos de mobiliário urbano, a principal questão a ser tratada é a pertinente à geração de materiais, resíduos e entulhos, compostos principalmente de materiais inertes, metais, derivados de argamassas e alguns polímeros.

FLUXOGRAMA

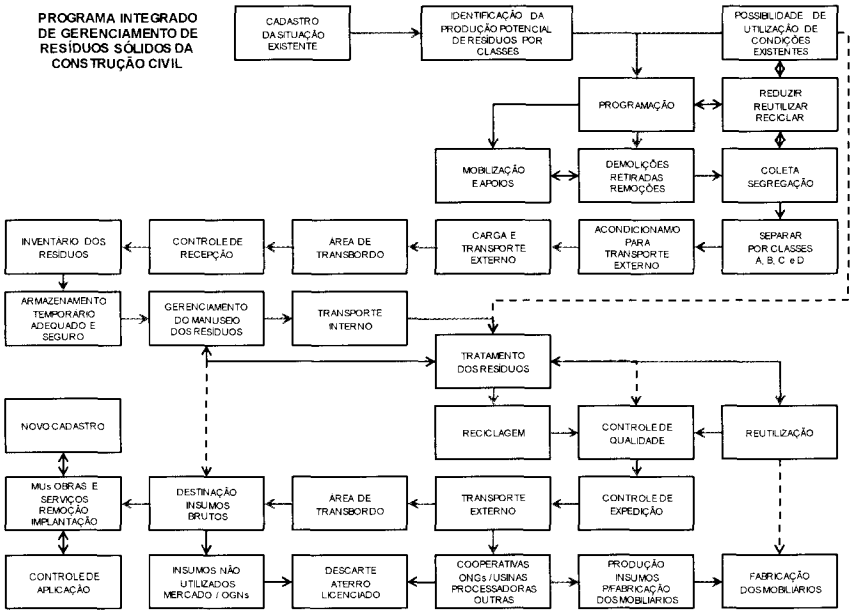

LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS E RESÍDUOS – ASPECTOS GERAIS

As áreas de remoção dos mobiliários urbanos existentes objeto da Concessão, após a execução das obras e serviços de cada etapa serão devidamente limpas com a retirada e remoção de restos de materiais e todo e qualquer material de apoio utilizado na execução das obras e serviços realizados, como forma de minimizar as possíveis e indesejáveis interferências no sistema viário e nos passeios públicos.

Será aplicado um dos conceitos básicos da sustentabilidade – os 3 Rs:

Reduzir a geração de resíduos é o principal objetivo, seguido da Reutilização e da Reciclagem de tais resíduos, quando não for possível a redução e reutilização.

A reciclagem consiste na reintrodução, no processo produtivo, dos resíduos, para que possam ser reelaborados, dentro de um processo produtivo que envolva gasto de energia, gerando assim novos produtos.

Na construção civil, o aço tem boa reciclabilidade, necessitando de um certo consumo de energia, transporte e armazenamento.

Da mesma forma, o vidro é também reciclado em escala industrial, embora não demande tanta energia em comparação àquela que foi usada na sua fabricação. Além disso, o vidro pode ser reciclado quantas vezes forem necessárias sem perder suas propriedades.

Situação semelhante à dos vidros é a dos materiais plásticos que na sua maioria também podem ser reciclados em escala industrial.

No entanto, o resíduo mais comum gerado nas atividades de remoção e implantação dos mobiliários urbanos são restos de estruturas, alvenaria e revestimento, ou seja, o entulho. O entulho é geralmente constituído por: areia, cimento, concreto, aço, blocos e tijolos, daí a necessidade de uma demolição seletiva para diferenciação integral dos resíduos e destinação adotada na reciclagem a fim de evitar a mistura dos materiais entre si e de contaminantes.

De modo geral o processo de reciclagem segue as etapas de limpeza e seleção prévia; homogeneização; extração de contaminantes e materiais metálicos; e, por fim, a britagem. O processo de britagem nada mais é que o fracionamento do entulho até um determinado diâmetro para resultar no produto final chamado de agregado reciclado.

Devidamente reciclado, o entulho apresenta propriedades físicas tão boas quanto as dos materiais originais e apropriadas para seu emprego como matéria prima na produção de material de construção. É preciso atentar para que o uso seja compatível com as características do agregado para que haja segurança e bom desempenho do material.

O CONSÓRCIO implantará o Programa Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil que apresentará os locais onde serão coletados e acondicionados o material reciclável, separados conforme as classes A, B, C e D estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 307/02. Prevendo local de acondicionamento dos resíduos, em área de fácil acesso para o veículo de transporte.

Juntamente com essas informações, será elaborada uma estimativa dos resíduos a serem gerados por classe (A, B, C ou D) em cada etapa das obras e serviços, especialmente nas demolições.

O projeto de gerenciamento elaborado pelo CONSÓRCIO informará os destinatários por classe do material gerado e as respectivas áreas de destinação final, apresentando-se as autorizações pertinentes relativas aos locais que receberão o material.

Será feito o controle operacional do gerenciamento de resíduos sólidos, visando a prevenção da poluição, redução de riscos empresariais e de responsabilidade civil

associadas ao aspecto ambiental, geração de resíduos sólidos, garantindo o atendimento aos requisitos legais e boas práticas ambientais.

Do ponto de vista das boas práticas ambientais previstas em Normas Técnicas da ABNT, cabe referenciar principalmente as seguintes:

- NBR 10004 / 04 – Classificação de Resíduos;
- NBR 10005 / 04 – Obtenção de Extrato Lixiviado de Resíduos Sólidos;
- NBR 10006 / 04 – Obtenção de Extrato Solubilizado de Resíduos Sólidos;
- NBR 10007 / 04 – Amostragem de Resíduos Sólidos;
- NBR 12235 / 92 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos;
- NBR 11174 / 90 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Não Perigosos;
- NBR 15114 / 04 – Resíduos Sólidos da Construção Civil – Áreas para Reciclagem – Diretrizes para Projeto, Implantação e Operação.

O procedimento de gerenciamento de resíduos sólidos prevê as seguintes ações:

- Elaboração de um inventário de todos os resíduos sólidos gerados, discriminados pelo processo / atividade de geração, tipo, classe perigoso ou não perigoso, quantidades, formas de estocagem temporária e alternativas de gerenciamento recomendadas;
- Definição de alternativas técnicas / legais adequadas para cada uma das etapas do manejo de resíduos sólidos, que englobam: acondicionamento, coleta, transporte interno, segregação, armazenamento temporário, transporte externo, tratamento / destinação final recomendada para cada tipo de resíduo sólido;
- Ações direcionadas: redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final;
- Definição de recursos especializados para garantir eficácia no gerenciamento de resíduos sólidos.

A etapa de armazenamento temporário de resíduos sólidos deve levar em consideração as boas práticas ambientais, o estabelecimento de critérios de seleção da(s) área(s), requisitos de aprovação pela Agência Ambiental local e / ou pelo Poder Concedente e órgãos competentes, requisitos de segregação e compatibilidade, bem como, as quantidades de resíduos a serem geradas, as distâncias das frentes de trabalho, etc. A etapa de transporte externo deve considerar o atendimento aos requisitos da legislação de produtos perigosos, quando aplicável.

A etapa de gerenciamento de resíduos sólidos inclui a definição dos métodos / alternativas de tratamento / disposição final. Deve ser conduzida sob a aprovação e licenciamento dos órgãos ambientais competentes. Como resultante dos procedimentos de gerenciamento dos resíduos sólidos e das consequentes análises realizadas para cada caso de potencial geração de resíduo, poderão ser utilizadas obras, serviços, materiais e equipamentos já existentes, obedecendo o princípio de reduzir a geração de resíduos.

O tratamento dos resíduos resultará em processos de reciclagem e reutilização, cujos insumos resultantes passarão por processo adequado de controle de qualidade. Aprovados pelo controle de qualidade os resíduos tratados serão destinados para dois alvos básicos:

- Usinas, processadoras, empresas de reciclagem, cooperativas, ONGs e outras instituições, visando complementar o tratamento dos resíduos (ou até um ciclo completo de reciclagem onde os resíduos se tornam matéria prima para produção de "novos materiais"), os quais serão destinados para:
  - fabricação de componentes dos novos mobiliários urbanos;
  - aplicação direta nas obras e serviços de implantação, manutenção e operação dos novos mobiliários urbanos;
  - mercado em geral;
  - e descartes em aterros e locais licenciados;
- Áreas de transbordo para futura destinação e utilização nas obras e serviços de implantação, manutenção e operação dos novos mobiliários urbanos, ou descartes em aterros e locais licenciados.

Os materiais em condições de reuso ou que foram submetidos a processos de reciclagem, serão utilizados preferencialmente como insumos nas próprias obras e serviços dos mobiliários urbanos.

Aços, metais em geral, vidros, plásticos e outros materiais passíveis de reciclagem serão encaminhados para usinas, processadoras, cooperativas e outras instituições e empresas que reciclam tais materiais, convertendo em matéria prima de insumos que serão utilizados na fabricação e instalação dos novos mobiliários urbanos objeto da Concessão.

Os entulhos reciclados terão utilização direta nos enchimentos de valas, drenos, reforços de bases, lastros, pisos e, em casos específicos, na produção de argamassas e concretos que serão utilizados nas obras e serviços de implantação dos novos

2.5 – PARÂMETRO 5 – METODOLOGIA DE MANUTENÇÃO E TROCA DE MÍDIA

2.5.1 METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DOS NOVOS MOBILIÁRIOS URBANOS

❖ **APRESENTAÇÃO**

A fim de contemplar os requisitos de manutenção, conservação e limpeza dos novos mobiliários urbanos, o presente CONSÓRCIO apresenta sua metodologia para a execução dos referidos serviços, que visa manter os equipamentos nas melhores condições possíveis, dentro dos prazos contratuais. Para bem dar provimento aos objetivos desejados, estabelecemos a seguinte metodologia, baseada em vistorias periódicas.

O Plano de manutenção, conservação e limpeza dos mobiliários novos será suportado por sistema computacional, que consiste em software de gerenciamento e controle dedicado exclusivamente a esta atividade, podendo ser aperfeiçoado e modernizado ao longo do tempo de sua aplicação. A aplicação do software será apresentada ao longo do texto relativo ao Plano de Manutenção.

Todos serviços serão conduzidos, sob a supervisão de um engenheiro, de forma a minimizar a interferência com a movimentação de usuários e do tráfego, para que a utilização das paradas ou do sistema viário não sofra interrupções de uso. As áreas das obras de intervenção serão isoladas com cavaletes, cones, faixas e outros recomendados, no padrão BHTRANS, tantos quantos necessários, conforme regras gerais do subquesito 2.4.1.1.C.3.

Os gastos com manutenção preventiva e corretiva durante a concessão poderá substituir a necessidade de reinvestimento para a renovação dos equipamentos no 13º ano contratual, uma vez que a substituição de partes, estruturas, acabamentos e equipamentos ocorrerá durante a operação, com base nas recomendações da NBR 15.575. Estas atividades manterão os equipamentos em condições similares às dos abrigos e marcos dos pontos novos, até o final da Concessão.

❖ **SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE**

A segurança e sustentabilidade da área onde se trabalha será sempre uma preocupação constante. Para cada tipo de equipamento, para cada largura de calçada, para cada localidade serão avaliadas as condições de segurança visando sempre:

- Promover condições de conforto e segurança para os usuários do sistema de transporte público de passageiros;
- Todos os transportes necessários, bem como a sinalização viária e de segurança do local de instalação, serão minuciosamente planejados, caso a caso, atendendo às condições de segurança, sustentabilidade e contemplando as normas e legislação vigentes;
- Será considerada a utilização do menor espaço possível das áreas de passeio e via pública;

- Será adotado o menor tempo possível para realização dos serviços;
- Todos os aspectos da sustentabilidade serão avaliados e respeitados;
- Para os resíduos materiais estará sempre prevista a forma adequada de carga, transporte e destinação final;
- Será respeitado a adequação à legislação vigente, na substituição do mobiliário existente.

PLANO OPERACIONAL

→ METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

❖ **VISTORIA E RELATÓRIOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Para melhor compreensão deste texto definimos como "equipamento" os seguintes elementos: (I) Ponto de parada de ônibus (marcos de pontos); (ii) Abrigos em ponto de parada de ônibus; (iii) Painel de Mensagens ou de Informações; e (iv) Painel Publicitário. O objetivo da atividade de vistoria é identificar diariamente quais as ocorrências havidas nos equipamentos, tanto no período diurno como no período noturno.

❖ **PLANEJAMENTO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

Todos os serviços prestados pelo Consórcio PRABH seguem as especificações e um planejamento diário para a execução das atividades.

❖ **IDENTIFICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS**

A identificação das ocorrências seguirá uma rotina estabelecida por procedimento documentado segundo padrões de qualidade. Os técnicos elaboram os RELATÓRIOS DAS OCORRÊNCIAS encontradas, os quais são remetidos para a Central de Manutenção. Após análise pelo sistema, serão emitidas as Ordens de Serviço para as várias equipes de operação da manutenção.

❖ **ANÁLISE CRÍTICA DOS REQUISITOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS**

Os resultados da análise crítica permitem o aperfeiçoamento contínuo do planejamento.

→ RECURSOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

❖ **RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

A vistoria será realizada por técnicos treinados, utilizando veículos leves, os quais são supervisionados e controlados pelo Diretor de Operações.

❖ **RECURSOS DE INFORMÁTICA**

Os recursos de informática serão baseados no sistema. São funções a serem operadas no sistema informatizado: (i) Criação do Cadastro dos Equipamentos; (ii)

Emissão de Ordens de Serviço / Guias de Vistoria; e (iii) Emissão Regular de Relatórios de Controle.

❖ **CRIAÇÃO DE CADASTRO DOS EQUIPAMENTOS**

A criação de Cadastro dos Equipamentos consiste em registrar: (i) Localização exata de cada equipamento com suas devidas interferências e especificidades; e (ii) Integração entre cada cadastro com um código físico elaborado no sistema, compatível com o código alfanumérico gravado na estrutura de aço, nas dimensões máximas de 20 cm2.

❖ **ITENS DE VISTORIA**

O sistema é alimentado e disponibiliza um cadastro de itens de vistoria, que refletem o status do abrigo.

❖ **EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO**

As "Ordens de Serviço – O.S." de manutenção preventiva e corretiva serão emitidas pelo programa principalmente em função dos resultados coletados nas vistorias. Os dados das "Ordens de Serviço – O.S." serão os dados referentes aos equipamentos mantidos. Os resultados da manutenção retornam ao sistema tornando-se ferramentas do planejamento.

❖ **GUIA DE VISTORIA**

No caso da Vistoria o sistema emite uma Guia de Vistoria, que contém informações mais comuns para facilitar a vistoria. O vistoriador anotará todas as ocorrências encontradas para cada abrigo de sua relação.

❖ **CONTROLES E VERIFICAÇÃO PERTINENTES A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fazem parte do relatório de vistoria: conferência do cadastro, conferência do equipamento, existência de pichações, sujeiras, cartazes, adesivos, necessidade de limpeza, status da cobertura, existência de riscos, manchas, trincas e ferrugem, bem como alterações perceptíveis na inspeção visual que possam ser objeto de correção na manutenção.

Depois de executados os serviços, é elaborado o controle para verificação da real fidelidade da informação. O sistema é realimentado com as informações para a correção de eventuais desvios. O sistema ainda emite algumas opções de controle estatístico das ocorrências, que são de grande utilidade para o planejamento.

2.5.1.1 SUBQUESITOS

A) PLANO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

→ MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Tem como objetivo evitar a interrupção do ciclo normal de funcionamento da operação de maneira inesperada, reduzindo a probabilidade de falhas das instalações ou dos equipamentos, incluindo a preservação das suas vidas úteis.

❖ Periodicidade de Realização de Serviços

A tabela a seguir mostra a periodicidade das ações previstas no Edital:

Atividade	Período
Lavagens dos abrigos	Bimestral
Limpeza geral de abrigos	Semanal
Serviços de manutenção da iluminação	Mensal
Pintura dos equipamentos	Bienal

❖ Metodologia de Execução dos Serviços

➢ Horário

As equipes do Consórcio PRABH executarão serviços de todos os níveis de complexidade, havendo a necessidade de plantões para atendimentos emergenciais em qualquer horário no período de 24 (vinte e quatro) horas.

➢ Diretrizes Operacionais Básicas

Os serviços serão conduzidos de forma a minimizar a interferência com a movimentação de usuários e do tráfego, para que a utilização do marco do ponto ou abrigo não sofra interrupções de uso.

Ao término dos serviços, o local será limpo e todos os resíduos dos materiais utilizados serão recolhidos, acondicionados em compartimentos próprios e transportados para a base do CONSÓRCIO, ficando o equipamento e seu entorno, isentos de sujeiras ou outros detritos.

As áreas em que haverá atuação das equipes de manutenção, limpeza e conservação terão as seguintes características:

- Isolamento com cavaletes, cones, faixas e outros recomendados no padrão local, tantos quanto necessários em função da posição e volume do serviço;
- Instalação dos cones com sinalizadores luminosos de forma a ficarem totalmente visíveis, assim prover a segurança dos operários e/ou usuários;
- Interferência minimamente possível na operação geral dos pontos de parada, bem como nos viários do sistema de transporte público.

➢ **VARRIÇÕES E LIMPEZA MANUAL**

Os serviços de varrição manual das paradas compreendem a remoção de todos os resíduos sólidos do piso das paradas, bem como a passada de pano úmido sobre os equipamentos após a varrição. Os serviços de varrição serão executados nas áreas do entorno da projeção do equipamento e serão executados quando for programada Este serviço não se confunde ou substitui a varrição pública.

- PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas. A frequência destes serviços será compatível com as situações planejadas ou detectadas e de acordo com o planejamento do sistema.

- PROCEDIMENTOS DE VARRER

Serão utilizando vassourões de piaçaba, pazinha com cabo alongado de coleta manual de resíduos sólidos, espátula metálica para remoção de resíduos sólidos impregnados na superfície a ser varrida.

- PROCEDIMENTOS DE LIMPAR

A limpeza e a remoção de todas as manchas superficiais de gordura, poluição, e sujidades serão executadas nas superfícies afetadas, com a passagem de pano umedecido em água, e sabão líquido ou detergente neutros, biodegradável, com boa concentração. No caso, de não se ter eficácia na remoção de todas as manchas superficiais, será utilizada uma escova com cerdas naturais macias para a remoção das mesmas, umedecida em água e sabão líquido neutro biodegradável.

➢ **LIMPEZA MECÂNICA – LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS**

- PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas. A freqüência destes serviços será compatível com as situações planejadas ou detectadas e de acordo com o planejamento do sistema.

- PROCEDIMENTOS

A lavagem será feita manualmente, com vassourões e água com sabão neutro biodegradável, e posterior retirada dos resíduos e da espuma resultante, por meio de molhagem com água sob pressão (hidro jateamento).

➢ **LIMPEZA GERAL DE EQUIPAMENTOS – LIMPEZA DE PICHAÇÕES E GRAFITES**

- PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas. A frequência destes serviços será compatível com as situações planejadas ou detectadas e de acordo com o planejamento do sistema.

- PROCEDIMENTOS

Os serviços serão executados com a aplicação de removedores adequados sobre a superfície do grafite, da pichação ou similar, até se obter a remoção completa dos mesmos, de forma a não danificar a pintura original. A limpeza abrangerá exclusivamente a área do grafite, pichação ou similar, e produzirá a remoção integral do mesmo. Em caso de degradação do revestimento do equipamento, este receberá pintura completa para obter aparência original.

- **LIMPEZA ESPECIAL DE EQUIPAMENTOS – RETIRADA DE PANFLETOS, ADESIVOS DE PROPAGANDA E/OU SIMILARES**

  - PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas. A freqüência destes serviços será compatível com as situações planejadas ou detectadas e de acordo com o planejamento do sistema.

  - PROCEDIMENTOS

Esta operação implica na raspagem de panfletos e adesivos colados em superfícies de elementos dos equipamentos, instalados nas paradas de ônibus. Quando nas raspagens for degradada a pintura do equipamento,o CONSÓRCIO recomporá a pintura do equipamento por completo. Serão elaborados relatórios específicos da ocorrência acompanhados de material fotográfico, para documentação e encaminhamento a BHTRANS.

- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO**

  - PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas. A freqüência destes serviços será compatível com as situações planejadas ou detectadas e de acordo com o planejamento do sistema.

  - PROCEDIMENTOS

Tão logo constatado esse tipo de ocorrência, o CONSÓRCIO será avisado para providenciar a restituição de energia na parada. O material a ser reposto deverá ter a mesma especificação do material instalado no equipamento, exceto quando a BHTRANS especificar características de materiais considerados mais apropriados.

As emendas serão isoladas com fita isolante adequada, de acordo com a norma da ABNT. Os serviços obedecerão às normas específicas de manutenção e execução de instalações elétricas da ABNT NBR 5410.

➢ **REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas. A freqüência destes serviços será compatível com as situações planejadas ou detectadas e de acordo com o planejamento do sistema.

- PROCEDIMENTOS

Neste item está prevista a substituição de postes de recepção de energia no caso de acidente ou de degradação devido à oxidação. O material a ser reposto apresentará a mesma especificação do material instalado no equipamento, exceto quando a BHTRANS especificar características de materiais considerados mais apropriados. As emendas serão isoladas com fita isolante adequada, de acordo com a norma da ABNT.

Os serviços obedecerão às normas específicas de manutenção e execução de instalações elétricas da ABNT. NBR 5410. O CONSÓRCIO efetuará a medição da resistência ôhmica (resistência a aterramento) conforme a norma NBR-5410 e NBR-5419.

➢ **PINTURA DOS EQUIPAMENTOS**

- PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas. A frequência destes serviços deverá ser compatível com as situações planejadas ou detectadas e de acordo com o planejamento do sistema.

- PROCEDIMENTOS

Executa-se um hidrojateamento sobre todas as superfícies do equipamento e de seus componentes e a limpeza mecânica profunda utilizando-se de espátula, escova de aço e lixas para eliminar vestígios de processo corrosivo, sujeiras, crostas, camadas de tinta soltas, papéis e elementos colados.

A superfície a ser pintada estará visualmente seca, com ausência de pó, gorduras, incrustações e pinturas velhas sem aderência. Não será iniciado o processo de pintura em superfície úmida, se houver possibilidade de chuvas antes da secagem da camada aplicada, ou ainda, se a umidade do ar estiver acima de 80% e se a temperatura estiver abaixo de 25°C.

Com a superfície completamente limpa e seca aplicar o fundo com pistola "airless", pistola convencional, rolo ou pincel. O método de aplicação deverá ser aprovado pela fiscalização da BHTRANS.

A tinta de acabamento será na espessura mínima de 30-40 micrômetros por demão película seca, na cor a ser indicada pelo padrão visual da BHTRANS.

- **MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS DE MENSAGENS E INFORMAÇÃO E PUBLICITÁRIOS**
  - PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas.

  - PROCEDIMENTOS

Os serviços serão feitos de forma a se manter ou melhorar as condições existentes de acordo com o projeto original ou complementar dos elementos de informação ao usuário. Os serviços serão conduzidos de forma a minimizar a interferência com a movimentação de usuários e do tráfego, para que a utilização da parada não sofra interrupções.

Ao término da obra ou até às 5:00 h, o local será limpo e todos os resíduos dos materiais utilizados serão recolhidos, acondicionados em compartimentos próprios e transportados para a base do CONSÓRCIO, ficando a obra e seu entorno isentos de sujeiras ou outros detritos.

- **SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU COMPONENTES COM DESGASTES**
  - PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas.

  - PROCEDIMENTOS

Quando for constatado na atividade de rotina que um equipamento se encontra danificado, a manutenção preventiva promoverá, com a urgência estipulada, a recomposição desse equipamento, removendo as peças danificadas e promovendo a sua respectiva troca ou substituição.

Para a execução dos serviços deve-se:

- Isolar a área da obra com cavaletes padrão local, tantos quanto necessários em função da posição e volume do serviço;
- Instalar os cones com sinalizadores luminosos de forma a ficarem totalmente visíveis;
- Prover a segurança dos operários e/ou usuários;
- Interferir o mínimo possível na utilização geral da parada.;
- Retirar os equipamentos danificados, reformar ou executar sua manutenção;
- Retirar as peças danificadas que não são passíveis de reparos e efetuar sua substituição, podendo esta ser parcial ou total;
- Nos equipamentos pintados o serviço de manutenção deverá restaurar a área afetada efetuando a pintura de forma se obter a mesma cor definida originalmente na instalação do equipamento.

- **MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PISOS**
  - PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas.

  - PROCEDIMENTOS

Inicia-se com a demolição do contrapiso; escarificação manual ou mecânica do concreto, remoção com escova ou disco de fios de aço, da poeira, películas e resíduos existentes na superfície do concreto.

Lava-se a superfície do concreto com jatos de água após a escovação (a superfície estará limpa e isenta de materiais e resíduos que possam impedir a completa aderência do material de regularização).

- **MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRUTURAS**
  - PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas.

  - PROCEDIMENTOS

Quando for constatado na atividade de rotina que um equipamento se encontra danificado, a manutenção preventiva promoverá, com a urgência estipulada, a recomposição desse equipamento, removendo as peças danificadas e promovendo a sua respectiva troca ou substituição.

- **MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE COBERTURAS**
  - PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas.

  - PROCEDIMENTOS

A recomposição da cobertura atenderá às seguintes etapas:

- Desmontagem da cobertura;
- Recuperação dos componentes comprometidos, através de lixamento, tratamento anticorrosivo e pintura na cor original e eventualmente, reforço estrutural;
- Substituição dos componentes não recuperáveis.

➢ **MANUTENÇÃO DE COMPONENTES COMPLEMENTARES E DE ACABAMENTO**

- PERÍODO

Serão executados preferencialmente no período noturno entre as 22:00 e 5:00 horas.

- PROCEDIMENTOS

Quando for constatado na atividade de rotina que um equipamento se encontra danificado, a manutenção preventiva promoverá, com a urgência estipulada, a recomposição desse equipamento, reparando as peças danificadas. As peças poderão ser reparadas *in loco* ou retiradas para recuperação em oficina.

Nos equipamentos pintados o serviço de manutenção deverá restaurar a área afetada efetuando a pintura de forma se obter a mesma cor definida originalmente na instalação do equipamento.

➢ **SERVIÇOS POR EQUIPAMENTO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

- Varrições e Limpeza manual;
- Limpeza do ponto de parada;
- Lixo ao redor do equipamento.
- Serviços de armazenagem, coleta e descarte de lixo encontrado em vias públicas.
- Hidrojateamento parcial ou total do equipamento, dos painéis de informação aos usuários, painéis de publicidade e dos marcos dos pontos;
- Limpeza parcial ou total do equipamento; dos painéis de informação aos usuários, painéis de publicidade, dos marcos dos pontos;
- Serviços de limpeza geral, com água e detergente neutro, aplicados sob pressão, através de máquina, elétrica ou à gasolina, tipo moto-bomba e esfregada com vassoura;
- Limpeza geral de equipamentos / Limpeza de Pichações, Grafites nos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Remoção de pichação com spray, tinta, "liquid paper", caneta ou outro quaisquer e de grafites nos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Limpeza especial de equipamentos/ Retirada de panfletos, adesivos de propaganda e/ou similares de grafites nos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Serviços de manutenção da iluminação;
- Substituição de lâmpada, reatores, disjuntores, entre outros;
- Revisão das instalações elétricas;

- Revisão de entrada elétrica;
- Revitalização de pintura dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Remoção e tratamento da corrosão dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Retoque de revitalização de pintura dos pontos de solda e nos pontos avariados no manuseio;
- Serviços de tratamento anticorrosivo, constituído por lixamento, aplicação de fundo anticorrosivo e revitalização de pintura na cor adequada dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Manutenção dos painéis de mensagens;
- Armazenagem e destruição de cartazes publicitários já veiculados;
- Controle logístico de armazenagem de cartazes publicitários;
- Editoração fotográfica para disponibilização online aos clientes e poder cedente;
- Substituição de equipamentos ou componentes com desgastes;
- Substituição do Código de identificação danificado;
- Instalação do Código de identificação do equipamento.
- Manutenção e recomposição de pisos;
- Recomposição do piso cimentado vassorado;
- Remoção dos pisos podotátil solto;
- Lubrificação geral dos parafusos dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Manutenção de componentes complementares e de acabamento;
- Checking fotográfico;
- Controle logístico de instalações.

❖ EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

➢ RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

As equipes de execução das atividades de manutenção preventiva serão móveis e atuarão predominantemente no turno da noite, conforme cronograma estabelecido pelo Consórcio PRABH.

➢ EQUIPE TÉCNICA

A organização da equipe de manutenção será única, voltada tanto para a manutenção preventiva como para a corretiva e troca de mídia. O Planejamento e a emissão de Ordens de Serviço definirão a atividade diária de cada equipe e o equipamento necessário a essa atividade.O Setor de Manutenção da Concessionária será organizado da seguinte forma genérica:

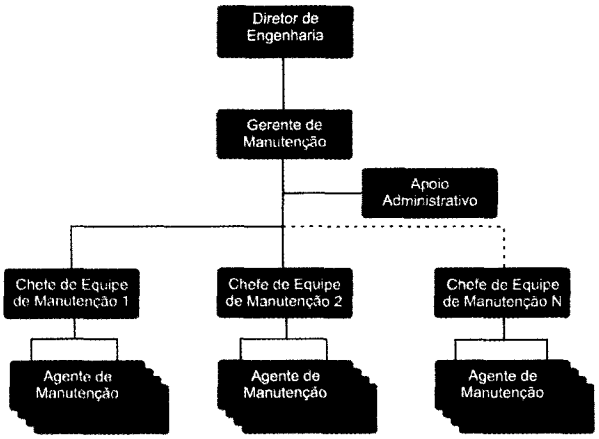

Setor de manutenção

Convém observar que a equipe de manutenção não é fixa, sendo constituída pelo planejamento, para as tarefas necessários do dia.

➢ ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES

Abaixo é apresentado a equipe planejada para as atividades de manutenção preventiva, que serão compartilhadas para as atividades de manutenção corretiva e troca de mídia.

Função	Quantidade
Chefe de equipe de manutenção	13
Agente de manutenção	26

➢ EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

A seguir são apresentados os equipamentos necessários para as atividades de manutenção:

Equipamento	Quantidade
Veículo leve	12
Ferramentas	várias
Equipamentos de limpeza	vários

BHTRANS Fl. 719 CPL

❖ **FLUXO DO PROCESSO**

As etapas são identificadas como um conjunto de processos formais de trabalho, visando caracterizar, sistematizar e integrar otimamente as atividades de planejamento e gestão administrativa e financeira da Manutenção prevista em contrato e as atividades operacionais de efetiva execução das "Ordens de Serviço – O.S.". Em função da limitação do número de páginas, o fluxograma não foi apresentado graficamente. No entanto, todos os procedimento nele envolvidos são descritos abaixo:

➢ **ETAPA A – PLANEJAMENTO**

Esta etapa desencadeia-se com o fim do processo de vistoria. Serão programadas as ações, de acordo com o previsto neste Edital, nesta Proposta e Contrato.

➢ **ETAPA B – PROCESSO DE EMISSÃO DE "ORDEM DE SERVIÇO – O.S."**

Esta etapa será executada no âmbito interno do CONSÓRCIO e corresponde ao processo pelo qual a equipe técnica através de estudos da Engenharia de Manutenção e suas variadas fontes de informações de tráfego e trânsito, gera uma atividade de manutenção preventiva. As origens das informações das ocorrências que geram uma "Ordem de Serviço – O.S." de Manutenção são geradas pelos relatórios de vistoria e pelo critério de prioridades estabelecido pelo gerenciamento.

➢ **ETAPA C – PROCESSO DE EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO**

A Etapa C é a mais extensa em termos de fases apresentadas, devido à necessidade de se sistematizar de forma separada os três tipos de atividades previstas:

- Primeiro refere-se à vistoria e já foi tratado anteriormente;
- O segundo tipo refere-se à Manutenção Corretiva e será tratado mais adiante;
- O terceiro tipo é formado por "Ordem de Serviços – O.S." Normal - para a Manutenção Preventiva - cujos prazos de conclusão são os expressos na "Ordem de Serviços – O.S.".

O início dos trabalhos por parte das Equipes de Manutenção deverá ocorrer tão logo se receba a "Ordem de Serviço – O.S." e envolve como ações principais as seguintes atividades:

- Planejamento dos serviços para atender o prazo estimado/programação interna dos serviços;
- Mobilização da equipe operacional e técnica em quantidade e especialidades exigidas na "Ordem de Serviço – O.S.";
- Incorporação de colaboradores externos, quando previsto na "Ordem de Serviço – O.S.";
- Mobilização de ferramental, materiais e instrumentos exigidos para os serviços;
- Mobilização de veículos, máquinas e equipamentos necessários à execução da "Ordem de Serviço – O.S.".

Após a conclusão dos serviços a Equipe de Manutenção deve enviar as "Ordens de Serviços – O.S." preenchidas eletronicamente para que se possa dar recebimento e aceite. Para as "Ordem de Serviços – O.S." de manutenção preventiva o Coordenador de Manutenção deverá enviar ao Diretor de Engenharia a programação de execução e cronograma das atividades (Diagrama de Gantt).

➢ ETAPA D – PROCESSO DE CONTROLE MENSAL DAS "ORDENS DE SERVIÇO – O.S."

Nesta etapa será analisado, pelo Diretor de Engenharia, o resultado mensal referente aos serviços contratuais encerrados no período. A fase de apuração mensal, eventuais pendências nas falhas de serviços da "Ordem de Serviços – O.S." envolverá as seguintes atividades:

- Aprovação das "Ordens de Serviços – O.S.'s" encerradas;
- Verificação/eliminação das pendências eventuais das "Ordens de Serviços – O.S.'s" não encerradas;
- Finalização e obtenção do encerramento formal das "Ordens de Serviços – O.S.'s" pendentes;
- Verificação e justificativas para as "Ordens de Serviço – O.S." remanescentes.

❖ OCORRÊNCIAS CRÍTICAS

São ações tomadas com intenção de reduzir a probabilidade de falhas de uma instalação ou equipamento durante uma jornada de trabalho operativo. Ela deverá ser planejada com antecipação, e o bloqueio das vias para a manutenção deverá ser feito com o menor prejuízo possível da operação. Estas ações serão executadas de forma sistêmica e apresentadas no Planejamento Geral dos Trabalhos e serão programadas pelo Consórcio PRABH.

BHTRANS
Fl. 131
CPL

→ MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES

A manutenção corretiva é a atividade técnica responsável pela correção de uma falha, anormalidade identificada em instalação ou em equipamento e deve ser realizada para restabelecer o estado de normalidade de uma instalação ou equipamento que apresentou falha, com deficiência, com perda de qualidade ou com parada de funcionamento. Todos os materiais utilizados nas reposições feitas pela manutenção corretiva deverão ter qualidade igual ou superior aos originais, observando o Plano de Garantia de Qualidade – PGQ, apresentado no subquesito 2.4.1.E.2 referente ao Sistema de Garantia de Qualidade.

❖ METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estes serviços de manutenção referem-se aos mais diversos setores ligados à BHTRANS, e que abrangem toda gama de ações que tem por objetivo restabelecer, em prazos determinados, as condições operacionais dos locais que se degradaram a ponto de interromper ou colocar em risco a continuidade operacional dos serviços e/ou segurança no acesso e uso pelos usuários do sistema, podendo ser detectados por:

- Área de Operação da BHTRANS;
- Inspeções visuais executadas pelo Consórcio PRABH;
- Inspeção de fiscalizações da BHTRANS;
- Nas manutenções preventivas pela Consórcio PRABH;
- Centrais de Operação de Trânsito;
- Central de Informações e Reclamações;
- Outras áreas ou Órgãos Públicos, a critério da BHTRANS.

Para qualquer ocorrência que necessite manutenção corretiva deverá ser acionada a Gerência de Manutenção. A necessidade é originada, internamente pelo planejamento da manutenção, tendo normalmente como motivo do serviço: (i) Acidente; (ii) Vandalismo; (iii) Degradação identificável em inspeção visual; e (iv) Comprometimento estrutural com indicação de risco ao usuário ou à operação.

Caracterizada e identificada uma ocorrência, uma vez encaminhada esta informação ao órgão centralizador ligado a BHTRANS ou diretamente para encaminhamento das ações à Consórcio PRABH, este atenderá prontamente às propostas, através de planejamento das atividades por parte de sua equipe de manutenção, atendendo aos prazos previstos no Edital, conforme Item "Periodicidade de Realização dos Serviços".

O atendimento ao chamado para manutenção corretiva deverá ser realizado num período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, após a abertura do chamado técnico. No caso de serviços de manutenção corretiva emergencial a execução será imediata, por meio de equipe de plantão, em todos os períodos.

❖ **SERVIÇOS POR EQUIPAMENTO - MANUTENÇÃO CORRETIVA**

- Remoção dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos por acidentes;
- Reposição dos pisos podo táteis.
- Retirada das fundações painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos por acidentes;
- Supressão de equipamento existente;
- Substituição dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos por acidentes;
- Fornecimento dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Fornecimento de fiação elétrica, lâmpadas, reatores, disjuntores, entre outros;
- Implantação do poste de ferro galvanizado;
- Instalação dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Instalação de piso podotátil;
- Instalação Elétrica;
- Instalação ou substituição de adesivos e identificadores de códigos do equipamento;
- Reinstalação e Remanejamento dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Pintura dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Recuperação total ou parcial dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos Recuperação da calha em chapa de aço;
- Reforma total ou parcial dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos;
- Reparo dos equipamentos, painéis de informação, painéis de publicidade e marcos dos pontos ou vandalismo;
- Reparo da instalação elétrica por falha, deterioração ou vandalismo;
- Revisão de entrada elétrica;
- Serviços elétricos de aterramento com haste cobre Ada em vias públicas, segundo a norma NBR 5410;
- Substituição da Comunicação Visual;
- Outras atividades correlatas.

EXTRANS
Fl. 123
CPL

❖ **DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

O Consórcio PRABH fornecerá todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários, inclusive equipamentos para serviços de manutenção corretiva dos mobiliários e equipamentos dos pontos de paradas, assim como supressão, remanejamento e instalações.

As equipes de execução das atividades de manutenção corretiva serão móveis e atuarão predominantemente no turno da noite, conforme cronograma estabelecido pelo Consórcio PRABH.

Os abrigos são cadastrados por números de identificação, que serão preservados, mantidos com tinta indelével ou por outro processo que estarão sempre legíveis e ser relacionado em todos os serviços nele executados inclusive nas medições para pagamento.

A identificação física em cada equipamento do código criado pelo sistema se reverterá em cadastro fiel dos equipamentos hoje existentes, dos futuros, abrigos e pontos de parada, onde toda e qualquer informação será atrelada a este código.

❖ **EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

A organização da equipe de manutenção será única, voltada tanto para a manutenção preventiva como para a corretiva. Os devidos dimensionamentos são apresentados no item "Manutenção Preventiva".

B) RESÍDUOS

Todos os resíduos provenientes da varrição e/ou catação e remoção serão acondicionados em sacos plásticos de cor cinza claro, conforme especificações da ABNT – NBR 9190, NBR 9191, NBR 9195, que serão depositados nas calçadas laterais junto aos postes de iluminação pública, para estarem disponibilizados para o serviço público de coleta de resíduos domiciliares, de forma a estarem identificados claramente como resíduos provenientes da varrição. Nas áreas onde houver coleta alternada não coincidente com a freqüência da varrição, serão disponibilizados veículos para coleta do produto da varrição, evitando descontinuidade dos serviços.

Os procedimentos de recolhimento e destinação dos resíduos estão detalhados no Parâmetro 4, item 2.4.4.1.

2.5.2 METODOLOGIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES À TROCA DE MÍDIA EM PAINÉIS PUBLICITÁRIOS VINCULADOS AOS MOBILIÁRIOS URBANOS

2.5.2.1 SUBQUESITOS

A) PLANO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA E TROCA DE MÍDIA

A.1) METODOLOGIA PARA TROCA DE MÍDIA

→ METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Existem duas categorias de serviços envolvendo a troca de mídia impressa: substituição por dano e troca por novos contratos.

❖ **SUBSTITUIÇÃO POR DANO DE TELA DO MESMO ANUNCIANTE**

Trata-se de atividade executada em função de danos causados a tela do anunciante, constatados pela vistoria, que justifiquem sua substituição, com a utilização de 1 equipe mínima composta por 1 Motorista e 1 Ajudante com substituição de 40 telas no período noturno, para evitar impactos no sistema viário e na circulação nas calçadas.

→ VISTORIA E PLANEJAMENTO

A vistoria é realizada por técnicos treinados para esta atividade, utilizando veículos leves, os quais são supervisionados e controlados pelo Diretoria de Operações.

❖ **SUBSTITUIÇÃO DECORRENTE DE NOVOS CONTRATOS**

Trata-se de atividade decorrente de um novo contrato de publicidade, o qual depende da instalação de novas telas nos painéis publicitários, de acordo com o roteiro de pontos estabelecidos pelo cliente e serão executadas no período noturno, para evitar impactos no sistema viário e na circulação nas calçadas.

→ DESTRUIÇÃO DE TELAS PUBLICITÁRIAS

Trata-se de uma atividade desenvolvida na Oficina Central de Manutenção. Depois de liberadas para destruição, são pesadas, obtendo-se o peso total. Posteriormente serão encaminhadas ao local adequado de descarte.

EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

❖ **RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

O Consórcio PRABH fornecerá todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, inclusive equipamentos para serviços de troca de mídia impressa.

As equipes de execução das atividades de troca de mídia impressa serão móveis e atuarão conforme cronograma estabelecido pelo Consórcio PRABH.

A equipe mínima a ser designada para uma troca é de: 1 motorista e 1 ajudante.

Dependendo da complexidade do trabalho, o Planejamento agregará os profissionais necessários à equipe.

A equipe total estimada para a troca de mídia é a mesma já demonstrada no item 2.5.1 - Metodologia de Manutenção, Reparos, Limpeza, Conservação e Operação.

❖ EQUIPAMENTOS

Os equipamentos serão os msmos já demonstrados no item 2.5.1 - Metodologia de Manutenção, Reparos, Limpeza, Conservação e Operação.

❖ FLUXO DO PROCESSO

Em função da limitação do número de páginas, o fluxograma não foi apresentado graficamente. No entanto, todos os procedimento nele envolvidos são descritos a seguir:

➢ ETAPA A – PLANEJAMENTO

Esta etapa desencadeia-se com o fim do processo de vistoria ou um outro fator desencadeante da Troca de Mídia Impressa. Serão programadas as ações, de acordo com o previsto neste Edital, nesta Proposta e Contrato.

Essa programação está baseada no cadastro do mobiliário urbano no sistema.

➢ ETAPA B – PROCESSO DE EMISSÃO DE "ORDEM DE SERVIÇO – O.S."

Esta Etapa será executada no âmbito interno do Consórcio PRABH e corresponde ao processo pelo qual o serviço através de estudos da Engenharia de Manutenção e suas variadas fontes de informações de tráfego e trânsito, gera uma atividade de manutenção corretiva.

As origens das informações das ocorrências que geram uma "Ordem de Serviço – O.S." de Troca de Mídia são geradas pelos relatórios de vistoria e pelo critério de prioridades estabelecido pelo gerenciamento.

Além disso a área Comercial fornecerá ao Planejamento as informações sobre os locais e clientes que veicularão suas mensagens comerciais naquela semana. As ordens de serviço emitidas podem ser normais ou urgentes, dependendo da prioridade.

➢ ETAPA C – PROCESSO DE EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

A Etapa C é a mais extensa em termos de fases apresentadas, devido à necessidade de se sistematizar de forma separada os três tipos de atividades previstas:

O início dos trabalhos por parte das Equipes de Troca de Mídia Impressa ocorrerá tão logo se receba a "Ordem de Serviço – O.S." e envolve como ações principais as seguintes atividades:

- Planejamento minucioso dos serviços para atender o prazo estimado/programação interna dos serviços;
- Mobilização da equipe operacional e técnica em quantidade e especialidades exigidas na "Ordem de Serviço – O.S.";
- Incorporação de colaboradores externos, quando previsto na "Ordem de Serviço – O.S.";
- Mobilização de ferramental, materiais e instrumentos exigidos para os serviços;
- Mobilização de veículos, máquinas e equipamentos necessários à execução da "Ordem de Serviço – O.S.".

Após a conclusão dos serviços a Equipe de Troca de Mídia efetuará os registros no sistema.

➢ **ETAPA D – PROCESSO DE APURAÇÃO MENSAL DAS "ORDENS DE SERVIÇO – O.S."**

Nesta etapa dos trabalhos será analisada, pelo Diretor de Operações, o resultado mensal referente aos serviços contratuais encerrados no período.

Na fase de apuração mensal, eventuais pendências na execução de serviços da "Ordem de Serviços – O.S." serão finalizadas pela Equipe de Manutenção. Esta etapa envolverá as seguintes atividades:

- Aprovação das "Ordens de Serviços – O.S.'s" encerradas;
- Verificação/eliminação das pendências eventuais das "Ordens de Serviços – O.S.'s" não encerradas;
- Finalização e obtenção do encerramento formal das "Ordens de Serviços – O.S.'s" pendentes;
- Verificação e justificativas para as "Ordens de Serviço – O.S."

A.2) EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

Para atender de forma direta e atrativa as principais necessidades do mercado de mídia, este plano tem como objetivo criar produtos (roteiros) que possibilitem uma extensa cobertura e uma grande visibilidade às campanhas a serem veiculadas, respeitadas as condicionantes do Edital.

As faces publicitárias dos abrigos foram segmentadas por critérios sociais e econômicos, e agrupadas de forma a garantir maior visibilidade às campanhas a serem veiculadas. A este agrupamento dá-se o nome de roteiros, que, além de tornarem as campanhas a serem veiculadas mais eficientes, potencializam o valor das faces publicitárias.

O agrupamento de faces em roteiros, além de facilitar sua comercialização e atender às práticas do mercado publicitário, propicia otimização da operação de troca de mídia e direcionamento de campanhas a públicos desejados. Propicia, também, uma

ocupação homogênea dos espaços disponíveis e a divulgação de campanhas de cunho educativo e assistencial.

Na elaboração destes roteiros, foram seguidas as seguintes etapas: (i) georreferenciamento; (ii) levantamento do perfil social e econômico da população; (iii) identificação dos geradores de fluxo da cidade; e (iv) medição do fluxo de pessoas.

O planejamento inicial prevê 6 (seis) categorias de roteiros com distinção e predominância de determinada característica em relação a localização, tecnologia utilizada e quantidade de faces disponíveis. Estimamos que atualmente o total de faces comercializáveis seja em torno de 2.300, agrupadas em um total de 22 roteiros.

ROTEIROS PLANEJADOS		
TIPO DE CIRCUITO	QTDE DE ROTEIROS	DEIFEENCIAIS
DIGITAL / INTERATIVO	6	Painéis publicitários com 01 face digital que permitirá a inserção de mais de uma mensagem do mesmo cliente ou de clientes diferentes. A outra face será impressa com 1 ou 3 mensagens.
ROTATIVO	6	Painéis publicitários com exposição de 04 mensagens impressas, sendo 03 de um lado, que alternam-se em sequencia e uma do outro lado. Possibilita a colocação de 01 ou até 04 clientes diferentes no mesmo local.
QUALIFICADOS	4	Painéis publicitários com exposição de 02 faces impressas, que consideram a visibilidade como predominante na composição do roteiro: vias e trechos de maior apelo comercial e demanda, com diferentes quantidades de faces de acordo com a abrangência geográfica, cobertura e frequencia requerida
FOCADO	6	Painéis publicitários com exposição de 02 faces impressas, que consideram a importância das vias como quesitos predominantes na composição do roteiro: tamanho, quantidade de bairros, regiões e fluxo, com diferentes quantidades de faces de acordo com a abrangência geográfica, cobertura e frequencia requerida.

Roteiros planejados

Os abrigos poderão receber 3 tipos de displays diferentes para a exibição das campanhas, que respeitarão todas as normas e legislações vigentes: (i) estático; (ii) rotativo; e (iii) digital.

O período padrão de veiculação e, consequentemente, troca de mídia adotado para todos os roteiros é de 1 (uma) semana, podendo, porém, ser em outros períodos.

Somente serão veiculadas mensagens que não tenham conteúdo que possam atentar contra a segurança, afetar a saúde, a moral e os bons costumes da população.

O processo de comercialização possui 2 fases distintas, considerando a sistemática de envio do conteúdo publicitário e o checking da mídia a ser veiculada.

O processo de comercialização tem inicio com a prospecção dos clientes pela equipe comercial. Se o cliente demonstrar interesse, a equipe comercial negocia o(s) roteiro(s) e faz a reserva do(s) espaço(s). Em seguida o cliente envia o PI - Pedido de Inserção para a equipe comercial, que o encaminha à equipe de operação. A equipe de operação por sua vez adiciona o PI à lista de troca de mídia. Se o espaço negociado receber mídia digital, o cliente deverá enviar o conteúdo a ser utilizado à equipe de operação, que cadastrará este conteúdo no aplicativo de distribuição e programará sua exibição. Caso o espaço negociado receber mídia estática, o cliente deverá enviar os materiais impressos para a equipe de operação, que realizará a troca da mídia.

Após a veiculação da mídia, dá-se inicio ao processo de comprovação de veiculação, denominado Checking, além do processo de fluxo de fatura. Caso a mídia veiculada tenha sido digital, o setor de operação gera relatório/registro de exibição a ser enviado à equipe comercial, que a confere e a repassa ao cliente junto à fatura. O cliente por sua vez confere o checking e realiza pagamento. Caso a mídia veiculada tenha sido estática, a equipe de operação produz o checking fotográfico e o envia à equipe comercial, que a confere e repassa ao cliente junto à fatura. O cliente por sua vez confere checking e realiza o pagamento.

A Equipe Comercial contará com a seguinte estrutura:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EQUIPE COMERCIAL	
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**
Diretor Comercial e Marketing	1
Supervisor Comercial	2
Executivo de vendas	4

Suas principais responsabilidades serão:

- **Diretor Comercial e Marketing:** Liderar os trabalhos de atendimento às agências e clientes, planejar e coordenar as ações de marketing e supervisionar e coordenar o trabalho dos representantes nas demais praças de venda, especialmente Brasília, Rio e São Paulo.
- **Supervisores:** Atendimento às grandes e pequenas agências e clientes, além de supervisionar o trabalho dos executivos de vendas que a eles se reportam;
- **Executivo de Vendas:** Atendimento direto à carteira de clientes;

O presente plano considera a disponibilização de até 5% (cinco por cento) dos engenhos de publicidade dos abrigos para a divulgação de mensagens institucionais,

criada, produzida e enviada ao CONSÓRCIO pelos órgãos competentes do Poder Concedente.

Na utilização de painéis eletrônicos para exploração publicitária, quando cabível, os softwares de controle e conteúdo, solução de conectividade e hardwares integrarão a solução proposta, conforme arquitetura geral apresentada na figura abaixo:

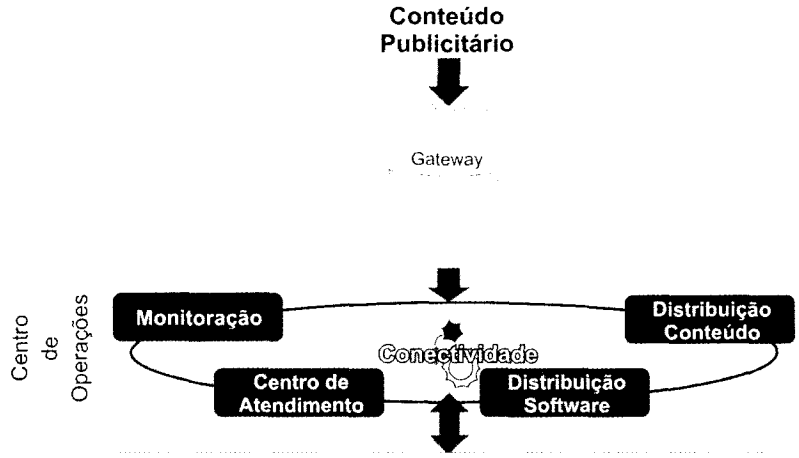

Arquitetura Geral da solução proposta

A solução de controle ou monitoramento dos dispositivos, se consiste basicamente, na previsão de uma estrutura para centralização e gerenciamento dos equipamentos instalados nos abrigos em ponto de parada de ônibus. A solução permitirá monitorar e identificar em tempo real a situação de cada equipamento eletrônico instalado, tudo controlado através de chamados e um rígido controle de qualidade e prazos de atendimento. Para cada chamado em aberto será gerada uma atividade de resolução de problemas atuando na detecção, análise e correção de falhas, de modo a garantir o Nível de Serviço Acordado - SLA definido entre as partes envolvidas.

A solução de conteúdo ou distribuição de conteúdo é responsável pelo gerenciamento e distribuição de todo conteúdo publicitário veiculado nos abrigos em pontos de parada. O processo de transmissão será digital e ocorrerá durante o período da madrugada todos os dias, de forma simultânea, em todos os abrigos em pontos de parada e estações de embarque e desembarque. O processo de transmissão será codificado e encapsulado em IP.

A solução de distribuição de software utilizada permitirá atualizar as versões de softwares básicos e aplicativos, controlar a distribuição da versão e fazer upload de arquivos instalados nos abrigos em pontos de parada.

O sistema de conectividade será o centralizador e receptor de todas as interações executadas pela rede. Será responsável pelo tráfego de informações com a transparência e segurança necessárias segundo as normas e protocolos de comunicação estabelecidos.

Serão utilizados displays digitais de cristal líquido ou LED e alta luminosidade, com microcomputador e infraestrutura adequadas, cuja intensidade do painel não causará ofuscamento ou desconforto.

BHTRANS Fl. 73 CPL

B) PROJETOS

DIMENSÕES:

- Largura: 1322 mm
- Altura: 2201 mm
- Espessura: 268 mm

ESTRUTURA METÁLICA DO PAINEL PUBLICITÁRIO:

- Base, suporte e conexão com a fundação: chapas dobradas de aço carbono ASTM A36 com espessuras variando entre 4 e 8 mm;

- Estrutura de sustentação dos painéis e portas, fixada sobre a base: chapas dobradas de aço carbono ASTM A36 com espessuras variando entre 2 e 2,5 mm;

- Revestimentos metálicos: chapas dobradas de aço carbono ASTM A36 com espessura de 2 mm;

PORTAS DE ACESSO À MÍDIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ILUMINAÇÃO:

- Estrutura das portas, incluindo a sustentação e fixação dos vidros: chapas dobradas de aço carbono ASTM A36 com espessura de 2,5 mm;

- Vidros temperados de 10 mm de espessura;

- Fixação das portas a estrutura do painel através de dobradiças na parte superior ou lateral, amortecedores tipo automotivo a gás na parte intermediária e sistema de trava de segurança para abrir e fechar a porta na parte inferior;

- Sistema de vedação através de borracha tipo automotiva.

ACABAMENTO:

- As estruturas metálicas das bases serão galvanizadas ou zincadas a fogo;

- As estruturas metálicas do painel receberão os tratamentos adequados visando proteção contra a corrosão. Será feita a preparação e limpeza da superfície para pintura, através de processos químicos ou mecânicos. Deverá ser comparada a superfície já limpa com o grau de limpeza especificado, utilizando os padrões visuais na Norma SIS 05 5900;

- Após a preparação da superfície será feita a pintura de fundo, através da aplicação de uma demão de tinta de fundo epóxi, de dois componentes, pigmentada com alumínio e de baixo VOC, na espessura de 80-100 micrometros película seca; Intervalo entre demãos: conforme especificação do fabricante das tintas. Métodos de aplicação: pistola "airless" ou pistola convencional.

- A pintura de acabamento será do tipo Anti pichação e Anti colagem de propaganda;

- Serão respeitados os parâmetros de qualidade: A aderência do revestimento sobre o aço e entre demãos deverá ser verificada com corte em X, conforme a norma NBR 11003, método A, com padrão de aceitação 5 A. Com relação a espessura, serão feitas dez medidas aleatórias com medidor magnético (NBR 10443), para cada 30 m2 de área pintada ou fração;

- As faces externas da base do painel publicitário, serão revestidas com placas de resinas reforçadas com fibra de vidro pelo processo de pultrusão, ou similares, com acabamento em concreto aparente e espessura de 3 a 6 mm.

SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO:

- Alimentação com cabeamento 3x1/ c#2,5 mm2;

- Sistema de proteção com disjuntor termomagnético 20A e conexão com o aterramento do abrigo de ponto de parada de ônibus;

- Acionamento por rele-fotoelétrico;

- 2 (duas) fontes de alimentação 220/110v x 12v, 5A, tipo industrial;

- Por face 9 (nove) barras de LED com faixa de temperatura entre 5300 ~ 6400°K, fluxo luminoso / seg igual ou superior a 55 lm, instaladas sobre perfil de alumínio;

- Painel com sub extrato de PVC para instalação e suporte das barras de LED;

- Observação: As barras de LED também poderão ser em formato tubular fixadas na estrutura do painel com garras de pressão.

EXPOSIÇÃO DE MÍDIA:

- Difusor com espessura de 3mm como sub extrato de suporte para mídia impressa em papel, em PVC, ou policarbonato, ou poliester cristal ou leitoso;

- Fixação das mídias impressas em papel através de grampos de fixação por pressão ou esferas deslizantes.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Todos os materiais devem vir acompanhados dos respectivos Certificados de Qualidade.

- Os painéis publicitários seguirão totalmente prontos, bastando somente seu encaixe / fixação e a conexão elétrica no ponto de parada de ônibus.

- Os painéis serão protegidos com plástico bolha, papelão ondulado e engradados tipo Palet, fabricados em madeira de reflorestamento, reutilizáveis para os demais envios através de caminhão Munck.

FUNDAÇÕES:

As fundações do painel publicitário serão através de peças pré-moldadas em concreto armado, ou em sapatas corridas de concreto armado moldadas "in loco" em função das condições geológicas do solo local, respeitando os dimensionamentos dos projetos estruturais;

A fixação do painel nas fundações será feita através de chumbadores de aço zincado

O projeto de Painel é apresentado ao final deste Parâmetro.

C) QUANTITATIVOS E PRAZOS

Os quantitativos, prazos e outras informações complementares pertinentes, inclusive relativas ao impacto da troca de mídia no sistema viário e na circulação nas calçadas, estão expressas nos quesitos e subquesitos que compõe a presente Proposta Técnica.

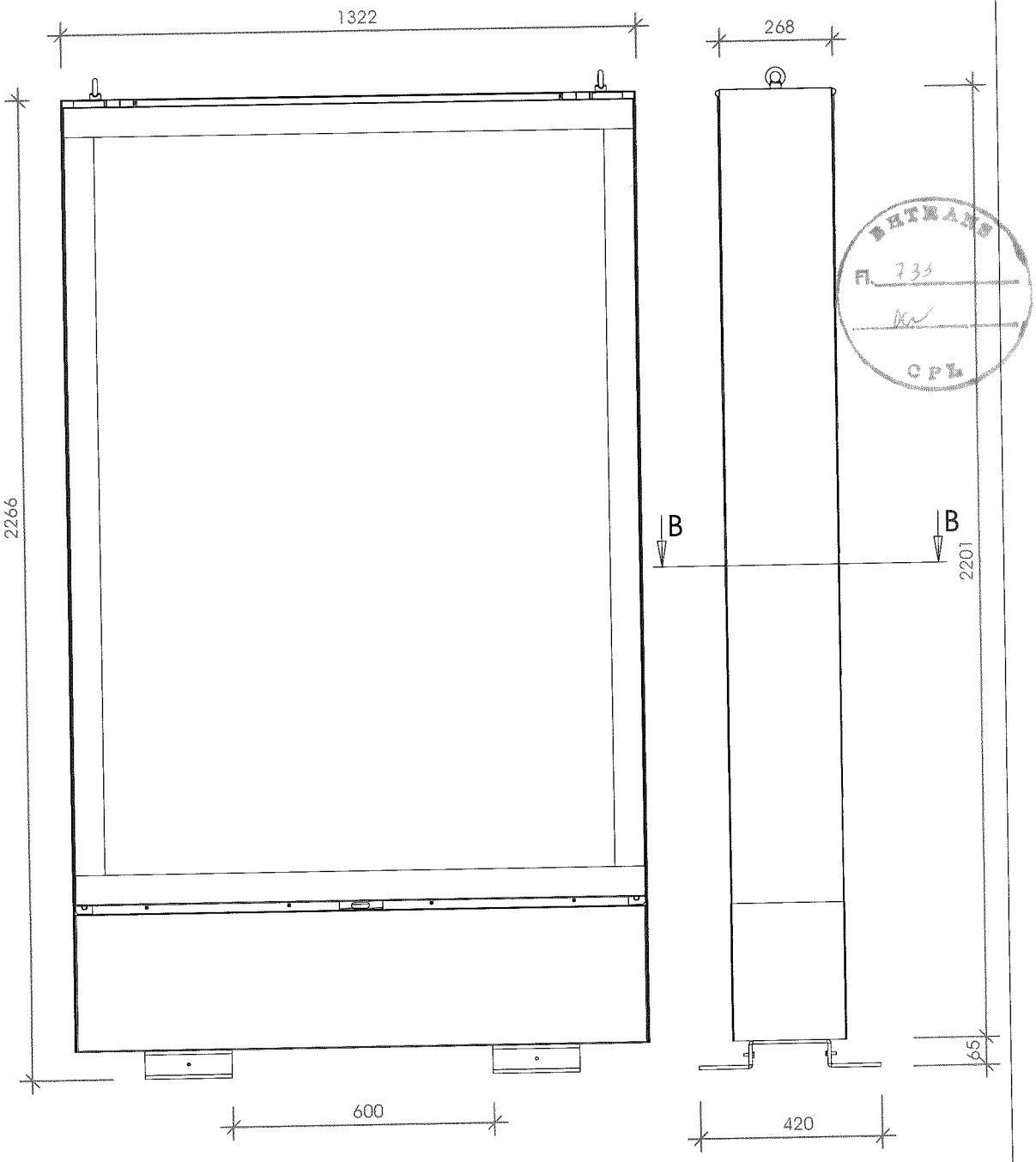

BRINDE
Fl. 733
CPL

MONTAGEM COM DIMENSÕES GERAIS.
ESC.: 1:15

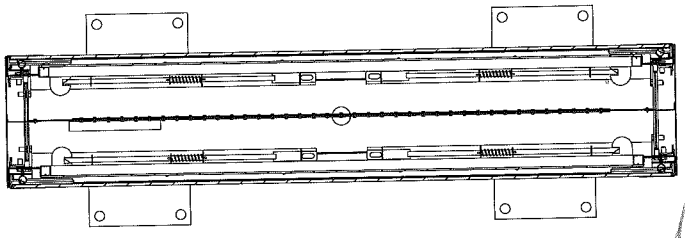

rocante dia. 4.2 x 13

PROJETO PAINEL PUBLICITARIO DUPLA FACE	ESCALA INDICADA
CONTEÚDO ANTEPROJETO - PLANTAS	DATA SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA 01/01
OBSERVAÇÕES A ART DE PROJETO E FABRICAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELO FABRICANTE	

2.6 – PARÂMETRO 6 – RESITÊNCIA E DURABILIDADE

BHTRANS Fl. 734 CPL

2.6.1 SOLUÇÕES DE PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL

2.4.1.1 SUBQUESITOS

A) SOLUÇÕES DE PROJETO

O abrigo padrão possui uma estrutura elegante, apoiada em um pedestal. Esta proposta procura dar uma leveza no mobiliário, tal qual a leveza encontrada no marco do ponto de parada. Todavia a estrutura metálica, feita em perfis comerciais de aço, é robusta e resistente, projetada para suportar as condições operacionais dos mobiliários, incluindo agressões e atos de vandalismo normalmente praticados contra os equipamentos de uso público.

Os abrigos e marcos têm suas fixações, materiais e acabamentos especificados e dimensionados para atingir os necessários requisitos de qualidade, durabilidade e resistência.

A estrutura é independente das vedações. Ao contrário de abrigos em que a vedação é estruturante, no caso proposto, a vedação pode ser trocada sem que a estrutura se desestabilize. Danos às vedações não implicam em danos à estrutura (bem mais resistente) e a troca das vedações pode ser feita facilmente mesmo após o abrigo estar em uso, devido ao sistema de encaixes e parafusos. Quando enfatizamos a facilidade de retiradas e trocas, estamos nos referindo ao trabalho feito por profissionais treinados, munidos de ferramental adequado, pois os sistemas propostos inibem o vandalismo e furto dos componentes dos mobiliários.

Outro fator positivo é o apoio único. Especialmente no caso dos abrigos, ele reduz o contato das superfícies com o solo, e, por conseguinte, sua vulnerabilidade. Painéis de vedação ficam suspensos, secos, diminuindo a agressão por umidade ou corrosão de contato. As próprias bases do abrigo e do marco são protegidas por placas de resina reforçadas com fibra de vidro, imitando concreto, totalmente resistentes a processos corrosivos ocorridos no meio urbano, mesmo os de maior intensidade.

Além disso, elementos complementares, como bancos, bundoril, iluminação, dentre outros, também têm manutenção e troca facilitada através de encaixes e parafusos. Tanto os componentes quanto a sua fixação à estrutura é resistente ao vandalismo e às intempéries. A lógica industrial permeia todos os componentes, sendo facilmente mantidos ou substituídos sem interditar o uso cotidiano do abrigo.

O lançamento de águas pluviais fica não restrito ao interior do abrigo, sendo conduzido para fora, sem prejudicar os usuários, e a seguir, conduzidas naturalmente ao sistema de escoamento público. Isto contribui para a manutenção do abrigo, evitando pontos de entupimento interno que podem interferir no bom funcionamento destes componentes. Além disso, os perfis, a conexão entre eles e a sua disposição na estrutura foram projetados de maneira a facilitar a manutenção, a limpeza e o escoamento das águas pluviais.

Os materiais estruturais do abrigo em ponto de parada de ônibus e do marco do ponto influenciam diretamente na qualidade destes bens públicos. O aço é o material que estrutura esse mobiliário conferindo a este a resistência e a durabilidade inerentes do material.

Na confecção do marco do abrigo de tamanho padrão e do abrigo de tamanho pequeno foram utilizados aços com baixo teor de carbono, ou seja, essas ligas possuem, no máximo, 0.3% de carbono. Este aço é um material com alto índice de resistência mecânica e elevada ductilidade. A elevada resistência mecânica permite o emprego de seções mais esbeltas, já a elevada ductilidade melhora a resistência ao choque e a fadiga.

Os materiais do marco e dos abrigos citados são apresentados na figura a seguir. Observa-se que os aços especificados são apropriados para o uso em estruturas, segundo a norma brasileira vigente de estruturas metálicas (NBR8800:2008). Os materiais possuem boa soldabilidade, alta resistência mecânica, homogeneidade microestrutural, suceptibilidade de corte por chama sem endurecimento e boa trabalhabilidade em operações tais como corte, furação e dobramento, sem que se originem fissuras ou outros defeitos.

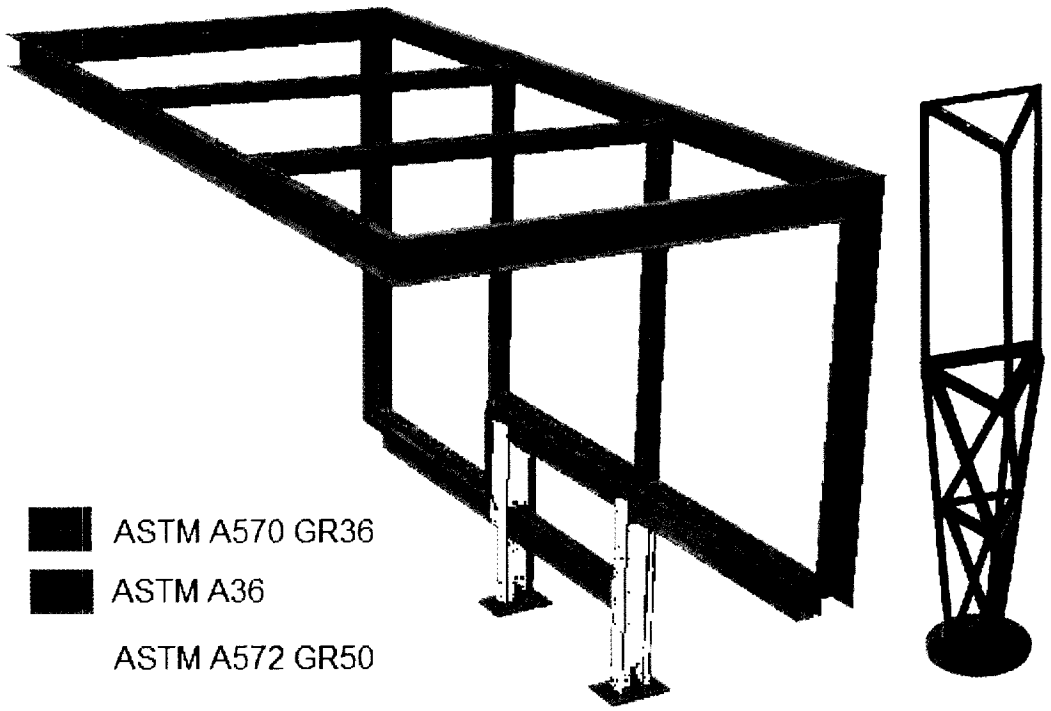

Materiais de Aço Carbono.

Os abrigos em áreas de proteção serão de aço inox, ASTM A304. O aço inox possui desempenho estrutural e características semelhantes ao aço de baixo carbono. O inox é mais resistente à corrosão e apresenta acabamento diferenciado. O inox é quimicamente mais resistente que o aço carbono ao desgaste por oxidação, porém, essa alta resistência não dispensa a adoção de medidas para reduzir e controlar a corrosão. A utilização de um sistema de proteção é essencial para atingir as finalidades pretendidas, funcionalidade e a estética.

O aço inox nos abrigos em áreas de proteção dispensa a pintura graças à formação de um oxido protetor que impede o contato entre o metal base e a atmosfera agressiva. O aço inox tem acabamento superficial Nº 4 conforme a norma ASTM A480, ou seja, o material deve ser lixado em uma direção com abrasivos de grana de 120 a 150 mesh. O acabamento indicado para o aço inox influência na facilidade da limpeza e dá adequada resistência à corrosão.

Os meios de ligação, soldas e parafusos, são devidamente especificados neste projeto. Serão utilizados, para o abrigo de inox, parafusos de aço, ASTM A304 ou DIN931/933, compatíveis com o aço da estrutura principal. As outras estruturas, os abrigo e os marcos utilizam, nos parafusos, aço ASTM A325 ou ASTM A307, que também são compatíveis com a estrutura. A compatibilidade destes materiais evita intervenções e manutenções precoces que poderiam ocorrer pelo contato de duas ligas distintas.

A utilização de um sistema de proteção é essencial para atingir as finalidades pretendidas, funcionalidade e a estética. O desgaste natural oriundo da corrosão foi avaliado segundo Anexo N da NBR8800:2008. Especificou-se, então, a proteção dos elementos metálicos para os abrigos e marcos, ponderando os fatores técnicos.

Os abrigos em ponto de parada de ônibus e marcos do ponto serão expostos a um ambiente de média agressividade, ou seja, áreas urbanas e industriais com poluição moderada por dióxido de enxofre. Por esta razão será utilizado, nas estruturas de aço carbono, jato abrasivo ao metal quase branco, Sa 2.1/2, além de duas demãos de shop-primer com espessura de 60micra cada. Será aplicado ainda, uma demão de primer epóxi poliamida bi componente, na cor grafite, com espessura seca de 80 micra, totalizando espessura de 200 micra. Tal tratamento garante grande proteção aos componentes metálicos dos abrigos e marcos de ponto de parada de ônibus. A manutenção de tal tratamento é bastante simples permitindo retoques e restaurações adequadas.

O projeto está atento ao controle da corrosão, concomitantemente ao sistema de proteção relacionado. Observa-se que o processo de corrosão é enfatizado por estar intimamente relacionado a durabilidade da estrutura de aço. Exemplos de precauções tomadas durante a concepção deste mobiliário urbano são apresentados a seguir:

- O projeto arquitetônico prevê contornos estruturais arredondados permitindo a uniformidade do sistema de proteção.
- As soldas são contínuas e regulares favorecendo o uniforme recobrimento da tinta. Os cordões de solda não possuem imperfeições (asperezas, espirros, furos) que podem reduzir a qualidade do sistema de pintura.

- Componentes enclausurados possuem as extremidades devidamente protegidas. A diminuição da umidade no interior destas peças reduz o processo de corrosão;

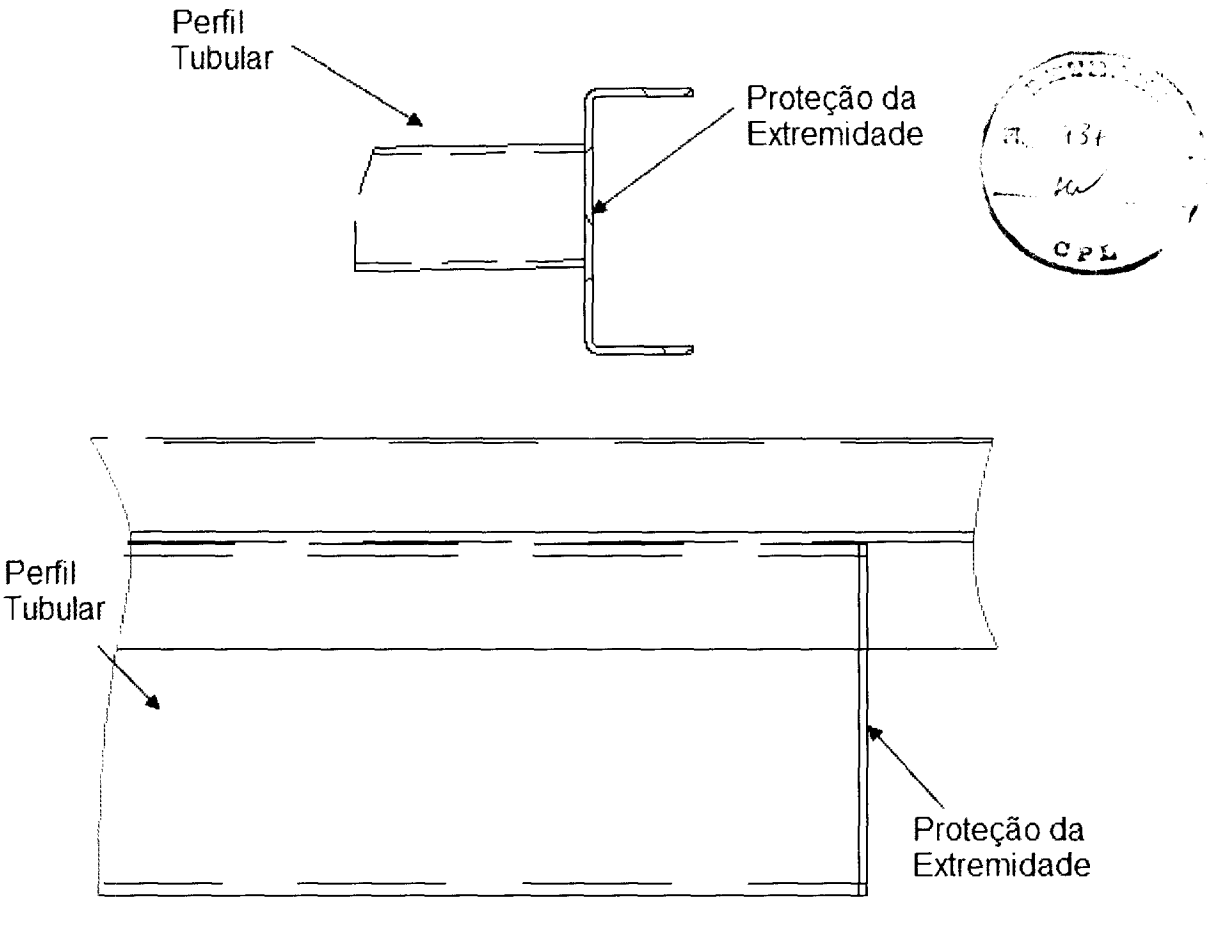

Proteção dos Elementos Tubulares

- As regiões próximas ao solo são pontos potenciais para o ataque corrosivo, devido à umidade e à sujeira. A corrosão galvânica das bases da estrutura é impedida, neste projeto, por meio de encapsulamento, com concreto, dos elementos estruturais. O projeto protege adequadamente essa região da base e evita assim manutenções e o desgaste prematuro da estrutura;

BHTRANS
Fl. 138
CPL

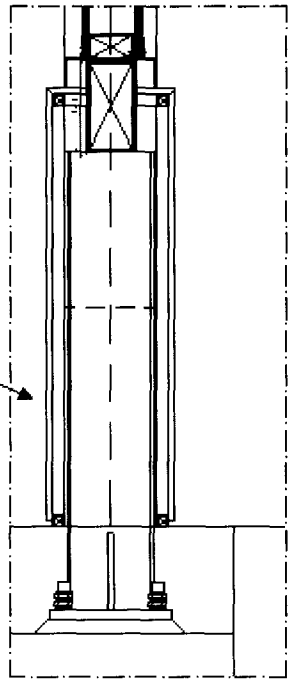

Base dos Abrigos

- Não há indicação no projeto de solda de campo. As soldas de campo são irregulares e dificultam o recobrimento adequado da tinta.

Os cálculos estruturais dos abrigos e marcos foram executados para ampliar a vida útil destes bens públicos e minimizar as possibilidades de depredação. Normas brasileiras e internacionais utilizadas no dimensionamento da estrutura dos abrigos e marcos são apresentadas a seguir e foram utilizadas durante a concepção e projeto destes mobiliários.

- NBR-6120/1980 - Cargas Para o Cálculo de Estruturas de Edificações.
- NBR-6123/1988 - Forças devidas ao vento em edificações.
- NBR-8800/2008 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estrutura Mista de Aço e Concreto de Edifícios.
- NBR-14762/2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.
- AISC-360 - Specification for Structural Steel Buildings.
- AISC-303 - Code of standard practice for steel buildings and bridges.

As ações que podem produzir efeitos significativos nestes mobiliários urbanos foram avaliadas durante o dimensionamento das peças metálicas. Os cálculos dos abrigos e marcos adotaram ações permanentes e variáveis típicas: sobrecarga de utilização e vento. As ações excepcionais de vandalismo foram estimadas para ampliar a durabilidade desse mobiliário.

A carga de vento aplicada no reticulado considerou os parâmetros de vento da cidade de Belo Horizonte, ou seja, velocidade básica do vento de 35m/s. Adotou-se o fator topográfico, S1, igual a 1, o fator de rugosidade, S2, igual a 0.65 e por último o fator estatístico, S3, é igual a 0.88. Os valores apresentados resultam em uma pressão de vento de 25kg/m².

As figuras a seguir apresentam módulo, direção e o ponto de aplicação dos esforços variáveis de sobrecarga e vandalismo nas estruturas dos abrigos.

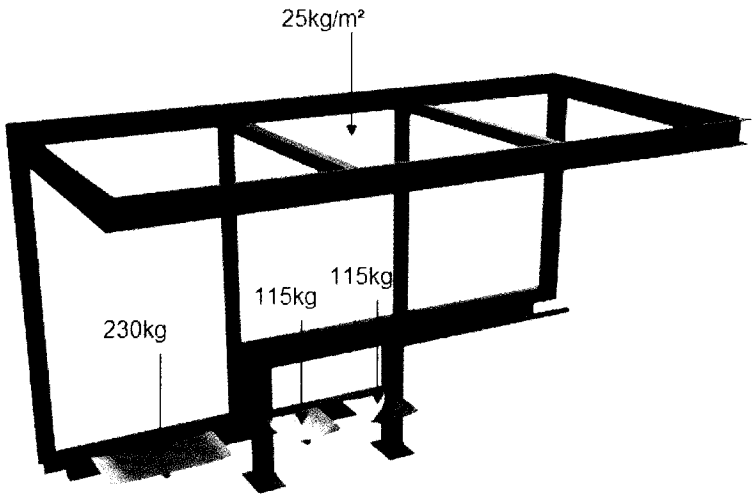

Esforços de Sobrecarga de utilização

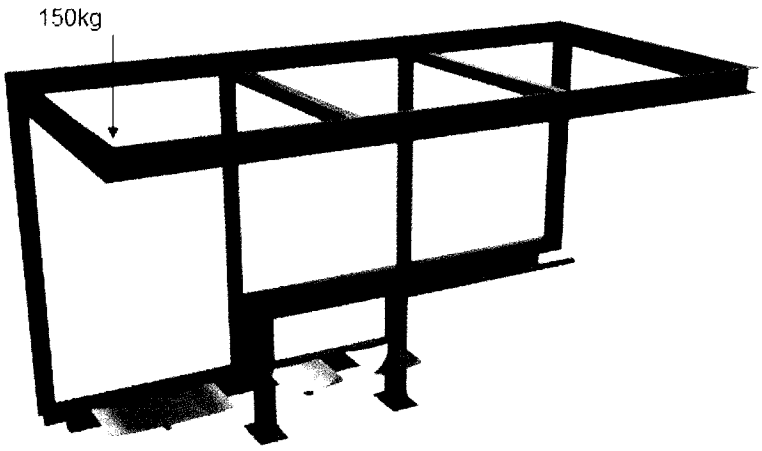

Esforços de vandalismo.

A figura a seguir apresenta módulo, direção e o ponto de aplicação dos esforços variáveis de sobrecarga e vandalismo na estrutura do Marco.

BHTRANS
Fl. 140
CPL

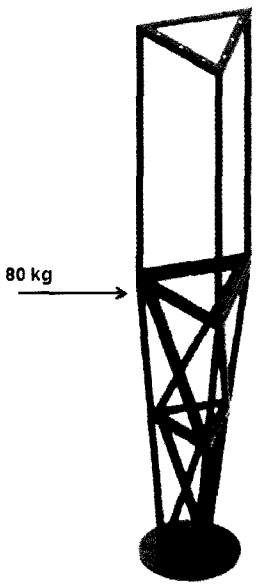

Esforços de sobrecarga / vandalismo.

As dimensões dos membros estruturais metálicos foram obtidas do cálculo estrutural. Os elementos de aço que utilizado, neste projeto, atendem aos estados limites últimos e aos estados limites de serviço.

O aço é sem dúvida o principal material utilizado nos abrigos e nos marcos de ponto de parada de ônibus. Outros materiais também são componentes importantes, dentre eles, destacamos os vidros e o policarbonato.

A durabilidade do vidro é praticamente eterna. O vidro utilizado é temperado com espessura de 10 mm atendendo plenamente as normas de segurança. As dimensões das peças de vidro facilitam a instalação e manutenção além de permitirem uma grande resistência a maioria dos impactos. As peças de vidro são instaladas de modo a ficarem protegidas e reforçadas por caixilhos / molduras metálicas. Desta forma os pontos mais vulneráveis que são os cantos dos vidros não ficam expostos, eliminando a maioria das causas de quebras. A proteção dos vidros de cobertura é ainda maior pois os mesmos estão totalmente protegidos pelas chapas metálicas perfuradas.

Os policarbonatos são utilizados basicamente nas coberturas do abrigo padrão e no painel de mensagens e informação. As peças de policarbonato tem espessura de 10 mm e possuem tratamento UV para proteção contra a radiação solar. São peças resistentes e duráveis. Em condições normais as manutenções com trocas destas peças deve ocorrer em períodos que variam de 3 até 10 anos, o que viabiliza plenamente o uso deste material. Como os vidros, as peças de policarbonato são protegidas por caixilhos / molduras metálicas e no caso da cobertura, por chapas metálicas perfuradas.

As instalações elétricas são todas embutidas nas estruturas metálicas, permitindo a manutenção somente por profissionais capacitados munidos de ferramental adequado. Tais condições garantem segurança e proteção aos componentes assim como aos

usuários e transeuntes. Devido as proteções termo magnéticas e aterramento das instalações, os riscos de choques ficam praticamente eliminados.

As instalações de iluminação seguem os mesmos conceitos das instalações elétricas, estando localizadas em locais estratégicos para garantir a iluminação adequada, mas dificultando as ações de vandalismo e furtos.

Por fim, os abrigos em ponto de parada de ônibus e o marco do ponto especificados e detalhados nos projetos específicos desempenham satisfatoriamente as funções as quais se destinam.

Estão previstos no plano de manutenção ações preventivas e corretivas que mantém a qualidade, resistência e durabilidade dos componentes dos mobiliários, ampliando de forma significativa suas vidas úteis. Apesar da utilização do conceito de vida útil ser universal, a sua definição não reúne um consenso geral, não sendo possível uma uniformização do seu significado. A definição deste termo é abordada por vários autores e varia consoante o contexto em que se enquadra, os requisitos mínimos exigidos, bem como os critérios utilizados na sua definição.

Existem diversas definições para este conceito. Segundo a norma ISO 15686, a vida útil é definida como o período de tempo, após instalação, durante o qual o edifício ou suas partes atingem ou excedem os requisitos de desempenho, sendo os requisitos de desempenho o nível mínimo aceitável de uma propriedade crítica.

Em nenhuma norma é especificada a definição precisa de período de tempo, relativo à vida útil do equipamento. Eventualmente pode ser considerada a vida útil de projeto, a qual é uma estimativa teórica do tempo que compõe o tempo de vida útil.

O correto uso e operação da edificação e de suas partes, a constância e efetividade das operações de limpeza e manutenção, alterações climáticas e níveis de poluição no local, mudanças no entorno ao longo do tempo, interferem em sua vida útil.

Entre os vários indicadores que podem definir se o mobiliário urbano atende sua vida útil, estão aqueles vinculados ao desempenho do mobiliário, ou seja ao comportamento do mobiliário quando em uso pelos usuários.

O Edital e seus anexos não definem claramente os critérios de avaliação dos mobiliários urbanos objeto da licitação. Apenas faz recomendações genéricas a respeito. Possivelmente tal condição é fruto de não existirem normas técnicas específicas para avaliação do desempenho de mobiliários urbanos como o abrigo de ponto de parada de ônibus. A norma brasileira que mais se aproxima desta condição é a ABNT NBR 15.575, incluindo seus desdobramentos, utilizada para avaliar o desempenho das edificações habitacionais.

A figura a seguir representa o desempenho ao longo do tempo conforme a NBR 15.575:

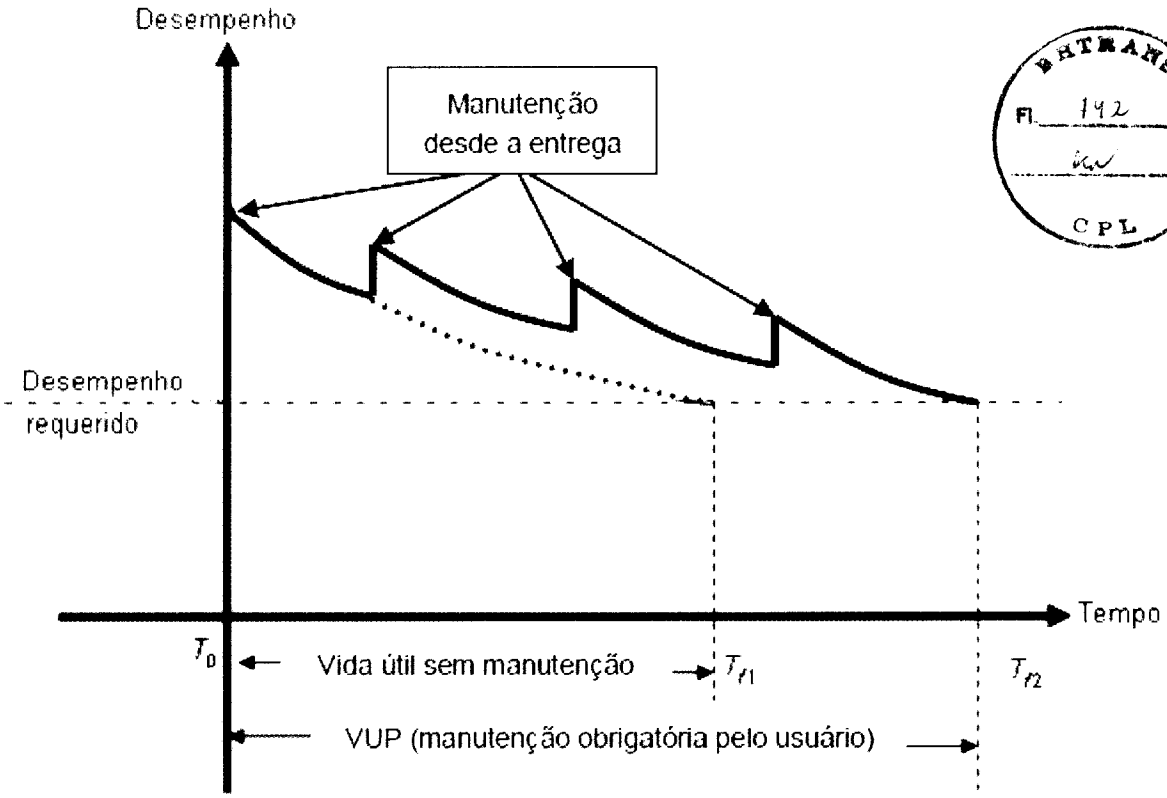

BHTRANS Fl. 192 CPL

- **Durabilidade e manutenibilidade**

A durabilidade de um produto se extingue quando ele deixa de cumprir as funções que lhe forem atribuídas, quer seja pela degradação que o conduz a um estado insatisfatório de desempenho, quer seja por obsolescência funcional. Não é possível prever, estimar ou se responsabilizar pelo valor atingido de vida útil uma vez que este depende de fatores diversos e sem total controle, tais como o correto uso e operação do equipamento e de suas partes, a constância e efetividade das operações de limpeza e manutenção, alterações climáticas e níveis de poluição no local, mudanças no entorno ao longo do tempo (trânsito de veículos, obras de infraestrutura, expansão urbana, etc).

Com base nas recomendações da NBR 15.575, propõe-se os seguintes valores teóricos para a vida útil de projeto:

COMPONENTES	SUGESTÃO DE VU	OBSERVAÇÕES
Estruturas de fundações	>= 50 anos	
Estruturas metálicas ("esquadrias)	>= 20 anos	proteção com pintura
Vedações verticais ("esquadrias metál.")	>= 20 anos	proteção com pintura
Cobertura (estrutura metálica)	>= 20 anos	proteção com pintura
Cobertura ("telhamento")	>= 13 anos	manutenção prev+corr.
Pisos	>= 13 anos	manutenção corretiva
Instalações elétricas / aterramentos	>= 13 anos	manutenção prev+corr.
Instalações aparentes	>= 3 anos	manutenção prev+corr.
Pinturas e acabamentos	>= 3 anos	manutenção prev+corr.

O mobiliário urbano e seus componentes devem apresentar durabilidade compatível com a vida útil de projeto. A avaliação da durabilidade pode ser realizada através da verificação do cumprimento das exigências estabelecidas em normas, de verificações e estudos de campo e pela análise dos resultados obtidos em ensaios e testes de durabilidade e qualidade.

Para os mobiliários propostos adotaram-se os conceitos de segurança, funcionalidade e "aparência" como parâmetros de vida útil dos mobiliários e seus componentes, resultando na regra geral expressa na figura abaixo:

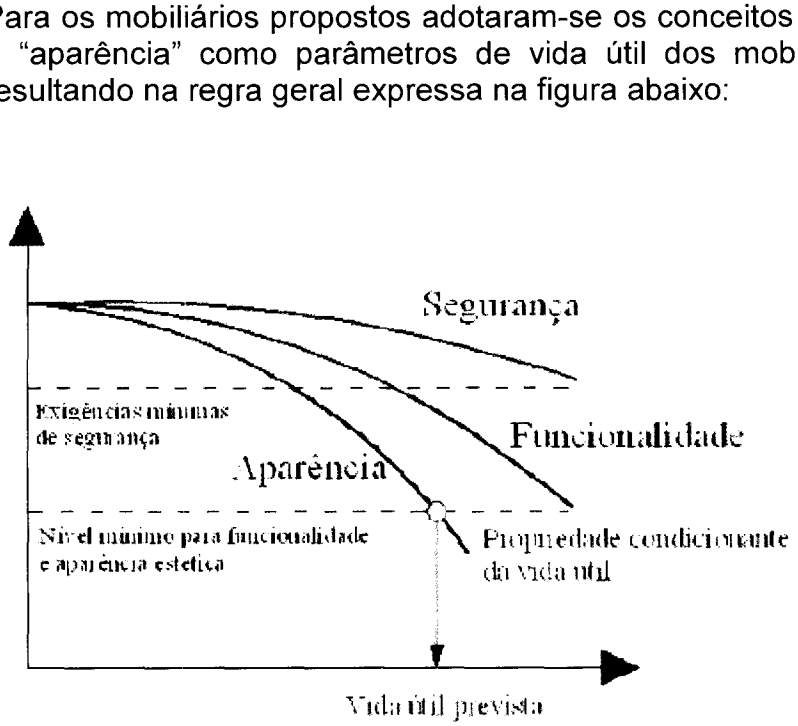

Com a limitante "aparência", os critérios de vida útil ficam mais rígidos, garantindo funcionalidade e segurança aos mobiliários, assim como aos usuários e transeuntes.

Complementando e enfatizando, as condições de vida útil incluindo segurança, funcionalidade, desempenho e durabilidade, estão intimamente vinculadas a manutenção que será feita nos mobiliários, conforme apresentada no plano de manutenção da presente proposta, atendendo plenamente às necessidades dos mobiliários e usuários.

Da manutenção deriva a manutenibilidade que representa o grau de facilidade de um sistema, elemento ou componente de ser mantido ou recolocado no estado no qual possa executar suas funções requeridas, sob condições de uso especificadas, quando a manutenção é executada sobre condições determinadas, procedimentos e meios prescritos, como as condições apresentadas no plano de manutenção.

Os projetos foram desenvolvidos de forma que os mobiliários urbanos em questão e seus componentes tenham o favorecimento das condições de acesso para vistorias, inspeções, verificações técnicas, manutenções preventivas e, quando necessárias, manutenções corretivas, evitando, dentro do possível, prejuízos às condições de uso cotidiano dos mobiliários.

Na gestão de manutenção, deve-se atender os procedimentos e normas cabíveis e recomendados, para preservar as características originais do equipamento, prevenir a perda de desempenho decorrente da degradação de seus sistemas, elementos ou componentes. Sempre que possível e permitido, deve-se procurar melhorar em todos os sentidos as características originais.

Finalmente, todos os procedimentos que envolvem direta ou indiretamente questões de qualidade pertinentes a fabricação e fornecimento dos mobiliários e seus componentes, assim como pertinentes as obras e serviços necessários para remoção, implantação, manutenção e operação destes mobiliários urbanos, serão complementados, no que couber, pelo presente Sistema de Garantia da Qualidade, apresentado no subquesito 2.4.1.E.2.

O controle dos produtos não-conformes, nos recebimentos e armazenamentos dos mesmos, será efetuado conforme o procedimento de tratamento de produto não conforme, devendo ser tomadas as devidas ações corretivas, observando a seguinte ordem de procedimentos:

- retrabalhar;
- liberar sob concessão;
- reclassificar para outro uso ou aceitar no estado sob concessão da fiscalização;
- rejeitar / sucatear.

Os critérios e métodos para desenvolvimento dos processos, do planejamento e das atividades necessárias para a realização dos produtos e serviços, inclusive os de manutenção e operação dos mobiliários urbanos em questão, serão estabelecidos

conforme o Plano de Garantia da Qualidade, nos procedimentos e instruções de trabalho previsto na presente Proposta Técnica, visando sempre desenvolver e melhorar as peças e componentes dos mobiliários, assim como o mobiliário como todo, garantindo plenas condições de desempenho adequado dos abrigos e marcos de ponto de parada de ônibus, objetos da Concessão.

BHTRANS
Fl. 145
CPL

2.7 – PARÂMETRO 7 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE AO OBJETO DA CONCESSÃO, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.7.1 QUESITO 1 - ATESTADOS

2.7.1.1 SUBQUESITOS

A) ATESTADOS

Apresentamos a seguir os atestados que comprovam o fornecimento, instalação e manutenção de abrigos em área urbana,

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°: **FL-38486** ***Folha(s) n°:*** **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 94282720020333494 e 82202000237987-7

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 45 e 46 da Resolução n° 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo Técnico Profissional abaixo mencionado:

Profissional	**GUSTAVO HAIK BADRA (nos períodos de 01/12/2000 a 15/02/2001 e 21/09/2001 a 21/09/2002).**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP N°	5061095283
Atribuições	do artigo 07 da Resolução 218/73, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Instalação e Manutenção na área da Engenharia Civil, Fornecimento e Montagem de Estruturas Metálicas; Interfaceamento com Orgão Cedente e Prefeitura; Serviços de Remoção de Resíduos (Orgânico e Entulho); Exploração Publicitária em Vias Públicas.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo. Limitadas as atribuições do profissional acima.
Local da obra/serviço	Vias do município de São Paulo
Cidade	São Paulo ***Estado*** SP
Valor	R$ 432.304,00 (setembro/02)
Período	01.12.2000 a 13.12.2002.
Contratante	São Paulo Transporte S/A - SPTrans
Contratada	Kalitera Engenharia Ltda.
CREASP N°	0275961

SPTRANS Fl. 147 CPL

ANEXO Obra - SP

Paulo Cesar Ferreira Summa - Substituto

AUTENTICAÇÃO 0258AC364384

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-809062/03.

São Paulo, Terça-feira, 19 de Agosto de 2003

Conferido: Maria das Dores Rodrigues - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

GUSTAVO HAIK BADRA (nos períodos de 01/12/2000 a 15/02/2001 e 21/09/2001 a 21/09/20

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

139

Cód. 2.01.303

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Santo Antonio, 227 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado. Dou fé.
Cotia 21 MAIO 2014 Valor R$ 2,60
Paulo Cesar Ferreira Cardoso - Substituto
AUTENTICAÇÃO
AB25384385

SPTrans

DP/GCC – 018/2002

EXTRANS
Fl. 143
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa *KALITERA ENGENHARIA LTDA.*, na qualidade de empresa líder do Consórcio, com sede na Al. dos Arapanés, 881 – 13º andar, São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 51.834.455/0001-43, vem executando para a São Paulo Transporte S. A - SPTrans, os serviços de fornecimento, instalação e manutenção de abrigos destinados à usuários de ônibus em vias do município de São Paulo, mediante exploração publicitária por meio de painéis e outros dispositivos conjugados as respectivas estruturas na área da Administração regional da Moóca, Sé, Vila Mariana, Pinheiros, Lapa e Penha, através do contrato mantido entre a *SPTrans* e o *Consórcio DMB-UNIÃO DE EMPRESAS*, sob o n.º 96/105 –registro 97/A-227, realizou os seguintes serviços até a presente data:

Fornecimento, instalação e manutenção de abrigos para usuários de ônibus	1.208 unidades
Fornecimento, instalação e manutenção de totens em pontos de parada	678 unidades
Fornecimento, instalação de painéis de informações aos usuários	224 unidades
Área publicitária disponível	3.624 metros quadrados
Área de publicidade já explorada	145.080 metros quadrados
Fornecimento e montagem de estruturas metálicas (1208 abrigos)	361.129 Kg

- Execução dos serviços de instalações elétricas dos painéis, constituídos por disjuntores elétricos bipolares de até 30 A, cabo PP, célula fotoelétrica, reatores partida rápida até 220V, lâmpadas fluorescentes branco luminoso em circuitos de até 220 V. Substituição "in loco" de disjuntores, relés fotoelétricos, lâmpadas, reatores e fiação (clausula 7.1.8 do contrato DMB/SPTRANS).
- Conservação, Manutenção e reparos de abrigos destinados a usuários de ônibus em vias públicas, inclusive dos painéis luminosos (cláusulas 7.1.11; 7.1.13 e 12.2 do contrato DMB/SPTRANS).
- Programação, planejamento e controle das atividades de fornecimento, implantação, manutenção e exploração de publicidade.
- Controles e execução de relatórios estatísticos referentes aos atos e ocorrências ocasionadas em peças do mobiliário urbano que se encontram nos logradouros públicos.
- Planejamento e gerenciamento de distribuição de serviços internos e externos diurnos e/ou noturnos.

FL-38486
19 08 03
Mª das Dores
OFICIAL DE RCPJ - 24º SUBDT. - INDIANOPOLIS
AV. DOS EUCALIPTOS, 679 - S. PAULO/SP
IRACEMA BOQUETTI MEROLA
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original que dou fé.
SP 220933502156
10 JAN 2003

- Administração de frota de veículos próprios e de terceiros .Administração de ordens de serviços recebidas.
- Controle estatístico de ocorrências e de consumos de materiais.
- Inter-relacionamento com órgão concessionário de energia elétrica.
- Inter-relacionamento com órgãos cedentes e Prefeitura
- Supervisão, fiscalização, gerenciamento e controle da qualidade de publicidade em mídia exterior ..
- Comercialização de publicidade em mídia exterior.
- Administração de contratos de veiculação publicitária com clientes anunciantes.
- Gerenciamento e logística para substituição dos anúncios de mídia exterior.
- Certificamos que os serviços prestados vem sendo executados, obedecendo rigorosamente as cláusulas contratuais, de acordo com os projetos, especificações, cronogramas, prazos e a legislação em vigor pertinente, tudo segundo os ditames da melhor técnica e da segurança.

SPTRANS Fl. 749 CPL

São Paulo, 13 de dezembro de 2002

5º Oficial Reg. Civil P. N. Subd. Sta. Efigênia

CARLOS HENRIQUE MILANI NARDY
Gerente de Unidade Compras

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Gerente Geral Compras e Contratos

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLOS HENRIQUE MILANI NARDY, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de Janeiro de 2003.
Em Testemunho da verdade.
Valter Silva do Nascimento - Escrevente Autorizado
Qtd. 1 Total R$ 3,52

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS P.N. 5º SUBD.-STª EFIGÊNIA
Rua Paula Souza, 60 - sobreloja - São Paulo - Capital
Reconheço por semelhança a firma de: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de Janeiro de 2003.
Em testemunho da verdade.
Válido somente com selo de autenticidade
Firma 3,52

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a que me reporto e dou fé
Cotia 21 MAIO 2014 Valor R$ 2,60
AUTENTICAÇÃO

FL-38486
19/08/03

24º SUBDT - INDIANÓPOLIS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o que me foi apresentado
10 JAN 2003
Simone Regina Merola - SUB DO REGISTRO

131

Execução dos serviços de instalações elétricas dos painéis, constituídos por dois disjuntores elétricos de 15 A, cabo PP 2 x 2,5m célua fotoelétrica RM 7/4/n, reatores partida rápida 2 x 40 x 220V, lâmpadas fluorescentes branco luminoso 40W em circuitos d Volts. Substituição "in loco" de disjuntores, relés fotoelétricos, lâmpadas, reatores e fiação (CLAUSULA 7.1.8 DO CONTRATO DMB/SPTRANS).

	Quantidade	Horas
Execução dos serviços elétricos de colocação de disjuntores.	3.825,50	765
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de colocação de base de relé fotoelétrico, para relé de 220V, para painéis publicitários luminosos, localizados em mobiliário urbano.	1.912,75	478
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de instalação de tomadas 220V, em mobiliário urbano.	1.169,00	780
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de preparação e ligação de painéis publicitários luminosos, da rede da Eletropaulo com o circuito do painél.	1.130,00	3.017,1
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de montagem de circuitos em painéis publicitários luminosos, localizados em mobiliário urbano, compostos por reatores 220V, partida rápida, lâmpadas fluorescentes de 40 W, relé fotoelétrico 220V e fiação.	1.130,00	3.017,1
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de substituição de lâmpadas fluorescentes, 40W em painéis publicitários luminosos, localizados em mobiliário urbano.	9.954,26	1.659,00
Execução dos serviços eletro-eletrônicos de substituição de reator partida rápida, 220V/40W em painéis publicitários luminosos, localizados em mobiliário urbano.	4.266,11	1.066,5
TOTAL		10.304,70

Conservação, Manutenção e reparos de abrigos destinados a usuários de ônibus em vias públicas, inclusive dos paineis luminos Cláusula 7.1.11; 7.1.13 e 12.2 do Contrato DMB/SPTRANS

Equipes constituídas por 09 encarregados, 06 ajudantes que trabalham com veículos utilitários leves e semi-leves.
1 encarregado e 1 ajudante por veículo de manutenção e 1 encarregado no veículo de vistoria.
Trabalho diário: 7 horas e 20 minutos – das 21:45hs até as 5 hs
As equipes de manutenção destinadas ao serviço em questão, ficam divididas em:
Vistorias: 03
Manutenção: 04
Pintura: 01
Lavagem: 01
Total de equipes: 09
Tempo de trabalho de equipe: 208 Hrs/mês

Total de horas trabalhas/mês: 208 x 9 = 1.872 Hrs.	1.872	
Execução dos serviços de inspeção/identificação de ocorrências	3.822	19.110
Execução dos serviços de limpeza com água raz, thinner e estopa, de painéis publicitários luminosos, em mobiliário urbano	2.630	527
Execução dos serviços de limpeza de telas publicitárias, tipo "night and day", com álcool e estopa, em mobiliário urbano.	2.571	643
Execução dos serviços de limpeza geral, com água e detergente neutro, aplicados sob pressão, através de máquina, elétrica ou à gasolina, tipo moto-bomba e esfregada com vassoura, padrão limpeza de teto de ônibus SPTrans, em placas de acrílico ou policarbonato alveolar dimensões 6 x 960 x 1900mm, em mobiliário urbano.	57.281	9.738
Execução dos serviços de limpeza geral, com água e detergente neutro, aplicados sob pressão, através de máquina, elétrica ou à gasolina, tipo moto-bomba e esfregada com vassoura.	57.281	19.094

SPTrans

Execução dos serviços de limpeza geral, com álcool, água raz e estopa de placas de acrílico ou policarbonato de painél de propaganda, conforme demonstrativo em anexo, este serviço dura em média seis minutos, tem como objetivo a limpeza de tais partes em função de detecção de anormalidades do tipo sujidade, identificada pela vistoria, fruto de cola deixada por cartazes colados etc.	21.614	2.161
Execução dos serviços de limpeza geral, com álcool, água raz e estopa de placas de policarbonato alveolar, dimensões 6,00 x 960 x 1900mm, da cobertura dos abrigos, conforme demonstrativo em anexo, este serviço dura em média dez minutos, tem como objetivo a limpeza de tais partes em função de detecção de anormalidades , identificadas pela vistoria, principalmente cola deixada por cartazes.	670	114
Execução dos serviços de pintura de banco metálico, com tinta esmalte sintético, em mobiliário urbano, serviço que dura em média meia hora, constituído pela remoção da tinta antiga, tratamento com fundo primer adequado e re pintura na cor original dos quatro assentos.	4.271	2.135
Execução dos serviços de re-colocação e ou re-fixação de placas de acrílico ou policarbonato alveolar dimensões 6 x 960 x 1900mm, em mobiliário urbano, atividade gerada principalmente por vandalismo, que dura em média 20,4 minutos. Quantidades podem ser verificadas em anexo.	3.167	1.077
Execução dos serviços de recomposição de passeio com acabamento com pedra tipo Miracema.	44m2	
Execução dos serviços de recomposição de passeio com acabamento com pedra tipo mosaico português.	129,6m2	
Execução dos serviços de recomposição de passeio com acabamento em concreto desempenado.	702m2	
Execução dos serviços de recomposição de passeio com acabamento em ladrilho hidráulico. Descritivo conforme anexo.	80m2	
Execução dos serviços de remoção de resíduos (orgânico e entulho) encontrado nos pisos sob o abrigo e entorno, composto pela área comprrendida pela projeção da cobertura do abrigo (2,00 x 4,00 mts) avançando em mais um metro na frente e atrás, tanto na dimensão largura quanto comprimento, o que nos dá uma área de 4,00 x 6,00 mts. 24 metros quadrados.	8.550	1.710
Execução dos serviços de remoção de pichação com spray, tinta, "liquid paper", caneta ou outro quaisquer, nos abrigos e painéis de publicidade em mobiliário urbano.	30.293	6.059
Execução dos serviços de substituição de placas de acrílico ou policarbonato alveolar, em mobiliário urbano. Esta atividade é baseada na troca de peças de cobertura em função de vandalismo/quebra ou por manchas causadas pela tinta de pichações, que acabam por agir quimicamente no mateiral, tornando-o opaco e fora dos padrões.	2.070	414
Execução dos serviços de substituição de placas de acrílico ou policarbonato compacto cristal, em mobiliário urbano. Esta atividade é baseada na troca de peças de painél em função de vandalismo/quebra ou por manchas causadas pela tinta de pichações, que acabam por agir quimicamente no mateiral, tornando-o opaco e fora dos padrões.	2.025	405
Execução dos serviços de substituição de telas publicitárias, tipo "night and day". Esta atividade é baseada na troca de telas de anunciantes ou em função de vandalismo.	41.732	7.511
Execução dos serviços de tratamento anti-corrosívo, constituído por lixamento, aplicação de fundo anti-corrosívo e pintura na cor adequada em abrigos e painéis publicitários.	17.868	4.467
Execução dos serviços de cadastramento de mobiliário urbano. Todos os abrigos e totens instalados pela empresa, mesmo que depois foram removidos ou passaram a ser de responsabilidade SPTrans, uma vez implantados recebem código para controle informatizado.	1.727	345

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 76 - Centro Vinha - Osasco - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original que me foi apresentado e dou fé.
Osasco 21 MAIO 2014 Valor R$ 2,60
Thiago Cesar Ferreira Cunha - Substituto
Selo(s) Gratuito(s) Selo(s) Emolumento(s)
AUTENTICAÇÃO 0253AC364388

AUTENTICAÇÃO - Autenticola a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original que me foi apresentado e dou fé.
AV. DOS EUCALIPTUS, 679 - S. PAULO/SP
IRACEMA B QUETTI MEROLA
Regina Merola - SUB. DO OFICIAL
Luci de Sousa - ESCR. AUTOR.
P/ Autenticação R$ Selos pagos por verba
10 JAN 2013

SPTrans

MEMORIAL DE CÁLCULO ATESTADO SPTRANS

Exploração publicitária de painéis e outros dispositivos em mobiliário urbano (CLÁUSULA 1.1 DO CONTRATO DMB/SPTRANS).

Qtd painéis de calçada.	363	unidades
Qtd de faces (cada painél tem 2 faces)	726	unidades
Dimensões área luz de cada face painél de calçada	1,20 x 1,80	metros
Área luz de cada face	2,00	metros quadrados
Total área publicidade em painél calçada	1.452	metros quadrados
Qtd painéis de posterior com uma face.	845	undidades
Dimensões área luz de cada face painél posterior	2,00 x 1,50	metros
Área luz de cada face	3,00	metros quadrados
Total área publicidade em painél calçada	2.535	metros quadrados
TOTAL ÁREA DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA	3.987	metros quadrados

Fornecimento e montagem de estruturas metálicas (CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO DMB/SPTRANS).

Quantidade de abrigos fornecidos.	1.208	unidades
Peso de cada abrigos	267	Kg.
Equipe hora para instalação de uma unidade abrigo	2,67	Horas/Equipe
Total de abrigos	326.523	Kgs.
Total de equipes hora para abrigo	3.225	Horas/Equipe
Quantidade de totens fornecidos.	678	unidades
Peso de cada totem	64,5	Kg.
Equipe hora para instalação de uma unidade totem	1	Horas/Equipe
Total de totens	43.731	Kgs.
Total de equipes hora para totem	678	Horas/Equipe
Quantidade de painél tipo "gol" fornecidos. Segue anexo descritivo.	224	unidades
Peso de cada painél tipo "gol"	27,8	Kg.
Equipe hora para instalação de uma unidade painél	1	Horas/Equipe
Total de painél tipo "gol"	6.227	Kgs.
Total de equipes hora para painél "gol"	224	Horas/Equipe
Total equipes hora montagem estruturas metálicas	4.127	equipe/hora
Total fornecimento e montagem de estruturas metálicas	376.481	Kgs.
Fornecimento de estruturas e execução de coberturas correspondentes a 1208 abrigos	9.664	metros quadrados

Fornecimento e instalação de paineis publicitários, do tipo "luminoso", em mobiliário urbano (CLÁUSULAS 1.1 E 2.1 DO CONTRATO DMB/SPTRANS)

Quantidade de painéis instalados nas ruas até a presente data	1.128	unidades
Quantidade de painéis retirados das ruas, porém anteriormente instalados	120	unidades
Total de painéis já instalados nos abrigos	1208	unidades
Tempo de instalação de painél	1,6	horas
Tempo total de instalação	1.933	horas
Peso de painéil posterior	85	kg
Quantidade de painéis posterior instalado na rua	845	unidades
Peso de painél lateral	107,5	kg
Quantidade de painél lateral instalado na rua	363	kg
Peso total de painéis (qtd post x peso post) + (qtd lat x peso lat.)	110.847	kg

2.8 – PARÂMETRO 8 – MATERIAL DA ESTRUTURA DOS ABRIGOS

2.8.1 SOLUÇÕES DE PROJETO RELATIVAS À ESTRUTURA DOS ABRIGOS

2.8.1.1 SUBQUESITOS

A) SOLUÇÕES DE PROJETO

A estrutura tem relação direta e inseparável com o design do abrigo. A concepção estrutural nasceu concomitante à arquitetura e dela é indissociável.

Peças estruturais e encaminhamento dos esforços tornam-se ambos evidentes. As seções das peças são sempre locadas no sentido de majorar os momentos de inércia. O balanço duplo, em relação ao apoio central, contribui para redução do momento fletor em todas as vigas horizontais.

A estrutura funciona como uma grelha, como uma espécie de pórtico espacial. As vigas têm seus vínculos engastados e resistentes. Perfis C fazem às vezes de moldura, circundando todo o abrigo, travando as demais peças e auxiliando no equilíbrio estático. Peças intermediárias completam este sistema, conduzindo as cargas até a fundação.

As estruturas dos abrigos e marcos são projetadas para atender a funcionalidade exigida. A técnica neste projeto é utilizada para reduzir o consumo de materiais objetivando uma postura sustentável, eliminando os desperdícios. A otimização das estruturas apresentadas nos projetos de engenharia reduz, também, o custo de instalação e manutenção destes bens públicos.

As estruturas dos abrigos foram analisadas por meio de um modelo em pórtico espacial, contendo todos os elementos principais e secundários com o intuito de captar o comportamento mais próximo da construção real. Os modelos de cálculo foram elaborados no software SAP2000.

Os abrigos em ponto de ônibus tamanho padrão são estabilizados na seção transversal por elementos rígidos engastados na fundação. Já a seção longitudinal tem estabilidade proporcionada por um pórtico com ligações rígidas e base rotulada.

Os tipos de seção transversal dos perfis estruturais são definidos pela arquitetura. O projeto de engenharia define, apenas, o tamanho dos elementos e a espessura da seção transversal.

A maior parte das estruturas dos abrigos é soldada em fábrica, evitando, com isso, montagens desnecessárias em campo. Há necessidade de se fazer o fechamento do topo do abrigo com ligações parafusadas, facilitando a instalação dos painéis em policarbonato e das chapas perfuradas. A instalação das cadeiras, também, deve ser por meio de parafusos. A figura a seguir apresenta os elementos estruturais do abrigo que devem ser montados no local da obra, o que também facilita a manutenção.

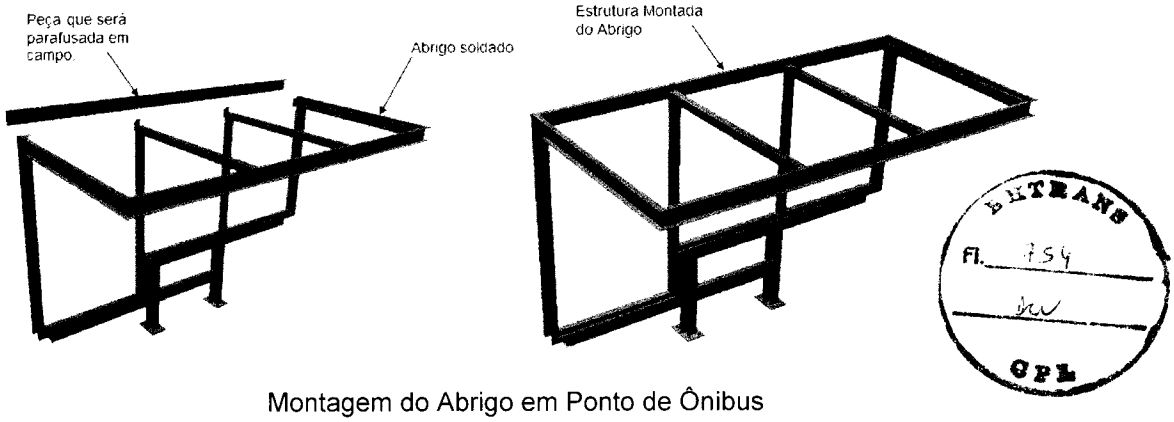

BHTRANS
Fl. 154
GPL

Montagem do Abrigo em Ponto de Ônibus

O projeto do marco objetiva simplicidade na fabricação e economia de material, oferecendo resistência e a vida útil esperada.

O marco do ponto é constituído por uma estrutura de módulos. O módulo mais próximo da base é uma torre treliçada. Os módulos subsequentes são pórticos rígidos. Estes módulos serão soldados em fábrica e conectados, em campo, por parafusos. O módulo treliçado deve ser utilizado para todos os marcos, independentemente de sua altura total (de 2 metros ou de 3 metros ou de 4 metros). Os módulos superiores são típicos e, também, podem ser utilizados em todos os marcos independentemente de sua altura e posição. A junção dos módulos típicos confere ao marco a altura desejada. Este sistema facilita a manutenção.

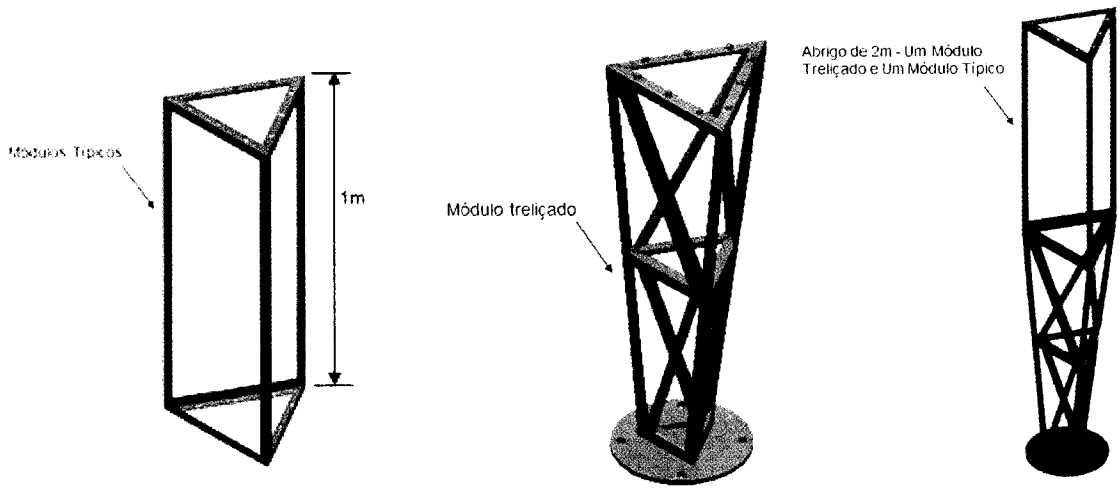

Montagem do Marco

Os mobiliários urbanos apresentados nesta proposta técnica utilizam materiais e perfis comerciais cuja dimensão é normatizada (NBR 6355: 2012 e NBR 6008/6009: 1983) e são usualmente fabricados.

As diversas seções transversais utilizadas nestas estruturas metálicas são descritas e apresentadas nos projetos de estruturas metálica, ao final deste Parâmetro 8, bem como no item 2.1.1 do Parâmetro 1.

B) MATERIAL DA ESTRUTURA DOS ABRIGOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS

· Chapas de aço carbono	ASTM A-36
· Chapas em aço inox	AISI-304
· PUS – Perfil "U" Simples de aço carbono	ASTM A-36
· PUS – Perfil "U" Simples de aço inox	AISI-304
· Chapas perfuradas de aço carbono	ASTM A-36
· Chapas perfuradas de aço inox	AISI-304
· Perfis laminados de aço carbono	ASTM A-36
· Perfis laminados de aço inox	AISI-304
· Tubos de aço carbono din 2440	ASTM A-53
· Tubos de aço inox	AISI-304
· Parafuso de aço carbono comuns	ASTM A-307
· Parafusos de aço carbono alta resistência	ASTM A-325
· Parafusos de aço inox	AISI-304

· Solda a arco elétrico processo MIG/MAG-arame de solda e 7018 AWS/ASME, para solda em material aço carbono

· Solda a arco elétrico processo TIG / MIG / MAG – arame de solda 308 lt 1/ ¼ AWS/ASME para solda em material inox

· Policarbonato

· Vidro laminado incolor 5+5 temperado

CERTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Os requisitos mínimos para o fornecimento de materiais envolvendo fabricação, controle da qualidade, testes de desempenho são estabelecidos neste item, em complemento ao Plano de Garantia de Qualidade - PGQ. Estes requisitos são, no entanto, complementares às requisições e especificações técnicas apresentadas no subquesito 2.4.1.E.2 referente ao Sistema de Garantia de Qualidade.

Todos os elementos de aço que constituem o abrigo e marco são certificados. Os aços são estruturais, soldáveis e resistentes ou não à corrosão atmosférica. A comprovação se dará pela apresentação do certificado de qualidade emitido pela siderúrgica.

Os materiais de aço dos abrigos e marcos seguem normas brasileiras ou normas estrangeiras, especialmente as listadas a seguir:

- NBR 5008 - Chapas grossas e bobinas grossas, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos;
- NBR 5921 - Chapas Finas a Quente e bobinas finas a quente, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos;
- NBR 6355 - Perfis estruturais de aço formados a frio – padronização;
- NBR 6650 - Chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural;
- NBR 7007 - Aços para perfis laminados para uso estrutural;
- NBR 10474 - Qualificação de soldagem;
- ASTM A36 - Standard specifications for carbon structural steel;
- ASTM A570 - Specification for hot-rolled carbon steel sheet and strip, structural quality;
- ASTM A572 - Specification for high strength low alloy columbium vanadium steels of structural quality;
- ASTM A588 - Specification for high-strength low-alloy structural steel with 50ksi (345MPa) minimum yield point to 4in (100mm) thick.

REQUISITOS DA QUALIDADE PARA A FABRICAÇÃO

Os procedimentos apresentados a seguir também complementam os Processos de Fabricação das Estruturas Metálicas, apresentados no subquesito 2.1.2.1.A.5.

❖ PLANO DE INSPEÇÃO E TESTES

O Plano de Inspeção e Testes, PIT, que faz parte do detalhamento do Sistema de Garantia de Qualidade e do PGQ, é apresentado abaixo. A qualidade dos mobiliários que são fornecidos é verificada por meio deste plano de inspeção. O PIT contem os

eventos de testes, ensaios e verificações, durante o fluxo da produção, de forma a atender às especificações técnicas do fornecimento.

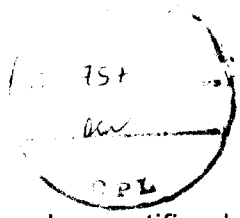

RECEBIMENTO DA MATÉRIA PRIMA

Verificação dos aspectos visuais e dimensionais, e recebimentos dos certificados das chapas e perfis de aço.

PREPARAÇÃO / MONTAGEM

Verificação dimensional, preparação das juntas e do acabamento das superfícies das peças geradas.

PRÉ-MONTAGEM

Verificação do agrupamento e posicionamento dos componentes, para validar todos os processos dimensionais conferidos anteriormente a este processo.

SOLDAGEM / DOCUMENTAÇÃO DE SOLDAGEM

Toda solda será executada através de EPS qualificada, e as mesmas serão executadas por soldadores qualificados. Será feita inspeção visual, dimensional dos cordões de solda.

ENSAIOS NÃO DESTRUTÍVEIS

Será elaborado por profissional qualificado ensaios por liquido penetrante em pelo menos 30% das soldas, por amostragem.

PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA

Será executado o controle visual, verificação da espessura, aderência, controle de umidade e controle da rugosidade do jato.

EMBALAGENS E TRANSPORTE

As peças serão despachadas devidamente embaladas, observada as normas de segurança para manuseio e transporte para o tipo de carga em questão.

DATA BOOK (DOCUMENTAÇÃO)

Será confeccionados um data-book contendo os seguintes itens:

- Índice de documentos.
- Rastreabilidade da matéria prima.
-Certificados de consumíveis.
- Certificados de calibração de instrumentos.
- Certificados de soldadores.
- Procedimentos de soldagem (EPS; RQPS).
- Relatórios de inspeção (Dimensionais , EVS ; jato / pintura).

Os elementos relacionados abaixo são contemplados pelo Plano de Inspeção e Testes.

- Processos e Pessoal Qualificado

Os seguintes procedimentos e/ou profissionais são necessariamente qualificados pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação (ABENDE, FBTS, RAC).

a) Soldadores;
b) Inspetores de soldagem;
c) Executores e/ou inspetores de ensaios não destrutivos (END):

A qualificação e/ou certificação de procedimentos e/ou profissionais pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação, também aplicável a consumíveis de soldagem são comprovadas por evidência documental.

- Aquisição de Materiais

Assegura-se que materiais e serviços adquiridos estão em conformidade com os requisitos de projeto e normas técnicas aplicáveis.

Os serviços subcontratados também são cobertos pelo plano de inspeção e testes (PIT) ou plano de controle da qualidade.

- Identificação e Rastreabilidade

Materiais empregados na fabricação são identificados no mínimo por lote de material e sua identificação é mantida pelo menos até o momento da sua utilização, seja no próprio material ou em registros rastreáveis a ele.

- Correção da Não Conformidade

Não conformidades detectadas, por qualquer agente de inspeção ou fiscalização, serão corrigidas de forma a restituir o material / equipamento, à condição original como definido pelo projeto de engenharia e/ou especificação técnica.

- Equipamentos de Inspeção, Medição e Ensaios

Estão à disposição os aparelhos, instrumentos e/ou laboratórios de controle tecnológico necessários à execução dos serviços, medições e monitoramentos necessários à produção de evidências objetivas da conformidade do(s) produto(s) com os requisitos estabelecidos.

A validação dos resultados obtidos em medições e ensaios está condicionada a dispositivos, instrumentos e/ou equipamentos de medição: calibrados, identificados e protegidos contra ajustes que possam invalidar o resultado da medição.

- Registros

a) Certificados de matéria prima;
- Relatórios dos ensaios e testes realizados;
- Relatórios das inspeções;
  Visual;
  Líquido penetrante;
  Teste de dureza;
  Inspeção geral (fabricação, montagem, aceitação de campo etc.);
  Pintura;
  Testes de desempenho e de aceitação de fabricação.
- Mapa de rastreabilidade;
- Controle de recebimento/certificado de consumíveis (tinta, solda, END, etc.);
- Relatório de inspeção de embalagem, marcação e identificação;
- Certificado de calibração dos equipamentos de medição aplicados aos equipamentos, processo de fabricação e processo de teste/ensaio;

b) Processo de Fabricação
- Especificação do processo de soldagem;
- Registro de qualificação de procedimento de soldagem;
- Registro de qualificação de Soldador;
- Relação de soldadores qualificados;
- Controle de desempenho de juntas soldadas;
- Registro de pessoal envolvido com o processo da qualidade;
- Registro de Inspetores qualificados (solda, END, Pintura, etc.);
- Relação dos pintores qualificados.

c) Procedimentos aplicados
- Rastreabilidade;
- Inspeção Dimensional;
- Inspeção Visual;
- Partícula magnética;
- Líquido penetrante;
- Ultra-Som;
- Radiografia;
- Teste de hidrostático;

- Pintura;
- Execução, Inspeção e Teste de pintura;
- Armazenagem e manuseio de eletrodos;
- Solda;
- Reparo/retrabalho de solda;
- Embalagem.

760 CPL

❖ **ENSAIOS TECNOLÓGICOS E TESTES PARA GARANTIA DA QUALIDADE DE FABRICAÇÃO**

Os testes/ensaios para garantia do controle de qualidade destes mobiliários urbanos são apresentados abaixo.

- Testes nas soldas, no mínimo, conforme abaixo descrito:

a) Soldas de penetração total
- Testes de ultra-som em amostra aleatória de 20% do comprimento das soldas;
- Testes de líquido penetrante em amostra aleatória de 10% do comprimento das soldas.

b) Demais soldas
- Teste de líquido penetrante em amostra aleatória de 20% das soldas.

c) Emendas para aproveitamento de material e emendas não previstas nos desenhos de projeto.
- Deverão ser feitos testes de ultra-som em 100% das soldas e nas regiões adjacentes do material base, de forma a verificar a existência ou não de defeitos e/ou descontinuidades.

- Exame visual das soldas conforme o seguinte critério:

a) Soldas de penetração total: 100%;
b) Soldas de penetração parcial: 50%;
c) Soldas de filete: 25%.

- Teste Hidrostático
- Jateamento e Pintura
- Embalagens

Todos os abrigos instalados terão código alfanumérico gravado na estrutura de aço, nas dimensões máximas de 20cm2. Esta identificação usará codificação para determinar o fabricante, o tipo de abrigo, o ano de implantação e o modelo.

CONSÓRCIO PRA BH

REQUISITOS DA QUALIDADE PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / INSTALAÇÃO

Os procedimentos apresentados a seguir também complementam o quesito 2.4 – PARÂMETRO 4 - Metodologias de Implantação, Manutenção, Remanejamento e Remoção, valendo conforme as exigências e necessidades dos serviços, os procedimentos mais detalhados.

❖ PROCEDIMENTOS PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

As atividades descritas abaixo garantem a qualidade para os serviços de construção destes mobiliários urbanos:

a) Verificar a compatibilidade entre o material e a descrição contida no projeto;
b) Verificar a identificação do material e sua rastreabilidade à documentação que o acompanha: certificados de fabricação, de inspeção e/ou de ensaios realizados no Fornecedor, certificados de liberação, certificados de qualidade;
c) Verificar as características físicas, as condições de conservação, as quantidades e a embalagem do material, confrontando as informações contidas na documentação que o acompanha com documentos de requisição, especificações;
d) Quando prevista a realização de inspeção técnica e/ou testes no recebimento do material, contatar o responsável por sua execução e emissão do parecer técnico e/ou registro pertinente;
f) Registrar o recebimento físico e/ou inspeção de materiais, em formulários adequados;
g) Na ausência de não-conformidades, proceder à incorporação do material;

❖ ENSAIOS TECNOLÓGICOS E TESTES PARA GARANTIA DA QUALIDADE DE INSTALAÇÃO

Medições e monitoramentos devem ser efetuados conforme normas. Quando aplicável, os laboratórios para controle tecnológico de concreto, solos, entre outros, devem atender os requisitos e disposições das respectivas normas brasileiras vigentes.

A validação dos resultados obtidos em medições e ensaios está condicionada a dispositivos, instrumentos e/ou equipamentos de medição devidamente calibrados.

Apresenta-se a seguir os testes/ensaios/relatórios que garantem e conferem qualidade ao mobiliário urbano.

a) Fundações

- Blocos

Controle de serviços de forma, armação e concretagem;
Controle de recebimento de concreto;
Ensaios de compressão (ruptura de corpos de prova de concreto);

- Controle topográfico (cota, prumo, excentricidade e alinhamento)
  Mapa de locação dos blocos;
- Re-aterro e Compactação dos Solos
- Caracterização do solo;
  Ensaio do Índice Suporte Califórnia (ISC);
  Ensaios físicos;
  Ensaio de granulometria;
-Controle tecnológico dos solos;
  Ensaios de compactação;
  Determinação da densidade de campo pelo método do cilindro.

b) Obras de concreto armado

-Armaduras;
  Controle dos serviços de armadura;
  Certificado de qualidade do aço;
  Resultados de ensaios de tração e dobramento do aço utilizado.
-Concreto;
  Dosagens experimentais dos traços;
  Tabela de traços;
  Acompanhamento de produção de concreto em central;
  Controle de recebimento de concreto;
  Controle de concretagem;
  Ensaios de compressão (ruptura de corpos de prova de concreto);

c) Estruturas metálicas

-Certificados de materiais;
  Qualidade do aço utilizado;
  Qualidade dos chumbadores;
  Resultados de ensaios de tração do aço utilizado;
  Consumíveis de soldagem (eletrodos);
  Qualidade de argamassas industrializadas (graute);
  Tintas.
-Controle tecnológico;
  Controle dimensional;
  Controle topográfico: nível, prumo e alinhamento;
  Controle de torque em ligações aparafusadas;
  Controle de soldas executadas no campo;
  Controle de acabamento, limpeza e pintura: espessura e aderência.
- Relatório final de inspeção;

d) Operações de "rigging"

- Plano de "rigging";
- Certificado de qualidade e capacidade do cabo de aço;
- Inspeção mecânica de pré-aceitação de guindaste;

BHTRANS Fl. 162 CPL

- Fichas de inspeção diária e mensal de guindaste.

e) Calibração e aferição de equipamentos e instrumentos

- Estação topográfica;

- Ficha de controle ou certificados de aferição / calibração.

PATRIMÔNIO Fl. 763 CPL

REQUISITOS DA QUALIDADE PARA A MANUTENÇÃO

Os procedimentos apresentados a seguir também complementam o quesito 2.4 – PARÂMETRO 4 - Metodologias de Implantação, Manutenção, Remanejamento e Remoção, assim como o quesito 2.5 – PARÂMETRO 5 – Metodologia de Manutenção e Troca de Mídia, valendo conforme as exigências e necessidades dos serviços, os procedimentos mais detalhados.

A integridade destes mobiliários é garantida por meio de inspeção visual, tendo em vista que estes podem ter ser alvo de vandalismo. Toda não conformidade detectada pela inspeção é avaliada e corrigida de forma a restituir o material / equipamento, à condição original.

Aços resistentes à corrosão atmosférica e os aços totalmente envolvidos por outros materiais de vedação e acabamento não necessitam de cuidados especiais de manutenção. No entanto, as estruturas aparentes fabricadas com aços revestidos por pintura tem, após 10 anos, devem ter seu acabamento revisado visualmente a cada 3 anos, por profissional habilitado, e feitas as devidas correções, quando necessário, visando uma vida útil mínima de 20 anos, respeitando a NBR 15.575.

Na manutenção são mantidas as mesmas tintas do esquema original. Portanto nos trabalhos periódicos de retoques, o sistema inicial é, na medida do possível, recomposto. A manutenção da pintura consiste de trabalhos de retoques ou repinturas sobre tintas já existentes.

2.8.2 MATERIAL DA ESTRUTURA DOS ABRIGOS

2.8.2.1 SUBQUESITOS

A) ABRIGO TAMANHO PADRÃO / TAMANHO PADRÃO ESPECIAL

ABRIGO EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS TAMANHO PADRÃO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	TOTAL kg	OBSERVAÇÃO
1	1	U 150 X 50 X 4.25 X 15900	A570 Gr. 36	125,0	
2	1	UE 75 X 40 X 15 X 3.0 X 14700	A570 Gr. 36	59,1	
3	1	U 75 X 40 X 2.0 X14200	A570 Gr. 36	34,0	
4	1	TR. 150 X 80 X 4.8 X5400	ASTM A36	82,3	
5	1	L 150 X 60 X 3.75 X 3700	ASTM A36	22,3	
6	1	W 150 X 13 X 2000	A572 Gr.50	26,0	
7	2	CH. 4.75X60X110	ASTM A36	0,5	
8	2	CH. 4.75X60X40	ASTM A36	0,2	
9	2	CH.4.75X35X110	ASTM A36	0,3	
10	2	CH. 4.75X35X40	ASTM A36	0,1	
11	2	CH. 4.75X100X140	ASTM A36	1,0	
12	2	CH.16X300X200	ASTM A36	15,1	
13	2	CH. 2 X 150 X 80	ASTM A36	0,4	
14	8	BR. ø16X300	ASTM A36	4,0	
15	24	PORCA ø16	ASTM A563	X	
16	8	ARRUELA ø16	ASTM F844	X	
17	18	PARAF. ø5/16"X20	ASTM A307	X	
18	18	PORCA ø5/16"	ASTM A563	X	
19	36	ARRUELA ø5/16"	ASTM F844	X	
PESO SUBTOTAL				**370,3 kg**	

ABRIGO EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	TOTAL kg	OBSERVAÇÃO
1	1	U 150 X 50 X 4.25 X 15900	ASTM A304	127,5	
2	1	UE 75 X 40 X 15 X 3.0 X 14700	ASTM A304	60,3	
3	1	U 75 X 40 X 2.0 X14200	ASTM A304	34,7	
4	1	TR. 150 X 80 X 4.8 X5400	ASTM A304	83,9	
5	1	L 150 X 60 X 3.75 X 3700	ASTM A304	22,7	
6	1	PS 150 X 100 X 4.75 X 4.75 X2000	ASTM A304	26,5	
7	2	CH. 4.75X60X110	ASTM A304	0,5	
8	2	CH. 4.75X60X40	ASTM A304	0,2	
9	2	CH.4.75X35X110	ASTM A304	0,3	
10	2	CH. 4.75X35X40	ASTM A304	0,1	
11	2	CH. 4.75X100X140	ASTM A304	1,0	
12	2	CH.16X300X200	ASTM A304	15,1	
13	2	CH. 2 X 150 X 80	ASTM A304	0,4	
14	8	BR. ø16X300	ASTM A36	4,0	REVESTIR NO CONTATO C/ INOX
15	24	PORCA ø16	ASTM A563	X	REVESTIR NO CONTATO C/ INOX
16	8	ARRUELA ø16	ASTM F844	X	REVESTIR NO CONTATO C/ INOX
17	18	PARAF. ø5/16"X20	ASTM A304	X	
18	18	PORCA ø5/16"	ASTM A304	X	
19	36	ARRUELA ø5/16"	ASTM A304	X	
PESO SUBTOTAL				377.2 Kg	

B) ABRIGO TAMANHO PEQUENO / MARCO

BHTRANS Fl. 165 CPL

ABRIGO PEQUENO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	TOTAL kg	OBSERVAÇÃO
1	1	U 150 X 50 X 4.25 X 11780	A570 Gr. 36	95,0	
2	1	UE 75 X 40 X 15 X 3.0 X [illegible]	A570 Gr. 36	24,2	
3	1	U 75 X 40 X 2.0 X11247	A570 Gr. 36	27,4	
4	1	TR. 150 X 80 X 4.8 X3265	ASTM A36	47,1	
5	1	L 150 X 60 X 3.75 X 2780	ASTM A36	17,2	
6	1	W 150 X 13 X 2000	A572 Gr.50	26,0	
7	3	CH. 4.75X60X110	ASTM A36	0,7	
8	3	CH. 4.75X60X40	ASTM A36	0,3	
9	4	CH. 6.35 X 93 X 125	ASTM A36	2,4	
10	3	CH. 4.75X100X140	ASTM A36	1,5	
11	2	CH.16X300X200	ASTM A36	15,1	
12	2	CH. 2 X 150 X 80	ASTM A36	0,4	
13	8	BR. ø16X300	ASTM A36	4,0	
14	24	PORCA ø16	ASTM A563	X	
15	8	ARRUELA ø16	ASTM F844	X	
16	18	PARAF. ø5/16"X20	ASTM A307	X	
17	18	PORCA ø5/16"	ASTM A563	X	
18	36	ARRUELA ø5/16"	ASTM F844	X	
PESO SUBTOTAL:				261.3 kg	

MARCO/TOTEM DE INFORMAÇÕES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	TOTAL kg	OBSERVAÇÃO
1	9	L 30X30X2.65X390	A570 Gr. 36	4,0	
2	3	L 30X30X2.65X940	A570 Gr. 36	3,0	
3	3	L 30X30X2.65X190	A570 Gr. 36	0,5	
4	1	L 30X30X2.65X945	A570 Gr. 36	1,0	ANGULO DE 60°
5	1	L 30X30X2.65X945	A570 Gr. 36	1,0	ANGULO DE 60°
6	1	L 30X30X2.65X956	A570 Gr. 36	1,0	ANGULO DE 60°
7	1	L 30X30X2.65X270	A570 Gr. 36	0,3	
8	1	L 30X30X2.65X270	A570 Gr. 36	0,3	
9	1	L 30X30X2.65X465	A570 Gr. 36	0,5	
10	1	L 30X30X2.65X270	A570 Gr. 36	0,3	
11	1	L 30X30X2.65X475	A570 Gr. 36	0,5	
12	1	L 30X30X2.65X525	A570 Gr. 36	0,6	
13	1	L 30X30X2.65X460	A570 Gr. 36	0,5	
14	1	L 30X30X2.65X545	A570 Gr. 36	0,6	
15	1	L 30X30X2.65X545	A570 Gr. 36	0,6	
16	1	CH. 12.5 X Ø310	ASTM A36	7,4	
17	9	PARAF. ø3/8"X25	ASTM A307	X	
18	9	PORCA ø3/8"	ASTM A563	X	
19	18	ARRUELA ø3/8"	ASTM F844	X	
20	4	BR. ø1/2"X200	ASTM A36	0,8	
21	8	PORCA ø1/2"	ASTM A563	X	
22	4	ARRUELA ø1/2"	ASTM F844	X	
PESO SUBTOTAL:				51.4 kg	

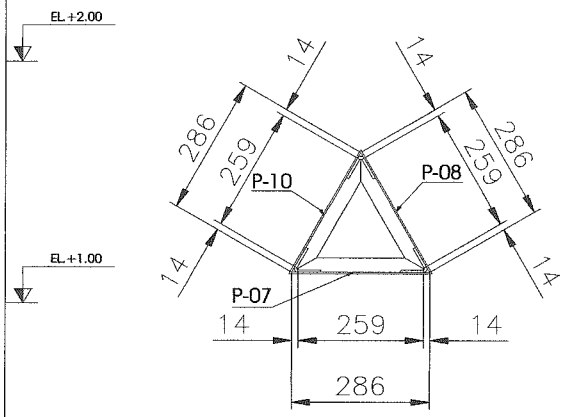

CORTE C-C
ESC.: —— 1:5

LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUAN	DESCRIÇAO	MATERIAL	UNIT.	TOTAL	DESCRIÇÃO
P-01	9	L 30X30X2.65X390	A570 Gr. 36	-	4	
P-02	3	L 30X30X2.65X940	A570 Gr. 36	-	3	
P-03	3	L 30X30X2.65X190	A570 Gr. 36	-	0,5	
P-04	1	L 30X30X2.65X945	A570 Gr. 36	-	1	ANGULO DE 60°
P-05	1	L 30X30X2.65X945	A570 Gr. 36	-	1	ANGULO DE 60°
P-06	1	L 30X30X2.65X956	A570 Gr. 36	-	1	ANGULO DE 60°
P-07	1	L 30X30X2.65X259	A570 Gr. 36	-	0,3	
P-08	1	L 30X30X2.65X259	A570 Gr. 36	-	0,3	
P-09	1	L 30X30X2.65X465	A570 Gr. 36	-	0,5	
P-10	1	L 30X30X2.65X259	A570 Gr. 36	-	0,3	
P-11	1	L 30X30X2.65X475	A570 Gr. 36	-	0,5	
P-12	1	L 30X30X2.65X525	A570 Gr. 36	-	0,6	
P-13	1	L 30X30X2.65X460	A570 Gr. 36	-	0,5	
P-14	1	L 30X30X2.65X545	A570 Gr. 36	-	0,6	
P-15	1	L 30X30X2.65X545	A570 Gr. 36	-	0,6	
P-16	1	CH. 12.5 X Ø310	ASTM A36	-	7,4	
P-17	9	PARAF. Ø3/8"X25	ASTM A307	-	X	
P-18	9	PORCA Ø3/8"	ASTM A563	-	X	
P-19	18	ARRUELA Ø3/8"	ASTM F844	-	X	
P-20	4	BR. Ø1/2"X200	ASTM A36	-	0,8	
P-21	8	PORCA Ø1/2"	ASTM A563	-	X	
P-22	4	ARRUELA Ø1/2"	ASTM F844	-	X	
			PESO SUBTOTAL:		51.4 kg	

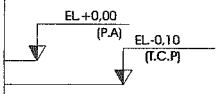

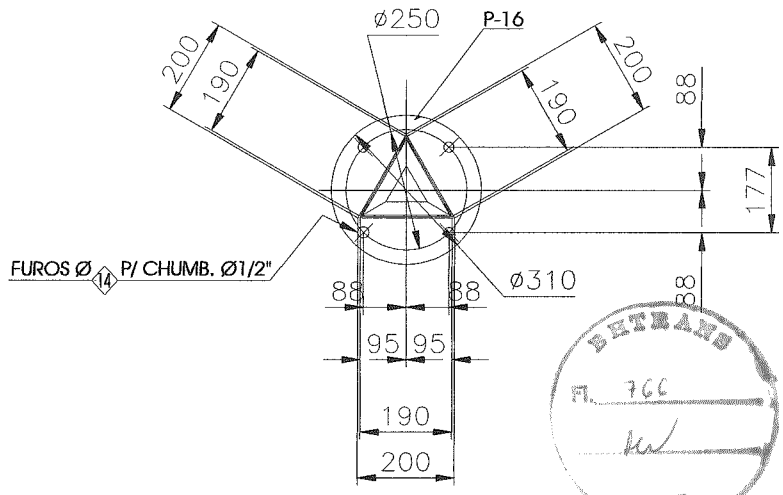

CORTE A-A
ESC.: —— 1:5

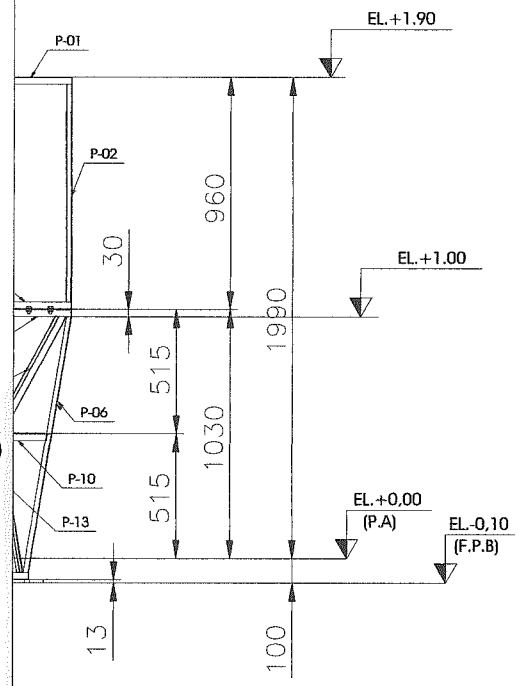

A DIREITA
—— 1:30

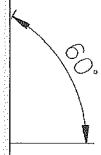

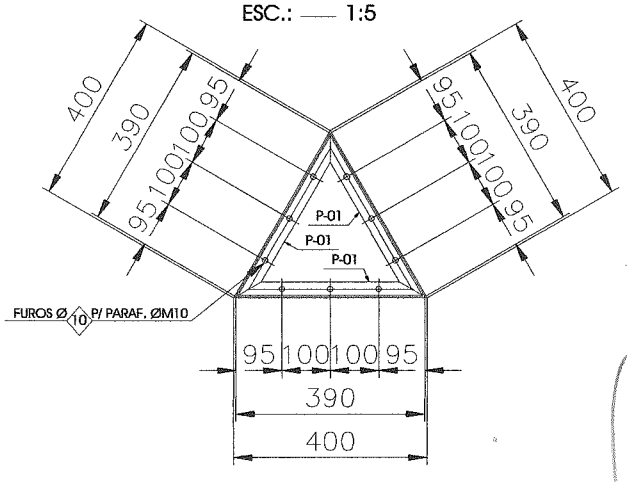

CORTE B-B
ESC.: —— 1:5

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: 1:30
CONTEÚDO: MARCO DO PONTO	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA — ASSINATURA	FOLHA: 01/ ESTR
OBSERVAÇÕES	203

30

65(60°)

0

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	PESO (kg)	
				UNIT.	TOTAL
1	1	U 150 X 50 X 4.25 X 15900	A570 Gr. 36		125,0
2	1	UE 75 X 40 X 15 X 3.0 X 14700	A570 Gr. 36		59,1
3	1	U 75 X 40 X 2.0 X14200	A570 Gr. 36		34,0
4	1	TR. 150 X 80 X 4.8 X5400	ASTM A36		82,3
5	1	L 150 X 60 X 3.75 X 3700	ASTM A36		22,3
6	1	W 150 X 13 X 2000	A572 Gr.50		26,0
7	2	CH. 4.75X60X110	ASTM A36		0,5
8	2	CH. 4.75X60X40	ASTM A36		0,2
9	2	CH.4.75X35X95	ASTM A36		0,3
10	2	CH. 4.75X35X40	ASTM A36		0,1
11	2	CH. 4.75X100X140	ASTM A36		1,0
12	2	CH.16X300X200	ASTM A36		15,1
13	2	CH. 2 X 150 X 80	ASTM A36		0,4
14	8	BR. Ø16X300	ASTM A36		4,0
15	24	PORCA Ø16	ASTM A563		X
16	8	ARRUELA Ø16	ASTM F844		X
17	18	PARAF. Ø5/16"X20	ASTM A307		X
18	18	PORCA Ø5/16"	ASTM A563		X
19	36	ARRUELA Ø5/16"	ASTM F844		X
			PESO SUBTOTAL: 370.3 kg		
			PESO TOTAL + LIGAÇÕES(10%)= 407 Kg		

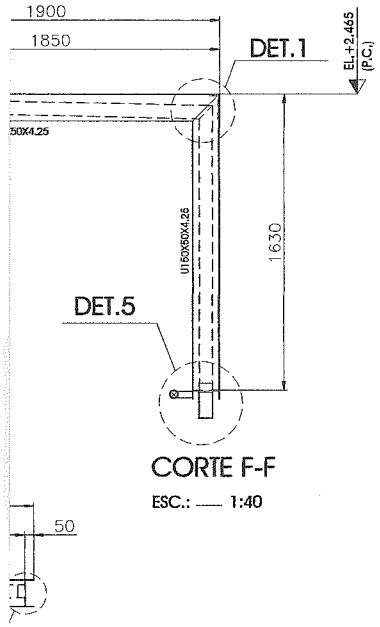

CORTE F-F

ESC.: —— 1:40

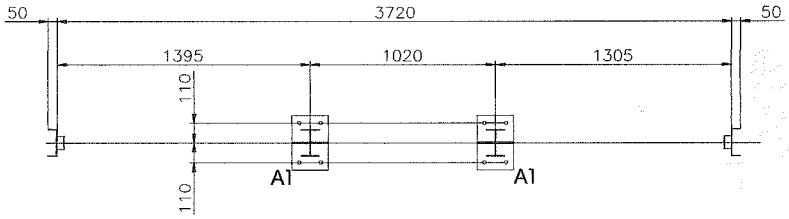

PLANO DAS BASES

ESC.: —— 1:40

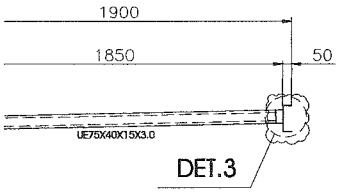

DET.6

DET.7

-E

0

NOTAS:

1 - DIMENSÕES EM MILIMETRO, EXCETO INDICAÇÕES CONTRÁRIAS

2 - SOLDA CONFORME AWS, ELETRODO E70XX.

3 - EL+0.0 (P.A) REFERE AO PISO ACABADO

4 - PARA REFERÊNCIAS VER DESENHO ARQUITETÔNICO

5 - A LISTA DE MATERIAIS NÃO CONTEMPLA O PESO DAS CHAPAS PERFURADAS.

ENTRADA Fl. 767 CPL

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: 1:40
CONTEÚDO: ABRIGO TAMANHO PADRÃO	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA — ASSINATURA	FOLHA: 02/ESTR
OBSERVAÇÕES	309

ITEM	QUANT. (m)	DESCRIÇÃO	MATERIAL	PESO (kg)		OBS.
				UNIT.	TOTAL	
1	1	U 150 X 50 X 4.25 X 15900	ASTM A304		127,0	
2	1	UE 75 X 40 X 15 X 3.0 X 14700	ASTM A304		60,3	
3	1	U 75 X 40 X 2.0 X14200	ASTM A304		34,7	
4	1	TR. 150 X 80 X 4.8 X5400	ASTM A304		83,9	
5	1	L 150 X 60 X 3.75 X 3700	ASTM A304		22,7	
6	1	W 150 X 13 X 2000	ASTM A304		26,5	
7	2	CH. 4.75X60X110	ASTM A304		0,5	
8	2	CH. 4.75X60X40	ASTM A304		0,2	
9	2	CH.4.75X35X95	ASTM A304		0,3	
10	2	CH. 4.75X35X40	ASTM A304		0,1	
11	2	CH. 4.75X100X140	ASTM A304		1,0	
12	2	CH.16X300X200	ASTM A304		15,1	
13	2	CH. 2 X 150 X 80	ASTM A304		0,4	
14	8	BR. Ø16X300	ASTM A36		4,0	
15	24	PORCA Ø16	ASTM A563		X	
16	8	ARRUELA Ø16	ASTM F844		X	
17	18	PARAF. Ø5/16"X20	ASTM A304		X	
18	18	PORCA Ø5/16"	ASTM A304		X	
19	36	ARRUELA Ø5/16"	ASTM A304		X	
			PESO SUBTOTAL: 377.2 kg			
			PESO TOTAL + LIGAÇÕES(10%)= 415 Kg			

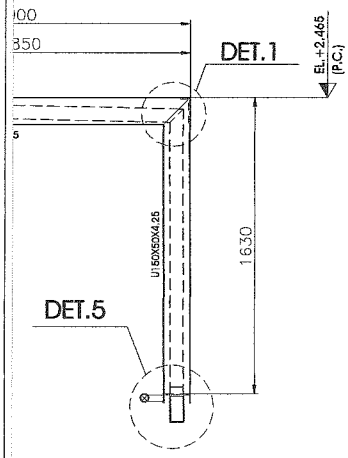

CORTE F-F

ESC.: — 1:10

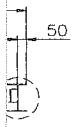

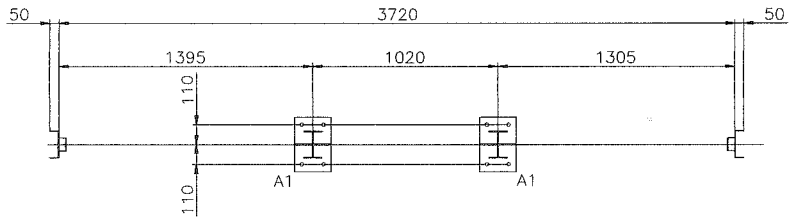

PLANO DAS BASES

ESC.: — 1:20

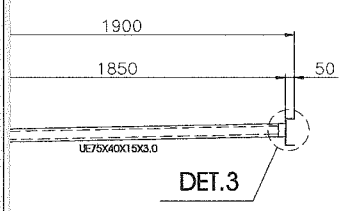

NOTAS:

1 - DIMENSÕES EM MILIMETRO, EXCETO INDICAÇÕES CONTRÁRIAS

2 - SOLDA CONFORME AWS, ELETRODO E70XX.

3 - EL+0.0 (P.A) REFERE AO PISO ACABADO

4 - PARA REFERÊNCIAS VER DESENHO ARQUITETÔNICO

5 - A LISTA DE MATERIAIS NÃO CONTEMPLA O PESO DAS PLACAS DE VIDRO.

DET.6

DET.7

-E

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: 1:40
CONTEÚDO: ABRIGO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA — ASSINATURA	FOLHA: 03/ESTR
OBSERVAÇÕES	

ENTRADA
Fl. 763
CPL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	PESO (kg)	
				UNIT.	TOTAL
1	1	U 150 X 50 X 4.25 X 15870	A570 Gr. 36		107,1
2	1	UE 75 X 40 X 15 X 3.0 X 12515	A570 Gr. 36		26,9
3	1	U 75 X 40 X 2.0 X14547	A570 Gr. 36		34,0
4	1	TR. 150 X 80 X 4.8 X4130	ASTM A36		65,2
5	1	L 150 X 60 X 3.75 X 3710	ASTM A36		22,3
6	1	W 150 X 13 X 2000	A572 Gr.50		26,0
7	2	CH. 4.75X60X110	ASTM A36		0,5
8	2	CH. 4.75X60X40	ASTM A36		0,2
9	2	CH.4.75X35X95	ASTM A36		0,3
10	2	CH. 4.75X35X40	ASTM A36		0,1
11	2	CH. 4.75X100X140	ASTM A36		1,0
12	2	CH.16X300X200	ASTM A36		15,1
13	2	CH. 2 X 150 X 80	ASTM A36		0,4
14	8	BR. Ø16X300	ASTM A36		4,0
15	24	PORCA Ø16	ASTM A563		X
16	8	ARRUELA Ø16	ASTM F844		X
17	18	PARAF. Ø5/16"X20	ASTM A307		X
18	18	PORCA Ø5/16"	ASTM A563		X
19	36	ARRUELA Ø5/16"	ASTM F844		X
PESO SUBTOTAL: 302.1 kg					
PESO TOTAL + LIGAÇÕES(10%)= 332.3 Kg					

:2

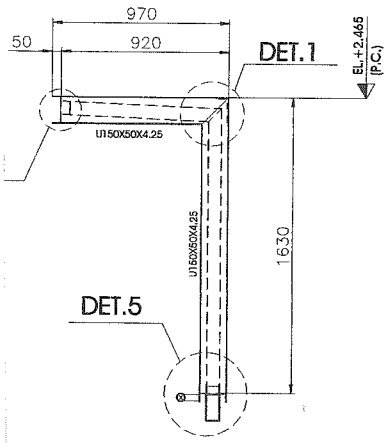

CORTE F-F
ESC.: — 1:40

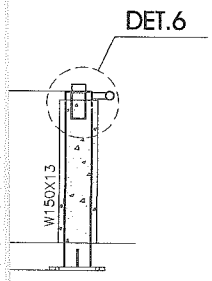

CORTE E-E
ESC.: — 1:40

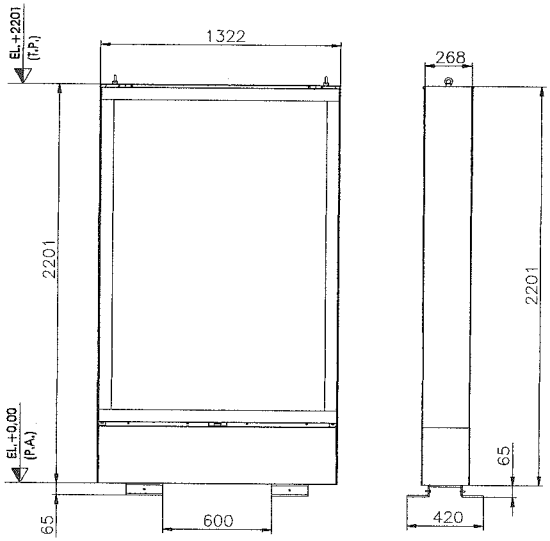

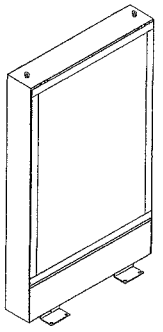

PESPECTIVA
ESC.: — S/ESC.

ENTRADA
FL. 769
CPL

NDICAÇÕES CONTRÁRIAS

E70XX.

)O

QUITETÔNICO

A O PESO

A O PESO

PAINEL PUBLICITÁRIO
MONTAGEM COM DIMENSÕES GERAIS
ESC.: — 1:40

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: 1:40
CONTEÚDO: ABRIGO TAMANHO PEQUENO & PAINEL PUBLICITÁRIO	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA — ASSINATURA	FOLHA: 04/ESTR
OBSERVAÇÕES	211

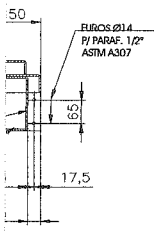

TALHE-7

.: — 1:20

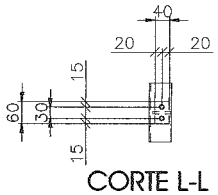

CORTE L-L

ESC.: — 1:20

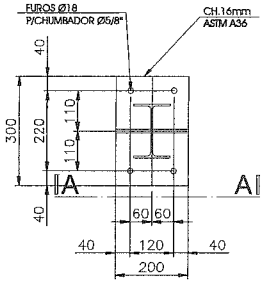

DETALHE DA BASE(A1)

ESC.: — 1:20

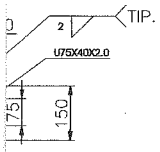

RTE G-G

— 1:20

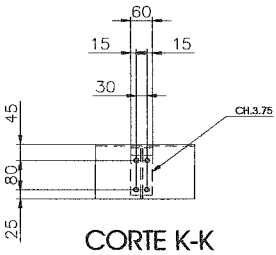

CORTE K-K

ESC.: — 1:20

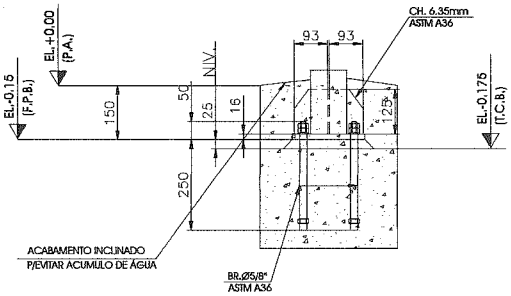

CORTE A-A

ESC.: — 1:20

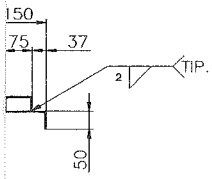

TE H-H

— 1:20

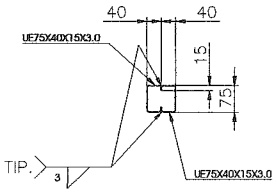

CORTE J-J

ESC.: — 1:20

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: 1:20
CONTEÚDO: DETALHES TÍPICOS DOS ABRIGOS	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA — ASSINATURA	FOLHA: 05/ESTR
OBSERVAÇÕES	

FUNDAÇÃO MARCO DO PONTO					
AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
ARMAÇÃO SAPATA 1 - 100X100/40					
CA-50	6	6.3	4	164	656
CA-50	7	12.5	14	156	2184
CA-50	8	12.5	8	100	800

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
CA-50	6.3	7	2
CA-50	12.5	30	29
Peso Total CA-60 =			0 kg
Peso Total CA-50 =			31 kg

FUNDAÇÃO ABRIGO					
AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
SAPATA - 100X60/20 (X2)					
CA-50	1	8	10	116	1160
CA-50	2	8	12	76	912
CA-50	3	12.5	4	--VAR-	204
CA-50	4	12.5	4	--VAR-	204
CA-60	5	5	4	124	496

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
CA-60	5	5	1
CA-50	8	21	8
CA-50	12.5	4	4
Peso Total CA-60 =			1 kg
Peso Total CA-50 =			12 kg

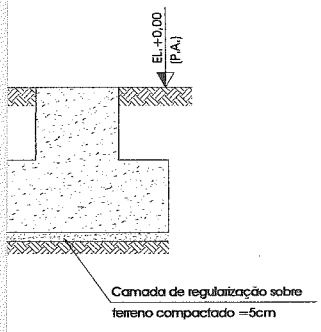

CORTE E-E
ESC.: — 1:40

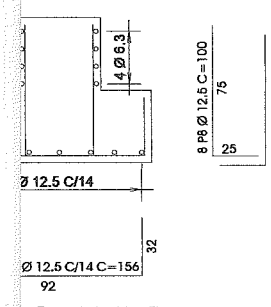

CORTE F-F
ESC.: — 1:40

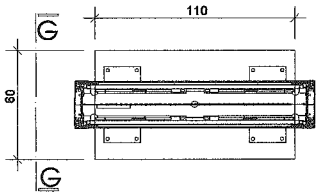

FUNDAÇÃO TÍPICA DO PAINEL PUBLICITÁRIO BLOCO 110X50
ESC.: — 1:40

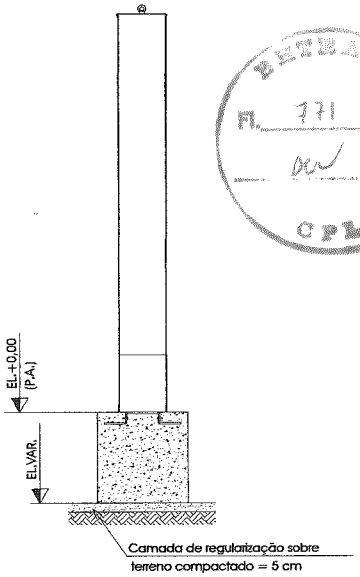

CORTE G-G
ESC.: — 1:40

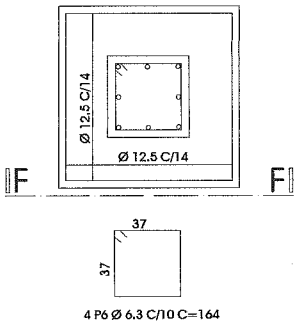

FUNDAÇÃO TÍPICA MARCO DO PONTO ARMAÇÃO SAPATA - 100X100/400
ESC.: — 1:40

NOTAS:

1 - MEDIDAS EM CENTÍMETROS, ELEVAÇÕES EM METROS.

2 - CONCRETO ESTRUTURAL:
- fck >= 20 MPa
- FATOR ÁGUA/CIMENTO(A/C) <= 0,6
- CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO: 300 kg/m³

3 - MÓDULO DE ELASTICIDADE INICIAL DO CONCRETO SEGUNDO A NBR6118/2007
PARA fck = 20 MPa: E= 25044 MPa

4 - TENSÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL NO TERRENO = 1,0 kgf/cm²
POR SE TRATAR DE UM PROJETO PADRÃO,
AS CONDIÇÕES DO TERRENO PARA A TENSÃO DE TRABALHO
ADMITIDA NESTE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM CADA OBRA,
POR ENGENHEIRO DE CONSULTORIA DE SOLOS.

5 - COBRIMENTO MÍNIMO: 4 cm

6 - DESENHO DE REFERÊNCIA:
ALMEIDA OLIVEIRA - ESTRUTURA METALICA

7 - A ALTURA DO FUSTE DEVERÁ SER ADOTADA DE FORMA A
GARANTIR A TENSÃO NO TERRENO DE 1,0 kgf/cm² NA BASE DA SAPATA.
(COTA MÍNIMA DE ASSENTAMENTO DA BASE = -0,50 m)

8 - A QUANTIDADE DE ESTRIBOS DEPENDE DA ALTURA DO FUSTE ADOTADA.

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: 1:40
CONTEÚDO: FUNDAÇÕES ABRIGO, PONTO E PAINEL PUBLICITÁRIO	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ALMEIDA — ASSINATURA	FOLHA: 06/ESTR
OBSERVAÇÕES	213

BRUSQUE
Fl. 171
CPL

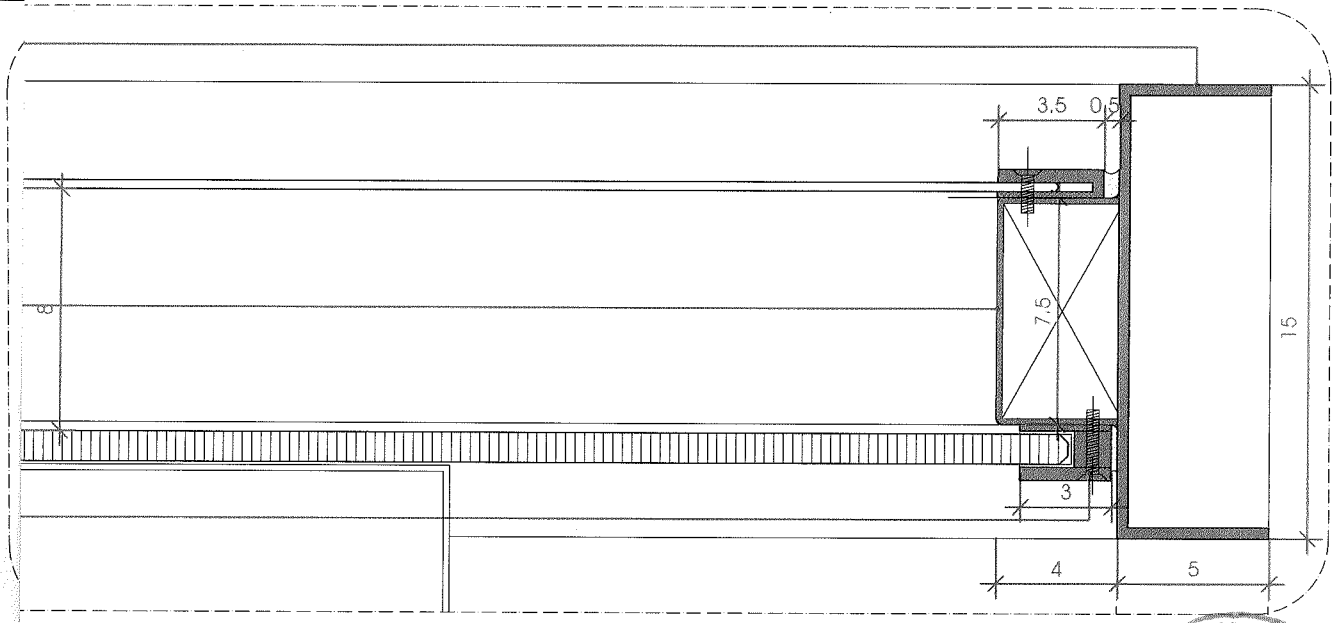

ENTRADA
FL. 772
CPL

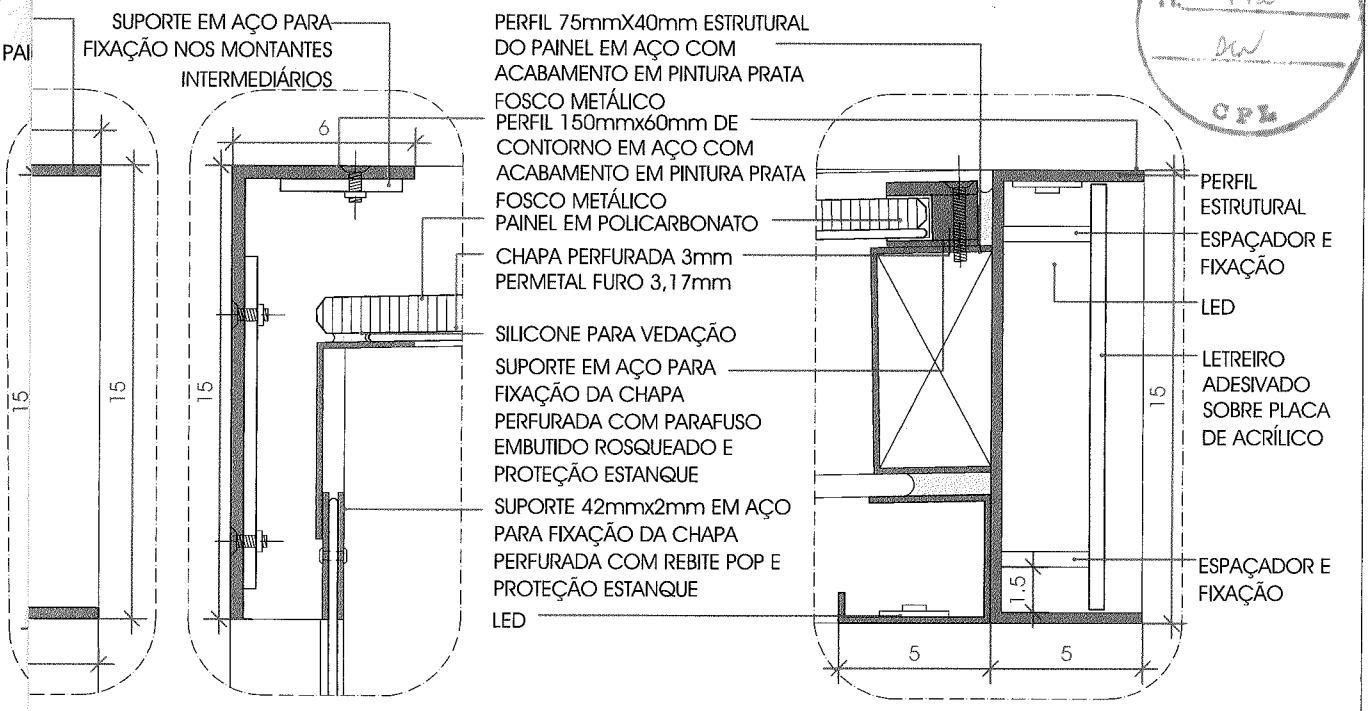

DETALHE 07
ESC.: 1 : 2,5

DETALHE 08
ESC.: 1 : 2,5

NOTA: ESTES DETALHES ESTÃO REFERENCIADOS NAS PRANCHAS 01/ARQ A 06/ARQ

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: ABRIGO - DETALHES 1 a 8 E 18	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA: 10/ARQ
OBSERVAÇÕES: PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	

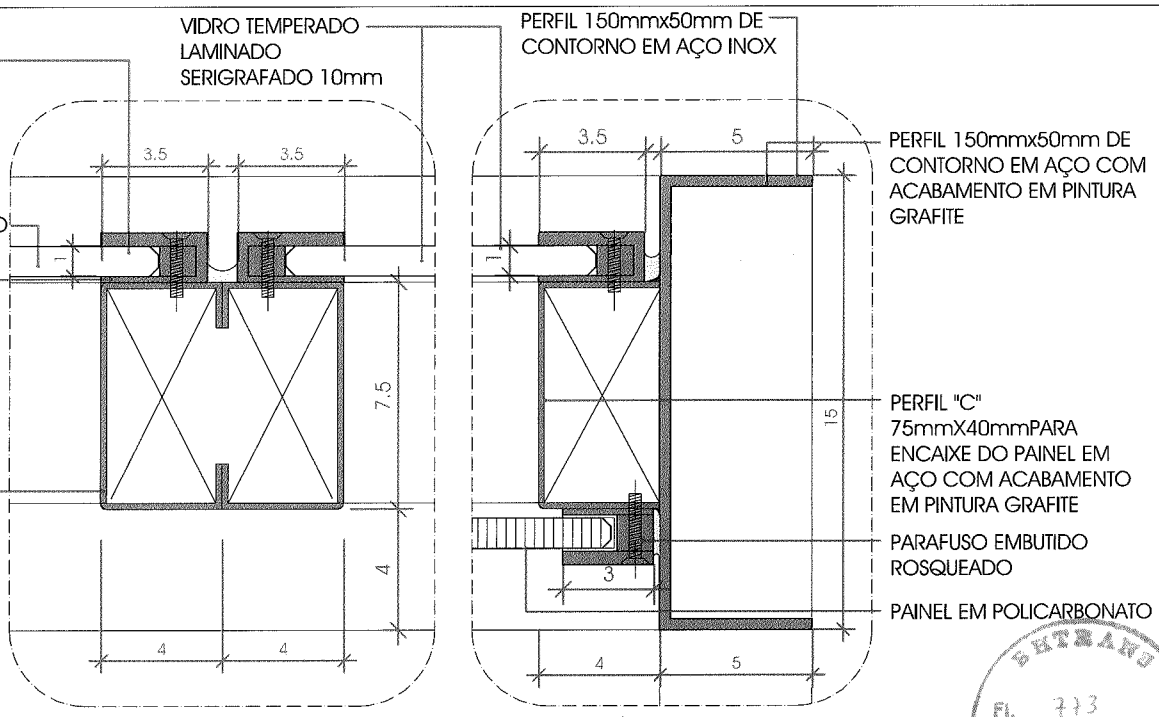

DETALHE 12
ESC.: 1 : 2.5

DETALHE 13
ESC.: 1 : 2.5

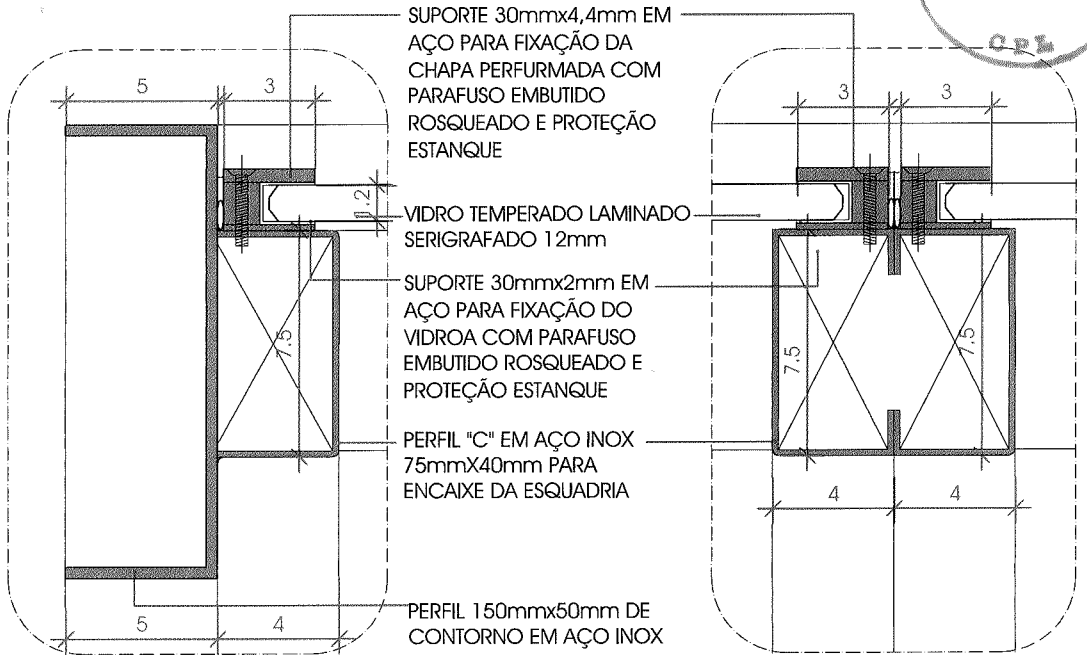

DETALHE 14
ESC.: 1 : 2.5

DETALHE 15
ESC.: 1 : 2.5

NOTA: ESTES DETALHES ESTÃO REFERENCIADOS NAS PRANCHAS 01/ARQ A 06/ARQ

PROJETO: ABRIGO DE ÔNIBUS	ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: ABRIGO - DETALHES 9 A 17,19 E 20	DATA: SETEMBRO/2015
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO ARAÚJO PENNA - CAU A1707-8 / ASSINATURA	FOLHA: 11/ARQ
OBSERVAÇÕES: PROJETOS BÁSICOS SUJEITOS A AJUSTES DE FABRICAÇÃO	

ENTRADA
FL. 713
CPL

CONSÓRCIO PRA BH

TERMO DE ENCERRAMENTO

Belo Horizonte, 17 de Setembro de 2015.

BHTRANS Fl. 774 CPL

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015 – PROPOSTA TÉCNICA

Prezados Senhores,

Esta pasta, contendo a PROPOSTA TÉCNICA, referente à CONCORRÊNCIA nº 07/2015, é composta de 216 folhas, numeradas sequencialmente de 001 a 216.

Atenciosamente,

Consórcio PRA BH

Representante: Sr. Ronaldo Souza Lopes

CI – M.670.585

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

ATA DE REUNIÃO	Página 1 de 1	BHTRANS / PREFEITURA BELO HORIZONTE

BHTRANS Fl. 775 CPL

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL – Comissão Permanente de Licitações Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Prédio 1, Buritis, Belo Horizonte/MG Telefone: (31) 3379-5591 – E-mail: bhtrans.cpl@pbh.gov.br	DATA	HORA
	02/10/2015	10 horas

ASSUNTO:

CP n.º 07/2015 – Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

LISTA DE PRESENÇA:

NOME COMPLETO	ÓRGÃO/EMPRESA	ASSINATURA
Mariana Ferreira da Silva	BHTRANS (Presidente da CPL)	
Débora Nery Schwarcz	BHTRANS (Membro da CPL)	
Leonardo Hideki Okano	BHTRANS (Membro da CPL)	
Ronaldo Souza Lopes	CONSÓRCIO PRABH, constituído pelas empresas: Emerge Participações Ltda., e Kalítera Engenharia Ltda.	
Humberto Gomes Pereira	Ouvinte – RG- 10.866.245 SSP/SP	

OCORRÊNCIAS E DECISÕES

Aos dois dias do mês de outubro de 2015, às dez horas, na sala de licitações da BHTRANS e na presença do representante credenciado da empresa acima referenciada, reuniu-se a CPL para abertura do envelope contendo a reapresentação da documentação de habilitação do Consórcio PRABH, com fundamento no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e disponibilizou o envelope aos presentes para que todos confirmassem que ele estava devidamente lacrado e inviolado. Aberto, a documentação foi disponibilizada para vista e rubrica, mantendo-se inviolados os envelopes de proposta técnica e comercial. Foi constatado pela Comissão Permanente de Licitação que a licitante atendeu as exigências editalícias para habilitação, sendo declarada habilitada. Como o representante do Consórcio PRABH declinou do direito de interpor recurso, procedeu-se a abertura do envelope de proposta técnica, após os presentes verificarem que o envelope estava devidamente lacrado e inviolado. A proposta foi disponibilizada para vista e rubrica. Em conformidade com o disposto no subitem 6.3.1 do Edital, foi informado à licitante que os protótipos deverão ser instalados na sede da BHTRANS, localizada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Belo Horizonte/MG, na via interna correspondente à entrada de ônibus para vistoria (Portaria 2), a cinco metros da baliza com placa de regulamentação (20km/h e proibido estacionar), conforme croquis em anexo. A sessão foi suspensa para análise da proposta técnica, conforme previsão do subitem 6.3.2 do Edital. A Presidente da CPL informou que o julgamento será feito posteriormente e publicado no Diário Oficial do Município – DOM e disponibilizado na Internet (site da BHTRANS). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e se achada fiel aos acontecimentos, vai assinada pelos presentes, dando por encerrada a sessão às 10h50.

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Débora Nery Schwarcz
Membro

Leonardo Hideki Okano
Membro

Local para instalação do(s) protótipo(s)

Portaria 1

Sede da BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900
Belo Horizonte, MG

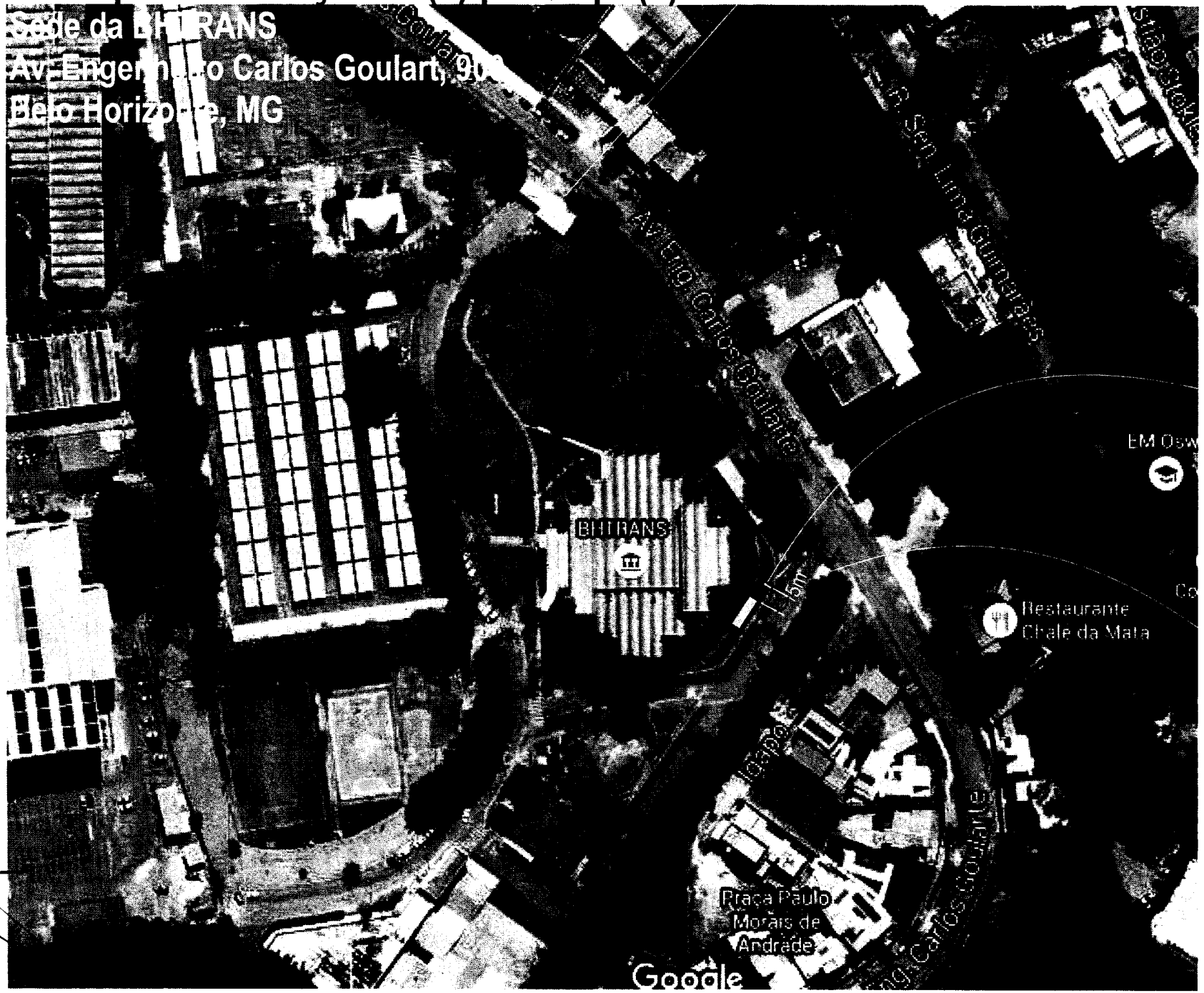

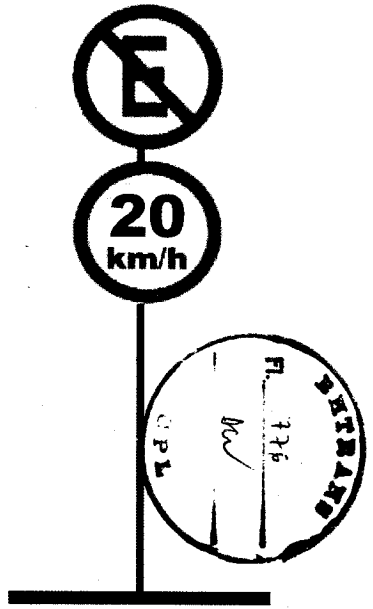

Portaria 2
Entrada de veículos
da vistoria ônibus

Local para instalação do(s) protótipo(s)

Sede da BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900
Belo Horizonte, MG

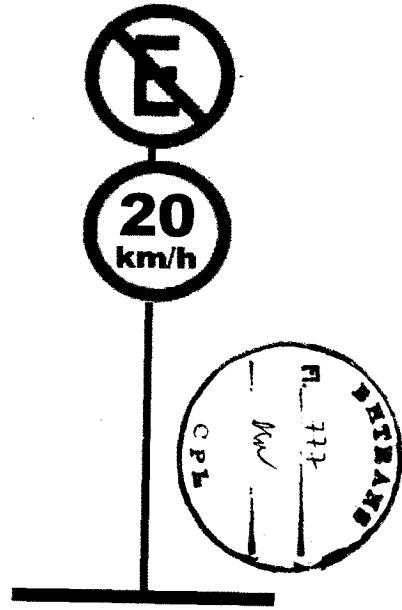

Portaria 2
Entrada de veículos
da vistoria ônibus

Local para instalação do(s)
protótipo(s)

BHTRANS
Fl. 778
CPL

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

VALOR TOTAL 41,09

RECIBO

Recebemos, nesta data, cópia do Processo Administrativo n.º 01.098.894/15-19, fls. 559 a 774 referente à Concorrência Pública nº 07/2015 – concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

⇨ Requisitante: **Clear Channel Brasil**

⇨ Nome: Humberto Gomes Pereira

⇨ CPF: 172.821.128-00

⇨ RG: 10.866.245 – SSP/SP

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2015.

Clear Channel Brasil
Humberto Gomes Pereira

DESTINATÁRIO Contratos

RUA ..... N.º .....

DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
PP 09/2015 Outsourcing de Impressão	EM 28 / 09 / 15
REMETIDO EM 28 DE Setembro DE 2015	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO DnD

RUA ..... N.º .....

DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
PE 14/2015 materiais elétricos	EM 05 / 10 / 15
REMETIDO EM 05 DE outubro DE 2015	Fabiana Lopes ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO Contratos

RUA ..... N.º .....

DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
PE 14/2015 materiais elétricos	EM 09 / 10 / 15
REMETIDO EM 09 DE outubro DE 2015	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO Evelise Taciana DAV

RUA ..... N.º .....

DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
CP 03/2015 Projeto Executivo Elétrico (Portal Leste)	EM ... / ... / ...
REMETIDO EM 5 DE outubro DE 2015	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO Evelise Taciana DAV

RUA ..... N.º .....

DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
[illegible]	EM ... / ... / ...
REMETIDO EM ... DE ... DE ...	ASSINATURA OU CARIMBO

DETRAN CPL Fl. 779

CONSÓRCIO PRABH

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2015.

À Presidente da Comissão de Licitação Bhtrans.

Ref.: Concorrência Pública n. 07/2015;

Prezados senhores,

Estamos entregando o protótipo de acordo com a declaração feita na proposta do caderno técnico "o protótipo será apresentado e instalado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da realização da sessão de abertura da proposta técnica".

Esclarecemos que como se trata de um protótipo identificamos algums pequenos erros de instalação que deverão ser corrigidos no decorrer do cronograma de implantação.

Estamos também abertos a estudar sugestões e adaptações no projeto, para maior conforto e adequação tanto para o usuário como para a cidade de uma forma geral.

CONSÓRCIO PRABH
Ronaldo Souza Lopes
CI – M. 670.585

19 10 15

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

BHTRANS
Fl. 181
CPL

BHTRANS-DSV-SDEP / GECOL-CPL / 059/2015
À CPL – Comissão Permanente de Licitação – BHTRANS

A/C Sra. Mariana Ferreira

CPL BHTRANS 25/NOV/2015 17:14 000000118

REF.: Concorrência Pública nº. 07/2015 - Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de mareos do ponto, sem exploração publicitária.

Após análise e conferência da documentação técnica integrante do processo licitatório em questão, a Comissão Técnica, por mim presidida, decidiu pelo encaminhamento a esta CPL de pedido de esclarecimento em relação a alguns itens constantes da proposta do Consócio PRABH/Emerge Participações Ltda., de modo a elucidar dúvidas relativas à Proposta Técnica apresentada.

Embora os projetos apresentados atendam as especificações exigidas no edital, faz-se necessário esclarecer os seguintes pontos:

Em relação ao protótipo:

1. Há empossamento sobre as 3 chapas em policarbonato da cobertura e a água não escoa mesmo após finalizada a chuva.
2. A parte superior posterior da cobertura, onde está instalada uma pequena chapa inclinada com a função de pingadeira está direcionando a água para a chapa perfurada posterior do abrigo, causando entrada de água no interior do mesmo, molhando bancos e pisos.
3. Ao escorrer pela chapa perfurada, a água de chuva é direcionada ao interior do abrigo ao encontrar com a peça metálica horizontal na parte inferior da chapa perfurada posterior.
4. No teste de chuva de vento, a água penetra no interior do abrigo pela parte posterior, nos dois módulos em que a chapa perfurada não tem proteção em policarbonato.
5. Foram verificadas goteiras.
6. Detalhar qual a especificação da placa em policarbonato a ser instalada sobre a chapa perfurada e sua espessura, bem como as situações em que poderão ser utilizadas uma ou outra alternativa, se for o caso.
7. O fechamento lateral apresentado no protótipo contém 2 vidros e o acabamento da junção entre eles não está satisfatório sob o ponto de vista estético.
8. O fechamento lateral em vidro que envolve o painel publicitário poderá ser substituído por chapa metálica perfurada, desde que acordado com o Poder Concedente. Está correto nosso entendimento?
9. O revestimento colorido na base do abrigo envolverá todo o volume da base, apesar do protótipo estar apresentando apenas uma solução provisória. Está correto nosso entendimento?

Demais itens de projeto e funcionalidades:

10. Em alguns itens do projeto está especificado vidro de 10mm. Todos os vidros correspondem a esta especificação?
11. Caso o Poder Concedente opte pela substituição das chapas em acrílico destinadas à fixação do nome do abrigo, há indicação de outro material?
12. Detalhar a solução de cobertura ao se acoplar abrigos em ruas inclinadas.
13. Em relação ao projeto elétrico apresentado, detalhar a localização do relógio medidor de energia elétrica.
14. Detalhar o número de abrigos que receberá as seguintes funcionalidades:

Fl. 781 v
CPL

a. alimentação USB;
b. Bluetooth;
c. Painel cristal líquido;
d. Painéis solares;
e. Wi-Fi público;
f. Painel tecnológico
g. Informação de voz

15. Explicitar o que é implantação de rede compartilhada de antenas para telefonia celular, e qual seria seu impacto na estrutura do abrigo.
16. Explicitar o que é o Painel Publicitário Digital. Explicitar quais são suas funcionalidades. Não há previsão de exploração publicitária em outro painel além do PAINEL PUBLICITÁRIO. Se o painel citado referir-se a painel eletrônico de informação ao usuário, favor definir quantidade mínima.
17. Explicitar o que é Painel de Informações previsto no painel de mensagens e informações.
18. Explicitar se haverá cantoneiras para os cartazes ou se os mesmos serão aplicados diretamente sobre os vidros.
19. O piso vassourado no interior do abrigo é opcional a critério do Poder Concedente. Está correto nosso entendimento?
20. A sinalização tátil para painel de informações é opcional a critério do Poder Concedente. Está correto nosso entendimento?
21. Detalhar como será feita a fixação das fundações no caso dos pré-moldados. Manual/mecânica?
22. A retirada do abrigo existente será anterior à instalação do novo abrigo. Está correto nosso entendimento?
23. O projeto apresentado indica 2 alturas para o Marco do Ponto. Explicitar qual será a utilizada. E, caso sejam as duas, explicitar em que situações será utilizada cada uma.
24. O item 4 do Termo de Referência define como parte do escopo dos serviços: "Os serviços e atividades a serem desenvolvidos pela Concessionária compreenderão, entre outros, os descritos a seguir:
(...) b) Remanejamento, retirada, transporte e armazenamento, em local definido pela BHTRANS, de abrigos em ponto da parada de ônibus existentes, na Cidade de Belo Horizonte;" O item 1.4.1 do Termo de Referência define que "Caso o Poder Concedente defina a instalação de novos abrigos para os locais onde já existam abrigos instalados, a contratada deverá providenciar a retirada, transporte e entrega dos abrigos existentes, em local a ser indicado pelo Poder Concedente, dentro do Município de Belo Horizonte, para imediata substituição do mobiliário urbano pelos modelos novos."
Portanto, nosso entendimento é de que os remanejamentos não estão limitados à proposta comercial da Licitante. Está correto?

Consideramos adequado o prazo de 3 (três) dias úteis para a Licitante prestar os esclarecimentos solicitados.

A Comissão Técnica aguarda os esclarecimentos das questões acima para finalizar o processo de análise da proposta técnica.

Eveline Prado Trevisan

Presidente da Comissão Técnica da Concorrência Pública nº. 07/2015

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

DE: CPL – BHTRANS
PARA: CONSÓRCIO PRABH (Emerge Participações Ltda. e Kalítera Engenharia Ltda.)
A/C: Sr. Ronaldo Souza Lopes
Sr. José Saad Duailibi
TEL.: (31) 3646-6001 / 3646-6006
E-MAIL: ronaldolopes@fronttimidia.com.br

BHTRANS 191 CPL

REF.: **DILIGÊNCIA** – Concorrência Pública n.º 07/2015 – Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

Prezado Senhor,

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

- a sessão pública de abertura do envelope da proposta técnica foi realizada no dia 02/10/2015;
- a proposta técnica foi encaminhada para análise e demais procedimentos da "Comissão Técnica" designada pela Portaria BHTRANS DPR nº 089/2015, de 23/07/2015, em conformidade com o subitem 6.3.2.1 do Edital;
- após análise e conferência dos documentos, a Comissão Técnica encaminhou à CPL a CI BHTRANS DSV-SDEP / GECOL-CPL 059/2015, em 25/11/2015, com pedido de esclarecimentos em relação a alguns itens constantes da proposta apresentada, visando elucidar dúvidas relativas à Proposta Técnica apresentada;
- os esclarecimentos solicitados referem-se a questões/procedimentos estritamente técnicos e foram recebidos pela CPL que resolveu encaminhá-los ao Consórcio PRABH por meio desta diligência, de acordo com o disposto no item 6.7 do Edital;
- foram apresentados 24 questionamentos pela Comissão Técnica, numerados sequencialmente de 1 a 24, conforme documento em anexo.

REQUER a V.Sa., em cumprimento à presente diligência, e com fundamento nos termos do art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, c/c o item 6.7 do Edital, que se digne a apresentar a esta Comissão Permanente de Licitação, **ATÉ ÀS 17h30 DO DIA 1º/12/2015**, impreterivelmente, os **ESCLARECIMENTOS** à Proposta Técnica apresentada.

Certos de contar com a especial atenção desta empresa quanto ao que se requer, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Ana Paula Heckler
Membro da CPL

Débora Nery Sonwarcz
Membro da CPL

Para: Eveline Prado Trevisan – SDEP/DSV

De: Mariana Ferreira da Silva – GECOL/CPL

Ref.: Concorrência Pública nº 07/2015 – Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

Prezada Superintendente,

Em atendimento à CI BHTRANS DSV-SDEP / GECOL-CPL 059/2015, encaminho os esclarecimentos prestados pelo Consórcio PRA BH.

BHTRANS Fl. 183 CPL

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

RECEBIDO DSV 27/11/15

CONSÓRCIO PRA BH

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA BHTRANS – EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Prédio 1

Buritis – Belo Horizonte/MG

Ref.: **Concorrência Pública nº. 07/2015** – Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

Ass.: **Ofício 028/2015 – Diligência**

Prezados Senhores,

O CONSÓRCIO PRA BH, pelo seu representante devidamente credenciado no processo licitatório pertinente à Concorrência Pública nº. 07/2015, em resposta ao Ofício 028/2015, vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos que se seguem.

Conforme disposto no Ofício 028/2015, a CPL solicitou que o Consórcio Pra BH apresentasse esclarecimentos acerca dos questionamentos formulados pela Comissão Técnica da BHTRANS na CI BHTRANS DVS-SDEP/GECOL-CPL 059/2015, que foi encaminhada ao Consórcio como anexo ao Ofício 028/2015.

Neste contexto, apresentam-se a seguir os esclarecimentos solicitados em relação ao protótipo:

1) Há empossamento sobre as 3 chapas em policarbonato da cobertura e a água não escoa mesmo após finalizada a chuva.

Resposta: Em visita ao protótipo realmente verificaram-se pequenos defeitos de execução que parecem diminuir a inclinação e dificultam o escoamento das águas pluviais. Obviamente todas as funcionalidades do equipamento serão garantidas nos abrigos a serem implantados, entre elas o adequado escoamento de água e estanqueidade da cobertura.

2) A parte superior posterior da cobertura, onde está instalada uma pequena chapa inclinada com a função de pingadeira está direcionando a água para a chapa perfurada posterior do abrigo, causando entrada de água no interior do mesmo, molhando bancos e pisos.

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Resposta: Assim como respondido no item 01, todas as funcionalidades do equipamento serão garantidas nos abrigos a serem implantados, entre elas o adequado escoamento de água, estanqueidade da cobertura e direcionamento das águas oriundas da cobertura.

3) Ao escorrer pela chapa perfurada, a água de chuva é direcionada ao interior do abrigo ao encontrar com a peça metálica horizontal na parte inferior da chapa perfurada posterior.

Resposta: O problema verificado no item 3 se deve às questões explicadas nas respostas aos itens 01 e 02. A inexistência de execução de proteção para estanqueidade está gerando pontos de vazamento para o interior do abrigo. Este problema será completamente sanado nos abrigos a serem instalados, por meio de pingadeiras contínuas e proteção entre todos os pontos de conexão da cobertura, garantindo a durabilidade do abrigo e sua exposição às intempéries.

4) No teste de chuva de vento, a água de penetra no interior do abrigo pela parte posterior, nos dois módulos em que a chapa perfurada não tem proteção em policarbonato.

Resposta: Pensamos esta proteção como uma proteção térmica (de sombreamento) e segurança (de resguardar quem está esperando o ônibus). A Solução permite transparência, item solicitado pelo edital, ao mesmo tempo em que permite a ventilação, colaborando no conforto térmico. Além disto, na grande maioria dos casos, a parte posterior do abrigo é a mais protegida das intempéries pela sua proximidade às fachadas dos edifícios vizinhos.
E também é bom lembrar que pelas características funcionais relativas à mobilidade e acessibilidade de um abrigo de ponto de parada de ônibus, para permitir total proteção contra chuvas com presença de vento seria necessário um total fechamento das fachadas verticais, o que obstruiria o acesso do abrigo ao ônibus pelo usuário e traria grandes complicações ao conforto térmico. A proposta apresentada deverá garantir boa proteção para chuvas consideradas normais com baixa presença de ventos.

5) Foram verificadas goteiras.

Resposta: Realmente não foram implantadas as devidas vedações (vide itens de 1 a 3). Ressaltamos que todas as funcionalidades do equipamento serão garantidas nos abrigos a serem implantados, entre elas o adequado escoamento de água e estanqueidade da cobertura.

6) Detalhar qual a especificação da placa em policarbonato a ser instalada sobre a chapa perfurada e sua espessura, bem como as situações em que poderão ser utilizadas uma ou outra alternativa, se for o caso.

Resposta: Conforme nossa proposta técnica, a especificação é a seguinte: Cobertura de policarbonato cristal ou alveolar com espessura de 10 mm e proteção UV.

Gostaríamos de continuar com o uso de policarbonato, devido à sua resistência a impactos e transparência. A ideia é a de garantir a percepção de leveza e não confinamento (conforme item 2.1.2.d da nossa proposta técnica).

Para as áreas de maior exposição solar, sugerimos as seguintes alternativas: substituição do policarbonato cristal por policarbonato de melhor fator de proteção solar (como o Policarbonato Compacto Refletivo, por exemplo) ou aplicação de filme reflexivo sobre o policarbonato cristal. O Policarbonato Compacto Refletivo, por exemplo, possui pigmentação metalizada e maior capacidade de reflexão de raios solares, inclusive os infra-vermelhos.

Essas soluções melhoram o conforto bioclimático sem prejudicar a desejada transparência e continuidade visual entre as vedações vertical e horizontal, conceito do projeto. No mais, Quanto ao conforto térmico, enfatizamos os termos da proposta técnica, no item 2.2.1.c.

7) O fechamento lateral apresentado no protótipo contém 2 vidros e o acabamento da junção entre eles não está satisfatório sob o ponto de vista estético.

Resposta: A divisão em duas peças de vidro foi pensada para redução de perda de material. No entanto, a junção entre as lâminas será feita em trecho que gere melhor visualização estética. O acabamento do fechamento lateral será executado de forma mais adequada e compatível com o design do abrigo como um todo.

8) O fechamento lateral em vidro que envolve o painel publicitário poderá ser substituído por chapa metálica perfurada, desde que acordado com o Poder Concedente. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

9) O revestimento colorido na base do abrigo envolverá todo o volume da base, apesar do protótipo estar apresentando apenas uma solução provisória. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correta a afirmação

Quanto aos questionamentos acerca dos demais itens de projeto e funcionalidades, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

10) Em alguns itens do projeto está especificado vidro de 10mm. Todos os vidros correspondem a esta especificação?

Resposta: No protótipo, para o fechamento lateral entre o abrigo padrão e o seu painel publicitário, foi utilizado vidro temperado laminado 10 mm (5+5) que deve ser o utilizado em todos os abrigos padrão a serem implantados.

Para o abrigo especial as especificações estão na prancha 03/ARQ (Vidros temperados laminados serigrafados de 10mm na vertical e de 12mm na cobertura).

11) Caso o Poder Concedente opte pela substituição das chapas em acrílico destinadas à fixação do nome do abrigo, há indicação de outro material?

Resposta: A placa apresentada em protótipo é ilustrativa de uma possibilidade, feita para ilustrar melhor, em escala real, um acessório do abrigo. Estamos desenvolvendo a solução final para a placa, com material e fixação mais resistentes às intempéries e ao vandalismo, a ser aprovado pelo Poder Concedente.

12) Detalhar a solução de cobertura ao se acoplar abrigos em ruas inclinadas.

Resposta: Para a instalação de abrigos nestas condições, será efetuado estudo de maneira a sanar esta questão, dentro dos limites da inclinação máxima acessível definida pela NBR9050. Para tanto os ajustes serão efetuados sempre na cobertura, de maneira que os módulos possam estar nivelados ou desnivelados em seu topo, conforme a inclinação da calçada, havendo sempre um complemento de cobertura de ligação entre eles. O detalhamento da solução de conexão entre abrigos será definido caso a caso, no Projeto de Implantação dos Abrigos.

13) Em relação ao projeto elétrico apresentado, detalhar a localização do relógio medidor de energia elétrica.

Resposta: Vamos instalar os medidores de acordo com as normas da CEMIG. Preferencialmente indicamos/sugerimos que o relógio medidor seja implantado no piso próximo ao abrigo, minimizando interferência visual. O detalhamento da localização do relógio medidor será definido caso a caso, no Projeto de Implantação dos Abrigos.

14) Detalhar o número de abrigos que receberá as seguintes funcionalidades:

a. alimentação USB;

b. Bluetooth;

c. Painel crital líquido

d. Painéis solares;

e. Wi-Fi público;

f. Painel tecnológico;

g. Informação de voz.

Resposta: Os painéis tecnológicos estarão em 10% dos abrigos e poderão conter uma série de facilidades, como: USB, Bluetooth, WI-FI, painel de cristal líquido e informação de voz.

Os painéis solares estarão presentes em 5% dos abrigos.

15) Explicitar o que é implantação de rede compartilhada de antenas para telefonia celular, e qual seria seu impacto na estrutura do abrigo.

Resposta: Não haverá impacto. A rede compartilhada não implica em nenhuma intervenção visível no abrigo e será colocada juntamente ao conjunto de equipamentos embutidos na base do abrigo.

A rede compartilhada de telefonia pode compartilhar tanto dados de informação do próprio abrigo (que ele eventualmente pode disponibilizar) ou a telefonia móvel (celular, 3G, 4G). O sistema de comunicação não é escravo de informações do abrigo, mas pode ser compartilhada

16) Explicitar o que é o Painel Publicitário Digital. Explicitar quais são suas funcionalidades. Não há previsão de exploração publicitária em outro painel além do PAINEL PUBLICITÁRIO. Se o painel citado referir-se a painel eletrônico de informação ao usuário, favor definir quantidade mínima.

Resposta: A publicidade pode ser estática (papel), rotativa (scroller) ou painel eletrônico com sinal digital (por plasma ou LED, que é mais econômica). A função é a de exibir publicidade. É uma mídia feita por imagem de Luz.

Não se trata de um outro painel, mas de uma alternativa ao próprio painel publicitário.

Quanto à quantidade mínima, acreditamos ser 5%.

17) Explicitar o que é Painel de Informações previsto no painel de mensagens e informações.

Resposta: Nos abrigos existe o Painel de mensagens e informações. O denominado "Painel de informações" será aplicado apenas nos marcos de ponto, que acreditamos que possuirá apenas as informações das linhas que param no ponto.

18) Explicitar se haverá cantoneiras para os cartazes ou se os mesmos serão aplicados diretamente sobre os vidros.

Resposta: A principio estas informações serão adesivadas diretamente sobre a superfície (policarbonato ou vidro, conforme o caso), como feito no protótipo. Outra opção é colar o adesivo na face posterior da superfície de suporte, para impossibilitar a sua retirada pelos usuários.

19) O piso vassourado no interior do abrigo é opcional do Poder Concedente. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

20) A sinalização tátil para painel de informações é opcional a critério do Poder Concedente. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

21) Detalhar como será feita a fixação das fundações no caso dos pré-moldados. Manual/mecânica?

Resposta: Será efetuada a escavação (manual, pois o volume de terra é pequeno). O pré-moldado funcionará como sapata, baseada no princípio de fundação por gravidade ou peso. O arremate poderá ser feito por concreto in loco, mas o funcionamento estrutural é dado inteiramente pelo pré-moldado.

22) A retirada do abrigo existente será anterior à instalação do novo abrigo. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, nos casos em que é exatamente no mesmo local, a retirada do abrigo existente precede a instalação do novo. No caso em que o abrigo possa ser instalado em área ao lado do abrigo anterior, os procedimentos podem ser feitos concomitantemente para não prejudicar o usuário.

23. O projeto apresentado indica 2 alturas para o Marco do Ponto. Explicitar qual será a utilizada. E, caso sejam as duas, explicitar em que situações será utilizada cada uma.

Resposta: Existem 2 alturas para ampliar as possibilidades de percepção do objeto na cidade. Em alguns locais pode ser que a rua já tenha tantas informações que é necessário verticalizar o marco para que ele tenha uma melhor visibilidade na cena urbana. A utilização de um ou outro será definida caso a caso, em comum acordo com o Poder Concedente.

24) O item 4 do Termo de Referência define como parte do escopo dos serviços: *"Os serviços e atividades a serem desenvolvidos pela Concessionária compreenderão, entre outros, os descritos a seguir:*

CONSÓRCIO PRA BH

(...) b) Remanejamento, retirada, transporte e armazenamento, em local definido pela BHTRANS, de abrigos em ponto de parada de ônibus existentes, na cidade de Belo Horizonte;". **O item 1.4.1 do Termo de Referência define que *"Caso o Poder Concedente defina a instalação de novos abrigos para os locais onde já existiam abrigos instalados, a contratada deverá providenciar a retirada, transporte e entrega dos abrigos existentes, em local a ser indicado pelo Poder Concedente, dentro do Município de Belo Horizonte, para imediata substituição do mobiliário urbano pelos modelos novos."***

Portanto, nosso entendimento é de que os remanejamentos não estão limitados à proposta comercial da Licitante. Está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. Nossa proposta contempla o remanejamento, retirada, transporte e armazenamento em local definido pela BHTRANS de até 750 abrigos existentes, conforme os parâmetros dos itens 1.4.1 e 1.4.2 do termo de referência.

O Consórcio espera ter esclarecido todos os questionamentos e dúvidas suscitadas pela Comissão Técnica da BHTRANS, sendo certo que estará à disposição para apresentar quaisquer informações complementares que se mostrem necessárias.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015

Atenciosamente,

CONSÓRCIO PRA BH
Ronaldo S. Lopes

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

BHTRANS Fl. 191 CPL

ATA DE JULGAMENTO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2015 a "Comissão Técnica" relativa à etapa de acompanhamento, avaliação e aceitação das Propostas Técnicas referentes à Concorrência Pública nº. 07/2015, para Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em ponto de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária reuniu-se para concluir a análise da proposta Técnica apresentada.

1. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

O processo de análise e avaliação ocorreu em conjunto com todos os membros da "Comissão técnica', còm leitura conjunta e análise de cada item da proposta técnica elaborada pela Licitante.

2. DAS NOTAS ATRIBUÍDAS PELA COMISSÃO JULGADORA À PROPOSTA TÉCNICA

2.1 As notas atribuídas constam da tabela resumo abaixo, cujo detalhamento e observações compõem a Tabela de Julgamento das Propostas Técnicas, anexa a esta ata.

Tabela resumo de Julgamento das Propostas Técnicas

Parâmetro 1 - SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROJETOS				
Quesito	Subquesito	Nota atribuída		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende
1 – Sistematização da Proposta Técnica	a)		3,5	
2- Apresentação dos memoriais descritivos, produtos e protótipos dos mobiliários urbanos	a)			4
	b)		1	
	c)			2
	d)		1,5	
	e)			3
	f)		1	
	g)	0		
	h)	0		
Pontuação no Parâmetro 1		**16**		
Parâmetro 2 – CONFORTO DO USUÁRIO				
Quesito	Subquesito	Nota atribuída		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende
1 – Atendimento às condições de conforto dos usuários	a)		1	
	b)			3
	c)		1,5	
	d)			1
2- Recursos e soluções de tecnologia para promover facilidades de informação	a)		3	
	b)			5
Pontuação no Parâmetro 2		**14,5**		

BHTRANS JURÍDICO

Parâmetro 3 – ACESSIBILIDADE E INSERÇÃO URBANA				
Quesito	Subquesito	Nota atribuída		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende
1- Atendimento das condições de acessibilidade e mobilidade urbana	a)			4
	b)			4
2- Compatibilidade dos mobiliários urbanos com as condições urbanas de Belo Horizonte	a)			2
Pontuação no Parâmetro 3		**10**		

Parâmetro 4 – METODOLOGIAS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO				
	Subquesito	Nota atribuída		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende
1- Metodologia e demais procedimentos pertinentes à implantação dos novos equipamentos de mobiliário urbano	a)			1
	b)			1
	c)			1
	d)			1
	e)			2
2- Metodologia e procedimentos para a substituição dos equipamentos existentes e soluções de infraestruturas necessárias à implantação dos novos mobiliários urbanos	a)		1	
	b)			1
	c)			1
3- Metodologia e demais procedimentos pertinentes ao remanejamento de equipamentos e atendimento emergencial	a)			1
	b)			1
	c)			1
4- Metodologia e demais procedimentos pertinentes à retirada de entulhos	a)		0,5	
	b)		0,5	
Pontuação no Parâmetro 4		**13**		

Parâmetro 5 – METODOLOGIAS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE MÍDIAS				
	Subquesito	Nota atribuída		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende
1- Metodologia para a realização dos serviços de manutenção, reparos, limpeza, conservação e operação dos novos mobiliários urbanos	a)			3
	b)			1
2- Metodologia e demais procedimentos pertinentes à troca de mídia em painéis publicitários vinculados aos mobiliários urbanos	a)			2
	b)		1	
	c)	0		
Pontuação no Parâmetro 5		**7**		

BHTRANS JURÍDICO

Parâmetro 6 – RESISTÊNCIA E DURABILIDADE				
		Nota atribuída		
	Subquesito	Não atende	Atende parcialmente	Atende
		Não atende	Atende parcialmente	Atende
1- Soluções de projeto para ampliação da vida útil	a)		5	
Pontuação no Parâmetro 6		**5**		
Parâmetro 7 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE AO OBJETO DA CONCESSÃO, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS				
	Subquesito	Nota atribuída		
1- Atestados	a)			
Pontuação no Parâmetro 7		**5**		
Parâmetro 8 – MATERIAL DA ESTRUTURA DOS ABRIGOS				
	Subquesito	Nota atribuída		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende
1- Soluções de projeto relativas à estrutura dos abrigos	a)		0,5	
2- Material da estrutura dos abrigos	a)	0		
	b)	0		
Pontuação no Parâmetro 8		**0,5**		
Pontuação Máxima Geral		**71**		

2.2 A Proposta Técnica foi pontuada em função da pontuação obtida pela LICITANTE e a maior pontuação dentre as Propostas Técnicas apresentadas, conforme o seguinte critério:

$$NPT = \frac{P\ licit}{P\ máx} \times 100$$

Sendo:

NPT = Nota da Proposta Técnica

P licit = Pontuação da Proposta Técnica em avaliação

P máx = Maior pontuação apresentada dentre as Propostas Técnicas

2.3 Considerando que apenas uma Proposta técnica foi apresentada, a Nota da proposta Técnica é a seguinte:

NPT = 71/71 x 100 = 100

2.4 A Comissão Técnica observou os critérios de desclassificação das Propostas Técnicas, conforme previsão do edital, que prevê desclassificação das propostas técnicas que:

a) tenham descumprido quaisquer das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especialmente neste Instrumento;

BHTRANS JURÍDICO

b) apresentarem inconsistências, que se mostrarem inexequíveis, que não obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível para a Proposta Técnica ou obtiverem pontuação zero em algum Parâmetro;

c) mencionem o valor consignado na Proposta Comercial – Anexo XII.

3. Conclusão

3.1 Conforme previsto no item 8.5 do Edital, a Comissão Técnica Julgadora considerou a definição de que "A "Comissão Técnica" poderá, no julgamento das Propostas Técnicas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo."

3.2 Conforme previsto no item 1.9 do Anexo V (Critérios da apresentação e julgamento das propostas técnicas) do Edital, a nota zero nos subquesitos 2.4.1.1 "a", 2.4.2.1 "a", 2.5.1.1 "b", 2.5.1.1 "c", 2.5.2.1 "a", 2.5.2.1 "b", 2.6.1.1 "a", 2.9.1.1 "a" implica em desclassificação da licitante, independente da nota obtida no respectivo Parâmetro.

3.2.1 A licitante não recebeu nota zero em nenhum dos subquesitos previstos no item anterior.

3.3 A Comissão Técnica Julgadora entende que a Proposta Técnica apresentada pela licitante está aprovada.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2015.

.....
Eveline Prado Trevisan, BHTRANS

.....
Liliana Delgado Hermont, BHTRANS

.....
Andres Werner Cesar Lino Campos, Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana – SMARU

.....
Carlos Henrique Bicalho, Fundação Municipal de Cultura – FMC

.....
Mauro Cesar da Silva Ribeiro, Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano – SMAPU

CPL BHTRANS 28/DEZ/2015 11:17 000000126

Anexo I - Tabela de Julgamento das Propostas Técnicas (detalhamento)

Parâmetro 1 - SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROJETOS					
Quesito	Subquesito	Nota atribuída			Observações
		Não atende	Atende parcialmente	Atende	
1 – Sistematização da Proposta Técnica	a) Projetos: A licitante deverá apresentar os projetos e seus respectivos conteúdos, referentes aos novos abrigos em ponto de parada de ônibus e dos novos marcos do ponto indicativos de ponto de parada de ônibus, contendo todos os elementos gráficos para a completa compreensão da proposta. A apresentação dos projetos deverá considerar tudo o que for necessário para a efetiva implantação dos equipamentos, incluindo, por exemplo, materiais, acabamentos, detalhamentos e outros elementos técnicos. Os projetos devem atender às condições expressas no Anexo I - Termo de Referência e neste Instrumento. A licitante deverá demonstrar que todos os elementos considerados nos projetos são totalmente compatíveis entre si. A licitante deverá apresentar os projetos impressos e em arquivo digital com extensão .3ds, .dxf, .dwg ou .max, para livre visualização e em cenas que melhor representem o projeto.		3,5		O sistema de escoamento de água da cobertura, incluindo a pingadeira, não estão satisfatórios. Deve ser garantido o adequado escoamento da água da chuva e direcionamento para fora da área de projeção da cobertura. Não foi apresentado o detalhamento e especificações dos materiais de vedação, calafetação, rejunte e impermeabilização de junções das peças da cobertura, o que pode gerar deficiências na impermeabilização e infiltrações na cobertura. O detalhamento apresenta peças metálicas horizontais, como por exemplo no acabamento da parte posterior em chapa perfurada, que podem ficar expostas à umidade e à corrosão. Os abrigos especialmente projetados para áreas de preservação, de acordo com a proposta técnica, devem ter as partes envidraçadas serigrafadas. A Concessionária deverá apresentar o modelo desta serigrafia ao Poder Concedente antes da implantação. Todos os abrigos instalados deverão ter relógio de medição de energia, exceto em casos em que a captação solar seja suficiente para garantir a energização do abrigo.

BETRANG
FL. 723
CPL

						De acordo com o item 9.5 do Termo de Referência, "Os projetos dos abrigos devem contemplar a proposta de sinalização tátil no entorno imediato do ponto de ônibus que deve ser implantada pela Concessionária junto com os novos abrigos. 9.5.1. Considerando as dimensões básicas orientativas para os abrigos tamanho padrão e o exemplo de Sinalização tátil no ponto de ônibus, temos uma área aproximada de 2,5m de profundidade por cerca de 5,0m de largura, que se deve considerar o entorno imediato do abrigo, incluída aí a área de projeção da cobertura do abrigo." Destaca-se que a manutenção do piso no entorno imediato do abrigo deve ser feita utilizando-se os mesmos materiais da calçada existente, anterior à implantação do abrigo, com inclusão da sinalização tátil de piso. O piso vassourado proposto pela Licitante no interior da projeção do abrigo deve ser implantado exclusivamente quando solicitado pelo Poder Concedente, quando a calçada original, anterior à implantação do abrigo, for em concreto.
						A placa de policarbonato proposta pela Licitante para instalação sobre a chapa perfurada da cobertura deve ser especificada, tanto quanto ao tipo de chapa (compacta ou alveolar) quanto à sua espessura e acabamentos (tipo de filme de proteção solar, por exemplo). Na resposta da licitante à diligência encaminhada pela BHTRANS, a Licitante informa que "a especificação é a seguinte: cobertura de policarbonato cristal ou alveolar, com espessura de 10mm e proteção UV". A Concessionária deverá apresentar as amostras dos materiais e o tipo e a espessura do policarbonato, ao Poder Concedente antes da implantação. A espessura de 10mm deve ser revista, uma vez que é tecnicamente inadequada (muito espessa e pesada).

					Na resposta da licitante à diligência encaminhada pela BHTRANS, a Licitante informa que "para as áreas de maior exposição solar, sugerimos as seguintes alternativas: substituição do policarbonato cristal por policarbonato de melhor fator de proteção solar (como o policarbonato compacto refletivo, por exemplo) ou aplicação de filme reflexivo sobre policarbonato cristal". A Concessionária deverá apresentar as amostras dos materiais sugeridos ao Poder Concedente antes da implantação, considerando inclusive as diretrizes de proteção do patrimônio.. Quanto ao fechamento lateral do abrigo tamanho padrão, a Licitante informa que "o fechamento lateral em vidro, que envolve o painel publicitário, poderá ser substituído por chapa metálica perfurada, desde que acordado com o Poder concedente". Essa afirmação é reiterada na resposta da licitante à diligência encaminhada pela BHTRANS. A comissão julgadora realizou sua análise da proposta técnica considerando os memoriais descritivos e o protótipo apresentado, onde o material do fechamento lateral do painel publicitário é em vidro temperado. A Comissão Julgadora não tem as condições necessárias para avaliar a pertinência da substituição do vidro por chapa perfurada, conforme proposto pela Licitante e entende que o projeto analisado é o que apresenta vidro no fechamento lateral do painel publicitário. A chapa em acrílico destinada à fixação do nome do abrigo é pouco resistente às intempéries e ao vandalismo. Assim, A Concessionária deverá apresentar as especificações da chapa ao Poder Concedente antes da implantação, de forma a garantir a resistência da mesma. Não foi apresentada solução de cobertura em casos de abrigos acoplados, a serem instalados em ruas inclinadas. Não foi apresentado o detalhamento da sinalização obrigatória em braille para os abrigos. No entanto, considera-se que nas folhas 07, 08, 09 e 10 do processo administrativo, em que são apresentadas as pranchas 01/ARQ, 02/ARQ, 03/ARQ e 04/ARQ, as especificações e detalhamentos indicam "informação em braille" na parte inferior do painel tecnológico. Entende-se que a informação em braille está contemplada no projeto e deve ser implantada em todos os abrigos a serem instalados.

2- Apresentação dos memoriais descritivos, produtos e protótipos dos mobiliários urbanos	a) Memorial descritivo: A licitante deverá apresentar, pelos meios adequados ao atendimento do disposto no Anexo I - Termo de Referência, toda a documentação técnica que compõe os projetos dos equipamentos de mobiliário urbano, inclusive os textos descritivos e justificativos pertinentes. A apresentação do memorial deverá considerar tudo o que for necessário para a efetiva implantação dos equipamentos, incluindo, por exemplo, materiais, acabamentos, detalhamentos e outros elementos técnicos. A licitante deverá demonstrar que todos os elementos considerados nos projetos são totalmente compatíveis entre si.			4	xxxxxxxx
	b) Potenciais de utilização: A licitante deverá, também, apresentar os potenciais de utilização e implantação dos mobiliários propostos, incluindo, se for o caso, as variações de projeto arquitetônico, modularidade, acabamentos e outros elementos significativos à caracterização dos mobiliários.		1		Não foi apresentada solução de cobertura em casos de abrigos acoplados, a serem instalados em ruas inclinadas.
	c) Maquetes eletrônicas: A licitante deverá apresentar maquetes eletrônicas, compostas por imagens 3D estáticas, em número suficiente à compreensão do todo o projeto arquitetônico, demonstrando a qualidade da proposta apresentada, bem como o atendimento das condições expressas no Anexo I - Termo de Referência e neste Instrumento.			2	xxxxxxxx
	d) Protótipo: A licitante poderá apresentar, em escala 1:1, protótipo para o abrigo padrão em pontos de parada de ônibus a ser instalado em local a ser indicado pela BHTRANS. O protótipo, caso seja apresentado, deverá representar, efetivamente, os equipamentos a serem instalados. Nesse subquesito será avaliado, especificamente, a situação de conforto térmico. Será avaliada a condição de sombreamento no período diurno e de iluminação artificial no período noturno, bem como à temperatura dos componentes do abrigo em caso de exposição ao sol. Também será considerada a situação do usuário abrigado em situação de chuva.		1,5		O sistema de escoamento de água da cobertura, incluindo a pingadeira, não estão satisfatórios. Deve ser garantido o adequado escoamento da água da chuva e direcionamento para fora da área de projeção da cobertura. Não foi apresentado detalhamento das junções entre diferentes materiais, tais como aço carbono e aço inox na fixação dos assentos no abrigo padrão, o que pode gerar fragilidade na durabilidade dos materiais.

					Não foi apresentado o detalhamento e especificações dos materiais de vedação, calafetação, rejunte e impermeabilização de junções das peças da cobertura, o que pode gerar deficiências na impermeabilização e infiltrações na cobertura. Na resposta da licitante à diligência encaminhada pela BHTRANS, a Licitante informa que "para as áreas de maior exposição solar, sugerimos as seguintes alternativas: substituição do policarbonato cristal por policarbonato de melhor fator de proteção solar (como o policarbonato compacto refletivo, por exemplo) ou aplicação de filme reflexivo sobre policarbonato cristal". A Concessionária deverá apresentar as amostras dos materiais sugeridos ao Poder Concedente antes da implantação, considerando inclusive as diretrizes de proteção do patrimônio. A insolação debaixo da projeção da cobertura do abrigo parece-nos excessiva, não sendo provido o desejável conforto ao usuário. Verificou-se que o abrigo instalado não oferece proteção completa à chuva, com penetração de água pela cobertura e pelo fechamento de fundo proposto, com prejuízo ao conforto do usuário que aguarda debaixo da cobertura. A Concessionária deverá apresentar essas especificações ao Poder Concedente antes da implantação, de forma a garantir o conforto do usuário.
	e) Protótipo: A licitante poderá apresentar, em escala 1:1, protótipo para o abrigo padrão em pontos de parada de ônibus a ser instalado em local a ser indicado pela BHTRANS. O protótipo, caso seja apresentado, deverá representar, efetivamente, os equipamentos a serem instalados. Nesse subquesito serão avaliadas, especificamente, as condições de ergonomia e conforto dos usuários.			3	xxxxxxxx A Concessionária deverá apresentar o Painel Tecnológico em pleno funcionamento ao Poder Concedente antes do início de implantação dos abrigos.
	f) Protótipo: A licitante poderá apresentar, em escala 1:1, protótipo para o abrigo padrão em pontos de parada de ônibus a ser instalado em local a ser indicado pela BHTRANS. O protótipo, caso seja apresentado, deverá representar, efetivamente, os equipamentos a serem instalados. Nesse subquesito serão avaliados, especificamente, os materiais e o padrão do acabamento utilizado, bem como as eventuais emendas, costuras, ajustes e encaixes.		1		Não foi apresentado detalhamento das junções entre diferentes materiais, tais como aço carbono e aço inox na fixação dos assentos no abrigo padrão, o que pode gerar fragilidade na durabilidade dos materiais.

					Não foi apresentado o detalhamento e especificações dos materiais de vedação, calafetação, rejunte e impermeabilização de junções das peças da cobertura, o que pode gerar deficiências na impermeabilização e infiltrações na cobertura. O detalhamento apresenta peças metálicas horizontais, como por exemplo no acabamento da parte posterior em chapa perfurada, que podem ficar expostas à umidade e à corrosão. O revestimento colorido na base do abrigo não envolve toda a base, apresentando recortes, fragilidade e descontinuidade de fixação. O padrão de revestimento contínuo da base deve ser apresentado ao Poder Concedente antes do início de implantação dos abrigos.
	g) Protótipo: A licitante poderá apresentar, em escala 1:1, protótipo para o marco do ponto indicativo de ponto de parada de ônibus, a ser instalado em local a ser indicado pela BHTRANS. O protótipo deverá representar, efetivamente, os equipamentos a serem instalados. Nesse subquesito será avaliado, especificamente, o padrão e as condições de veiculação da informação ao usuário, considerando a área disponível para informações e mensagens e sua adequação ao mobiliário proposto.	0			Não foi apresentado protótipo para o marco do ponto indicativo de ponto de parada de ônibus.
	h) Protótipo: A licitante poderá apresentar, em escala 1:1, protótipo para o marco do ponto indicativo de ponto de parada de ônibus, a ser instalado em local a ser indicado pela BHTRANS. O protótipo deverá representar, efetivamente, os equipamentos a serem instalados. Nesse subquesito serão avaliados, especificamente, os materiais e o padrão do acabamento utilizado, bem como as eventuais emendas, costuras, ajustes e encaixes.	0			Não foi apresentado protótipo para o marco do ponto indicativo de ponto de parada de ônibus.
Pontuação no Parâmetro 1		**16**			
Parâmetro 2 – CONFORTO DO USUÁRIO					
Quesito	Subquesito	Nota atribuída			Observações
		Não atende	Atende parcialmente	Atende	
1 – Atendimento às condições de conforto dos usuários	a) A licitante deverá descrever, detalhadamente, assim como demonstrar e justificar as soluções de projeto visando à melhoria das condições de conforto e segurança dos usuários		1		A Proposta Técnica apresentou soluções visando a melhoria das condições de conforto e segurança dos usuários, mas isso não foi detalhadamente demonstrado no protótipo e projetos apresentados, conforme já abordado anteriormente.

	b) A licitante deverá descrever, ainda, os componentes do(s) mobiliário(s) urbano(s) e sua adequação à utilização dos usuários, no que se refere à adequação ergonômica e dos materiais utilizados.			3	xxxxxxxx
	c) A situação de conforto térmico deve ser observada no que se refere às condições de sombreamento no período diurno e de iluminação artificial no período noturno, bem como à temperatura dos componentes do abrigo em caso de exposição ao sol. Deve ser descrito o comportamento do mobiliário em situação de chuva, destacando as condições de proteção do usuário contra as intempéries.		1,5		Não foram detalhadamente demonstradas as condições de sombreamento no período diurno e a chapa perfurada na cobertura do abrigo não proporciona adequado sombreamento para o usuário, devendo ser acrescentada proteção na chapa de policarbonato prevista sobre a chapa perfurada. Além disso, observou-se que a chapa perfurada na parte posterior do abrigo permite entrada de água de chuva no interior do mesmo, diferentemente do descrito na Proposta Técnica, que trata de uma película de água isolante que seria formada na parte posterior do abrigo, o que não se veificou.
	d) Deve ser ainda descrita a condição de visibilidade do usuário abrigado, inclusive no que se refere às informações disponíveis e à aproximação dos ônibus no ponto.			1	xxxxxxxx
2- Recursos e soluções de tecnologia para promover facilidades de informação	a) A licitante deverá apresentar informações relativas aos projetos destacando soluções e tecnologias utilizadas para promoção do conforto e da segurança dos usuários. Os projetos dos abrigos podem apresentar soluções tecnológicas aos usuários do sistema, através de facilidades disponibilizadas no local do ponto de embarque de passageiros, agregadas ao mobiliário urbano proposto, que favoreçam o conforto dos usuários. Ao apresentar soluções tecnológicas aos usuários do sistema, a licitante deverá detalhar seu funcionamento, bem como número de equipamentos contemplados e abrangência da solução proposta. As licitantes que apresentarem soluções mais abrangentes e/ou um número maior de soluções visando o conforto dos usuários serão mais bem pontuadas nesse subquesito.		3		Não foram apresentados detalhamentos das soluções e tecnologias utilizadas para promoção do conforto e da segurança dos usuários. Não foi possível identicar a proposta de funcionamento do painel tecnológico na análise da proposta técnica apresentada. Não foi devidamente detalhada a abrangência da solução proposta e o número de equipamentos contemplados informado parece-nos irrisório, não configurando uma solução suficientemente abrangente.

	b) A licitante deverá descrever, detalhadamente, assim como demonstrar e justificar as soluções para promover facilidades de informação aos usuários dos equipamentos, possibilitando fácil e amplo acesso as informações relativas ao sistema de transporte e outras de interesse público, mediante a exposição em painéis e outros dispositivos devidamente projetados, dimensionados e instalados, abrangendo, inclusive, a mídia eletrônica e recursos digitais, quando for o caso. Esse subquesito trata especificamente da solução apresentada para o PAINEL DE MENSAGENS OU INFORMAÇÕES, que é o elemento do ABRIGO EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS utilizado para informação a transeuntes, com dimensões previamente fixadas pelo Poder Público, destinado à veiculação de informações e mensagens institucionais, por meio de imagens impressas ou eletrônicas, consistindo num sistema de sinalização global para a cidade, conforme Anexo III. O PAINEL DE MENSAGENS OU INFORMAÇÕES deverá possibilitar acesso visual às mensagens, tanto de dia, como à noite, permitindo a utilização de todos os caracteres da língua portuguesa. O PAINEL DE MENSAGENS OU INFORMAÇÕES deverá prever informações em braille, sob pena de desclassificação da proposta.			5	xxxxxxxx
Pontuação no Parâmetro 2		**14,5**			
Parâmetro 3 – ACESSIBILIDADE E INSERÇÃO URBANA					
Quesito	Subquesito	Nota atribuída			Observações
		Não atende	Atende parcialmente	Atende	
1- Atendimento das condições de acessibilidade e mobilidade urbana	a) A licitante deverá descrever, detalhadamente, o atendimento às condições de acessibilidade e mobilidade urbana, indicando o tratamento ou as intervenções necessárias para a adequação do sistema viário, das calçadas e passeios públicos e das áreas do entorno, para a implantação dos equipamentos.			4	xxxxxxxx
	b) Os projetos devem detalhar as funcionalidades dos equipamentos, observando as normas vigentes relativas à livre circulação dos transeuntes e cadeirantes pelos passeios públicos, bem como os parâmetros normativos e legais vigentes e pertinentes à acessibilidade e mobilidade urbana de modo geral.			4	xxxxxxxx

2- Compatibilidade dos mobiliários urbanos com as condições urbanas de Belo Horizonte	a) A licitante deverá demonstrar a adequada leitura da paisagem urbana da cidade, a compatibilidade, a integração e a inserção dos mobiliários nessa paisagem.			2	xxxxxxxx
Pontuação no Parâmetro 3		**10**			
Parâmetro 4 – METODOLOGIAS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO					
	Subquesito	Nota atribuída			Observações
		Não atende	Atende parcialmente	Atende	
1- Metodologia e demais procedimentos pertinentes à implantação dos novos equipamentos de mobiliário urbano	a) A licitante deverá descrever, detalhadamente, o plano de implantação dos novos abrigos e dos novos marcos do ponto, contemplando memoriais descritivos e executivos, de acordo com as metodologias, procedimentos, atividades, obras e atividades que envolvam a execução desses serviços.			1	xxxxxxxx
	b) A licitante deverá descrever, detalhadamente, o plano de manutenção dos novos abrigos e dos novos marcos do ponto, contemplando memoriais descritivos e executivos, de acordo com as metodologias, procedimentos, atividades, obras e atividades que envolvam a execução desses serviços.			1	xxxxxxxx
	c) O plano deverá conter periodicidades e dimensionamento das equipes, transportes necessários, sinalização viária e de segurança e limpeza.			1	xxxxxxxx
	d) A licitante deverá descrever, ainda, as soluções de possíveis infraestruturas e interferências, necessárias à implantação dos novos equipamentos de mobiliário urbano. Deverá levar em conta a área do entorno do equipamento a ser instalado, incluindo as obras e serviços complementares e respeitando as normas e legislação aplicáveis ao processo de implantação dos equipamentos.			1	xxxxxxxx
	e) A licitante deverá apresentar em seu plano de implantação, soluções e metodologias, demonstrando seu conhecimento da situação e dos serviços a serem executados, enfocando também questões como a organização, sustentabilidade das ações e outras pertinentes.			2	xxxxxxxx

Anexo I - Tabela de Julgamento das Propostas Técnicas (detalhamento)

2- Metodologia e procedimentos para a substituição dos equipamentos existentes e soluções de infraestruturas necessárias à implantação dos novos mobiliários urbanos	a) A licitante deverá descrever, detalhadamente, o plano de remoção dos abrigos de ponto de parada de ônibus existentes, considerando metodologias, procedimentos, atividades, obras e serviços que envolvam a retirada, transporte, destinação e acondicionamento das partes e resíduos dos equipamentos substituídos. Destaca-se que a definição dos abrigos e marcos do ponto a serem removidos é prerrogativa do Poder Concedente, respeitadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.		1		No plano de remoção dos abrigos existentes, não foi descrita detalahadamente a destinação dos resíduos.
	b) A licitante deverá, também, descrever as condições necessárias ao atendimento das soluções de possíveis infraestruturas e interferências, para a implantação dos novos equipamentos de mobiliário urbano.			1	xxxxxxxx
	c) A licitante deverá apresentar, ainda, soluções e metodologias, demonstrando seu conhecimento sobre a situação existente e enfocando questões como a organização e sustentabilidade das ações relativas à limpeza, segurança, remanejamentos, prazos e demais questões pertinentes.			1	xxxxxxxx
3- Metodologia e demais procedimentos pertinentes ao remanejamento de equipamentos e atendimento emergencial	a) A licitante deverá descrever, detalhadamente, a metodologia e demais procedimentos pertinentes aos remanejamentos de equipamentos do mobiliário urbano por ela instalados.			1	xxxxxxxx
	b) A licitante deverá considerar, também, atendimentos emergenciais, envolvendo os referidos equipamentos e informar as atividades, obras e serviços que envolvam tais procedimentos.			1	xxxxxxxx
	c) A licitante deverá demonstrar o seu conhecimento sobre os serviços a serem executados, enfocando questões como a organização e sustentabilidade das ações, normas e legislações, limpeza, segurança, prazos, períodos, horários e outros pertinentes.			1	xxxxxxxx
4- Metodologia e demais procedimentos pertinentes à retirada	a) A licitante deverá demonstrar a quantidade de entulhos e outros resíduos gerados pelas atividades de remoção dos mobiliários existentes e implantação dos novos mobiliários, informando a destinação dos mesmos de forma clara, objetiva e viável, atendendo ao conteúdo do Anexo I - Termo de Referência.		0.5		Não foi possível identificar a que quantidade de abrigos refere-se o "Quadro demonstrativo dos resíduos gerados", o que prejudicou a análise. A destinação dos resíduos de forma clara, objetiva e viável não foi verificada por falta de detalhamento. A proposta técnica da licitante cita "áreas de armazenamento temporário", que não foram detalhadas nem quanto à localização nem quanto à sinalização. Não foi apresentada a temporalidade de remoção dos resíduos.

pertinentes à retirada de entulhos	b) A licitante deverá demonstrar, também, o plano técnico para a retirada dos entulhos e resíduos gerados, bem como para a limpeza, reparos, recomposição de passeios.		0,5		A Proposta técnica trata mais de aspectos genéricos conceituais da reciclagem de resíduos. Não é apresentada a situação específica dos resíduos gerados pela retirada de um abrigo existente para colocação de outro ou o tratamento dado aos resíduos gerados pela etapa de preparação da calçada para receber um novo abrigo.
Pontuação no Parâmetro 4		13			
Parâmetro 5 – METODOLOGIAS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE MÍDIAS					
	Subquesito	Nota atribuída			Observações
		Não atende	Atende parcialmente	Atende	
1- Metodologia para a realização dos serviços de manutenção, reparos, limpeza, conservação e operação dos novos mobiliários urbanos	a) A licitante deverá descrever, detalhadamente, o plano de limpeza, manutenção e conservação dos novos abrigos em ponto da parada de ônibus e dos marcos do ponto indicativos de ponto de parada de ônibus, contemplando todas as atividades previstas no Anexo I - Termo de Referência, relativas à limpeza, conservação, manutenção preventiva e manutenção corretiva. A licitante deverá informar metodologia, prazos, frequências, dimensionamentos de equipes, transportes, instalações, segurança, equipamentos, materiais, insumos e outros recursos necessários à execução dos serviços.			3	xxxxxxxx
	b) A licitante deverá informar, também, como será executada a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados, respaldando tais procedimentos.			1	xxxxxxxx
2- Metodologia e demais	a) A licitante deverá descrever, detalhadamente, a metodologia e demais procedimentos pertinentes ao plano de exploração publicitária e à troca de mídia em painéis publicitários. Quando for utilizado painel eletrônico para a exposição de publicidade, a licitante deverá descrever, também, os procedimentos de implantação e operação desse sistema.			2	A proposta técnica da licitante descreve roteiros definidos, que "possibilitem uma extensa cobertura e uma grande visibilidade às campanhas a serem veiculadas, respeitadas as condicionantes do Edital". Destaca-se que a precisa localização de cada um dos abrigos objeto da Concessão ainda não foi definida e é prerrogativa do Poder Concedente.

procedimentos pertinentes à troca de mídia em painéis publicitários vinculados aos mobiliários urbanos	b) Os projetos e outros documentos técnicos deverão ser devidamente elaborados e apresentados, incluindo a descrição e o projeto do painel publicitário, bem como a forma de exibição publicitária.		1		A Proposta Técnica apresenta as seguintes dimensões do painel publicitário: largura de 1322mm; altura 2201mm; espessura 268mm. A área da face do painel publicitário seria, dessa forma de 2,909722m^2. Destaca-se que o Termo de Referência, em seu ítem 7.13, define que "O painel publicitário deverá dispor de, no máximo, 2 (duas) faces, cada qual com área máxima de 2,0m² (dois metros quadrados), totalizando, no conjunto, até 4,0m² (quatro metros quadrados)." Esta dimensão, definida no Termo de Referência, deve ser respeitada, assim como apresentado no protótipo.
	c) A licitante deverá informar os quantitativos, prazos e outras informações complementares pertinentes, particularmente aquelas relativas ao impacto da troca de mídia no sistema viário e na circulação nas calçadas, sempre respeitando a coerência e a exequibilidade da proposta, como um todo.	0			Não possível identificar o conteúdo solicitado nesse subquesito.
Pontuação no Parâmetro 5		**7**			
Parâmetro 6 – RESISTÊNCIA E DURABILIDADE					
		Nota atribuída			Observações
	Subquesito	Não atende	Atende parcialmente	Atende	
		Não atende	Atende parcialmente	Atende	
1- Soluções de projeto para ampliação da vida útil	a) A licitante deverá descrever, detalhadamente, assim como demonstrar e justificar as soluções de projeto visando à ampliação da vida útil do mobiliário urbano, minimizando as possibilidades de depredação e desgaste dos materiais, visando a diminuição da necessidade de manutenção dos componentes. Devem ser descritos detalhadamente os materiais e os acabamentos utilizados, bem como as formas de fixação, encaixe e ajuste dos componentes, tratamentos anticorrosivos e durabilidade dos materiais empregados. A licitante deverá apresentar informações relativas aos projetos destacando soluções e tecnologias utilizadas para aumento da vida útil do mobiliário e minimização dos riscos de perda devido a vandalismo e depredações.		5		As soldas entre o aço carbono e o aço inox trazem uma fragilidade com relação a vida útil do abrigo, devendo ser tomadas as medidas cabíveis para solucionar este problema.

					O lançamento das águas pluviais tem uma solução que não atende plenamente as necessidades do abrigo. A água fica acumulada na cobertura, o escoamento traseiro é mal dimensionado trazendo um lançamento de água na vedação traseira e nos locais de assento de passageiros, o que permite que a água invada os painéis e equipamentos de informação, principalmente se as vedações forem mal executadas, devendo ser tomadas as medidas cabíveis para minimizar este problema. Foi verificado através do protótipo do abrigo padrão que vários pontos apresentavam manchas de ferrugem devido aos testes de contato da estrutura com as águas pluviais, devendo ser tomadas as medidas cabíveis para solucionar este problema.
Pontuação no Parâmetro 6		**5**			
Parâmetro 7 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE AO OBJETO DA CONCESSÃO, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS					
	Subquesito	Nota atribuída			Observações
1- Atestados	a) A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado fornecimento, instalação e manutenção de ábrigos, em área urbana.	5			Nota atribuída: 1 (de 390 a 599 abrigos); 2 (de 600 a 799 abrigos); 3 9de 800 a 999 abrigos0; 4 9de 1.000 a 1.199 abrigos); 5 (acima de 1.1999 abrigos).
Pontuação no Parâmetro 7		**5**			
Parâmetro 8 – MATERIAL DA ESTRUTURA DOS ABRIGOS					
	Subquesito	Nota atribuída			Observações
		Não atende	Atende parcialmente	Atende	

Anexo I - Tabela de Julgamento das Propostas Técnicas (detalhamento)

1- Soluções de projeto relativas à estrutura dos abrigos	a) A licitante deverá descrever, detalhadamente, assim como demonstrar as soluções de projeto relativas à estrutura dos mobiliários urbanos. Devem ser descritos detalhadamente os materiais e os acabamentos utilizados, bem como as formas de fixação, encaixe e ajuste dos componentes, demonstrando a adequação da estrutura proposta.		0,5		O item 1.1 do Termo de Referência define que "Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária, sendo: a) Criação, confecção, instalação e manutenção de 1.300 (mil e trezentos) abrigos em pontos de parada de ônibus, assim distribuídos: (...) II) 50 (cinquenta) abrigos tamanho padrão especialmente projetados para implantação em áreas de proteção, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico do município, com estrutura em aço inox, sem exploração publicitária; (...)" Destaca-se que na página 206 do processo administrativo a licitante descreve o material da estrutura dos abrigos em áreas de proteção e não são listados itens em aço inox, apenas em aço carbono. No entanto nas páginas 009 e 010 do processo administrativo são apresentadas as pranchas 03/ARQ e 04/ARQ, que tratam do projeto do abrigo especial para áreas de preservação. Nesseas páginas, observa-se a especificação da estrutura do abrigo para área de preservação em aço inox, contendo estrutura, painéis de fechamento, fechamento, bancos, encosto. destaca-se que a estrutura do abrigo para áreas de preservação deve ser totalmente em aço inox. Recomenda-se que a Licitante esclareça essa divergência, definindo a tabela corrigida de materiais do abrigo para áreas de preservação em aço inox, na página 206 do processo administrativo. As soldas entre o aço carbono e o aço inox trazem uma fragilidade com relação a vida útil do abrigo. Recomenda-se adoção de medidas para retificar esse problema e garantir a ampliação da vida útil do abrigo.

					Na página 196 do processo administrativo a licitante descreve, em relação aos marcos do ponto, que "O módulo treliçado deve ser utilizado para todos os marcos, independentemente de sua altura total (de 2 metros ou de 3 metros ou de quatro metros)." Destaca-se que, de acordo com o item 7.11.2 do Termo de Referência "(...) A altura permitida para os marcos do ponto deverá variar entre 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e 3,0m (três metros)." Os projetos do marco do ponto apresentados na página 18 do processo administrativo apresentam a prancha 12/ARQ e definem duas alturas possíveis para o marco do ponto: 2,00m e 3,00m. Considera-se que a informação da proposta Técnica de alturas de 2 metros ou de 3 metros ou de quatro metros, deve ser desconsiderada. Cabe ao Poder concedente definir pela implantação dos marcos do ponto com 2 ou 3m de altura.
2- Material da estrutura dos abrigos	a) Os abrigos tamanho padrão devem apresentar estrutura, preferencialmente, em aço inox.	0			Destaca-se que na página 206 do processo administrativo a licitante descreve o material da estrutura dos abrigos padrão e não são listados itens em aço inox, apenas em aço carbono.
	b) Os abrigos tamanho pequeno devem apresentar estrutura, preferencialmente, em aço inox.	0			Destaca-se que na página 207 do processo administrativo a licitante descreve o material da estrutura dos abrigos pequenos e não são listados itens em aço inox.
Pontuação no Parâmetro 8		**0,5**			
Pontuação Máxima Geral		**71**			

ATA DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

BHTRANS Fl. 801 CPL

Ref. : **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.098.894/15-19

Objeto : Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

PROCEDIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2015, às 14 horas, reuniu-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos membros que ao final assinam, para conclusão do julgamento da proposta técnica do certame referenciado.

A sessão pública de abertura do envelope de proposta técnica foi realizada no dia 02/10/2015, às 10 horas, com a participação de apenas uma licitante: CONSÓRCIO PRABH, constituído pelas empresas: Emerge Participações Ltda., e Kalítera Engenharia Ltda..

Conforme ata da sessão pública, fls. 775/777, a sessão foi suspensa para análise da proposta apresentada. A CPL, em conformidade com o disposto nos subitens 6.3.2.1, 6.3.2.2 e 8.1 do Edital, encaminhou a proposta técnica para acompanhamento, avaliação e aceitação pela Comissão Técnica designada pela Portaria BHTRANS DPR nº 089/2015, de 23/07/2015.

Importante registrar que a Licitante, em cumprimento à exigência do subitem 6.3.1.2 do Edital, instalou o protótipo no prazo definido no Instrumento Convocatório, tendo sido entregue para avaliação da Comissão Técnica no dia 16/10/2015 (fls. 780).

A Comissão Técnica, por meio da CI BHTRANS-DSV-SDEP / GECOL-CPL / 059/2015, encaminhou documento com pedidos de esclarecimentos em relação a alguns itens constantes da Proposta Técnica (fls. 781/781v). A CPL, com fundamento nos termos do art. 43, §3º, da Lei 8.666/93 c/c o item 6.7 do Edital, realizou diligência para que a licitante apresentasse informações complementares à proposta constante nos autos (fls. 782).

Com fundamento subitens 6.3.2.1, 6.3.2.2 e 8.1 do Edital, a CPL encaminhou as informações complementares apresentadas pela licitante para análise e parecer da Comissão Técnica (fls. 783/790).

Após acompanhamento e avaliação da proposta técnica, incluindo o protótipo e informações complementares, a Comissão Técnica emitiu o parecer técnico circunstanciado (fls. 791/800), decidindo pela aprovação da proposta técnica, atribuindo 71,00 (setenta e um) pontos no total.

Ressalta-se que o parecer supracitado refere-se a questões técnicas, avaliadas pela Comissão Técnica designada especialmente para este fim, cujos conteúdos extrapolam o conhecimento e a competência da Comissão Permanente de Licitação, razão pela qual foi acatado na íntegra pela CPL.

DECISÃO:

Com fundamento nos autos do processo, em especial no parecer técnico emitido pela Comissão Técnica que aprovou a proposta técnica apresentada pela licitante e na Lei Federal nº 8.666/93, a CPL – Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade, DECIDE:

1. CLASSIFICAR a proposta técnica apresentada pelo CONSÓRCIO PRABH à próxima fase da licitação, com a nota total de 71,00 (setenta e um) pontos.
2. ABRIR PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA RECURSOS, na forma do disposto na alínea "b" do inc: I do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação:

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2015.

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Ana Paula Heckler
Membro da CPL

Débora Nery Schwarcz
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 2 de Janeiro de 2016 Ano:XXII - Edição N.: 4959

BHTRANS
Fl. 306
CPL

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

Objeto: Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS, com fundamento nos autos do processo, no parecer emitido pela Comissão Técnica e na Lei n.º 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de classificação da proposta técnica do certame referenciado:

1. Classificada a proposta técnica apresentada pelo CONSÓRCIO PRABH com a nota total de 71,00 (setenta e um) pontos.

2. Aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do disposto na alínea "b" do inc. I do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. Não havendo interposição de recurso, a data para abertura do Envelope nº 03 – Proposta Comercial – fica marcada para o dia 13/01/2016, às 10 horas, na sala de reunião da CPL - BHTRANS.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015

Mariana Ferreira da Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

DETRAN
FL. 303
CPL

Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2015 Ano:XXI - Edição N.: 4953

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA SMSU Nº 100/2015

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para integrar a Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Transporte Urbano – FTU, para julgamento de licitações referentes a serviços técnicos e obras, compras de materiais e demais serviços, em consonância com o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes empregados:

Presidente:

- Mariana Ferreira da Silva - Matr. 1630

Membros:

- Adriana Heloísa Lima Bittencourt Brandão - Matr. 1844

- Ana Paula Heckler - Matr. 1967

- André Luiz Queiroz Jardim - Matr. 2042

- Dalca Maria Corrêa - Matr. 1720

- Dalva Cândida Ribeiro Munayer - Matr. 1622

- Débora Nery Schwarcz - Matr. 2091

- Leonardo Hideki Okano - Matr. 1461

- Sérgio Alexandre Maia Ferreira - Matr. 1649

Art. 2º - Na ausência da Presidente, responderá pela CPL o membro Leonardo Hideki Okano.

Art. 3º - A Presidente da CPL convocará previamente os membros para cada sessão.

Art. 4º - Caberá ao gerente da área liberar os empregados sempre que convocados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2015

Pier Giorgio Senesi Filho

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

BHTRANS_CP07-2015_Resultado do Julgamento da Proposta Técnica

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
4 de janeiro de 2016 09:53
Para: ronaldolopes@fronttimidia.com.br
Cc: Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>, Débora Nery Schwarcz <debora.nery@pbh.gov.br>, Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

REF.: Concorrência Pública nº 07/2015 – Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

A/C.: Consórcio PRA BH

Prezado Sr. Ronaldo Souza Lopes, bom dia.

Informamos que o resultado do julgamento da proposta técnica foi publicado no DOM – Diário Oficial do Município em 02/01/2016, resultando na classificação da proposta apresentada pelo Consórcio PRA BH com 71,00 pontos (http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1155747).

Face à urgência e a importância desta contratação para o Município de Belo Horizonte, estamos encaminhando, em anexo, a ata de julgamento elaborada pela Comissão Técnica, incluindo a tabela de julgamento, e a ata de julgamento da CPL – Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS para conhecimento dos seus termos e decisão.

Caso concorde com o resultado do julgamento da proposta técnica, solicitamos que encaminhe, com a maior brevidade possível, um documento declinando do direito de interpor recurso contra o resultado de classificação (modelo em anexo), possibilitando o adiantamento da sessão de abertura da proposta comercial – Envelope 3.

OBS.: O documento poderá ser encaminhado por e-mail: (bhtrans.cpl@pbh.gov.br) ou por fax: (31) 3379-5590.

Gentileza acusar recebimento.

Desde já agradecemos a colaboração.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

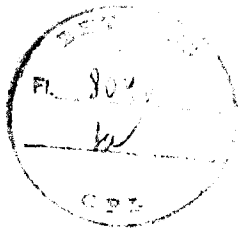

–
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG
Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590
www.bhtrans.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

2 anexos

CP07-2015_Renúncia_Prazo Recursal.docx
16K

Ata de Julgamento Proposta Técnica - CP07-2015.pdf
1025K

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

BHTRANS_CP07-2015_Resultado do Julgamento da Proposta Técnica

Ronaldo Lopes <ronaldolopes@fronttimidia.com.br> 4 de janeiro de 2016 10:23
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Cc: Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>, Débora Nery Schwarcz <debora.nery@pbh.gov.br>, Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Ok recebemos

Obrigado

BHTRANS
Fl. 305
CPL

Ronaldo Lopes
Diretor
(31) 3646.6001 / (31) 3646.6006
Rua Tembiras, 1754, 4º andar, Lourdes
www.fronttimidia.com.br

VEÍCULO DO ANO Mídia Exterior 2011 | 2012 | 2013 PRÊMIO MINAS DE COMUNICAÇÃO FRONT

De: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS [mailto:bhtrans.cpl@pbh.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 09:53
Para: ronaldolopes@fronttimidia.com.br
Cc: Ana Paula Heckler; Débora Nery Schwarcz; Leonardo Hideki Okano
Assunto: BHTRANS_CP07-2015_Resultado do Julgamento da Proposta Técnica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONSÓRCIO PRA BH

1.1À

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA BH TRANS

Ref.: Concorrência Pública n. 07/2015;
Processo administrativo n. 01.098.894/15-19

CONSÓRCIO PRA BH, representado nos termos da Carta de Credenciamento apresentada na sessão de abertura da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente, **RENUNCIAR** ao direito de interpor recurso administrativo contra a decisão que julgou sua proposta técnica.

Por conseguinte, o Consórcio solicita a marcação da data de abertura da sua proposta comercial.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2016

P.p Ronaldo Lopes
CONSÓRCIO PRA BH

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 2 de Janeiro de 2016 Ano:XXII - Edição N.: 4959

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

Objeto: Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS, com fundamento nos autos do processo, no parecer emitido pela Comissão Técnica e na Lei n.º 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de classificação da proposta técnica do certame referenciado:

1. Classificada a proposta técnica apresentada pelo CONSÓRCIO PRABH com a nota total de 71,00 (setenta e um) pontos.

2. Aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do disposto na alínea "b" do inc. I do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. Não havendo interposição de recurso, a data para abertura do Envelope nº 03 – Proposta Comercial – fica marcada para o dia 13/01/2016, às 10 horas, na sala de reunião da CPL - BHTRANS.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015

Mariana Ferreira da Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FL. 308

A/C - Ana Paula

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
5 de janeiro de 2016 09:39
Para: Saul Vitor Goncalves Neto <saulvitor@globo.com>
Cc: Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>

REF.: CP n.º 07/2015 - Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária

Prezado Sr. Saul, bom dia.

Conforme solicitado, seguem os dados para depósito do valor das cópias solicitadas do processo licitatório referenciado (Proposta Técnica fls. 556/774 e Julgamento da Proposta fls. 791/801v):

- Quantidade de Cópias: Proposta Técnica - 259 fls. / Julgamento da Proposta - 21 fls.
- Banco do Brasil
- Agência: 1615-2
- c/c: 720.000-5
- Favorecida: BHTRANS S/A.
- CNPJ nº 41.657.081/0001-84
- Valor total: 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos)

As cópias serão entregues mediante a apresentação do comprovante de depósito.

OBS.: Disponibilizaremos as cópias a partir das 15:30 horas de hoje, 05/01/2016, terça-feira, caso o comprovante de depósito seja encaminhado à CPL, por e-mail, até às 11h de hoje (05/01/2016).

Atenciosamente,

Em 4 de janeiro de 2016 17:21, Saul Vitor Goncalves Neto <saulvitor@globo.com> escreveu:

Boa trade Ana Paula,

conforme conversamos, solicito ser informado sobre quantidade de copias e valor das mesmas, " separadas" relativo a "Proposta Técnica" e "Resultado do Julgamento" referente a Concorrência Publica 07/2015.

Fico no aguardo,

Muito Obrigado,

Saul Vitor

99983-2830

--

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG
Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590
www.bhtrans.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

SETOR DE
FL. 308 V
CPL

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

deposito para Bhtrans referente cópias do processo licitatório (Proposta Técnica fls. 556/774 e Julgamento da Proposta fls. 791/801v):

Saul Vitor <saul.vitor@pad.com.br> 6 de janeiro de 2016 15:10
Para: bhtrans.cpl@pbh.gov.br
Cc: dalva.munayer@pbh.gov.br

Boa tarde.

Segue anexo comprovante de deposito relativo a pagamento das cópias solicitadas do processo licitatório referenciado (Proposta Técnica fls. 556/774 e Julgamento da Proposta fls. 791/801v):

Fico aguardando e-mail com comunicado sobre disponibilização das referidas copias.

Muito Obrigado,

Saul

99983-2830

CCF06012016_00000.pdf
416K

REF.: C.P. n.º 07/2015 - Concessão de serviço de utilidade publica, criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos

06/01/2016 - BANCO DO BRASIL
571114609
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: BHTRANS MOVIMENTO
AGENCIA: 1615-2 CONTA:

DATA 06/01/2016
NR. DOCUMENTO 57.111.400.300.205
VALOR DINHEIRO 53,20
VALOR TOTAL 53,20

NR.AUTENTICACAO A.9A3.9F5.A59.050.FB2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prezado Sr. Saul, bom dia.

Conforme solicitado, seguem os dados para dep processo licitatorio referenciado (Proposta Técnica fls. 556/77):

- Quantidade de Cópias: Proposta Técnica - 259 fls.

- Banco do Brasil

- Agência: 1615-2

- c/c: 720.000-5

- Favorecida: BHTRANS S/A.

- CNPJ nº 41.657.081/0001-84

- Valor total: 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos)

-

BHTRANS
Fl. 812
CPL

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

deposito para Bhtrans referente cópias do processo licitatório (Proposta Técnica fls. 556/774 e Julgamento da Proposta fls. 791/801v):

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS 6 de janeiro de 2016 15:13
<bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Para: Saul Vitor <saul.vitor@pad.com.br>
Cc: Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>

REF.: CP n.º 07/2015 - Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária

Prezado Sr. Saul, boa tarde.

Disponibilizaremos as cópias a partir das 10 horas de amanhã, 07/01/2016, quinta-feira.

DEPARTAMENTO
Fl. 311
CPL

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL | CPL
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis - CEP 30455-902 - BH | MG
Fones: 55(31)3379-5591 - Fax: 55(31)3379-5590
www.bhtrans.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
DOM
Diário Oficial do Município

BHTRANS
Fl. 312
CPL

Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016 Ano:XXII - Edição N.: 4961

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

Objeto: Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS, considerando que a licitante declinou do direito de interposição de recurso contra o resultado do julgamento da proposta técnica publicado no DOM em 02/01/2016, torna público a alteração da data para abertura do Envelope n.º 03 – Proposta Comercial e convoca o CONSÓRCIO PRABH, bem como os demais interessados, para participarem da sessão de abertura do Envelope n.º 03 – Proposta Comercial, que será realizada no dia 07/01/2016, às 09h30, na sala de reuniões da CPL.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2016

Leonardo Hideki Okano

Presidente Substituto da CPL

RECIBO

Recebemos, nesta data, cópia integral da documentação: Proposta Técnica do Consórcio PRABH (fls.556/774) e Julgamento da Proposta (fls. 791/801v) referente ao Processo Administrativo n.º 01.098.894/15-19, referente a Concorrência Pública nº 07/2015 – concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos do ponto, sem exploração publicitária.

- ⇨ Licitante: **D & C Ponto de venda Montagem de Painéis Ltda.**
- ⇨ CNPJ: 10.670.567/0001-29
- ⇨ Nome: Pedro Henrique Soares Marques
- ⇨ CPF: 085.041.236-69

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2016.

Pedro Henrique Soares Marques.

D & C Ponto de venda Montagem de Painéis Ltda.
Pedro Henrique Soares Marques